



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 87

BRÁSILIA - DF, QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2024

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			68
Poder Executivo.....	1	20	
Vice-Governadoria.....		22	68
Secretaria de Estado de Governo.....		22	
Secretaria de Estado de Economia.....	7	22	68
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	25	70
Secretaria de Estado de Educação.....		50	75
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		54	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	54	75
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	14	55	79
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	14	57	81
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	14	59	81
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		59	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		59	82
Secretaria de Estado da Mulher.....		62	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	16	62	85
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		63	85
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	16	63	85
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		63	87
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			87
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		65	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	17	65	88
Secretaria de Estado de Turismo.....	18	66	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	18		92
Controladoria-Geral.....		66	
Defensoria Pública.....		67	93
Procuradoria-Geral.....		67	
Tribunal de Contas.....			93
Ineditorial.....			93

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.499, DE 30 DE ABRIL DE 2024 (\*)

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, criado pelo Decreto nº 6, de 9 de junho de 1960, publicado no DOU de 20 de junho de 1960, e nos termos do art. 16 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, é uma entidade

autárquica de administração superior e integrante da estrutura administrativa do Distrito Federal, do Sistema Rodoviário Nacional - SRN e do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, como órgão executivo rodoviário de trânsito do Distrito Federal, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 33.481, de 5 de janeiro de 2012, e Decreto nº 34.883, de 25 de novembro de 2013, regido pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, pelas demais normas baixadas pelo Governo do Distrito Federal - GDF e pela legislação federal pertinente.

Art. 2º O DER/DF tem sede e foro em Brasília-DF e circunscrição sobre todas as vias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF.

Art. 3º São finalidades do DER/DF:

I - proporcionar a infraestrutura viária adequada, garantindo a sustentabilidade e eficiência, para o deslocamento de veículos, cargas, pessoas e animais no SRDF;

II - construir, manter, conservar, operar e fiscalizar as vias do SRDF e respectivas faixas de domínio;

III - promover segurança, fluidez do trânsito, mobilidade e conforto aos usuários do SRDF;

IV - contribuir para a educação no trânsito;

V - cumprir e fazer cumprir o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações; e

VI - realizar estudos e pesquisas, confeccionar, implantar, coordenar as atividades relativas à sinalização de endereçamento, indicativa e de utilidade pública no âmbito do Distrito Federal.

Art. 4º Para o cumprimento de suas finalidades, compete ao DER/DF:

I - exercer, em caráter privativo, todas as atividades relacionadas com o planejamento, a expansão, a manutenção, a conservação, a operação, a fiscalização e o monitoramento do SRDF;

II - implementar ou supervisionar a execução das políticas e diretrizes rodoviárias estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal - GDF;

III - executar obras rodoviárias no Distrito Federal e, mediante delegação, convênio ou acordo, em rodovias federais e em estados e municípios do Entorno;

IV - providenciar para que o SRDF se mantenha permanentemente integrado e compatibilizado com o Sistema Rodoviário Nacional - SRN;

V - manter entendimentos e colaborar com os órgãos e entidades rodoviários do governo federal, dos estados e municípios do Entorno do Distrito Federal para a consecução harmoniosa dos objetivos comuns, notadamente no que diz respeito à expansão e melhoria da rede rodoviária nacional;

VI - assistir, tecnicamente e com equipamentos, às populações e unidades agrícolas de produção ao longo das rodovias do SRDF, de acordo com a política do GDF;

VII - executar as políticas de tráfego e mobilidade e fiscalizar a sua implementação nas rodovias do SRDF e nas rodovias federais delegadas;

VIII - desenvolver atividades industriais inerentes ou relacionadas com a construção, conservação e sinalização de vias e obras de engenharia;

IX - elaborar a previsão de recursos para a execução das obras e dos serviços rodoviários em área de sua circunscrição, bem como para as atividades relativas à sinalização de endereçamento, indicativa e de utilidade pública no Distrito Federal;

X - administrar o SRDF, mediante o seu disciplinamento, imposição de pedágio, taxas de utilização e contribuição de melhoria, execução de servidões, controle de uso e de acesso a propriedades lideiras, e praticar atos inerentes ao poder de polícia administrativa, de trânsito, de tráfego e de mobilidade no âmbito de sua circunscrição;

XI - administrar as faixas de domínio das rodovias do SRDF, mediante fiscalização, exploração comercial, concessão de licença, cobrança do preço público, de taxas e aplicação e cobrança de multas, bem como praticar todos os atos inerentes à sua ocupação e desocupação;

XII - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito;

XIII - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de ciclistas, de pedestres e de animais nas rodovias do SRDF;

XIV - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

XV - coletar dados e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

XVI - estabelecer, em conjunto com os órgãos de policiamento, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

XVII - executar a fiscalização de trânsito, atuar, aplicar as penalidades de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

XVIII - arrecadar valores provenientes de estada e/ou remoção de veículos e objetos, emissão de autorização especial de trânsito e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou de produtos perigosos e para eventos e manifestações coletivas que possam ter interferência no fluxo e na segurança do SRDF;

XIX - implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, bem como as ações de sua competência para implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

XX - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

XXI - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas dos órgãos e entidades ambientais, quando solicitado;

XXII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua circunscrição, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XXIII - desenvolver projetos rodoviários estruturadores e indutores de desenvolvimento urbano integrado que priorizem o transporte público coletivo e favoreçam a mobilidade e acessibilidade, proporcionando viagens mais rápidas, confortáveis e seguras, reduzindo custos ambientais, sociais e econômicos; e

XXIV - executar outras atividades relacionadas com a política de transporte rodoviário no Distrito Federal.

Art. 5º Constituem e integram o patrimônio do DER/DF:

I - bens móveis e imóveis de qualquer natureza atualmente à sua disposição, que venha a adquirir ou que lhe sejam doados; e

II - outros bens e direitos que lhe sejam transferidos.

Art. 6º Constituem receitas do DER/DF:

I - dotações orçamentárias;

II - recursos provenientes da arrecadação de taxas, preços públicos e multas aplicadas por ocupações ilegais na faixa de domínio do SRDF e infrações à legislação de trânsito;

III - rendas de bens patrimoniais;

IV - rendas provenientes da venda, em leilão, de bens e materiais apreendidos na faixa de domínio das rodovias do SRDF e veículos apreendidos na forma da legislação específica em vigor;

V - recursos de operações de crédito, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos de origem nacional ou estrangeira;

VI - recursos oriundos da prestação de serviços a órgãos e entidades públicas ou particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais, mediante contratos, convênios, ajustes ou acordos;

VII - doações, auxílios e subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VIII - vencimentos, salários, vantagens, benefícios ou obrigações não reclamados dentro dos prazos legais;

IX - transferências de dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhe sejam consignados no orçamento do Distrito Federal;

X - arrecadação proveniente de multa contratual; e

XI - outras rendas diversas ou tributos.

Art. 7º A estrutura administrativa do DER/DF passa a ser a seguinte:

1. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1.1. PRESIDÊNCIA

1.1.1. GABINETE

1.1.1.1. NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

1.1.1.2. NÚCLEO ADMINISTRATIVO

1.1.2. ASSESSORIA ESPECIAL

1.1.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.1.4. OUVIDORIA

1.1.5. ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA

1.1.6. PROCURADORIA JURÍDICA

1.1.6.1. ASSESSORIA JURÍDICA

1.1.6.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

1.1.6.2.1. GERÊNCIA DE ASSUNTOS PARA MEIO AMBIENTE E FAIXAS DE DOMÍNIO

1.1.6.2.2. GERÊNCIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

1.1.6.3. DIRETORIA DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

1.1.6.3.1. GERÊNCIA DE CONTRATOS

1.1.6.3.2. GERÊNCIA DE ESTUDOS E PARECERES

1.1.7. CORREGEDORIA

1.1.7.1. DIRETORIA DE INSTRUÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AUDITORIAS

1.1.7.1.1. GERÊNCIA DE CORREIÇÃO, INSPEÇÃO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

1.1.7.1.1.1. NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E INVESTIGAÇÃO

1.1.8. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.1.8.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO

1.1.8.2. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.1.8.2.1. NÚCLEO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

1.1.8.2.2. NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.1.8.3. GERÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS

1.1.8.3.1. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO E PARCERIAS

1.1.8.4. GERÊNCIA DE GEOINFORMAÇÃO

1.1.8.4.1. NÚCLEO DE DADOS GEOESPACIAIS

1.1.8.5. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1.1.8.5.1. NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE ESTRATÉGICA

1.1.8.5.2. NÚCLEO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.1.9. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1.9.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO

1.1.9.2. GERÊNCIA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1.9.2.1. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES

1.1.9.2.2. NÚCLEO DE ANÁLISE E BANCO DE DADOS

1.1.9.3. GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1.9.3.1. NÚCLEO DE ATIVOS E SERVIÇOS

1.1.9.4. GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1.9.4.1. NÚCLEO DE REDES E SUPORTE

1.1.9.4.2. NÚCLEO DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA

1.1.10. SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

1.1.10.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO

1.1.10.2. DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

1.1.10.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO

1.1.10.2.2. GERÊNCIA DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA

1.1.10.2.2.1. NÚCLEO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA

1.1.10.2.3. GERÊNCIA DE PROJETOS

1.1.10.2.3.1. NÚCLEO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E TERRAPLENAGEM

1.1.10.2.3.2. NÚCLEO DE PROJETOS DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE

1.1.10.2.3.3. NÚCLEO DE PROJETOS DE OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO

1.1.10.2.4. GERÊNCIA DE ARQUITETURA E MOBILIDADE URBANA

1.1.10.2.4.1. NÚCLEO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

1.1.10.3. DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

1.1.10.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO

1.1.10.3.2. GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

1.1.10.3.2.1. NÚCLEO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1.1.10.3.2.2. NÚCLEO DE MONITORAMENTO E APOIO À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

1.1.10.4. DIRETORIA DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS

1.1.10.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO

1.1.10.4.2. GERÊNCIA DE ESTUDOS E ANÁLISES DO PAVIMENTO

1.1.10.4.2.1. NÚCLEO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ASFALTO E CONCRETO

1.1.10.4.3. GERÊNCIA DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

1.1.10.4.3.1. NÚCLEO DE ESTUDOS GEOLÓGICOS E HIDROGEOLÓGICOS	1.1.12.2.3.1. NÚCLEO DE IMPACTO VIÁRIO
1.1.10.4.3.2. NÚCLEO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS	1.1.12.2.4. GERÊNCIA DE ESTUDOS E TECNOLOGIAS DE TRÁFEGO
1.1.10.4.4. GERÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DO PAVIMENTO	1.1.12.2.4.1. NÚCLEO DE ANÁLISES E ESTUDOS
1.1.10.4.4.1. NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO PAVIMENTO	1.1.12.2.5. GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO
1.1.10.5. DIRETORIA DE ORÇAMENTOS	1.1.12.2.5.1. NÚCLEO DE PESQUISA E COLETA DE DADOS
1.1.10.5.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO	1.1.12.2.6. GERÊNCIA DE TRANSPORTES DE CARGAS
1.1.10.5.2. GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS	1.1.12.2.6.1. NÚCLEO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO
1.1.10.5.2.1. NÚCLEO DE ORÇAMENTOS	1.1.12.3. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO
1.1.10.6. DIRETORIA DE ESTRUTURAS	1.1.12.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
1.1.10.6.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO	1.1.12.3.2. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
1.1.10.6.2. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.1.12.3.2.1. NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VIATURAS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
1.1.10.6.2.1. NÚCLEO DE INSPEÇÃO E CADASTRO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.1.12.3.2.2. NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E DEMANDAS
1.1.10.6.3. GERÊNCIA DE ESTRUTURAS	1.1.12.3.2.3. NÚCLEO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
1.1.10.6.3.1. NÚCLEO DE ESTRUTURAS	1.1.12.3.2.4. NÚCLEO DE CONTROLE DE PÁTIO
1.1.11. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	1.1.12.3.3. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO EM SEGURANÇA VIÁRIA
1.1.11.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO	1.1.12.3.3.1. NÚCLEO DE ANÁLISE DE VEÍCULOS CLONADOS
1.1.11.2. PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO	1.1.12.3.3.2. NÚCLEO DE CONTROLE OPERACIONAL
1.1.11.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO	1.1.12.3.4. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE SINISTROS DE TRÂNSITO
1.1.11.2.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	1.1.12.3.4.1. NÚCLEO DE REGISTRO E ANÁLISE DE SINISTROS
1.1.11.2.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS	1.1.12.3.5. GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
1.1.11.2.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	1.1.12.3.5.1. NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
1.1.11.2.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	1.1.12.3.5.2. NÚCLEO DE OPERAÇÕES AÉREAS
1.1.11.2.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	1.1.12.3.5.3. NÚCLEO DE MOTOPATRULHAMENTO OPERACIONAL
1.1.11.2.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	1.1.12.4. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
1.1.11.2.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	1.1.12.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
1.1.11.2.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	1.1.12.4.2. NÚCLEO DE APOIO À EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
1.1.11.3. SEGUNDO DISTRITO RODOVIÁRIO	1.1.12.4.3. NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS
1.1.11.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO	1.1.12.4.4. GERÊNCIA DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO
1.1.11.3.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	1.1.12.4.4.1. NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO DE VISITAS
1.1.11.3.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS	1.1.12.4.5. GERÊNCIA DE CAMPANHAS EDUCATIVAS
1.1.11.3.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	1.1.12.4.5.1. NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS
1.1.11.3.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	1.1.12.5. DIRETORIA DE PENALIDADES
1.1.11.3.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	1.1.12.5.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
1.1.11.3.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	1.1.12.5.2. NÚCLEO DE DESVINCULAÇÃO DE MULTAS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS
1.1.11.3.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	1.1.12.5.3. GERÊNCIA DE PENALIDADES
1.1.11.3.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	1.1.12.5.3.1. NÚCLEO DE NOTIFICAÇÕES
1.1.11.4. TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO	1.1.12.5.3.2. NÚCLEO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA
1.1.11.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO	1.1.12.5.3.3. NÚCLEO DE ANÁLISE DE RECURSOS
1.1.11.4.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	1.1.12.5.3.4. NÚCLEO DE SUSPENSÃO
1.1.11.4.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS	1.1.12.5.4. GERÊNCIA DE INFRAÇÕES
1.1.11.4.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	1.1.12.5.4.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
1.1.11.4.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	1.1.12.5.4.2. NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS
1.1.11.4.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	1.1.12.5.4.3. NÚCLEO DE AUDITORIA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
1.1.11.4.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	1.1.13. SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
1.1.11.4.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	1.1.13.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
1.1.11.4.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	1.1.13.2. DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
1.1.11.5. QUARTO DISTRITO RODOVIÁRIO	1.1.13.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
1.1.11.5.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO	1.1.13.2.2. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PEÇAS E SERVIÇOS
1.1.11.5.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	1.1.13.2.2.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS
1.1.11.5.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS	1.1.13.2.2.2. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PEÇAS
1.1.11.5.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	1.1.13.2.3. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS
1.1.11.5.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	1.1.13.2.3.1. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS
1.1.11.5.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	1.1.13.2.4. GERÊNCIA DE TRANSPORTE
1.1.11.5.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	1.1.13.2.4.1. NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE FROTA
1.1.11.5.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	1.1.13.2.4.2. NÚCLEO DE TRANSPORTE
1.1.11.5.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	1.1.13.3. DIRETORIA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E SINALIZAÇÃO
1.1.11.6. QUINTO DISTRITO RODOVIÁRIO	1.1.13.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
1.1.11.6.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO	1.1.13.3.2. GERÊNCIA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
1.1.11.6.2. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	1.1.13.3.2.1. NÚCLEO DE OBRAS CIVIS E PRÉ-MOLDADOS
1.1.11.6.2.1. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS	1.1.13.3.2.2. NÚCLEO DE PRODUTOS BETUMINOSOS
1.1.11.6.2.2. NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	1.1.13.3.3. GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA
1.1.11.6.3. GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	1.1.13.3.3.1. NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
1.1.11.6.3.1. NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	1.1.13.3.3.2. NÚCLEO DE FABRICAÇÃO DE PLACAS RODOVIÁRIAS
1.1.11.6.3.2. NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	1.1.13.3.4. GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL URBANA
1.1.11.6.4. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	1.1.13.3.4.1. NÚCLEO DE ESTUDOS, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS URBANAS
1.1.11.6.4.1. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	1.1.13.3.4.2. NÚCLEO DE GEOLOCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE PLACAS
1.1.12. SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	1.1.13.3.4.3. NÚCLEO DE FABRICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PLACAS URBANAS
1.1.12.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO	1.1.13.4. DIRETORIA DE FAIXAS DE DOMÍNIO
1.1.12.2. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	1.1.13.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
1.1.12.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO	1.1.13.4.2. GERÊNCIA DE CADASTRO E LICENCIAMENTO
1.1.12.2.2. GERÊNCIA DE ENGENHARIA E SEGURANÇA VIÁRIA	1.1.13.4.2.1. NÚCLEO DE OCUPAÇÕES E CONFRONTAÇÃO DE LIMITES
1.1.12.2.2.1. NÚCLEO DE AUDITORIA VIÁRIA E ACIDENTES	1.1.13.4.2.2. NÚCLEO DE CONTROLE E COBRANÇA DE OCUPAÇÕES
1.1.12.2.3. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO	

- 1.1.13.4.2.3. NÚCLEO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
- 1.1.13.4.3. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO
- 1.1.13.4.3.1. NÚCLEO DE OPERAÇÕES E GUARDA
- 1.1.13.4.3.2. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO
- 1.1.14. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
- 1.1.14.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
- 1.1.14.2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- 1.1.14.2.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
- 1.1.14.2.2. GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 1.1.14.2.2.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 1.1.14.2.3. GERÊNCIA FINANCEIRA
- 1.1.14.2.3.1. NÚCLEO DE FLUXO DE CAIXA
- 1.1.14.2.3.2. NÚCLEO DE PAGAMENTO
- 1.1.14.2.4. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
- 1.1.14.2.4.1. NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO
- 1.1.14.2.4.2. NÚCLEO DE REGISTROS E CONCILIAÇÕES
- 1.1.14.3. DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
- 1.1.14.3.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
- 1.1.14.3.2. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
- 1.1.14.3.2.1. NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
- 1.1.14.3.2.2. NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA PREDIAL
- 1.1.14.3.3. GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS
- 1.1.14.3.3.1. NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS
- 1.1.14.3.4. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
- 1.1.14.3.5. GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
- 1.1.14.3.5.1. NÚCLEO DE APOIO À LICITAÇÃO
- 1.1.14.3.6. GERÊNCIA DE MATERIAIS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
- 1.1.14.3.6.1. NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
- 1.1.14.3.6.2. NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
- 1.1.14.3.6.2.1. SUBALMOXARIFADO DO PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO
- 1.1.14.3.6.2.2. SUBALMOXARIFADO DO SEGUNDO DISTRITO RODOVIÁRIO
- 1.1.14.3.6.2.3. SUBALMOXARIFADO DO TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO
- 1.1.14.3.6.2.4. SUBALMOXARIFADO DO QUARTO DISTRITO RODOVIÁRIO
- 1.1.14.3.6.2.5. SUBALMOXARIFADO DO QUINTO DISTRITO RODOVIÁRIO
- 1.1.14.4. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
- 1.1.14.4.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
- 1.1.14.4.2. GERÊNCIA DE PESSOAL
- 1.1.14.4.2.1. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO
- 1.1.14.4.2.2. NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS
- 1.1.14.4.2.3. NÚCLEO DE REGISTROS FINANCEIROS
- 1.1.14.4.3. GERÊNCIA DE MEDICINA INTEGRATIVA E QUALIDADE DE VIDA
- 1.1.14.4.3.1. NÚCLEO DE BENEFÍCIO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
- 1.1.14.4.4. GERÊNCIA DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
- 1.1.14.4.4.1. NÚCLEO DE INSPEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 1.1.14.4.5. GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
- 1.1.14.4.5.1. NÚCLEO DE CONTAGEM DE TEMPO
- 1.1.14.5. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL
- 1.1.14.5.1. NÚCLEO ADMINISTRATIVO
- 1.1.14.5.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL
- 1.2. DIRETORIA COLEGIADA
- 1.3. CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
- 1.4. JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
- 1.5. JUNTA DE CONTROLE
- 1.6. JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DA FAIXA DE DOMÍNIO

Art. 8º Ficam extintos os cargos de natureza especial e os cargos em comissão que atualmente compõem a estrutura administrativa do DER/DF.

Art. 9º Ficam criados, na estrutura administrativa do DER/DF, os cargos de natureza especial e os cargos em comissão constantes do Anexo Único.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor em 15 dias a partir da sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2024  
 135º da República e 65º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 83, de 02 de maio de 2024, página 01 a 07.

**ANEXO ÚNICO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF			
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS			
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
1	PRESIDÊNCIA	Presidente	CDA-01 01
2		Presidente Adjunto	CPE-01 01
3		Assessor Especial I	CNE-03 01
4		Assessor Especial III	CPE-07 01
5		Assessor Técnico	CPC-04 02
6	GABINETE	Chefe	CPE-03 01
7		Assessor	CPC-08 01
8	NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	Chefe	CPC-08 01
9		Encarregado de Distribuição e Controle de Recursos de Infração de Trânsito	CPC-06 01
10	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08 01
11	ASSESSORIA ESPECIAL	Chefe	CNE-03 01
12		Assessor Especial III	CNE-07 02
13		Assessor	CC-08 01
14		Assessor Especial II	CPE-06 02
15		Assessor	CC-06 02
16		Assessor Técnico	CC-04 01
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Chefe	CNE-05 01
18		Assessor de Comunicação	CNE-07 03
19	OUIDORIA	Ouidor	CPE-05 01
20		Encarregado de Atendimento da Ouvidoria	CPC-06 01
21	ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA	Assessor de Inteligência	CPE-07 01
22	PROCURADORIA JURÍDICA	Chefe	CNE-02 01
23		Assessor Especial I	CNE-03 01
24		Assessor	CPC-06 01
25	ASSESSORIA JURÍDICA	Chefe	CNE-06 01
26		Assessor Jurídico	CNE-07 03
27	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	Diretor	CNE-06 01
28	GERÊNCIA DE ASSUNTOS PARA MEIO AMBIENTE E FAIXAS DE DOMÍNIO	Gerente	CNE-07 01
29	GERÊNCIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS	Gerente	CNE-07 01
30	DIRETORIA DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS	Diretor	CPE-06 01
31	GERÊNCIA DE CONTRATOS	Gerente	CNE-07 01
32	GERÊNCIA DE ESTUDOS E PARECERES	Gerente	CPE-07 01
33	CORREGEDORIA	Corregedor	CPE-05 01
34		Assessor	CPC-06 01
35	DIRETORIA DE INSTRUÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AUDITORIAS	Diretor	CPE-06 01
36	GERÊNCIA DE CORREIÇÃO, INSPEÇÃO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	Gerente	CPE-07 01
37	NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E INVESTIGAÇÃO	Chefe	CPC-08 01
38	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Coordenador	CPE-05 01
39		Assessor Especial II	CNE-06 02
40	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08 01
41	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Gerente	CPE-07 01
42	NÚCLEO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Chefe	CC-08 01
43	NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Chefe	CC-08 01
44	GERÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS	Gerente	CPE-07 01
45	NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO E PARCERIAS	Chefe	CC-08 01
46	GERÊNCIA DE GEOINFORMAÇÃO	Gerente	CPE-07 01
47	NÚCLEO DE DADOS GEOESPACIAIS	Chefe	CC-08 01
48	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Gerente	CPE-07 01
49	NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE ESTRATÉGICA	Chefe	CC-08 01
50	NÚCLEO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Chefe	CPC-08 01
51	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Coordenador	CPE-05 01
52		Assessor Especial II	CNE-06 01
53	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08 01
54	GERÊNCIA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Gerente	CPE-07 01
55	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES	Chefe	CPC-08 01
56	NÚCLEO DE ANÁLISE E BANCO DE DADOS	Chefe	CC-08 01
57	GERÊNCIA DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Gerente	CNE-07 01
58	NÚCLEO DE ATIVOS E SERVIÇOS	Chefe	CC-08 01
59	GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Gerente	CNE-07 01
60	NÚCLEO DE REDES E SUPORTE	Chefe	CPC-08 01
61		Encarregado de Atendimento de TI	CC-06 02
62	NÚCLEO DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA	Chefe	CC-08 01
63	CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	Assessor	CPC-08 01
64	SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA	Superintendente	CNE-02 01
65		Assessor Especial I	CNE-03 02



66		Assessor Especial II	CNE-06	01
67		Assessor Especial II	CPE-06	01
68	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
69	DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS PARA OBRAS RODOVIÁRIAS	Diretor	CNE-06	01
70	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
71	GERÊNCIA DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA	Gerente	CPE-07	01
72	NÚCLEO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA	Chefe	CPC-08	01
73	GERÊNCIA DE ARQUITETURA E MOBILIDADE URBANA	Gerente	CPE-07	01
74	NÚCLEO DE PROJETOS DE ARQUITETURA	Chefe	CPC-08	01
75	GERÊNCIA DE PROJETOS	Gerente	CPE-07	01
76	NÚCLEO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS E TERRAPLENAGEM	Chefe	CPC-08	01
77	NÚCLEO DE PROJETOS DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE	Chefe	CPC-08	01
78	NÚCLEO DE PROJETOS DE OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO	Chefe	CPC-08	01
79	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Diretor	CPE-06	01
80	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
81	GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Gerente	CPE-07	01
82	NÚCLEO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Chefe	CPC-08	01
83	NÚCLEO DE MONITORAMENTO E APOIO À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Chefe	CC-08	01
84	DIRETORIA DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS	Diretor	CPE-06	01
85	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
86	GERÊNCIA DE ESTUDOS E ANÁLISES DO PAVIMENTO	Gerente	CNE-07	01
87	NÚCLEO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ASFALTO E CONCRETO	Chefe	CPC-08	01
88	GERÊNCIA DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS	Gerente	CPE-07	01
89	NÚCLEO DE ESTUDOS GEOLÓGICOS E HIDROGEOLÓGICOS	Chefe	CC-08	01
90	NÚCLEO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Chefe	CPC-08	01
91	GERÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DO PAVIMENTO	Gerente	CPE-07	01
92	NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO PAVIMENTO	Chefe	CPC-08	01
93	DIRETORIA DE ORÇAMENTOS	Diretor	CPE-06	01
94	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
95	GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS	Gerente	CNE-07	01
96	NÚCLEO DE ORÇAMENTOS	Chefe	CC-08	01
97	DIRETORIA DE ESTRUTURAS	Diretor	CPE-06	01
98	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
99	GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Gerente	CPE-07	01
100	NÚCLEO DE INSPEÇÃO E CADASTRO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Chefe	CPC-08	01
101	GERÊNCIA DE ESTRUTURAS	Gerente	CNE-07	01
102	NÚCLEO DE ESTRUTURAS	Chefe	CPC-08	01
103	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	Superintendente	CPE-02	01
104		Assessor Especial I	CNE-03	02
105		Assessor Especial III	CNE-07	01
106		Assessor Especial III	CPE-07	02
107		Assessor	CC-06	01
108	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
109	PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO	Chefe	CNE-05	01
110	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
111	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	Gerente	CNE-07	01
112	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS	Chefe	CPC-08	01
113		Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados	CPC-06	01
114		Encarregado de Manutenção e Lubrificação	CPC-06	01
115	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	Chefe	CPC-08	01
116		Encarregado de Poda e Rogada	CPC-06	01
117		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras de Arte	CPC-06	01
118		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Complementares e Sinalização	CPC-06	01
119		Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento	CPC-06	01
120	GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Gerente	CNE-07	01
121	NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	Chefe	CC-08	01
122	NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	Chefe	CPC-08	01
123		Encarregado de Topografia	CC-06	01
124	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	Gerente	CNE-07	01
125	NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	Chefe	CC-08	01
126		Encarregado de Vistoria e Inspeção dos Elementos Geradores de Conservação	CC-06	01
127	SEGUNDO DISTRITO RODOVIÁRIO	Chefe	CPE-05	01
128	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
129	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	Gerente	CNE-07	01
130	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS	Chefe	CPC-08	01
131		Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados	CPC-06	01
132		Encarregado de Manutenção e Lubrificação	CPC-06	01

133	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	Chefe	CPC-08	01
134		Encarregado de Poda e Rogada	CPC-06	01
135		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras de Arte	CPC-06	01
136		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Complementares e Sinalização	CPC-06	01
137		Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento	CPC-06	01
138	GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Gerente	CNE-07	01
139	NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	Chefe	CC-08	01
140	NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	Chefe	CPC-08	01
141		Encarregado de Topografia	CC-06	01
142	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	Gerente	CNE-07	01
143	NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	Chefe	CC-08	01
144		Encarregado de Vistoria e Inspeção dos Elementos Geradores de Conservação	CC-06	01
145	TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO	Chefe	CPE-05	01
146	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
147	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	Gerente	CPE-07	01
148	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS	Chefe	CPC-08	01
149		Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados	CPC-06	01
150		Encarregado de Manutenção e Lubrificação	CPC-06	01
151	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	Chefe	CPC-08	01
152		Encarregado de Poda e Rogada	CPC-06	01
153		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras de Arte	CPC-06	01
154		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Complementares e Sinalização	CPC-06	01
155		Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento	CPC-06	01
156	GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Gerente	CPE-07	01
157	NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	Chefe	CPC-08	01
158	NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	Chefe	CPC-08	01
159		Encarregado de Topografia	CC-06	01
160	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	Gerente	CNE-07	01
161	NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	Chefe	CC-08	01
162		Encarregado de Vistoria e Inspeção dos Elementos Geradores de Conservação	CC-06	01
163	QUARTO DISTRITO RODOVIÁRIO	Chefe	CPE-05	01
164	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
165	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	Gerente	CNE-07	01
166	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS	Chefe	CPC-08	01
167		Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados	CPC-06	01
168		Encarregado de Manutenção e Lubrificação	CPC-06	01
169	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	Chefe	CPC-08	01
170		Encarregado de Poda e Rogada	CPC-06	01
171		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras de Arte	CPC-06	01
172		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Complementares e Sinalização	CPC-06	01
173		Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento	CPC-06	01
174	GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Gerente	CNE-07	01
175	NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	Chefe	CC-08	01
176	NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	Chefe	CPC-08	01
177		Encarregado de Topografia	CC-06	01
178	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	Gerente	CNE-07	01
179	NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	Chefe	CC-08	01
180		Encarregado de Vistoria e Inspeção dos Elementos Geradores de Conservação	CC-06	01
181	QUINTO DISTRITO RODOVIÁRIO	Chefe	CPE-05	01
182	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
183	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	Gerente	CPE-07	01
184	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS	Chefe	CC-08	01
185		Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados	CPC-06	01
186		Encarregado de Manutenção e Lubrificação	CPC-06	01
187	NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MANUAIS	Chefe	CPC-08	01
188		Encarregado de Poda e Rogada	CPC-06	01
189		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras de Arte	CPC-06	01
190		Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Complementares e Sinalização	CPC-06	01
191		Encarregado de Serviços e Conservação do Pavimento	CPC-06	01

192	GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Gerente	CPE-07	01
193	NÚCLEO DE PAVIMENTAÇÃO	Chefe	CC-08	01
194	NÚCLEO DE TOPOGRAFIA	Chefe	CPC-08	01
195		Encarregado de Topografia	CC-06	01
196	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO RODOVIÁRIO	Gerente	CNE-07	01
197	NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS GERADORES DE CONSERVAÇÃO	Chefe	CC-08	01
198		Encarregado de Vistoria e Inspeção dos Elementos Geradores de Conservação	CC-06	01
199	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	Superintendente	CPE-02	01
200		Assessor Especial I	CNE-03	02
201		Assessor Especial II	CNE-06	01
202		Assessor Especial III	CPE-07	01
203		Assessor Técnico	CC-04	01
204	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
205	DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	Diretor	CPE-06	01
206	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
207	GERÊNCIA DE ENGENHARIA E SEGURANÇA VIÁRIA	Gerente	CNE-07	01
208	NÚCLEO DE AUDITORIA VIÁRIA E ACIDENTES	Chefe	CPC-08	01
209	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO	Gerente	CPE-07	01
210	NÚCLEO DE IMPACTO VIÁRIO	Chefe	CPC-08	01
211	GERÊNCIA DE ESTUDOS E TECNOLOGIAS DE TRÁFEGO	Gerente	CPE-07	01
212	NÚCLEO DE ANÁLISES E ESTUDOS	Chefe	CPC-08	01
213	GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO	Gerente	CPE-07	01
214	NÚCLEO DE PESQUISA E COLETA DE DADOS	Chefe	CPC-08	01
215	GERÊNCIA DE TRANSPORTES DE CARGAS	Gerente	CPE-07	01
216	NÚCLEO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	Chefe	CPC-08	01
217	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	Diretor	CPE-06	01
218	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
219	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Gerente	CPE-07	01
220	NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VIATURAS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Chefe	CPC-08	01
221	NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E DEMANDAS	Chefe	CPC-08	01
222	NÚCLEO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	Chefe	CPC-08	01
223		Encarregado de Fiscalização	CPC-06	07
224	NÚCLEO DE CONTROLE DE PÁTIO	Chefe	CPC-08	01
225	GERÊNCIA DE MONITORAMENTO EM SEGURANÇA VIÁRIA	Gerente	CPE-07	01
226	NÚCLEO DE ANÁLISE DE VEÍCULOS CLONADOS	Chefe	CPC-08	01
227	NÚCLEO DE CONTROLE OPERACIONAL	Chefe	CPC-08	01
228	GERÊNCIA DE ANÁLISE DE SINISTROS DE TRÂNSITO	Gerente	CPE-07	01
229	NÚCLEO DE REGISTRO E ANÁLISE DE SINISTROS	Chefe	CPC-08	01
230	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS	Gerente	CPE-07	01
231	NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS	Chefe	CPC-08	01
232	NÚCLEO DE OPERAÇÕES AÉREAS	Chefe	CPC-08	01
233	NÚCLEO DE MOTOPATRULHAMENTO OPERACIONAL	Chefe	CPC-08	01
234		Encarregado de Fiscalização	CPC-06	02
235	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	Diretor	CPE-06	01
236	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
237	NÚCLEO DE APOIO À EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	Chefe	CC-08	01
238	NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	Chefe	CPC-08	01
239	GERÊNCIA DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO	Gerente	CPE-07	01
240	NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO DE VISITAS	Chefe	CPC-08	01
241	GERÊNCIA DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	Gerente	CNE-07	01
242	NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	Chefe	CPC-08	01
243	DIRETORIA DE PENALIDADES	Diretor	CPE-06	01
244	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
245	NÚCLEO DE DESVINCULAÇÃO DE MULTAS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS	Chefe	CPC-08	01
246	GERÊNCIA DE PENALIDADES	Gerente	CPE-07	01
247	NÚCLEO DE NOTIFICAÇÕES	Chefe	CPC-08	01
248	NÚCLEO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA	Chefe	CPC-08	01
249	NÚCLEO DE ANÁLISE DE RECURSOS	Chefe	CPC-08	01
250	NÚCLEO DE SUSPENSÃO	Chefe	CPC-08	01
251	GERÊNCIA DE INFRAÇÕES	Gerente	CPE-07	01
252	NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Chefe	CPC-08	01
253	NÚCLEO DE INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS	Chefe	CPC-08	01
254	NÚCLEO DE AUDITORIA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	Chefe	CPC-08	01
255	SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES	Superintendente	CPE-02	01
256		Assessor Especial I	CNE-03	01
257		Assessor Especial II	CNE-06	01
258		Assessor Especial III	CNE-07	01
259	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01

260	DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE	Diretor	CNE-06	01
261	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
262	GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PEÇAS E SERVIÇOS	Gerente	CPE-07	01
263	NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS	Chefe	CPC-08	01
264	NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PEÇAS	Chefe	CPC-08	01
265	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	Gerente	CPE-07	01
266	NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS	Chefe	CPC-08	01
267		Encarregado de Veículos a Diesel	CPC-06	01
268		Encarregado de Veículos a Gasolina	CPC-06	01
269		Encarregado de Máquinas Pesadas	CPC-06	01
270		Encarregado de Elétrica de Veículos	CPC-06	01
271		Encarregado de Solda e Serralheria	CPC-06	01
272		Encarregado de Torno	CPC-06	01
273		Encarregado de Manutenção Volante	CPC-06	01
274		Encarregado de Lanterna	CC-06	01
275		Encarregado de Manutenção de Motocicletas	CC-06	01
276	GERÊNCIA DE TRANSPORTE	Gerente	CPE-07	01
277	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE FROTA	Chefe	CPC-08	01
278	NÚCLEO DE TRANSPORTE	Chefe	CPC-08	01
279		Encarregado de Serviços de Limpeza, Lubrificação e Borracharia	CPC-06	01
280		Encarregado de Serviços de Guincho	CPC-06	04
281	DIRETORIA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E SINALIZAÇÃO	Diretor	CPE-06	01
282	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
283	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Gerente	CPE-07	01
284	NÚCLEO DE PRODUTOS BETUMINOSOS	Chefe	CPC-08	01
285	NÚCLEO DE OBRAS CIVIS E PRÉ-MOLDADOS	Chefe	CPC-08	01
286		Encarregado de Carpintaria e Marcenaria	CC-06	01
287	GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL URBANA	Gerente	CPE-07	01
288	NÚCLEO DE FABRICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PLACAS URBANAS	Chefe	CPC-08	01
289	NÚCLEO DE ESTUDOS, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS URBANAS	Chefe	CPC-08	01
290		Encarregado de Manutenção e Implantação de Placas Urbanas	CC-06	01
291	NÚCLEO DE GEOLOCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE PLACAS	Chefe	CPC-08	01
292	GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Gerente	CPE-07	01
293	NÚCLEO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Chefe	CC-08	01
294	NÚCLEO DE FABRICAÇÃO DE PLACAS RODOVIÁRIAS	Chefe	CPC-08	01
295	DIRETORIA DE FAIXAS DE DOMÍNIO	Diretor	CPE-06	01
296	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
297	GERÊNCIA DE CADASTRO E LICENCIAMENTO	Gerente	CPE-07	01
298	NÚCLEO DE OCUPAÇÕES E CONFRONTAÇÃO DE LIMITES	Chefe	CPC-08	01
299	NÚCLEO DE CONTROLE E COBRANÇA DE OCUPAÇÕES	Chefe	CPC-08	01
300	NÚCLEO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS	Chefe	CPC-08	01
301	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO	Gerente	CPE-07	01
302	NÚCLEO DE OPERAÇÕES E GUARDA	Chefe	CPC-08	01
303		Encarregado de Operações e Guarda	CPC-06	01
304	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO	Chefe	CPC-08	01
305		Encarregado de Fiscalização de Faixas de Domínio	CC-06	02
306	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Superintendente	CPE-02	01
307		Assessor Especial I	CNE-03	01
308		Assessor Especial II	CNE-06	01
309		Assessor Especial III	CPE-07	01
310	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
311	DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	Diretor	CPE-06	01
312	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
313	GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Gerente	CNE-07	01
314	NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Chefe	CC-08	01
315	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	Gerente	CPE-07	01
316	NÚCLEO DE REGISTROS E CONCILIAÇÕES	Chefe	CPC-08	01
317	NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO	Chefe	CPC-08	01
318	GERÊNCIA FINANCEIRA	Gerente	CNE-07	01
319	NÚCLEO DE PAGAMENTO	Chefe	CC-08	01
320	NÚCLEO DE FLUXO DE CAIXA	Chefe	CC-08	01
321	DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS	Diretor	CPE-06	01

322		Pregoeiro	CPE-07	08
323	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
324	NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	Chefe	CPC-08	01
325		Encarregado de Arquivo e Atendimento	CPC-06	01
326	GERÊNCIA DE LICITAÇÃO	Gerente	CPE-07	01
327	NÚCLEO DE APOIO À LICITAÇÃO	Chefe	CPC-08	01
328	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	Gerente	CPE-07	01
329	NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	Chefe	CPC-08	01
330	NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA PREDIAL	Chefe	CPC-08	01
331	GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS	Gerente	CNE-07	01
332	NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS	Chefe	CC-08	01
333	GERÊNCIA DE MATERIAIS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	Gerente	CPE-07	01
334	NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS	Chefe	CPC-08	01
335	NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	Chefe	CPC-08	01
336		Encarregado de Suprimento de Peças de Máquinas e Veículos	CPC-06	01
337	SUBALMOXARIFADO DO PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO	Encarregado Subalmoxarifado	CPC-06	01
338	SUBALMOXARIFADO DO SEGUNDO DISTRITO RODOVIÁRIO	Encarregado Subalmoxarifado	CPC-06	01
339	SUBALMOXARIFADO DO TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO	Encarregado Subalmoxarifado	CPC-06	01
340	SUBALMOXARIFADO DO QUARTO DISTRITO RODOVIÁRIO	Encarregado Subalmoxarifado	CPC-06	01
341	SUBALMOXARIFADO DO QUINTO DISTRITO RODOVIÁRIO	Encarregado Subalmoxarifado	CPC-06	01
342	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Diretor	CPE-06	01
343	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
344	GERÊNCIA DE PESSOAL	Gerente	CPE-07	01
345	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO	Chefe	CPC-08	01
346	NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS	Chefe	CPC-08	01
347	NÚCLEO DE REGISTROS FINANCEIROS	Chefe	CPC-08	01
348	GERÊNCIA DE MEDICINA INTEGRATIVA E QUALIDADE DE VIDA	Gerente	CPE-07	01
349	NÚCLEO DE BENEFÍCIO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Chefe	CPC-08	01
350	GERÊNCIA DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Gerente	CPE-07	01
351	NÚCLEO DE INSPEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Chefe	CPC-08	01
352	GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	Gerente	CPE-07	01
353	NÚCLEO DE CONTAGEM DE TEMPO	Chefe	CPC-08	01
354	DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL	Diretor	CPE-06	01
355	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Chefe	CPC-08	01
356	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL	Gerente	CPE-07	01
<b>TOTAL GERAL DE CARGOS</b>				<b>388</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

PORTARIA Nº 323, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 172, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 06 de maio de 2024

PROCESSO: 00040-00004858/2019-12. INTERESSADO: Associação de Benefício aos Servidores do Governo do Distrito Federal (BENEF. SERV. GDF), registrada no CNPJ sob nº 32.402.607/0001-94. ASSUNTO: Solicitação de autorização de código de desconto - consignação facultativa na modalidade Benefício Social - Assistência a saúde. (Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007)

AUTORIZO, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da Associação de Benefício aos Servidores do Governo do Distrito Federal (BENEF. SERV. GDF), registrada no CNPJ sob nº 32.402.607/0001-94, no âmbito do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), na qualidade de Consignatária Facultativa, na modalidade Benefício Social - Assistência a saúde, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA**

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, Interino e a SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, AMBOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 180 e 513 da Portaria nº 140, de 2021, em combinação com o disposto no art. 149 do Decreto nº 33.269, de 2011; e

CONSIDERANDO a situação de calamidade porque passa o Estado do Rio Grande do Sul, resolvem:

Art. 1º A destinação das mercadorias apreendidas e declaradas abandonadas nos termos do art. 42 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, poderão ser destinadas ao Estado do Rio Grande do Sul, de forma excepcionada da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 12 de agosto de 2022, enquanto durar o estado de calamidade de que trata o Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, do Estado do Rio Grande do Sul, observados os termos desta Ordem de Serviço.

Art. 2º O Chefe do NUDEP/GEFMT/COFIT/SUREC/SEFAZ/SEEC elaborará e encaminhará para publicação o Ato Declaratório de Abandono e Destinação de mercadorias, o qual deverá conter os elementos identificadores abaixo relacionados, em atenção aos §§ 1º e 3º do art. 42 do Decreto nº 33.269, de 2011:

I - número do Auto de Infração e Apreensão;

II - descrição sumária dos itens e respectivas quantidades;

III - marca, tipo, modelo e número de série quando se tratar de abandono de objeto ou equipamento relativo ao registro de operações com mercadorias e/ou prestação de serviços;

IV - a informação de que as mercadorias se destinam ao Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º O Chefe do NUDEP/GEFMT/COFIT/SUREC/SEFAZ/SEEC deverá identificar, dentre os bens aptos à declaração de abandono, aqueles passíveis de uso pessoal e emergencial, tais quais roupas, calçados, materiais de higiene pessoal, equipamentos de telecomunicação, inclusive aparelhos telefônicos e computadores, além de outros passíveis de amenização das perdas sofridas pela população, como brinquedos.

§ 2º Considerando as circunstâncias excepcionais de logística, o Ato Declaratório de Abandono e Destinação das mercadorias poderá ser publicado em até 5 (cinco) dias após a efetiva destinação das mercadorias ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º A entrega será concluída mediante termo de comprometimento assinados por autoridade competente do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, assim entendidos os titulares de Secretarias de Estados, demais Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul, Oficiais da Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º O NUDEP/GEFMT/COFIT/SUREC/SEFAZ/SEEC, de posse dos documentos referidos no art. 3º, instruirá o processo administrativo do Auto de Infração e Apreensão, para fins de declaração de extinção parcial ou total do crédito tributário, em atenção ao disposto no inciso I do caput do art. 48 do Decreto nº 33.269, de 2011.

Art. 5º Declarada a extinção total do crédito tributário, o processo administrativo será encaminhado para arquivamento.

Art. 6º Declarada a extinção parcial do crédito tributário, o processo será encaminhado para inscrição em dívida ativa do crédito tributário remanescente.

Art. 7º Os casos omissos serão tratados pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 8º Fica aprovado o modelo de Termo de comprometimento constante do Anexo Único

Art. 9º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

Subsecretário da Receita do Distrito Federal, Interino

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

Subsecretária de Administração Geral

**ANEXO ÚNICO**

ATO DE DESTINAÇÃO DE MERCADORIAS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ADM

Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Processo SEI nº 04044-00007641/2024-05

Beneficiário: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.934.675/0001-96

**TERMO DE COMPROMETIMENTO**

Declaro que recebo as mercadorias listadas neste termo de comprometimento e estou ciente que, ao receber as mercadorias destinadas para incorporação, com vistas a contemplar as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul, devo adotar as cautelas que se fizerem necessárias e garantir que esses produtos sejam utilizados ou consumidos sem prejuízo ao meio ambiente, a segurança e a saúde públicas e sujeitos, quando for o caso, aos controles da vigilância sanitária e demais órgãos fiscalizadores. No presente Termo, como representante legal do órgão/entidade beneficiado, assumo expressamente a responsabilidade de observar a legislação pertinente à utilização ou ao consumo das mercadorias recebidas.

Compõe este Termo de Compromisso a listagem de mercadorias destinadas pela Receita do Distrito Federal.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Assinatura do Requerente ou Representante Legal/CPF

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTINA

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 02  
AGPLA/COATE/SUREC/SEFAZ/SEEC, DE 07 DE MAIO DE 2024

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no item 2, alínea "a", inciso IV, do art.1º, da Ordem de Serviço SUREC nº 129/2022, combinado com o § 2º, do Artigo 1º, da Ordem de Serviço SUREC nº 129/2022, e tendo em vista o que dispõe o caput e inciso III do art. 57 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, decide:

1 - Declarar a inadmissibilidade da consulta formulada por KLS 810 JOALHERIA LTDA, constante dos processos SEI: 04044-00005706/2024-70 e 04044-00005701/2024-47, pelo fato da empresa requerente se enquadrar no disposto nas Alíneas a e b, do Inciso III, do art. 57, da Lei nº 4.567/2011;

2 - Publique-se e após, arquivem-se os autos.

3 - Da presente decisão não cabe apresentação de recurso, por força do que dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei nº 4.567/2011.

GILBERTO PEREIRA RAMOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2024 (\*)

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto Nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: U.O - 57.101 - SECRETARIA DE ESTADA DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 570.101 - SECRETARIA DE ESTADA DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.8202.8517.0052	339039	100	R\$ 245.645,44

I – OBJETO: Despesas com fornecimento de tendas e banheiros químicos, de modo a fortalecer a atuação no combate às doenças transmitidas pelo Aedes, conforme Ofício Nº 22/2024 - SES/SUAG (132565387).

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2024.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

U.O. Concedente

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

U.O Executante

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 73, de 17 de abril de 2024, página 5.

PORTARIA Nº 193, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde - CIG/SES e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance (Integridade) no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 44.789, de 01 de agosto de 2023, alterado pelo Decreto nº 45.391, de 09 de janeiro de 2024, que dispõem sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a criação da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - CIG/SES.

Parágrafo único. O CIG/SES é o colegiado consultivo e de assessoramento do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para assuntos relacionados à garantia, ao desenvolvimento e à apropriação das melhores práticas de governança, contínuas e progressivas, no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov, instituído pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 2º O CIG/SES é composto pelos seguintes membros permanentes:

I - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal;

II - Secretário Adjunto de Assistência em Saúde;

III - Secretário Adjunto de Gestão em Saúde;

IV - Secretário Adjunto de Governança em Saúde;

V - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

VI - Controlador Setorial de Saúde;

VII - Subsecretário de Planejamento em Saúde; e

VIII - Subsecretário de Gestão de Pessoas.

§ 1º O CIG/SES será presidido pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e, em suas ausências e impedimentos, pelo Secretário Adjunto de Governança em Saúde.

§ 2º Os membros permanentes do CIG/SES deverão indicar substituto para suas ausências e impedimentos legais.

§ 3º O CIG/SES realizará reuniões:

I – ordinárias, uma vez por mês, para deliberar sobre questões pertinentes à sua competência, decididas por maioria simples, prevalecendo o voto do Secretário de Estado de Saúde, em caso de empate.

II – extraordinárias, a qualquer momento, mediante convocação do Secretário de Estado de Saúde ou da maioria absoluta dos seus membros, com a devida justificativa, havendo quórum mínimo de dois terços de seus membros.

§ 4º O CIG/SES poderá constituir grupos de trabalhos ou convidar terceiros, servidores da Secretaria de Estado de Saúde ou representantes de outros órgãos ou entidades, para participação em reuniões específicas e para subsidiá-lo no cumprimento de suas competências.

§ 5º As decisões do CIG/SES, quando consubstanciadas em resoluções e homologadas pelo Secretário de Estado de Saúde, são atos gerais de caráter normativo e efeito vinculante limitado às unidades orgânicas da Secretaria a que se destinam, até ulterior revisão.

Art. 3º Compete ao Comitê de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para a implementação:

a) do acompanhamento de resultados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde valendo-se, inclusive, de indicadores;

b) de soluções para melhoria do desempenho institucional;

c) de mecanismo para gerenciamento de processos;

d) de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a estruturação, aplicação e atualização de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de método de gestão de riscos;

VI - estimular a cultura e fomentar práticas permanentes de gestão de riscos;

VII - estimular a cultura e fomentar boas práticas de governança;

VIII - expedir resoluções necessárias ao exercício de suas competências; e

IX - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 4º O CIG/SES contará com os seguintes subcomitês permanentes de assessoramento técnico:

I - Subcomitê de Compras e Contratações, com a seguinte composição:

a) Subsecretaria de Compras e Contratações - SUCOMP (Coordenação);

b) Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;

c) Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS;

d) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS;

e) Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS;

f) Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde - CTINF;

g) Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA;

h) Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG;

i) Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP; e

j) Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF.

II - Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação, com a seguinte composição:

a) Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde - CTINF (Coordenação);

b) Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados - GAB/UGLGPD;

c) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS;

d) Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA;

e) Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG;

f) Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS;

g) Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;

h) Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF; e

i) Assessoria de Comunicação - ASCOM.

III - Subcomitê de Ética e Integridade, com a seguinte composição:

a) Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP (Coordenação);

b) Controladoria Setorial de Saúde - CONT;

c) Assessoria de Transparência e Controle Social - ASTRAC;

d) Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL;

e) Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais - ARINS;

f) Assessoria de Comunicação - ASCOM; e

g) Unidade Setorial de Ouvidoria - OUIDORIA.

IV - Subcomitê de Contratualização, com a seguinte composição:

- a) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS (Coordenação);
- b) Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS;
- c) Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS;
- d) Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP; e
- e) Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF.

V - Subcomitê de Sustentabilidade, com a seguinte composição:

- a) Assessoria de Governança e Integridade - ASGOV/Secretaria Adjunta de Governança (Coordenação);
- b) Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP;
- c) Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA;
- d) Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOLOG;
- e) Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;
- f) Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS.

VI - Subcomitê Gestor de Transformação Digital, com a seguinte composição:

- a) Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde - CTINF (Coordenação);
- b) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS;
- c) Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas - DGIE/Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS;
- d) Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SVS; e
- e) Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF.

§ 1º São atribuições dos subcomitês técnicos de que trata o caput deste artigo, entre outras:

- I - subsidiar o CIG/SES com informações específicas das respectivas áreas temáticas;
- II - implementar as recomendações do CIG/SES que foram aprovadas ou homologadas pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, nas suas áreas temáticas;
- III - monitorar os resultados da gestão de riscos e dos controles implementados por meio de indicadores de riscos e preparar manifestação técnica para subsidiar a análise pelo Fórum de Subsecretários e Plenário;
- IV - assegurar que os controles internos definidos no gerenciamento de riscos para os processos referidos no inciso anterior sejam eficazes e eficientes; e
- V - apontar, com fundamento em dados e informações sobre o atingimento dos objetivos estratégicos, as lições aprendidas durante execução dos processos sob sua competência, como forma de aprimoramento das atividades da Secretaria e promover, se necessário, estudos adicionais.

§ 2º Os membros dos Subcomitês serão designados por Ordem de Serviço do Secretário Adjunto de Governança em Saúde.

Art. 5º Fica instituído o Fórum de Subsecretários, espaço permanente de promoção da governança e integridade.

Art. 6º O Fórum de Subsecretários é composto pelos seguintes membros:

- I - Subsecretários;
- II - Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP;
- III - Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais - ARINS; e
- IV - Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF.

§ 1º As reuniões do Fórum ocorrerão, no mínimo, com encontros bimestrais e sob coordenação do Secretário Adjunto de Governança em Saúde.

Art. 7º Compete ao Fórum de Subsecretários:

- I - Discutir e deliberar sobre proposições, projetos, planos e programas para subsidiar a atuação do CIG/SES e a atuação dos subcomitês permanentes de assessoramento técnico;
- II - Promover e acompanhar a implementação das medidas e práticas de governança definidas no CIG; e
- III - Supervisionar a Gestão de Riscos desenvolvida nos Subcomitês e propor melhoria nos planos de mitigação.

Art. 8º Fica instituída a Secretaria Executiva do CIG, unidade orgânica de execução, diretamente vinculada à Secretaria Adjunta de Governança em Saúde, com o exercício das funções de secretariado do CIG.

Art. 9º Compete à Secretaria Executiva do CIG:

- I - realizar análise prévia dos requerimentos administrativos apresentados ao CIG-SES, por meio de avaliação da conformidade formal da documentação;
- II - prestar apoio técnico administrativo ao CIG/SES e ao Fórum de Subsecretários;
- III - receber, instruir e encaminhar aos membros do CIG/SES as propostas destinadas ao Comitê;
- IV - acompanhar a agenda do CIG/SES e comunicar aos membros do Plenário e do Fórum de Subsecretários a data, hora e local das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- V - publicar as atas e as resoluções do CIG/SES em sítio eletrônico e outros canais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; e
- VI - apoiar e monitorar a implementação das deliberações do CIG/SES.

Art. 10. O Secretário Adjunto de Governança em Saúde deverá apresentar a minuta do Regimento Interno em reunião do CIG/SES, após a publicação desta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 11. A participação nos colegiados de que tratam os artigos 1º, 4º e 5º desta Portaria é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 12. Ficam convalidados os atos praticados pelo CIG/SES com amparo na Portaria nº 352, de 15 de maio de 2019, na Portaria nº 459, de 19 de junho de 2019 e na Portaria nº 1.287, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 13. Fica revogada a Portaria nº 1.287, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 186, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 86, de 07 de maio de 2024, página 59, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 186, DE 03 DE MAIO DE 2024...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 185, DE 03 DE MAIO DE 2024...".

Na Portaria nº 187, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 86, de 07 de maio de 2024, página 59, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 187, DE 03 DE MAIO DE 2024...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 186, DE 03 DE MAIO DE 2024...".

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 04 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 30 DE ABRIL DE 2024, publicada DODF nº 84, de 03/05/2024, ONDE SE LÊ: "...a contar de 24 de agosto e 2024...", LEIA-SE: "...a contar de 05 de agosto de 2024...", permanecendo ratificados os demais termos.

JOÃO EUDES FILHO

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 06 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o PROTOCOLO DE ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO DO TRABALHO NA REDE SES/DF e realizar Oficinas para os profissionais de enfermagem e gestores, após ampla divulgação e publicidade.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I. Promover reuniões e discussões para a elaboração do Protocolo;
- II. Identificar profissionais com expertise no assunto e convidá-los para participação nas discussões e elaboração do Protocolo;
- III. Elaborar a estrutura organizacional e textual do Protocolo;
- IV. Submeter a proposta do Protocolo para avaliação e aprovação das chefias imediatas;
- V. Garantir a publicidade e ampla divulgação do Protocolo;
- VI. Realizar Oficinas para os profissionais de enfermagem e gestores, após a divulgação do Protocolo.

Art. 3º O GT será constituído por Enfermeiros, Representantes Titular e Suplente da Diretoria de Enfermagem - DIENF/COASIS/SAIS e pelos profissionais de Enfermagem, designados das áreas, a saber:

- I. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - SUGEP/COAP/DIAP/GSHMT;
- II. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - SVS/DISAT/CEREST/;
- III. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Laboratório Central de Saúde Pública - SVS/LACEN/GEADM/NSHMT;
- IV. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho da Administração Central (SUGEP/COAP/GSHMT/NSHMT-ADMC);
- V. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF/DA/GP/NSHMT);
- VI. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB/DA/GP/NSHMT);
- VII. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Hospital Regional da Asa Norte (SRSC/DA/GP/NSHMT-AN);
- VIII. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Hospital Regional de Brazlândia (SRSOE/DA/GP/NSHMT-BRZ);
- IX. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Hospital Regional de Ceilândia (SRSOE/DA/GP/NSHMT-CEI);
- X. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Hospital Regional do Gama (SRSSU/DA/GP/NSHMT-GAMA);
- XI. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Hospital Regional do Guará (SRSCS/DA/GPESP/NSHMT-GUA);
- XII. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Núcleo Bandeirante (SRSCS/DA/GPAPS-CS/NSHMT-NB);
- XIII. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Hospital Regional Leste (SRSL/DA/GP/NSHMT);
- XIV. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Hospital Regional de Planaltina (SRSN/DA/GP/NSHMT-PLA);

XV. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Hospital Regional de Samambaia (SRSSO/DA/GPESP/NSHMT-SAM);

Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Núcleo de Segurança, Higiene e Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Hospital Regional de Sobradinho (SRSSO/DA/GP/NSHMT-SOB);

XVI. Enfermeiros do Trabalho Titular e Suplente do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/DA/GPESP/NSHMT-TAG);

Art. 4º Os membros, em sua reunião ordinária inaugural, indicarão o Coordenador dentre os membros que compõem o GT. Também será eleito o Secretário-executivo pelos demais membros.

Parágrafo Único. Na ausência do(a) servidor(a) designado(a) para a coordenação do GT, os trabalhos serão conduzidos pelo Secretário-executivo e à ausência deste, pelos demais membros do GT em pactuação interna.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço será considerada serviço de relevante interesse público, não remunerado.

Art. 6º Este GT terá carga horária semanal de 4h, protegidas para desempenho das suas atividades pelos membros nomeados.

Art. 7º O GT terá prazo de 90 dias para executar as atividades previstas.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA SOUZA LIMA

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 06 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 13, da Portaria Conjunta nº 09, de 20/03/2017, publicada no DODF nº 55, de 21/03/2017, alterada pela Portaria Conjunta nº 10, de 14/04/2022, publicada no DODF nº 86, de 10/05/2022, conforme Processo SEI nº 00064-00001118/2023-23, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 101, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CONSELHO DE TRÂNSITO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dez horas do dia 12 de abril de 2024, os membros do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contransdf, reuniram-se ordinariamente na Sala de Integração 101 do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB, para realização da 01ª Reunião Ordinária, mandato 2024-2026, com a presença de seu Presidente Thiago Gomes Nascimento e dos Conselheiros Ana Carolina Oliveira de Almeida, André Luiz Caldas, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros, Daniella Freitas Frade, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Meiryland Alencar Monteiro da Rocha, Rafael Guedes da Silva, Raphael Barros Dorneles, Romilda Pereira Lima, Samuel Morgan Teixeira Costa, Simone de Moura Rosa, Wesley Ferro Nogueira e os Suplentes Etio Meira dos Santos Júnior, Rita de Cássia Pereira Pio Fernandes, Marcos Henrique Gonçalves, Leandro Oliveira Caraíbas, Ricardo Vasquez Mota e Neder Lopes Abou Ibrahim. O Presidente abriu a Reunião para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Distribuição dos seguintes processos: processo nº: 0113-007679/2016, Auto de Infração nº: G000506955, Interessado: DANIEL CARVALHO DE MENDONÇA, Recorrente: DANIEL CARVALHO DE MENDONÇA, Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00124404/2018-16, Auto de Infração nº: S002697249, Interessado: FLAVIA GABRIELLY FRANCO ABREU, Recorrente: FLAVIA GABRIELLY FRANCO ABREU, Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00055-039366/2017, Auto de Infração nº: S002861836, Interessado: GIULIANO BOTTIN, Recorrente: GIULIANO BOTTIN E DETRAN/DF, Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00021718/2018-17, Auto de Infração nº: Y001350994, Interessado: GUILHERME GALENO XAVIER, Recorrente: GUILHERME GALENO XAVIER E DETRAN/DF, Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 0113-006218/2016, Auto de Infração nº: Y001148235, Interessado: JOAO AFONSO MAIA JUNIOR, Recorrente: JOAO AFONSO MAIA JUNIOR E DETRAN/DF, Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 0113-005147/2016, Auto de Infração nº: Y001184779, Interessado: KLEVER JOSE DE OLIVEIRA MORAES, Recorrente: KLEVER JOSE DE OLIVEIRA MORAES E DETRAN/DF, Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00129985/2018-74, Auto de Infração nº: SA01672434, Interessado: LEONARDO DE MIRANDA CLEMENTINO, Recorrente: LEONARDO DE MIRANDA CLEMENTINO, Relator:

Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00120166/2018-61, Auto de Infração nº: S002047190, Interessado: LUCAS EMANUEL SARAIVA PARAHYBA, Recorrente: LUCAS EMANUEL SARAIVA PARAHYBA, Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 0055-001366/2018, Auto de Infração nº: S002937704, Interessado: LUIS CARLOS MAGALHAES LIMA, Recorrente: LUIS CARLOS MAGALHAES LIMA, Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 0113-019898/2016, Auto de Infração nº: Y001155749, Interessado: ODIRSON DA CUNHA MARCIEL, Recorrente: ODIRSON DA CUNHA MARCIEL E DETRAN/DF, Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00020160/2022-21, Auto de Infração nº: YE01902213, Interessado: PAULO SERGIO VALENTE MARINS, Recorrente: PAULO SERGIO VALENTE MARINS, Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 0113-007309/2016, Auto de Infração nº: Y001144141, Interessado: REGINALDO LUIS DA SILVA, Recorrente: REGINALDO LUIS DA SILVA E DETRAN/DF, Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00152697/2018-13, Auto de Infração nº: CM01029154, Interessado: REINALDO PEREIRA DA SILVA, Recorrente: REINALDO PEREIRA DA SILVA E DETRAN/DF, Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00127892/2018-13, Auto de Infração nº: SA01407492, SA01443167, SA01532962, Interessado: RODRIGO RIBAS COSTA, Recorrente: RODRIGO RIBAS COSTA E DETRAN/DF, Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 0113-003921/2016, Auto de Infração nº: G000494585, Interessado: WILSON RONALDO DOS SANTOS, Recorrente: WILSON RONALDO DOS SANTOS E DETRAN/DF, Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 0055-035536/2011, Auto de Infração nº: S001067776, Interessado: ALCEMIR MIZAEL DOS SANTOS, Recorrente: ALCEMIR MIZAEL DOS SANTOS, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-000092/2012, Auto de Infração nº: Y000823869, Interessado: ALESSANDRO HENRIQUE DE SA SILVA, Recorrente: ALESSANDRO HENRIQUE DE SA SILVA, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0055-020915/2014, Auto de Infração nº: S002014425, Interessado: AUGUSTO GOMES NETO, Recorrente: AUGUSTO GOMES NETO E DETRAN/DF, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-019113/2014, Auto de Infração nº: Y000978347, Interessado: CARLOS ANDRE DE ARAUJO SILVA, Recorrente: CARLOS ANDRE DE ARAUJO SILVA E DETRAN/DF, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0055-033945/2014, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: JOSE INACIO DOS ANJOS, Recorrente: JOSE INACIO DOS ANJOS E DETRAN/DF, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-005438/2014, Auto de Infração nº: Y000964134, Interessado: JOSE VERIDIANO GOMES JUNIOR, Recorrente: JOSE VERIDIANO GOMES JUNIOR E DETRAN/DF, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-016185/2014, Auto de Infração nº: Y000910744, Interessado: JUACILIO PEREIRA LIMA, Recorrente: JUACILIO PEREIRA LIMA E DETRAN/DF, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0055-018220/2014, Auto de Infração nº: S002006246, Interessado: MANOEL BARBOSA, Recorrente: MANOEL BARBOSA E DETRAN/DF, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0055-036978/2010, Auto de Infração nº: S000859031, Interessado: MARCOS DE SA GUIMARAES, Recorrente: MARCOS DE SA GUIMARAES, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0055-014273/2014, Auto de Infração nº: S001974761, Interessado: MATHEUS EDUARDO SILVA BARRETO GONCALVES, Recorrente: MATHEUS EDUARDO SILVA BARRETO GONCALVES, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-003527/2009, Auto de Infração nº: Y000583184, Interessado: PATRICK DA CRUZ CLAERBOUT, Recorrente: PATRICK DA CRUZ CLAERBOUT, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-002491/2014, Auto de Infração nº: Y000985660, Interessado: PAULO HENRIQUE DA SILVA FRAZAO, Recorrente: PAULO HENRIQUE DA SILVA FRAZAO, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-014762/2014, Auto de Infração nº: Y001038659, Interessado: ROBERTO DELFORGE DOS SANTOS, Recorrente: ROBERTO DELFORGE DOS SANTOS E DETRAN/DF, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0055-033631/2014, Auto de Infração nº: S002005384, Interessado: SILVIA RAMOS BASTO, Recorrente: SILVIA RAMOS BASTO E DETRAN/DF, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 0113-012648/2014, Auto de Infração nº: Y001005481, Interessado: THULIO HENRIQUE DANTAS LIMA, Recorrente: THULIO HENRIQUE DANTAS LIMA E DETRAN/DF, Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00076581/2019-51, Auto de Infração nº: SA01338439, SA01341913, Interessado: DONATILA DE FATIMA CARVALHO PEREIRA, Recorrente: DONATILA DE FATIMA CARVALHO PEREIRA, Relator: Arthur Henrique Assunção Magalhães - NOTÓRIO SABER; processo nº: 00055-00006796/2022-19, Auto de Infração nº: SA02791607, Interessado: HEITOR RAPCINSKI, Recorrente: HEITOR RAPCINSKI E DETRAN/DF, Relator: Arthur Henrique Assunção Magalhães - NOTÓRIO SABER; processo nº: 00055-00057355/2021-96, Auto de Infração nº: S003059947, Interessado: HIGOR CANDIDO BRAZ COUTINHO, Recorrente: HIGOR CANDIDO BRAZ COUTINHO, Relator: Arthur Henrique Assunção Magalhães - NOTÓRIO SABER; processo nº: 00055-00000544/2020-14, Auto de Infração nº: S003086747, Interessado: HUGO OLIVEIRA AMORIM, Recorrente: HUGO OLIVEIRA AMORIM E DETRAN/DF, Relator: Arthur Henrique Assunção Magalhães - NOTÓRIO SABER; processo nº: 0055-021266/2017, Auto de Infração nº: SA01416931, Interessado: ITAMAR BARBOSA GARCEZ, Recorrente: ITAMAR BARBOSA GARCEZ, Relator: Arthur Henrique Assunção Magalhães - NOTÓRIO SABER; processo nº: 00055-00040147/2022-39, Auto de Infração nº: S000954379, Interessado: JOAO DE OLIVEIRA PINTO, Recorrente: JOAO DE OLIVEIRA PINTO, Relator: Arthur Henrique Assunção Magalhães - NOTÓRIO

SABER; processo nº: 0113-006272/2016, Auto de Infração nº: Y001139473, Interessado: AFONSO VIANA DE MESQUITA FILHO, Recorrente: AFONSO VIANA DE MESQUITA FILHO, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 0113-008937/2016, Auto de Infração nº: Y001134621, Interessado: ANA ELISA DUMONT DE OLIVEIRA RESENDE, Recorrente: ANA ELISA DUMONT DE OLIVEIRA RESENDE E DETRAN/DF, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 0055-006430/2015, Auto de Infração nº: S002139733, Interessado: ANDRE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS, Recorrente: ANDRE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS E DETRAN/DF, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 0113-015258/2016, Auto de Infração nº: Y001162957, Interessado: CAMILA DUARTE CASSIANO DIAS, Recorrente: CAMILA DUARTE CASSIANO DIAS E DETRAN/DF, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 0113-016267/2015, Auto de Infração nº: Y001151501, Interessado: FELIPE BARRETO AMANCIO VALE, Recorrente: FELIPE BARRETO AMANCIO VALE E DETRAN/DF, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 0055-038092/2015, Auto de Infração nº: S002324962, Interessado: JEFF GOMES LEAL, Recorrente: JEFF GOMES LEAL E DETRAN/DF, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 0113-015655/2015, Auto de Infração nº: Y001112018, Interessado: JOSENI CASTRO DA SILVA, Recorrente: JOSENI CASTRO DA SILVA, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 0113-004039/2015, Auto de Infração nº: Y001183645, Interessado: KATIA BRITO DE ALMEIDA, Recorrente: KATIA BRITO DE ALMEIDA, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 0113-002590/2015, Auto de Infração nº: Y001054084, Interessado: MARCOS VINICIUS DA SILVA, Recorrente: MARCOS VINICIUS DA SILVA E DETRAN/DF, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 0113-013541/2015, Auto de Infração nº: G000498067, Interessado: MAURILIO MACEDO DE OLIVEIRA, Recorrente: MAURILIO MACEDO DE OLIVEIRA, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 0113-011286/2015, Auto de Infração nº: Y001101795, Interessado: ROLANDO VARGAS ARANCIBIA, Recorrente: ROLANDO VARGAS ARANCIBIA E DETRAN/DF, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 0113-006556/2015, Auto de Infração nº: Y001209713, Interessado: SILVANA LAGO MEIRELES, Recorrente: SILVANA LAGO MEIRELES E DETRAN/DF, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 0113-008086/2015, Auto de Infração nº: Y001089475, Interessado: VANDERSON PEREIRA DA SILVA PINHEIRO, Recorrente: VANDERSON PEREIRA DA SILVA PINHEIRO E DETRAN/DF, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 0113-007601/2014, Auto de Infração nº: Y001025455, Interessado: WELLINGTON PEREIRA DE ANDRADE, Recorrente: WELLINGTON PEREIRA DE ANDRADE, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 0113-007556/2014, Auto de Infração nº: Y001024616, Interessado: WEMERSON MARCIEL PEREIRA, Recorrente: WEMERSON MARCIEL PEREIRA E DETRAN/DF, Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00068102/2019-23, Auto de Infração nº: S003053514, Interessado: MARCIA CORREA SILVA MUNIZ, Recorrente: MARCIA CORREA SILVA MUNIZ, Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00006102/2019-30, Auto de Infração nº: S002717122, Interessado: MARCIA CRISTIANE KUHN ARROYO, Recorrente: MARCIA CRISTIANE KUHN ARROYO E DETRAN/DF, Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00006711/2019-99, Auto de Infração nº: SA01708797, Interessado: MARCIA DA GLORIA GUIMARAES, Recorrente: MARCIA DA GLORIA GUIMARAES, Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00032380/2019-42, Auto de Infração nº: ST01376244, ST01376282, Interessado: MARCIA DE JESUS NERI TEIXEIRA, Recorrente: MARCIA DE JESUS NERI TEIXEIRA, Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00169024/2018-01, Auto de Infração nº: S003534021, Interessado: MARCIO AYRES DA CUNHA, Recorrente: MARCIO AYRES DA CUNHA E DETRAN/DF, Relator: Arthur Henrique Assunção Magalhães - NOTÓRIO SABER; processo nº: 00055-00062674/2019-07, Auto de Infração nº: CP00759628, ST01435151, CP00760894, Interessado: MARCIO ANTONIO ALMEIDA, Recorrente: MARCIO ANTONIO ALMEIDA E DETRAN/DF, Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00064920/2019-57, Auto de Infração nº: SA01862174, Interessado: MARCUS VINICIUS DE LIMA SEIXAS, Recorrente: MARCUS VINICIUS DE LIMA SEIXAS, Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00007527/2019-66, Auto de Infração nº: SA01598685, SA01661259, SA01627140, CM01016330, ST01236661, Interessado: MARCUS VINICIUS SOUZA DANTAS, Recorrente: MARCUS VINICIUS SOUZA DANTAS, Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00065849/2019-20, Auto de Infração nº: CP00505304, CP00505436, Interessado: MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA, Recorrente: MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA E DETRAN/DF, Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00017905/2019-10, Auto de Infração nº: ST01324266, ST01283519, Interessado: MARIA APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA, Recorrente: MARIA APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA, Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00070565/2019-55, Auto de Infração nº: S002083065, Interessado: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RIBEIRO, Recorrente: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RIBEIRO E DETRAN/DF, Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00064684/2019-79, Auto de Infração nº: SA01701333, Interessado: MARIA DALVA TOSCANO, Recorrente: MARIA DALVA TOSCANO E DETRAN/DF, Relator: Daniella Freitas Frade -

PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00010977/2019-36, Auto de Infração nº: SA01724132, Interessado: MARIA DE FATIMA ALVES, Recorrente: MARIA DE FATIMA ALVES E DETRAN/DF, Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00005238/2019-22, Auto de Infração nº: S002855936, S002855937, Interessado: MARIA DE FATIMA FERREIRA, Recorrente: MARIA DE FATIMA FERREIRA E DETRAN/DF, Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00009886/2019-58, Auto de Infração nº: SA01719089, Interessado: MARIA DIVINA PAIVA DE SANTANA, Recorrente: MARIA DIVINA PAIVA DE SANTANA E DETRAN/DF, Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-0006006/2019-91, Auto de Infração nº: SA01685070, Interessado: MARIA DO SOCORRO SOARES FURTADO, Recorrente: MARIA DO SOCORRO SOARES FURTADO E DETRAN/DF, Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00017259/2019-40, Auto de Infração nº: GE01125308, Interessado: MARIO CESAR ALTHOFF, Recorrente: MARIO CESAR ALTHOFF, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00065507/2019-18, Auto de Infração nº: SA01949505, Interessado: MARLENE MILAGROS SANCHES DOS ANJOS, Recorrente: MARLENE MILAGROS SANCHES DOS ANJOS E DETRAN/DF, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00076562/2019-25, Auto de Infração nº: ST01426871, Interessado: MARLON SILVA DE SOUZA, Recorrente: MARLON SILVA DE SOUZA, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00076214/2019-58, Auto de Infração nº: SA01593965, Interessado: MARTA CRISITNE BRANDAO, Recorrente: MARTA CRISITNE BRANDAO E DETRAN/DF, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00070609/2019-47, Auto de Infração nº: ST01282519, Interessado: MAURO AUGUSTO HUEB DA SILVA, Recorrente: MAURO AUGUSTO HUEB DA SILVA E DETRAN/DF, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00009287/2019-34, Auto de Infração nº: S002924416, Interessado: MIGUEL DE SOUSA CRUZ, Recorrente: MIGUEL DE SOUSA CRUZ E DETRAN/DF, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00009300/2019-55, Auto de Infração nº: S003021676, Interessado: MIGUEL DE SOUSA CRUZ, Recorrente: MIGUEL DE SOUSA CRUZ E DETRAN/DF, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00073588/2019-11, Auto de Infração nº: S003184772, Interessado: MIGUEL FELIX DOS ANJOS, Recorrente: MIGUEL FELIX DOS ANJOS E DETRAN/DF, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00062655/2019-72, Auto de Infração nº: ST01547571, Interessado: MIGUEL JOSE RIBEIRO, Recorrente: MIGUEL JOSE RIBEIRO E SITRATTER, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00053215/2019-24, Auto de Infração nº: CM01092241, CM01060698, Interessado: MILENA VIEIRA MONTEIRO, Recorrente: MILENA VIEIRA MONTEIRO E DETRAN/DF, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00073768/2019-01, Auto de Infração nº: S003297715, Interessado: MIRIAN MAGALHAES MUSTAFA, Recorrente: MIRIAN MAGALHAES MUSTAFA E DETRAN/DF, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00021171/2019-73, Auto de Infração nº: S003043133, Interessado: MIRY ELZA RODRIGUES LIMA VIEIRA, Recorrente: MIRY ELZA RODRIGUES LIMA VIEIRA E DETRAN/DF, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00014621/2019-71, Auto de Infração nº: SA01713407, Interessado: MONICK NANCY GOMES BRAGA, Recorrente: MONICK NANCY GOMES BRAGA, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00009835/2019-26, Auto de Infração nº: CM00669452, Interessado: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A, Recorrente: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A E DETRAN/DF, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00076237/2019-62, Auto de Infração nº: ST01402925, Interessado: MUNICIPIO DE NIQUELANDIA, Recorrente: MUNICIPIO DE NIQUELANDIA, Relator: Geraldo Guttemberg Soares Junior - MEDICINA; processo nº: 00055-00068661/2019-33, Auto de Infração nº: Z000642508, Interessado: LUCIENE SILVA ARAUJO, Recorrente: LUCIENE SILVA ARAUJO E DETRAN/DF, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00065614/2019-38, Auto de Infração nº: SA01811851; SA0187194, SA01804175, Interessado: LUCIMARA ANDRADE LARA, Recorrente: LUCIMARA ANDRADE LARA E DETRAN/DF, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00006637/2019-19, Auto de Infração nº: S003005812, Interessado: LUCIVANO NORONHA DOS SANTOS, Recorrente: LUCIVANO NORONHA DOS SANTOS E DETRAN/DF, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00051179/2019-64, Auto de Infração nº: S003521921, S003521922, Interessado: LUZENILDA MOREIRA TORRES, Recorrente: LUZENILDA MOREIRA TORRES E DETRAN/DF, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00001390/2019-36, Auto de Infração nº: S002895746, Interessado: LUZIA MARIA DA SILVA BESERRA, Recorrente: LUZIA MARIA DA SILVA BESERRA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00001392/2019-25, Auto de Infração nº: S002895745, Interessado: LUZIA MARIA DA SILVA BESERRA, Recorrente: LUZIA MARIA DA SILVA BESERRA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00044979/2019-29, Auto de Infração nº: CP00509264, CP00644237, SA01795912, Interessado: LUZIMAURA BISPO SILVA, Recorrente: LUZIMAURA BISPO SILVA E DETRAN/DF, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00009836/2019-71, Auto de Infração nº: CM01073637, Interessado: LYDIA DAL ROVERE PATRICIO, Recorrente: LYDIA DAL ROVERE PATRICIO E DETRAN/DF, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº:



00055-00036607/2019-29, Auto de Infração nº: SA01834815, Interessado: MAGALI FERNANDES VIEIRA DE SOUSA, Recorrente: MAGALI FERNANDES VIEIRA DE SOUSA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00009135/2019-31, Auto de Infração nº: S003151803, Interessado: MAIRA MESQUITA FORNER, Recorrente: MAIRA MESQUITA FORNER E DETRAN/DF, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00010985/2019-82, Auto de Infração nº: S002828122, Interessado: MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO COSTA, Recorrente: MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO COSTA E DETRAN/DF, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00007368/2024-67, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARIA IVANILDE RODRIGUES OLIVEIRA, Recorrente: MARIA IVANILDE RODRIGUES OLIVEIRA, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00128302/2023-29, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: REGINA LUCIA DA COSTA SANTOS, Recorrente: REGINA LUCIA DA COSTA SANTOS, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00117165/2023-05, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ROGERIO PEREIRA PINTO, Recorrente: ROGERIO PEREIRA PINTO, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00080075/2019-67, Auto de Infração nº: S002837889, S002837890, Interessado: SANDRA REGINA PEREIRA DE JESUS, Recorrente: SANDRA REGINA PEREIRA DE JESUS E DETRAN/DF, Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00056255/2019-28, Auto de Infração nº: S003084677, Interessado: ADENILZA ALVES DOS SANTOS, Recorrente: ADENILZA ALVES DOS SANTOS, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00055-00023314/2019-81, Auto de Infração nº: S002908513, Interessado: AEROMILSON SILVA JUNIOR, Recorrente: AEROMILSON SILVA JUNIOR, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00113-00011394/2019-81, Auto de Infração nº: GE01098961, Interessado: ALEXANDRE MAGNO SILVA PENHA, Recorrente: ALEXANDRE MAGNO SILVA PENHA, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00055-00029044/2019-12, Auto de Infração nº: S003042695, Interessado: ANA CARINA NASCIMENTO, Recorrente: ANA CARINA NASCIMENTO E DETRAN/DF, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00055-00048626/2019-06, Auto de Infração nº: CP00705253, Interessado: ANGELICO JOSE DE AVIZ, Recorrente: ANGELICO JOSE DE AVIZ, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00055-00003740/2019-07, Auto de Infração nº: S003151938, Interessado: CLEUVAN SILVA DOS SANTOS, Recorrente: CLEUVAN SILVA DOS SANTOS E DETRAN/DF, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00055-00048512/2019-58, Auto de Infração nº: SA01881503, Interessado: CRISTIAN PINTO DA SILVA, Recorrente: CRISTIAN PINTO DA SILVA E DETRAN/DF, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00113-00017872/2019-67, Auto de Infração nº: YE01490483, Interessado: EDSON DE LIMA AMANCIO, Recorrente: EDSON DE LIMA AMANCIO, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00055-00017074/2019-86, Auto de Infração nº: CP00650407, Interessado: G&S COM V DE PROD ALIMENT LTDA ME, Recorrente: G&S COM V DE PROD ALIMENT LTDA ME, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00055-00028305/2019-87, Auto de Infração nº: SA01785137, Interessado: HANNAH ZUQUIM AIDAR PRADO, Recorrente: HANNAH ZUQUIM AIDAR PRADO, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00055-00004550/2019-07, Auto de Infração nº: SA01791826, Interessado: JULIANA NERI RIBEIRO FERREIRA, Recorrente: JULIANA NERI RIBEIRO FERREIRA E DETRAN/DF, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00055-00038460/2019-10, Auto de Infração nº: S002436966, Interessado: KLEBER GERALDO OLIVEIRA SOUSA, Recorrente: KLEBER GERALDO OLIVEIRA SOUSA E DETRAN/DF, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00113-00029429/2019-39, Auto de Infração nº: CJ00473469, Interessado: KLEITON NASCIMENTO SABINO E SILVA, Recorrente: KLEITON NASCIMENTO SABINO E SILVA, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00113-00029431/2019-16, Auto de Infração nº: CJ00472090, Interessado: KLEITON NASCIMENTO SABINO E SILVA, Recorrente: KLEITON NASCIMENTO SABINO E SILVA, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00113-00029433/2019-05, Auto de Infração nº: CJ00474612, Interessado: KLEITON NASCIMENTO SABINO E SILVA, Recorrente: KLEITON NASCIMENTO SABINO E SILVA, Relator: Meiryland Alencar Monteiro da Rocha - DER/DF; processo nº: 00055-00000474/2019-52, Auto de Infração nº: S002972127, Interessado: RAFAEL DE FARIA BICALHO, Recorrente: RAFAEL DE FARIA BICALHO, Relator: Rafael Guedes da Silva - PRF; processo nº: 00055-00074526/2019-27, Auto de Infração nº: CP00820385, CP00825654, CP00802347, CP00836026, CP00825874, Interessado: RAFAEL MACHADO FALCAO, Recorrente: RAFAEL MACHADO FALCAO E DETRAN/DF, Relator: Rafael Guedes da Silva - PRF; processo nº: 00055-00041708/2019-11, Auto de Infração nº: SA01889583, Interessado: RAFAEL PIVETTA BALBUENA, Recorrente: RAFAEL PIVETTA BALBUENA E DETRAN/DF, Relator: Rafael Guedes da Silva - PRF; processo nº: 00113-00010484/2019-55, Auto de Infração nº: YE01390560, Interessado: RAFAEL SANTANA BONFIM, Recorrente: RAFAEL SANTANA BONFIM, Relator: Rafael Guedes da Silva - PRF; processo nº: 00055-00006789/2019-11, Auto de Infração nº: S002578999, Interessado: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Recorrente: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA E DETRAN/DF, Relator: Rafael Guedes da Silva - PRF; processo nº: 00055-00054210/2019-19, Auto de Infração nº: CM011110949,

Interessado: RODRIGO TIETZMANN E SILVA, Recorrente: RODRIGO TIETZMANN E SILVA, Relator: Rafael Guedes da Silva - PRF; processo nº: 00055-00054522/2019-22, Auto de Infração nº: SA01754472, Interessado: RODRIGO TIETZMANN E SILVA, Recorrente: RODRIGO TIETZMANN E SILVA, Relator: Rafael Guedes da Silva - PRF; processo nº: 00055-00054525/2019-66, Auto de Infração nº: CM00778623, Interessado: RODRIGO TIETZMANN E SILVA, Recorrente: RODRIGO TIETZMANN E SILVA, Relator: Rafael Guedes da Silva - PRF; processo nº: 00055-00054527/2019-55, Auto de Infração nº: CM00778670, Interessado: RODRIGO TIETZMANN E SILVA, Recorrente: RODRIGO TIETZMANN E SILVA, Relator: Rafael Guedes da Silva - PRF; processo nº: 00055-00054530/2019-79, Auto de Infração nº: CM01109233, Interessado: RODRIGO TIETZMANN E SILVA, Recorrente: RODRIGO TIETZMANN E SILVA, Relator: Rafael Guedes da Silva - PRF; processo nº: 00055-00054531/2019-13, Auto de Infração nº: ST00676755, Interessado: RODRIGO TIETZMANN E SILVA, Recorrente: RODRIGO TIETZMANN E SILVA, Relator: Rafael Guedes da Silva - PRF; processo nº: 00055-00054532/2019-22, Auto de Infração nº: S003156130, Interessado: ROSELY ALVES PEREIRA ARAUJO, Recorrente: ROSELY ALVES PEREIRA ARAUJO, Relator: Rafael Guedes da Silva - PRF; processo nº: 00055-00018690/2019-54, Auto de Infração nº: SA01788872, Interessado: ROSEMARY BORGES DE FREITAS, Recorrente: ROSEMARY BORGES DE FREITAS, Relator: Rafael Guedes da Silva - PRF; processo nº: 00055-00013272/2019-71, Auto de Infração nº: ST01336345, Interessado: MAURO DE JESUS DA ROCHA AGUIAR, Recorrente: MAURO DE JESUS DA ROCHA AGUIAR, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00080818/2019-07, Auto de Infração nº: S003094325, Interessado: MAYRA JUPYARA BRAGA ROCHA, Recorrente: MAYRA JUPYARA BRAGA ROCHA E DETRAN/DF, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00011037/2019-64, Auto de Infração nº: CM01140904, Interessado: MELQUEZEDECH DE LYRA MOURA, Recorrente: MELQUEZEDECH DE LYRA MOURA E DETRAN/DF, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00018060/2019-80, Auto de Infração nº: S003539101, Interessado: MICHAEL YANI MARTINS NETO, Recorrente: MICHAEL YANI MARTINS NETO, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00000511/2019-22, Auto de Infração nº: ST00911431, CM00968349, S000703963, ST00953937, Interessado: NADIR CARDOSO DE OLIVEIRA, Recorrente: NADIR CARDOSO DE OLIVEIRA E DETRAN/DF, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00062757/2019-98, Auto de Infração nº: S003032470, SA01823015, Interessado: NELSIA CRISTINA MARTINS ROHL, Recorrente: NELSIA CRISTINA MARTINS ROHL, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00069602/2019-82, Auto de Infração nº: S003290867, Interessado: NEUMA DA CONCEICAO LEAL DIAS, Recorrente: NEUMA DA CONCEICAO LEAL DIAS E DETRAN/DF, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00013031/2019-21, Auto de Infração nº: S002982489, Interessado: NEY BATISTA FIGUEREDO, Recorrente: NEY BATISTA FIGUEREDO, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00006730/2019-15, Auto de Infração nº: SA01763139, Interessado: NILTON DE MOURA ARAUJO, Recorrente: NILTON DE MOURA ARAUJO E DETRAN/DF, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00021546/2019-03, Auto de Infração nº: SA01839296, Interessado: ODILON BORGES DE SOUZA, Recorrente: ODILON BORGES DE SOUZA E DETRAN/DF, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00015826/2019-74, Auto de Infração nº: SA01785410, Interessado: OLAVO AGUIAR JUNIOR, Recorrente: OLAVO AGUIAR JUNIOR E DETRAN/DF, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00073620/2019-69, Auto de Infração nº: ST01412247, Interessado: OLIVEIRA E ANDRADE ACESSORIA JURIDICA, Recorrente: OLIVEIRA E ANDRADE ACESSORIA JURIDICA, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00015132/2019-37, Auto de Infração nº: SA01806018, Interessado: ORLANDO VILLAVENCIO VENEGAS, Recorrente: ORLANDO VILLAVENCIO VENEGAS E DETRAN/DF, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00006404/2019-16, Auto de Infração nº: S002328728, Interessado: OSCAR FERREIRA SILVA, Recorrente: OSCAR FERREIRA SILVA E DETRAN/DF, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00026530/2019-89, Auto de Infração nº: ST01389270, CP00719821, Interessado: OSMUNDO MACHADO DE AZEVEDO, Recorrente: OSMUNDO MACHADO DE AZEVEDO, Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo nº: 00055-00124705/2023-07, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ADERSON ALVES DA COSTA, Recorrente: ADERSON ALVES DA COSTA, Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00008896/2024-33, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, Recorrente: ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00012204/2024-51, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA, Recorrente: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA, Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00123134/2023-85, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: DELUZIA MARIA ARARUANA LEO, Recorrente: DELUZIA MARIA ARARUANA LEO, Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00006334/2024-55, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ELEANDEIRA DE SOUZA MARTINS, Recorrente: ELEANDEIRA DE SOUZA MARTINS,

Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00113-00005525/2019-91, Auto de Infração nº: YE01406861, Interessado: HELVIO MURILO FRANCA DE SOUZA, Recorrente: HELVIO MURILO FRANCA DE SOUZA, Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00113-00022712/2019-30, Auto de Infração nº: YE01504020, Interessado: HENRIQUE BRITO DOS SANTOS, Recorrente: HENRIQUE BRITO DOS SANTOS, Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00052902/2019-22, Auto de Infração nº: SA01810204, Interessado: JOSE MARCIO DA SILVEIRA E SILVA, Recorrente: JOSE MARCIO DA SILVEIRA E SILVA, Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00013338/2019-22, Auto de Infração nº: ST01050698, Interessado: JOSE RIBAMAR SANTOS DA ROCHA, Recorrente: JOSE RIBAMAR SANTOS DA ROCHA E DETRAN/DF, Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00051158/2019-49, Auto de Infração nº: S002967002, S002967003, SA01558101, S002317367, Interessado: LUCAS DANTAS DE CARVALHO, Recorrente: LUCAS DANTAS DE CARVALHO E DETRAN/DF, Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00026045/2019-13, Auto de Infração nº: CM01117227, Interessado: LUCAS DAVI FULY SANTOS, Recorrente: LUCAS DAVI FULY SANTOS E DETRAN/DF, Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00018666/2019-15, Auto de Infração nº: S003152645, Interessado: LUCAS DIAS SIRQUEIRA LIMA, Recorrente: LUCAS DIAS SIRQUEIRA LIMA E DETRAN/DF, Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00013036/2019-54, Auto de Infração nº: ST01322257, CP00669679, Interessado: LUCAS MARCELINO COELHO DE SOUZA, Recorrente: LUCAS MARCELINO COELHO DE SOUZA, Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00013039/2019-98, Auto de Infração nº: SA01699625, Interessado: LUCAS MARCELINO COELHO DE SOUZA, Recorrente: LUCAS MARCELINO COELHO DE SOUZA, Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00013060/2019-93, Auto de Infração nº: SA01681481, SA01603867, ST01322092, Interessado: LUCAS MARCELINO COELHO DE SOUZA, Recorrente: LUCAS MARCELINO COELHO DE SOUZA, Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00062724/2019-48, Auto de Infração nº: SA01751506, Interessado: NAIM NAME NETO, Recorrente: NAIM NAME NETO, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00003472/2019-15, Auto de Infração nº: SA01704868, Interessado: NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, Recorrente: NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA E DETRAN/DF, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00071566/2019-17, Auto de Infração nº: ST01000899, Interessado: NATHALIA COUTO MORAIS, Recorrente: NATHALIA COUTO MORAIS E DETRAN/DF, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00073637/2019-16, Auto de Infração nº: S002755307, Interessado: NAYANA DE OLIVEIRA CORDEIRO, Recorrente: NAYANA DE OLIVEIRA CORDEIRO E DETRAN/DF, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00008175/2019-66, Auto de Infração nº: SA01731309, SA01783661, Interessado: NELMARINA TAVARES DE ANDRADE, Recorrente: NELMARINA TAVARES DE ANDRADE, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00019371/2019-66, Auto de Infração nº: CM01130217, Interessado: PAOLA HENNING ARAUJO, Recorrente: PAOLA HENNING ARAUJO E DETRAN/DF, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00005431/2019-63, Auto de Infração nº: S003137268, Interessado: PATRICIA MICHELE FONSECA, Recorrente: PATRICIA MICHELE FONSECA, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00044998/2019-55, Auto de Infração nº: S003064431, ST01454432, Interessado: PAULO CARVALHO MENDES, Recorrente: PAULO CARVALHO MENDES E DETRAN/DF, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00017996/2019-93, Auto de Infração nº: CP00636304, Interessado: PAULO CESAR DE OLIVEIRA, Recorrente: PAULO CESAR DE OLIVEIRA E DETRAN/DF, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00018049/2019-10, Auto de Infração nº: SA01719932, SA01721294 SA01706119 S002582510, Interessado: PAULO CORREA DOS SANTOS, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS E DETRAN/DF, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00020751/2019-43, Auto de Infração nº: CP00700556, CP00683476, SA1800228, S012339628, Interessado: PAULO CORREA DOS SANTOS, Recorrente: PAULO CORREA DOS SANTOS E DETRAN/DF, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00021596/2019-82, Auto de Infração nº: ST01329384, Interessado: PAULO CRISTIANO DE OLIVEIRA, Recorrente: PAULO CRISTIANO DE OLIVEIRA E DETRAN/DF, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00063065/2019-67, Auto de Infração nº: S003073120, Interessado: PAULO EDUARDO BARROS MOREIRA SANTOS, Recorrente: PAULO EDUARDO BARROS MOREIRA SANTOS, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00065903/2019-37, Auto de Infração nº: S002775718, Interessado: PAULO EUGENIO DOS SANTOS, Recorrente: PAULO EUGENIO DOS SANTOS E DETRAN/DF, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00003401/2019-12, Auto de Infração nº: S003527529, Interessado: PAULO GOMES DE FIGUEIREDO MESQUITA, Recorrente: PAULO GOMES DE FIGUEIREDO MESQUITA E DETRAN/DF, Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONSV; processo nº: 00055-00022036/2019-45, Auto de Infração nº: S003166953, Interessado: MARCIO EDUARDO DE MELO CRUZ, Recorrente: MARCIO EDUARDO DE MELO CRUZ, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00076770/2019-24, Auto de Infração nº: SA01698423, Interessado: MARCIO PAULINO FERNANDES, Recorrente: MARCIO PAULINO FERNANDES, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00010979/2019-25, Auto de Infração nº: ST01275706, Interessado: MARCO ANTONIO

ALVES DE SOUSA, Recorrente: MARCO ANTONIO ALVES DE SOUSA E DETRAN/DF, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00113-00011773/2019-71, Auto de Infração nº: GE01109006, Interessado: MARCO ANTONIO DA SILVA GALLI, Recorrente: MARCO ANTONIO DA SILVA GALLI, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00054922/2019-38, Auto de Infração nº: S003000995, CM01012102, S002925462, Interessado: MARCONI GOMES DA SILVA, Recorrente: MARCONI GOMES DA SILVA, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00013885/2019-16, Auto de Infração nº: SA01758997, Interessado: MARIA FERNANDA GUIMARAES SANTOS, Recorrente: MARIA FERNANDA GUIMARAES SANTOS E DETRAN/DF, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00019434/2019-84, Auto de Infração nº: CP00459142, Interessado: MARIA ISABEL NOBRE REZENDE, Recorrente: MARIA ISABEL NOBRE REZENDE, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00013621/2019-54, Auto de Infração nº: S003026293, Interessado: MARIA IVONEIDE VASCONCELOS SOARES, Recorrente: MARIA IVONEIDE VASCONCELOS SOARES, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00069282/2019-61, Auto de Infração nº: SA01988952, Interessado: MARIA LUCIA DE JESUS, Recorrente: MARIA LUCIA DE JESUS E DETRAN/DF, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00074250/2019-87, Auto de Infração nº: SA01943831, Interessado: MARIA OLINDA ALVES, Recorrente: MARIA OLINDA ALVES E DETRAN/DF, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00010988/2019-16, Auto de Infração nº: S003167798, Interessado: MARIA REGINA BATISTA, Recorrente: MARIA REGINA BATISTA E DETRAN/DF, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00045808/2019-17, Auto de Infração nº: S003166942, Interessado: MARIANA CAMPOS PARRA, Recorrente: MARIANA CAMPOS PARRA E DETRAN/DF, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00008130/2019-91, Auto de Infração nº: ST00804579, Interessado: MARIANA MIRANDA VALADARES DE ALMEIDA, Recorrente: MARIANA MIRANDA VALADARES DE ALMEIDA, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00050692/2019-38, Auto de Infração nº: S002916390, Interessado: MARILIA PALHARES BITTENCOURT, Recorrente: MARILIA PALHARES BITTENCOURT E DETRAN/DF, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00026046/2019-50, Auto de Infração nº: ST1307581, Interessado: MARINA FARIA DO AMARAL, Recorrente: MARINA FARIA DO AMARAL E DETRAN/DF, Relator: Simone de Moura Rosa - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00050380/2019-24, Auto de Infração nº: S003027207, Interessado: PAULO PENHA DE LIMA, Recorrente: PAULO PENHA DE LIMA E DETRAN/DF, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00009162/2019-12, Auto de Infração nº: SA01771555, Interessado: PAULO ROBERTO DA SILVA AGUIAR, Recorrente: PAULO ROBERTO DA SILVA AGUIAR E DETRAN/DF, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00009136/2019-86, Auto de Infração nº: SA01742780, Interessado: PAULO SERGIO DOS SANTOS, Recorrente: PAULO SERGIO DOS SANTOS E DETRAN/DF, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00044944/2019-90, Auto de Infração nº: CP00785530, CM00761657, CP00042273, CP00054690, CP00150346, Interessado: PEDRO ALVES MOREIRAS, Recorrente: PEDRO ALVES MOREIRAS E DETRAN/DF, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00049923/2019-61, Auto de Infração nº: CM01146410, Interessado: PEDRO HENRIQUE SAAD BRITO, Recorrente: PEDRO HENRIQUE SAAD BRITO E DETRAN/DF, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00053567/2019-80, Auto de Infração nº: S002771732, Interessado: PEDRO HENRIQUE SAAD BRITO, Recorrente: PEDRO HENRIQUE SAAD BRITO, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00026585/2019-99, Auto de Infração nº: CM01157259, Interessado: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTTA, Recorrente: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTTA E DETRAN/DF, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00026587/2019-88, Auto de Infração nº: CM01147185, Interessado: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTTA, Recorrente: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTTA, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00049926/2019-02, Auto de Infração nº: SA01706935, SA01711972, Interessado: PEDRO MARCIANO FERNANDES, Recorrente: PEDRO MARCIANO FERNANDES, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00073200/2019-82, Auto de Infração nº: CP00063592, Interessado: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIAS, Recorrente: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIAS, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00009613/2019-11, Auto de Infração nº: S003031525, Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, Recorrente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO E DETRAN/DF, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00070700/2019-62, Auto de Infração nº: CM01263404, CM01263405, Interessado: PREFEITURA DE AGUAS LINDAS DE GOIAS, Recorrente: PREFEITURA DE AGUAS LINDAS DE GOIAS E DETRAN/DF, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00070384/2019-29, Auto de Infração nº: SA01613412, S002914768, Interessado: RACHEL ABRAHAO RIBEIRO, Recorrente: RACHEL ABRAHAO RIBEIRO E DETRAN/DF, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00046381/2019-74, Auto de Infração nº: ST01150875, CM01187151, ST01150876, ST01176222, Interessado: RAFAEL BONNE DOS SANTOS, Recorrente: RAFAEL BONNE DOS SANTOS E DETRAN/DF, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00113-00033157/2019-71, Auto de Infração nº: C00635888, Interessado: RAFAEL BONSOLO DE AZEVEDO, Recorrente: RAFAEL BONSOLO DE AZEVEDO, Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT. 3. Encerramento. A Reunião foi encerrada às treze horas, o Assessor do Conselho

FRANCISCO OLIVEIRA MELO lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinado por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do mandato 2024-2026 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE SAÚDE**

**DESPACHO DA DIRETORA**

Em 06 de maio de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 19.371,77 (dezenove mil trezentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos); em nome de HELENA GALVAO RODRIGUES DA SILVA e OUTROS, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00075855/2024-17.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Ordenadora de Despesas

**DESPACHO DA DIRETORA**

Em 06 de maio de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 756,80 (um mil cento e cinquenta reais); em nome de GLAUCIO COSTA DE AZEVEDO, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00075964/2024-26.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Ordenadora de Despesas

**DESPACHO DA DIRETORA**

Em 06 de maio de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 882,15 (oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos); em nome de LUANA MARCELINO e OUTROS, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00075874/2024-35.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Ordenadora de Despesas

**DESPACHO DA DIRETORA**

Em 06 de maio de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 835,74 (oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos); em nome de EDSON NEY DE SOUZA ALMEIDA, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00084895/2024-41.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Ordenadora de Despesas

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

**INSTRUÇÃO Nº 255, DE 06 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da

Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00017939/2024-71, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/02/2024, da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREFAZ LTDA (SICOOB CREFAZ), CNPJ nº 00.952.415/0001-65, CEP: 70.306-906, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**INSTRUÇÃO Nº 256, DE 06 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00033586/2024-57, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAZ LTDA - SICOOB CREDIVAZ, CNPJ nº 00.803.287/0001-98, CEP: 38780-000 para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL**  
**GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 06 DE MAIO DE 2024**

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/05/2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240001/2024-SEAPE, (04026-00004561/2024-16), instituída pela Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2024, página 30, conforme justificativa (140183832).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**PORTARIA Nº 67, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-00006824/2024-43, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 129, de 22 de maio de 2023, publicada no DODF nº 99, de 26 de maio de 2023, página 42, referente à designação de substituição do cargo de Coordenador de Transporte Individual, CNE-06, em licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 460, DE 06 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00072630/2022-14, reconduzida pela Portaria nº 233, de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 47, de 08 de março de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 461, DE 06 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00002814/2023-06, prorrogada pela Portaria nº 232, de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 47, de 08 de março de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 462, DE 06 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00038822/2022-00, instaurada pela Portaria nº 234, de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 46, de 07 de março de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 464, DE 06 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Regular o uso do bastão tonfa como equipamento de proteção individual no âmbito das Unidades de Internação, Internação Provisória e Atendimento Inicial do Sistema Socioeducativo e normatizar a emissão de sua respectiva Autorização de Uso. Parágrafo único. A emissão da Autorização de Uso do bastão tonfa é da competência da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

Art. 2º A Autorização de Uso do bastão tonfa será concedida exclusivamente ao servidor do cargo Agente Socioeducativo, Agente Social ou cargo/função correlata, que cumprir os seguintes requisitos:

I - ter certificado de conclusão de curso específico de Operador de Bastão Tonfa, oferecido exclusivamente pela Escola Distrital de Socioeducação e/ou por parceria formalmente regulamentada;

II - reabilitar-se a cada três anos para o manuseio do equipamento, conforme item I deste artigo;

III - não ter sido considerado culpado em processo penal ou administrativo disciplinar por agressão nos últimos cinco anos, mediante apresentação de nada consta.

Parágrafo único. O servidor terá a Autorização de Uso suspensa caso não se capacite no prazo previsto no inciso II deste artigo.

Art. 3º Para a regulamentação do uso do bastão tonfa serão ofertados pela Escola Distrital de Socioeducação cursos distintos:

I - curso de Operador de Bastão Tonfa, com carga horária de no mínimo 24h, para primeira habilitação do equipamento;

II - curso de Reabilitação para Operador de Bastão Tonfa, com carga horária de no mínimo 12h.

Parágrafo único. O servidor poderá participar de mais de uma capacitação dentro do prazo previsto no inciso II do artigo 2º, visando seu aprimoramento técnico e atualização na disciplina.

Art. 4º Após habilitado no curso de capacitação específica, de Operador de Bastão Tonfa, o servidor deverá abrir processo SEI e formalizar o pedido para obter a Autorização de Uso do Bastão Tonfa, anexando os seguintes documentos:

I - certificado de conclusão de curso específico de Operador de Bastão Tonfa;

II - certidão negativa de processo penal nos últimos cinco anos; e

III - certidão negativa de procedimento administrativo disciplinar por agressão nos últimos cinco anos.

§1º Enviar processo SEI para a Unidade de Treinamento Operacional, que fará o trâmite para a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

§2º A Autorização de Uso do Bastão Tonfa é o documento que possibilita o uso do equipamento, no âmbito das Unidades de Internação, Internação Provisória e Atendimento Inicial do Sistema Socioeducativo.

Art. 5º Para renovar a Autorização de Uso do Bastão Tonfa, a cada 3 (três) anos, o servidor deverá participar do curso e ser aprovado para reabilitação do uso de bastão tonfa, conforme inciso II, do art. 3º.

Art. 6º A Autorização de Uso do Bastão Tonfa é pessoal e intransferível, ficando vedado empréstimo ou cessão, sob qualquer pretexto.

Art. 7º A guarda e distribuição do bastão tonfa no âmbito das Unidades de Internação, Internação Provisória e Atendimento Inicial é de responsabilidade do Chefe de Plantão e/ou Gerente de Segurança.

Parágrafo único. Somente poderá retirar e acautelar o bastão tonfa durante o expediente, o servidor que tiver o documento de Autorização de Uso do Bastão Tonfa devidamente regularizado.

Art. 8º O equipamento tem finalidade precípua à defesa e deve ser utilizado segundo os princípios da legalidade, proporcionalidade, conveniência, sob a égide do uso diferencial da força, em casos de:

I - defesa da vida de adolescentes, servidores e terceiros;

II - intervenção em crise quando necessária à contenção, após esgotadas todas as tentativas de mediação e negociação.

Art. 9º O servidor que fizer uso do equipamento fora das determinações legais estabelecidas poderá responder na esfera administrativa, civil e penal por seus atos.

Art. 10. É obrigatória a abertura de processo de apuração disciplinar pela chefia imediata quando houver indícios de uso fora das previsões legais, irregular ou que configure suposto abuso de autoridade com imediata remessa à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Parágrafo único. A Direção da unidade e a Gerência de segurança da unidade serão solidariamente responsáveis quando deixar de praticar ato necessário à apuração de infração disciplinar, retardar indevidamente a sua prática ou dar causa à prescrição em processo disciplinar, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 11. O servidor deve utilizar o bastão tonfa fornecido pela Administração Pública, entretanto, em caso de necessidade de se utilizar um bastão tonfa particular por motivos de adaptação anatômica de compleição física, a Gerência de Segurança da unidade, previamente, mediante requerimento específico, poderá avaliar a necessidade, desde que fique demonstrado a similitude do material, modelo e estrutura do bastão tonfa com o fornecido institucionalmente.

Art. 12. Os casos omissos serão deliberados pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

Art. 13. Revogam-se a Ordem de Serviço nº 03, de 20 de dezembro de 2018, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, e as disposições em contrário.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES**

**PORTARIA Nº 11, DE 07 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00002550/2024-63.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão e a apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 244, DE 07 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de registro da Associação Beneficente Coração de Cristo.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO

DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n. 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e deliberação na 346ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos o registro da entidade constante do anexo único desta Resolução.  
 Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Processo	Data do Registro ou da Renovação	Regime de Atendimento	Data para solicitar reavaliação bianual	Data para solicitar renovação do registro
Associação Beneficente Coração de Cristo	15.240.878/0001-71	00400-00056034/2023-78	08/05/2024	Orientação e Apoio Sociofamiliar	25/03/2026	10/01/2028

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA  
 Presidente do CDCA/DF

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESUMO DA ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Conforme art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Nº 37.256, de 15 de abril de 2016 Primeira Reunião Ordinária do Ano de 2024 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada em 22 de abril de 2024, às 14h15, por meio de videoconferência, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Conselheiro Presidente do CA/FDDC); Dr. Jairo Portela de Medeiros (Representante Titular da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal); Maria Auxiliadora Garcia Durán Alvarez (Representante Titular da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF); Dr. Ardyllis Alves Soares (Representante Titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - Brasilcon); Dr. Leonardo Jubé de Moura (Representante Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT); Dra. Sofia Ayres Carneiro Machado (Representante Titular do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF); e Dr. Daniel Fernandes Silva Félix (Representante Titular da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF). Ausentes os Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, visto de término de mandato (em fase de designação). Estão previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Em virtude de término de mandato, agradecimentos pela participação aos Conselheiros Representantes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF e Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, que contribuíram significativamente nas deliberações do CA/FDDC, enriquecendo sobremaneira as decisões deste Órgão de deliberação coletiva; 2) Boas-vindas aos novos Conselheiros Representantes da PGDF; 3) Apresentação pela Secretaria Executiva do Despacho -PROCON-DF/CONSELHO/SECRETARIA (doc. SEI 135962038), que versa sobre a descentralização orçamentária e financeira concernente a fontes próprias de fundos - processo administrativo n.º 00015-00008029/2021-02; e 4) Informativos gerais. Iniciada a sessão, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos. Passando aos tópicos da pauta: Item 01 - A Secretária-Executiva informou que os ex-Representantes da PGDF não participarão da reunião para agradecimentos por parte do Conselho, em decorrência de compromisso de trabalho e férias respectivamente. O Conselheiro Presidente agradeceu, também, a participação e colaboração do Conselheiro Titular da Sejus, estendeu os agradecimentos à Secretária de Justiça da Sejus. Item 02 - O Presidente reiterou as boas-vindas a nova Conselheira Representantes da PGDF e apresentou os demais membros do Órgão de deliberação coletiva; a Secretária-Executiva e sua equipe Item 03 - A Secretária-Executiva informou da apresentação ao CA/FDDC do processo administrativo n.º 00015-00008029/2021-02, relacionado à descentralização financeira e orçamentária de recursos próprios dos fundos (fontes 171; 170; 271) e apresentou o contido no Despacho - PROCON-DF/CONSELHO/SECRETARIA (doc. SEI 135962038), informou que a instrução dos autos fora iniciada no ano de 2020, visto tentativa, por parte do FDDC, de descentralização orçamentária e financeira da fonte de recurso 171 frustrada, devido à vedação da Sucon/SEEC-DF. A Secretária destacou que, após aprovado projeto do IDC/Procon-DF, o FDDC realizou os procedimentos atinentes à descentralização do recurso. Todavia, na época, a Sucon/SEEC-DF alegou a impossibilidade de descentralização, visto os recursos não comporem à conta única do Tesouro do DF, com fulcro no artigo 4º do Decreto Nº 37.427, de 22 de junho de 2016. Entretanto, após análise e estudo específico desta unidade, fora comprovado que os recursos próprios do FDDC permanecem na conta única do Tesouro do DF, consoante determina os artigos 1º e 2º da Lei Complementar Nº 894, de 2 de março de 2015, c/c, ainda, com os demais comprovantes acostados ao processo SEI n.º 00015-00008029/2021-02. A Secretária noticiou que superado a vedação da SEEC/DF, a Sucon/SEEC-DF comunicou que a descentralização dos recursos de fundos especiais não contempla fundos especiais da administração indireta. Todavia, a Secretária destacou que não fora identificada norma que fundamente a vedação da Sucon/SEEC. A Secretária registrou, também, que não fora

identificado na legislação analisada o conceito de fundo especial da administração direta ou fundo especial da administração indireta pelo mero vínculo à unidade organizacional da Administração Pública do DF e elencou alguns impactos negativos ocasionados pela impossibilidade de descentralização imposta pela Sucon/SEEC-DF. Todavia, a execução orçamentária e financeira no FDDC referente às aquisições de produtos/serviços de outras unidades administrativas vem ocasionando uma diversidade de inconformidades fazendárias, além de descaracterizar o Fundo, conforme tratado na Ata Reunião GTREL/Tesouro Nacional - Taxonomia Fundos (64898822). A Secretária enfatizou que o impedimento da Sucon de descentralização, até a presente data, abarca todos os fundos especiais do GDF que utilizam fonte de recursos próprios (fontes: 171;170;271; e 270), ressaltou, ainda, que a Subsecretaria do Tesouro - Sutes da SEEC/DF não vislumbra óbice para a realização da descentralização, consoante memória de reunião (123911962). Finalizando a apresentação, a Secretária destacou que a orientação da unidade seria no sentido de o FDDC proceder com a descentralização orçamentária e financeira, no âmbito do DF, alusivo aos próximos projetos aprovados pelo Conselho, e, caso ocorra embargo por parte da Sucon/SEEC-DF, a Secretária Executiva submeterá o referido processo à Assessoria Jurídica desta Autarquia, com indicação de encaminhamento à PGDF, visto se tratar de matéria que reverbera nos fundos especiais do DF. O Conselheiro Presidente, pela ordem, passou palavra aos Conselheiros para manifestação sobre o tema. Os Membros da Sejus-DF, MPDFT, SEEC-DF, Brasilcon e IDC/Procon-DF agradeceram a explanação e foram favoráveis às orientações da Secretária Executiva no que toca à descentralização de recursos. A representante da PGDF se manifestou destacando que as informações foram bem detalhadas; e efetuou dois questionamentos que foram esclarecidos pela Secretária Executiva. Item 04 - Informativos gerais. A Secretária Executiva comunica que a designação dos conselheiros da OAB-DF encontra-se em fase de publicação no Diário oficial do Distrito Federal. O Conselheiro Presidente apontou que há a pretensão da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal apresentar projeto e que já houve reunião juntamente com MPDFT para tratar da matéria, que visa juntar produtores rurais do DF. O Presidente agradeceu a participação de todos. A reunião presencial foi encerrada às 14h55. Ata na íntegra disponível no endereço eletrônico do Procon/DF - <http://www.procon.df.gov.br/fddc-conselho-administrativo/>. MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral do IDC-PROCON/DF.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE DECISÃO Nº 53 (ID 138503296) - RESCISÃO DE TPRU  
 Espécie: Rescisão Unilateral de Termo de Permissão Remunerada de Uso (TPRU). Partes: Ceasa/DF e Associação dos Produtores Orgânicos do Bioma Cerrado - AGROORGÂNICA, CNPJ 22.414.685/0001-55. Objeto: Decide-se pela rescisão unilateral do termo de permissão remunerada de uso da associação acima referendada por inadimplência, corroborada, também, pelo descumprimento da regularidade dos pagamentos das taxas mensais. Informa-se que houve 3 tentativas presenciais de notificação da decisão 53, todas sem sucesso (id 139566864). Data de assinatura da decisão: 18 de abril de 2024. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (Presidente). Processo SEI 00071-00001485/2018-15.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**PORTARIA Nº 89, DE 07 DE MAIO DE 2024**

Altera a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, que delega competência de atos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....  
 ....."

- IX - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria;
- X - solicitar os pedidos de abertura de créditos suplementares e adicionais;
- XI - lotar e remover servidores. " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 62, DE 07 DE MAIO DE 2024

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de MARÇO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso VIII, artigo 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00001520/2024-56, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de MARÇO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.759.641,94 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de MARÇO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 6.287.012,37 (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, doze reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de maio de 2024.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o Projeto Quadra Lixo Zero, os critérios de seleção e o gerenciamento dos resíduos sólidos provenientes dos empreendimentos das quadras comerciais do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Autarquia e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.610/2016 e na Lei nº 12.305/2010, resolve:

Art. 1º Instituir o Projeto Quadra Lixo Zero com o propósito de implementar medidas para o acondicionamento, gerenciamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos empreendimentos das quadras comerciais do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Projeto Piloto terá um período de testes inicial de 6 (seis) meses, de forma avaliar sua efetividade e permitir a tomada de decisão em relação a sua continuidade.

Art. 2º O Projeto Quadra Lixo Zero visa alcançar um elevado padrão estético, de limpeza urbana e gestão de resíduos nas Quadras Comerciais do Distrito Federal, servindo como referência para a gestão de resíduos sólidos no Distrito Federal.

Art. 3º As quadras selecionadas serão equipadas com contêineres semienterrados, conforme determinado pelo SLU-DF, para o acondicionamento de resíduos recicláveis e rejeitos provenientes dos empreendimentos comerciais.

Parágrafo único. É vedado o descarte de resíduos orgânicos nos contêineres semienterrados instalados pelo SLU-DF nas quadras selecionadas.

Art. 4º Os estabelecimentos comerciais das quadras selecionadas devem utilizar os contêineres semienterrados instalados pelo SLU-DF para o acondicionamento de resíduos recicláveis e rejeitos, observado o limite de 120 (cento e vinte) litros diários para os rejeitos, na forma prevista na legislação.

Parágrafo único - Caso o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do empreendimento indique uma produção de rejeitos superior a 120 litros diários, a gestão e destinação desses resíduos serão de responsabilidade do empreendimento.

Art. 5º Os estabelecimentos comerciais classificados como grandes geradores são responsáveis pelo acondicionamento, gerenciamento e destinação final dos resíduos orgânicos provenientes de suas atividades.

Parágrafo único. O acondicionamento dos resíduos orgânicos deve ser realizado no interior dos estabelecimentos e disponibilizados para coleta por empresas e/ou cooperativas contratadas às expensas do empreendimento.

Art. 6º É condição para seleção das quadras comerciais objeto do projeto que todos os estabelecimentos comerciais apresentem Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme expresso no art. 6º da Lei nº 5.610/2016, com atualização a cada três anos, conforme expresso no art. 23 da Lei nº 12.305/2010.

Art. 7º Os estabelecimentos comerciais das quadras selecionadas deverão firmar Termo de Adesão com o SLU-DF, na forma do modelo estabelecido no Anexo Único, o qual estabelecerá os direitos e deveres no âmbito do Projeto Quadra Lixo Zero.

Art. 8º Os estabelecimentos comerciais devem apresentar relatórios semestrais de cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Adesão, contendo informações sobre a geração, destinação dos resíduos sólidos e os seguintes dados:

I - Levantamento dos quantitativos de resíduos recicláveis e rejeitos destinados ao SLU, bem como dos orgânicos encaminhados para tratamento e destinação final independente do SLU-DF;

II - Comparação do quantitativo levantado e o estimado pelo PGRS vigente, devendo justificar possíveis discrepâncias e, se for o caso, atualizar o PGRS;

III - Informações acerca de eventuais problemas no acondicionamento e coleta dos resíduos nos contêineres semienterrados, bem como na gestão de resíduos da Quadra no geral.

Art. 9º Os empreendimentos comerciais das quadras deverão reportar ao SLU-DF quaisquer ocorrências de desvios no correto acondicionamento de resíduos nos contêineres semienterrados, sejam eles originários dos próprios estabelecimentos ou de outros usuários do equipamento.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

ANEXO ÚNICO

Termo de Adesão ao Projeto Quadra Lixo Zero

\_\_\_\_\_ (nome do empreendimento signatário),  
localizado na SQS \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Brasília – Distrito Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, devidamente representado por \_\_\_\_\_ (qualificação do representante legal), expressamente adere ao PROJETO QUADRA LIXO ZERO, declarando estar integralmente ciente e de acordo com os termos e condições previstos na Instrução nº 21, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre o Projeto, os critérios de seleção e o gerenciamento dos resíduos sólidos provenientes dos empreendimentos das quadras comerciais do Distrito Federal.

Outrossim, declara estar ciente e de acordo com as regras, definições e parâmetros estabelecidos, na forma dos atos normativos/legais aplicáveis.

Cláusula Primeira - Objeto

1.1. Pelo presente Termo, o EMPREENDIMENTO \_\_\_\_\_ formaliza seu interesse de participar do PROJETO QUADRA LIXO ZERO, que visa implementar medidas para o acondicionamento, gerenciamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos empreendimentos das quadras comerciais do Distrito Federal.

1.2. O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF instalará contêineres semienterrados para o acondicionamento de resíduos recicláveis e rejeitos provenientes do empreendimento comercial signatário do presente instrumento.

Cláusula Segunda - Forma de Execução

2.1. O empreendimento signatário se compromete a utilizar os contêineres semienterrados instalados pelo SLU-DF para o acondicionamento de resíduos recicláveis e rejeitos, observando o limite de 120 litros diários para os rejeitos.

2.2. O empreendimento signatário fica proibido de acondicionar resíduos sólidos provenientes de suas atividades empresariais em contêineres de superfície.

2.3. O empreendimento signatário se compromete a acondicionar os resíduos orgânicos no interior do estabelecimento e a disponibilizar os resíduos para coleta pública, observando os dias e horários estabelecidos pelo SLU-DF.

Cláusula Terceira – Das Obrigações

3.1. O empreendimento signatário deve reportar ao SLU-DF quaisquer ocorrências de desvios no correto acondicionamento de resíduos nos contêineres semienterrados, sejam eles originários dos próprios estabelecimentos ou de outros usuários do equipamento.

3.2. O empreendimento signatário deve apresentar relatórios semestrais que informem os quantitativos de resíduos recicláveis e rejeitos destinados ao SLU-DF, bem como dos orgânicos encaminhados para tratamento e destinação final independente do SLU-DF; a comparação do quantitativo levantado e o estimado pelo PGRS vigente, devendo justificar possíveis discrepâncias e, se for o caso, atualizar o PGRS; e a síntese das ocorrências operacionais na gestão de resíduos da Quadra.

3.3. É vedado ao empreendimento signatário o descarte de resíduos orgânicos nos contêineres semienterrados instalados pelo SLU-DF nas quadras selecionadas.

Cláusula Quarta - Prazo

O presente Termo vigorará pelo prazo de \_\_\_\_\_, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, mediante Termo Aditivo. Cláusula Quinta - Foro

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, as partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília. Cláusula Sexta - Disposições Finais

O Empreendimento signatário declara ser integralmente responsável pelo conteúdo, segurança, atualização, veracidade e autenticidade das informações enviadas ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, em especial, aquelas relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(empreendimento)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  
Para: U.O - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Evento realização de projeto "SÓ DE PASSAGEM", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 9679/2024 - SISCONEP (139419811), Parlamentar João Cardoso.

II - VIGÊNCIA: de 05/05/2024 com término previsto para 06/12/2024.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0093 APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL- 2024, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CHRISTIÂNNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo

U.O. Concedente

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

U.O. Executante

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3774ª; Realizada em: 25/04/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000404/1999; Interessado: Líder Centro Automotivo Ltda - Decisão nº: 340/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Líder Centro Automotivo Ltda., CNPJ nº 41.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-06, tendo por objeto o imóvel nº 474800-0 denominado Lote 07, Conjunto 08, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 183/2023 - COPEP/DF, bem como ao que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e, ainda, o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3774ª; Realizada em: 25/04/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000441/2005; Interessado: Max Truck Auto Mecânica Ltda - Decisão nº: 337/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) remeter os autos ao NUCAD visando alterar a condição do imóvel de "Estoque" para "Reservado PRÓ-DF", em nome da empresa Max Truck Auto Mecânica Ltda.; b) revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº 538/2019-DIRET, de 16/10/2019, que tornou pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 110/2007; c) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 110/2007, tendo por objeto o imóvel nº 524638-5, denominado Lote 39, Conjunto 03, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, conforme Resolução nº 202 - COPEP/DF, que deferiu a revogação administrativa do cancelamento e aprovou a transferência do incentivo econômico da empresa Visual Locação, Serviço, Construção Civil e Mineração - Ltda., CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-71, para a empresa Max Truck Auto Mecânica Ltda., CNPJ nº 28.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-01, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3774ª; Realizada em: 25/04/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000459/1992; Interessado: Aurora Maria da Silva - ME - Decisão nº: 336/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Aurora Maria da Silva - ME, CNPJ nº 37.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-71, no âmbito do Programa PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 209655-2, denominado Lote 50, Conjunto "D", QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo contratual de 60 (sessenta) meses, em cumprimento à Resolução nº 145/2023 - COPEP/DF, e conforme o disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, e nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3774ª; Realizada em: 25/04/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000487/2000; Interessado: Destak Pedras e Cosméticos Comércio Ltda - Decisão nº: 342/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) remeter os autos ao NUCAD visando alterar a condição do(s) imóvel(is) de "ESTOQUE" para "RESERVADO PRÓ-DF", em nome da empresa Destak Pedras e Cosméticos Comércio Ltda.; b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Destak Pedras e Cosméticos Comércio Ltda., CNPJ nº 70.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05, tendo por objeto o(s) imóvel(is) nºs 213146-3 e 213148-0, denominado(s), respectivamente, Lotes 11 e 13, Quadra 04, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 74/2023, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e, ainda, o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3774ª; Realizada em: 25/04/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000581/1999; Interessado: Rede Minha Saúde Corretora, Administradora de Seguros e Representação Comercial Ltda - Decisão nº: 338/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) remeter os autos ao NUCAD visando alterar a condição dos imóveis de "Estoque" para "Reservado PRÓ-DF", em nome da empresa Rede Minha Saúde Corretora, Administradora de Seguros e Representação Comercial Ltda.; b) revogar, em todos os seus termos, a decisão nº 1453/2013-DIRET, de 28/10/2013, que tornou pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0893/2001; c) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0893/2001, tendo por objetos os imóveis nºs 475327-5 e 475328-3, denominados, respectivamente, Lotes 28 e 29, Conjunto 13 - Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, conforme Resolução nº 181/2022, que deferiu a revogação administrativa do cancelamento e aprovou a transferência do incentivo econômico da empresa Printmax Comercio, Serviços e Confeccão de Etiquetas Ltda. ME, CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-61, para a empresa Rede Minha Saúde Corretora, Administradora de Seguros e Representação Comercial Ltda., CNPJ nº 35.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-72, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3774ª; Realizada em: 25/04/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001431/2000; Interessado: Gilson Alves de Sousa - ME - Decisão nº: 339/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Gilson Alves de Sousa - ME, CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-05, referente ao imóvel nº 493131-9, denominado Lote 06, Conjunto "G", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ-DF I, com desconto de 60% (sessenta por cento), sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo nº 062/2018 - Retificado, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3774ª; Realizada em: 25/04/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001574/2000; Interessado: S & M Mecânica Ltda. - ME - Decisão nº: 341/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa S & M Mecânica Ltda. ME, CNPJ nº 38.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-04, tendo por objeto o imóvel nº 507107-0, denominado Lote 22, Conjunto "K", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico para o PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 198/2023, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e, ainda, o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico



## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3774ª; Realizada em: 25/04/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001674/2001; Interessado: M. dos Remédios Cardoso de Araújo ME - Decisão nº: 334/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano (Definitiva) entre a Terracap e a empresa M. dos Remédios Cardoso de Araújo ME, CNPJ nº. 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-80, em sucessão à Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 01/11/2017, referente ao imóvel nº 472555-7, denominado Lote 28, Conjunto 05, Quadra 400, Setor de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 002/2024, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. Caso remanesça saldo devedor da escritura promissória, a escritura definitiva deverá ser gravada com alienação fiduciária em garantia, salvo quitação antecipada;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3774ª; Realizada em: 25/04/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002391/1999; Interessado: Phoenix Pães e Confeitaria Ltda - Decisão nº: 335/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) remeter os autos ao NUCAD visando alterar a condição do imóvel de "Estoque" para "Reservado PRÓ/DF", em nome da empresa Phoenix Pães e Confeitaria Ltda.; b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Phoenix Pães e Confeitaria Ltda., CNPJ nº 08.\*\*\*.\*\*\*/\*-61, tendo por objeto o imóvel nº 493537-3, denominado Lote 32, Conjunto C, Quadra 01, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 159/2023 - COPEP/DF, bem como ao que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3774ª; Realizada em: 25/04/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000334/2007; Interessado: SV Atacadista de Alimentos Ltda - Decisão nº: 343/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) remeter os autos ao NUCAD, visando alterar a condição do(s) imóvel(is) de "ESTOQUE" para "RESERVADO PRÓ/DF", em nome da empresa SV Atacadista de Alimentos Ltda.; b) revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº 399/2019-DIRET, de 14/08/2019, que tornou pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 245/2009; c) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 245/2009, tendo por objeto o(s) imóvel(is) nºs 246558-2, 246559-0, 246560-4 e 246561-2, denominado(s), respectivamente, Lotes "A", "B", "C" e "D", Comércio Local 105 - Santa Maria/DF, conforme Resolução nº 107/2023 - COPEP/DF, que deferiu a revogação administrativa do cancelamento e aprovou a transferência do incentivo econômico da empresa Mapa Atacadista de Materiais Para Construção Ltda., CNPJ nº 04.\*\*\*.\*\*\*/\*-71, para a empresa SV Atacadista de Alimentos Ltda., CNPJ nº 28.\*\*\*.\*\*\*/\*-45, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3776ª; Realizada em: 02/05/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000098/1991; Interessado: Maria de Lourdes Premoldados Ltda - Decisão nº: 375/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Maria de Lourdes Premoldados Ltda., CNPJ nº 08.\*\*\*.\*\*\*/\*-04, no âmbito do Programa PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 449074-6, denominado Lote 05, Conjunto "G", Quadra de Oficinas - Candangolândia/DF, pelo prazo contratual de 60 (sessenta) meses, em cumprimento à Resolução nº 180/2023 - COPEP/DF, e conforme o disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, e nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3776ª; Realizada em: 02/05/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000148/1999; Interessado: Nelfer Comercio de Marcenaria Ltda - Decisão nº: 376/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito

Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Nelfer Comercio de Marcenaria Ltda., CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*/\*-23, no âmbito do PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 810305-4, denominado Lote 15, Conjunto 10, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3776ª; Realizada em: 02/05/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000783/1999; Interessado: Reville Comércio e Refrigeração Ltda. - EPP - Decisão nº: 373/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Reville Comércio e Refrigeração Ltda. EPP, CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-74, tendo por objeto o(s) imóvel(eis) nº 481405-3, denominado(s), Lote 31, Rua 11, Setor Residencial Indústria e Abastecimento, Polo de Modas - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 11/2024, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3776ª; Realizada em: 02/05/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001992/1999; Interessado: J Nogueira Indústria e Comércio de Máquinas e Materiais Gráficos Ltda - Decisão nº: 377/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) remeter os autos ao NUCAD visando alterar a condição do imóvel de "Estoque" para "Reservado PRÓ/DF", em nome da empresa J Nogueira Indústria e Comércio de Máquinas e Materiais Gráficos Ltda.; b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa J Nogueira Indústria e Comércio de Máquinas e Materiais Gráficos Ltda., CNPJ nº 38.\*\*\*.\*\*\*/\*-49, tendo por objeto o imóvel nº 493163-7, denominado Lote 18, Conjunto "D", Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 192/2023 - COPEP, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3776ª; Realizada em: 02/05/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002401/2001; Interessado: Paola Gabrielle Pereira Artigos do Vestuário Ltda - Decisão nº: 374/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Paola Gabrielle Pereira Artigos do Vestuário Ltda., CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-77, tendo por objeto o imóvel nº 481535-1, denominado Lote 22, Rua 20, Setor Residencial Indústria e Abastecimento, Polo de Modas - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 12/2024 - Copep, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3776ª; Realizada em: 02/05/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002647/1994; Interessado: Auto Reguladora Souza Ramos Ltda - Decisão nº: 372/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Auto Reguladora Souza Ramos Ltda. - CNPJ nº 38.\*\*\*.\*\*\*/\*-66, referente ao imóvel nº 240891-0, denominado Lote 03, Quadra 12, Setor de Expansão Econômica - Sobradinho/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 028/2015, expedido pela Secretária de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o § 1º do artigo 15 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e o artigo 17, caput, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, considerando o Parecer nº 1.363/2011-PROPE-S-PGDF e o constante do processo SEI/GDF nº 00054-00003058/2024-00, bem como o Decreto nº 45.724, de 22 de abril de 2024, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 8º, 24, 29 e 45, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,

AO POSTO DE CORONEL QOPM

POR MERECIMENTO

OS TENENTES-CORONÉIS:

EMERSON ALMEIDA CARDOSO

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA

MARCELO MACIEL DA SILVA

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

ANDRÉ LUIZ CALDAS

CRISTIANO ILINEU BANDEIRA BAPTISTA

EMÍLIO CASTELLAR

GUILHERME PINHEIRO GUARÁ

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 8º, 24, 29 e 45, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,

AO POSTO DE MAJOR QOPMA

POR MERECIMENTO

OS CAPITÃES:

PAULO HENRIQUE XAVIER

MARIZON MEDEIROS DA SILVA

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas - QOPME - SAÚDE, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 8º, 24, 29 e 45, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,

AO POSTO DE MAJOR QOPME (ESPECIALISTA EM SAÚDE)

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO:

JÚNIOR CÉZAR CAMILO

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas - QOPME - MANUTENÇÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 8º, 24, 29 e 45, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPME (MANUTENÇÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO)

POR MERECIMENTO

O PRIMEIRO-TENENTE:

ROMULO BISPO DE CASTRO

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos - QOPMM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 8º, 24, 29 e 45, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,

AO POSTO DE MAJOR QOPMM

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO:

SEBASTIÃO PAZ DE SOUSA

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM

POR ANTIGUIDADE

OS MAJORES:

FÁBIO BORGES FERREIRA DA COSTA (Ag)

LÚIS CLÁUDIO DA SILVA CONCEIÇÃO

FERNANDO EDUARDO RAMOS PAZ

MÁRCIO ROGÉRIO SILVA RODRIGUES (Ag)

LÚIS CARLOS BEDENDO (Ag)

MARCELO CAVALCANTE NUNES

EDUARDO PÉRICLES TEIXEIRA CAVALCANTI (Ag)

MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA (Ag)

ANDRÉ MATOS DE LIMA

JONNY WILSON ALVES FERNANDES

LUIZ FERNANDO RAMOS AGUIAR (Ag)

DEROCI BARBOSA XIMENDES JÚNIOR

LEONARDO BORGES FERREIRA

FERNANDO VITOR PASSOS (Ag)

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

LEANDRO RODRIGUES DOROTEU

ALESSANDRO ABREU SILVEIRA MACHADO (Ag)

DENISE DE JESUS CAMPOS (Ag)

JANAÍLDO BENTO DE SOUZA (Ag)

WENDEL OLIVEIRA ANDRADE SILVA

ADELBAR DA SILVA VERÇOZA JÚNIOR

GIULLIANO RIBEIRO ENOKI (Ag)

MELISSA RODRIGUES DA ROCHA

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA (Ag)

MARCELLO VINÍCIUS CAMPÊLO LIMA MORORÓ (Ag)

CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS

CARLOS VINÍCIUS DELATORRES GASPAS DE CARVALHO

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,

AO POSTO DE MAJOR QOPM

POR ANTIGUIDADE

OS CAPITÃES:

DIEGO DE ARAÚJO RODRIGUES

FREDERICO FRANÇA SOARES DE LUCCA

WELLINGTON VINÍCIUS OLIVEIRA MOURA

ANDERSON CORREA CARVALHO

JOÃO PEDRO LABOURDETTE BARROS

PEDRO HENRIQUE BERTO

TIAGO GOMES DA SILVA

PAULO MOREIRA NETO

YVES RAMON COELHO BORGES CARVALHO

SILVANA DE OLIVEIRA ALVES (Ag)

EDSON MATEUS DE FREITAS JUNIOR (Ag)

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA

ROGERIO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA

ROGER VINÍCIUS DE SOUZA SIQUEIRA (Ag)

RONAN BARROS SAKAYO

BRUNO MUNIZ MAGALHÃES (Ag)

ANDERSON LUIZ LOPES DE OLIVEIRA (Ag)

ISMAEL DE MIRANDA FERNANDES

RAPHAEL CARLOS DAS CHAGAS GAMA

EMERSON NILANDIO DA SILVA PEREIRA JUNIOR

ANTÔNIO DIAS DE SOUZA JUNIOR

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA LEITE PEREIRA

MOACIR LIMA DE SOUZA (Ag)

ANDRE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA

ALEX LOPES BORGES

WANDERSON DINIZ ROLDÃO RIBEIRO

JOSÉ BENEDITO DA SILVA CAMPOS NETO

FLAVIO SANTOS SALES

DAVID DE SOUSA SANTOS

LAURA TEREZINA BATISTA DA SILVA

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPM

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES:

SIMEÃO FERNANDES DE SOUZA NETO

JAQUELINE CAVALCANTI TEIXEIRA

CLEITON DE OLIVEIRA ALVES

GUILHERME TONDATO MACHADO

ANDRE VINÍCIUS CARVALHO DE SOUZA

VITOR PEREIRA CAPELI

MARCO AURÉLIO TEIXEIRA FEITOSA

LUCIANO ALVES CARVALHO

JOSE DE RIBAMAR CAMPOS GARCES JUNIOR

RODRIGO DE PAIVA BEZERRA

IGOR RIBEIRO FERREIRA

BRUNNO MIRANDA DE BARROS

JOSE PAULO BRAZ MARTINEZ DA SILVA

EDUARDA CRISTINA ROQUE DE ARAÚJO ANDRADE

PEDRO DE FREITAS RAMALHO

ANDRE AGUIAR TRINDADE

LUCAS FONCECA DE MORAES

GABRIEL DE FRANCO FERNANDES  
RAFAEL AUGUSTO POLLINI  
TALES AUGUSTO FILIPOWITZ DE OLIVEIRA  
PATRICIA CAROLINE STIMAMIGLIO  
RODRIGO QUEIROZ DA CRUZ  
LUIZ HENRIQUE DE JESUS CIRILO  
JOAO FLAVIO LAZARI GOMES  
EIDER ADRIANO DE CARVALHO DA NOBREGA  
ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS  
ANDRE VITOR TRAJANO DE LIMA  
LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA  
SALVADOR PAULO DA SILVA JUNIOR  
LUIZ DE CARVALHO LEAL NETO  
LUIZ GUSTAVO RAMIRO COUTO  
LEONARDO MENDES DE MORAES REGO  
JOSE DIVINO MARTINS DE MELO  
MARIANA LEMOS MOULIN  
LUERCIO BRITO DO NASCIMENTO FILHO  
JANINE YUMI IVAMOTO  
LEONARDO MARINHO PIMENTA DA SILVA  
IVAN KASSIO DE SOUSA MARTINS  
LEONARDO BRAGA DE FARIA  
ANDRÉ BRITO LANGE  
JOSE ROBERTO CARNEIRO JUNIOR  
LUIZ TARCISO MOREIRA BATISTA JUNIOR  
GUSTAVO LEITE BARBOZA  
NICOLAS DE MELO VALLE  
LUIZ PEDRO KOCH  
SILVIO PATRESE DE SOUSA RIBEIRO  
ALAN LIMA SANTOS  
PATRICK RODRIGUES ROCHA  
JOSE LUIZ MARTINS DURSO JUNIOR  
RAFAEL LIMA  
FERNANDO RIBEIRO SANTANA  
CAROLINE CUNHA MAIA SILVA  
TULIO HENRIQUE FERREIRA  
GABRIEL SARAIVA DOS SANTOS  
FELIPE ALVES DE LIMA  
ANDRE LUIZ PEREIRA ARAUJO  
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS - MÉDICO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,  
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPMS (MÉDICO)  
POR ANTIGUIDADE  
A MAJOR:  
JULIANNE LIMA E SILVA  
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS - MÉDICO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,  
AO POSTO DE CAPITÃO QOPMS (MÉDICO)  
POR ANTIGUIDADE  
OS PRIMEIROS-TENENTES:  
FERNANDA PIRES DA SILVA ABRAO  
LUIZ FERNANDO DE SOUZA MEIRELES  
GUSTAVO BARATA MACEDO  
GUSTAVO JOÃO SEBBA  
CECILIA DE OLIVEIRA MAIA  
VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO  
LEA CUNHA DE MORAES REGO  
MARCELA SENA TEIXEIRA MENDES  
CLARISSA DE LIMA HONORIO  
CAMILLA VIEIRA VALADÃO  
HENRIQUE ARAGÃO SILVEIRA  
LARA NUNES DE FREITAS CORREA  
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS - DENTISTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,  
AO POSTO DE CAPITÃO QOPMS (DENTISTA)  
POR ANTIGUIDADE  
OS PRIMEIROS-TENENTES:  
CASSIA MAUES ALBUQUERQUE  
MARIA GABRIELA DA COSTA BRAGA  
SELMA MARIA REIS COSTA  
VANESSA MAGDA LIRA SEVERIANO  
WALLACE SALMITO MATOS DOS SANTOS  
LEANDRO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS

ANA CAROLINA FREY MOTTA  
LEILIANE FERREIRA DA SILVA NUNES  
GUSTAVO NAVES SENA  
GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS  
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS - DENTISTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,  
AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPMS (DENTISTA)  
POR ANTIGUIDADE  
OS SEGUNDOS-TENENTES:  
LIVIA CRISTINA SILVA E SOUSA  
CARLOS HENRIQUE CARNEIRO  
PRISCILA FILARDI PAIM  
MARIA CLARA DE AGUIAR LADEIRA  
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,  
AO POSTO DE CAPITÃO QOPMA  
POR ANTIGUIDADE  
OS PRIMEIROS-TENENTES:  
EDSON DE ARAÚJO AGUIAR  
ARNALDO JOSÉ NEVES  
JULIANA ALVES FERNANDES DE MELO (Ag)  
MAIRA MRAD TEIXEIRA SILVA (Ag)  
RENATO CARNEIRO RIBEIRO (Ag)  
RODRIGO CASTRO DE FREITAS  
MARCIO ALVES FARIAS  
GILMAR JOSÉ RODRIGUES  
GILDÉSIO ALVES DE OLIVEIRA  
GUSTAVO CANDEIA COSTA  
JONAS APARECIDO DIAS  
RODRIGO PRETEL PARENTE CORREIA  
JEISSON ANTÔNIO DA SILVA (Ag)  
LEONARDO ANTUNES E SILVA  
ADRIANO GOMES DUARTE  
JOÃO TIELLES DAMASCENO  
JEAN KARTER SOUZA DE OLIVEIRA  
ADELINO VICENTE NETO  
ADRIANO ROSA EDUARDO (Ag)  
CIDCLAY COSTA DE ABREU  
DAVI GERMANO  
HUADSON FABRÍCIO BESERRA TEIXEIRA  
PAULO DE TARSO ARAÚJO NOGUEIRA  
MÁRCIO PEREIRA COIMBRA  
RONAN CASTILHO GONÇALVES  
DIALMA GOMES MENDES JUNIOR  
JOÃO BATISTA FILHO  
EDUARDO ALVES DINIZ (Ag)  
ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
WARLLEY LIMA DA SILVA  
JOVINIANO DA SILVA MELO  
CLAUBERT NEVES SÁ ABREU  
VANDERLEY ALMEIDA BANDEIRA  
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,  
AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPMA  
POR ANTIGUIDADE  
O SEGUNDO-TENENTE:  
THENYSON DA SILVA BISPO  
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas - QOPME - SAÚDE, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,  
AO POSTO DE CAPITÃO QOPME (ESPECIALISTA EM SAÚDE)  
POR ANTIGUIDADE  
O PRIMEIRO-TENENTE:  
WELLINGTON MELO SOUSA  
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos - QOPMM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 22 de abril de 2024,  
AO POSTO DE CAPITÃO QOPMM  
POR ANTIGUIDADE  
OS PRIMEIROS-TENENTES:  
EDNA FERNANDES DE MIRANDA  
ROBERTO GILSON CARDOSO DE OLIVEIRA  
ROMULO BENÍCIO BARBOSA  
IBANEIS ROCHA

**VICE-GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD desta Vice-Governadoria e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, incisos V e VII, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD no âmbito da Vice-Governadoria do Distrito Federal:

I - MARTHA GABRIELA FERREIRA SCHMIDT, matrícula nº 1.714.931-2;

II - ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 1.712.618-5;

III - JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 0.034.337-4;

IV - THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS, matrícula nº 1.697.549-9; e

V - JOSUÉ ANTONIO DE AGUIAR, matrícula nº 0.098.950-9.

Parágrafo único. Os servidores designados exercerão as competências e atribuições previstas no Decreto Distrital nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 1º, nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 1º.

Art. 3º A participação nas atividades da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 20, de 12 de julho de 2022, publicada no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022, e a Ordem de Serviço nº 12, de 14 de março de 2023, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2023, bem como disposições anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA LEÃO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00000613/2024-87, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa para a confecção de placas vinculadas para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS, Matrícula: 1.697.549-9, PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM, Matrícula: 1.716.777-9 e ERICA DE OLIVEIRA CRUZ LABOISSIERE, Matrícula: 1.716.775-2.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00000566/2024-71, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de veículo para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM Matrícula: 1.716.777-9, THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS Matrícula: 1.697.549-9 e FATIMA MUSTAFA AMMAR, Matrícula: 1.714.494-9.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 48, de 17 de abril de 2024, publicada no DODF nº 74, de 15 de abril de 2024, página 36, o ato que designou JOÃO GUILHERME CABRAL, matrícula nº 1.707.473-8, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS, matrícula nº 1.690.045-6, Chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 15 a 30 de maio de 2024, por motivo de Férias da titular, conforme processo SEI 00002-00003688/2019-41, ONDE SE LÊ: "...no período de 15 a 30 de maio de 2024...", LEIA-SE: "...no período de 15 a 29 de maio de 2024...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria Conjunta nº 13, de 08 de novembro de 2018, que implementa o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal PEF/DF e designa membros da Educação Fiscal do Distrito Federal GEF/DF, conforme previsto no Decreto nº 39.240, de 18 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências e atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.240, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF, resolvem:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 13, de 08 de novembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

....."

III - Representando a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF: FREDERICO ARAÇÃO VERAS, matrícula nº 78.501-6.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

DANIEL ALVES LIMA

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 319, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e Considerando o Decreto nº 44.701, de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de registro e apuração de casos de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar JÉSSICA LEITE DE SANTANA, matrícula nº 0277.037-7, da função de membro da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio, prevista no Capítulo III, do Decreto nº 44.701, de 05 de julho de 2023, que tem como objetivo analisar previamente e verificar a existência ou não de indícios mínimos de assédio moral ou sexual.

Art. 2º Designar ROGÉRIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 003.088-1, para compor, na qualidade de membro, a Comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 321, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato Nº 39597/2019 - SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP, cujo objeto é prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel S10 e Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA), por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal, a fim de atender às demandas da Secretaria Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00040-00004823/2019-83.

I - AIRTON OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO, matrícula nº 1.716.625-X, para atuar como executor titular, no âmbito da Administração Regional do SIA - RA-XXIX;

II - THIAGO YASSUHARU GONÇALVES HASHIMOTO, matrícula 1.715.100-7, para atuar como executor suplente, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia - RA-XIX; e

III - ELISEU LEITE LIMA, matrícula 1.715.309-3, para atuar como executor titular, no âmbito da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 45.669/2022-SEEC, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 322, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 51352/2024, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, que tem por objeto a aquisição de ar condicionado, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do Padrão nº 07/2002, no âmbito da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 04044-00001335/2024-57, a saber:

I - FELIPE ABDALLA RODRIGUEZ, matrícula nº 283524-X, para atuar como Executor Titular; e II - LUIZ CUNHA NOGUEIRA NETO, matrícula nº 283.718-8, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 51352/2024, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 324, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 51347/2024 - SEEC (137961371) celebrado com a empresa SEA TECNOLOGIA LTDA, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada na implantação da plataforma Liferay Community Edition 7.3 ou superior, compreendendo suporte e atualização com prestação de serviços técnicos especializados, cujo objetivo é dar publicidade às informações oficiais e modernização dos serviços digitais do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (130942059), no Edital de Pregão Eletrônico Nº 063/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e seus anexos (130942448), e na Proposta de Preços atualizada (138046270) Processo SEI nº 04033-00000681/2024-83, a saber:

I - CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA, matrícula 282.936-3, como Gestora titular;

II - DANILLO MARTINS DINIZ, matrícula 135.599-6, como Fiscal Requisitante;

III - VIVIANNE BERNARDINO NEVES DA SILVA, matrícula 282.663-1, como Fiscal Técnico titular; e

IV - ERIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, matrícula 0127.750-2 como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 325, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49737/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 07, conforme Processo nº 04033-00023476/2023-13:

I - MILTON CARLOS DA SILVA, matrícula nº 1.715.271-2, para atuar como Executor Titular; e

II - THIAGO YASSUHARU GONÇALVES HASHIMOTO, matrícula nº 1.715.100-7, para atuar como Suplente, no âmbito da RA-XIX - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49737/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 326, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49852/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 01, conforme processo nº 04033-00025338/2023-02, a saber:

I - SALOMÃO DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA, matrícula nº 282.607-0, para atuar como Executor Titular e LUIZ HENRIQUE COSTA CAMELO, matrícula nº 284.333-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE; e

II - ÉRICA CRISTINA GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 1.655.485-X, para atuar como Executor Titular e JEFFERSON SOARES TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 1.714.369-1, para atuar como Suplente, no âmbito da RA - XI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49852/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de maio de 2024

PROCESSO: 00220-00001831/2024-17. INTERESSADA: RODRIGO BATISTA RAPOSO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 798, de 11/12/2023, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor

RODRIGO BATISTA RAPOSO, matrícula nº 135.307-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência do Programa Bolsa Atleta, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Unidade de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício no cargo comissionado. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - REVOGO, a contar da entrada em exercício no cargo comissionado, a disposição autorizada no DODF nº 66, de 08/04/2024, pág. 22. VI - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da SEEC/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de maio de 2024

PROCESSO: 00413-00001821/2024-41. INTERESSADA: DEBORA TRINDADE SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícea no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora DEBORA TRINDADE SANTOS, matrícula nº 201.860-8, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Finanças, da Gerência de Pagamento, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 18 a 20 de junho de 2024, do servidor ROGÉRIO ISAIAS ROCHA, matrícula nº 279.877-8, Subsecretário de Sistemas da Informação desta Pasta, para participação no evento 60º Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, em São Luís - MA, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00005714/2024-16.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 07 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00007515/2024-42, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 173, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 67, de 09 de abril de 2019, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA PAULA DELGADO DE LIMA, matrícula nº 214.367-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 07/02/2014 a 08/03/2019...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período 07/02/2014 a 08/03/2019..."

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a JANETE CABRAL DA SILVA, matrícula nº 30.183-3, 7º quinquênio, período 28/02/2019 a 07/03/2024; MOACYR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.229-5, 7º quinquênio, período 04/03/2019 a 01/03/2024; JUSCELINO SANTANA GUEDES, matrícula nº 30.257-0, 7º quinquênio, período 06/03/2019 a 03/03/2024; ROBERTO CARLOS MATOS DE LIMA, matrícula nº 30.863-3, 8º quinquênio, período 06/03/2019 a 03/03/2024; MARIA DO PERPETUO SOCORRO PALHANO AQUINO, matrícula nº 39.889-6, 6º quinquênio, período 28/03/2019 a 25/03/2024; GRAZIELLA GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 40.680-5, 6º

quinquênio, período 06/03/2019 a 14/03/2024; ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 40.681-3, 6º quinquênio, período 24/03/2019 a 21/03/2024; SANDRO LUIZ COSTA DE MACEDO, matrícula nº 40.682-1, 6º quinquênio, período 04/03/2019 a 01/03/2024; VALDINICE PUGAS MOURA, matrícula nº 40.688-0, 8º quinquênio, período 26/03/2019 a 23/03/2024; KARLA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 134.089-1, 6º quinquênio, período 26/03/2019 a 23/03/2024; BRUNA DANIELE DE DEUS OLIVEIRA E BESSAS, matrícula nº 174.558-1, 3º quinquênio, período 23/03/2019 a 20/03/2024; LUCIANA ALVES, matrícula nº 175.905-1, 3º quinquênio, período 05/03/2019 a 02/03/2024; ANA PAULA DELGADO DE LIMA, matrícula nº 214.367-4, 2º quinquênio, período 09/03/2019 a 07/03/2024.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 07 DE MAIO DE 2024.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor ANTONIO FERREIRA LIMA, matrícula nº 32.372-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 28 de abril de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00005874/2024-65.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ESCOLA DE GOVERNO SECRETARIA DO FUNDO PRÓ-GESTÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE MAIO DE 2024

A GESTORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, Substituta, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35, de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto nos artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar SABRINA LINS TEIXEIRA, matrícula 0282091-9, Chefe da Divisão de Administração - DIAD da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, como executora titular e a servidora RAFAELA COELHO SALIM, matrícula: 0278002-X, Assessora Especial da Escola de Governo, como suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/nota de empenho atinente às vagas destinadas aos servidores dos órgãos do Governo do Distrito Federal, da Nota de Empenho nº 2024NE00012, capacitação de 140 servidores dos órgãos do Governo do Distrito Federal (sendo 120 na modalidade presencial e 20 na modalidade tele-presencial) no congresso aberto de capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento denominado II Congresso Nacional de Gestão Pública - Regulação, Tributação e Desenvolvimento na Administração Pública Contemporânea que será realizado nos dias 9 e 10 de maio de 2024, em Brasília-DF, constante nos autos do Processo de instrução nº 04044-00003990/2024-40, nos termos da Proposta apresentada pela empresa, SEI (138523145) e do Termo de Referência 3 - SEEC/SEGEA/EGOV, SEI (138536860).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 07 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 148, de 20 de maio de 2013, publicada no DODF nº 107, de 24 de maio de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a VILBER ANTONIO DE OLIVEIRA BELLO, matrícula nº 120.366-5, na Carreira Médica - Médico - Nefrologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 270.000.328/2012.

CONCEDER, aposentadoria voluntária, a VILBER ANTONIO DE OLIVEIRA BELLO, matrícula nº 120.366-5, Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 07 de julho de 2013. Processo 270.000.328/2012.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 194, DE 07 DE MAIO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676 de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 01, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62 a 66, e sua retificação contida no Edital SES nº 06, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, págs. 47; consideramos, ainda o Edital SES nº 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2024, págs. 59 a 62, que homologou o resultado final do Processo Seletivo, bem como a Portaria nº 109, de 22 de março de 2024, publicada no DODF nº 59, de 26 de março de 2024, págs. 30 a 33, que designou os candidatos classificados no número de vagas para o exercício da atividade de preceptoria, Processo SEI-GDF nº 00060-00177724/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO, matrícula nº 1.440.492-3, para a atividade de Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso da COREMU SES, no período de 11/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 2º Designar LUZ MARINA ALFONSO DUTRA, matrícula nº 137.651-9, para a atividade de Tutora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso da COREMU SES, no período de 27/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 3º Designar VIRGÍNIA CUNHA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.435.883-2, para a atividade de Tutora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso da COREMU SES, no período de 27/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 4º Designar VICTOR ROBERTO SANTOS COSTA, matrícula nº 1.440.275-0, para a atividade de Tutor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso da COREMU SES, no período de 27/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 5º Designar PEDRO HENRIQUE MOURÃO SILVA, matrícula nº 1.680.049-4, para a atividade de Tutor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso da COREMU SES, no período de 14/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 6º Designar SIMONE BARBOSA DUARTE BRANDÃO, matrícula nº 1.442.772-9, para a atividade de Tutora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso da COREMU SES, no período de 14/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 7º Designar LILIAN BARROS DE SOUSA MOREIRA REIS, matrícula nº 144.066-7, para a atividade de Tutora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso da COREMU SES, no período de 14/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 8º Designar FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS, matrícula nº 143.091-2, para a atividade de Tutora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso da COREMU SES, no período de 14/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 9º Designar RENATO VALDUGA, matrícula nº 180.310-7, para a atividade de Tutor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso da COREMU SES, no período de 14/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 10. Designar FLÁVIO DA SILVA BORGES, matrícula nº 145.622-9, para a atividade de Tutor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso da COREMU SES, no período de 14/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**PORTARIA Nº 195, DE 07 DE MAIO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676 de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 66; considerando, ainda o Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, que homologou o resultado final do Processo

Seletivo, bem como a Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, que designou os candidatos classificados no número de vagas para o exercício da atividade de preceptoria, Processo SEI-GDF nº 04016-00043552/2024-70, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL ALMEIDA MACIEL, matrícula SES nº 1.672.867-X, para a atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF/IGESDF), no período de 18/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**PORTARIA Nº 196, DE 07 DE MAIO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676 de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 66; considerando, ainda o Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo, bem como a Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, que designou os candidatos classificados no número de vagas para o exercício da atividade de preceptoria, Processo SEI-GDF nº 04016-00041992/2024-92, resolve:

Art. 1º Designar ALINE AKIKO KOMATSU RABELO, matrícula SES nº 152.861-0, para a atividade de Supervisora do Programa de Residência Médica em Cardiologia da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF), no período de 19/03/2024 até 28/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**PORTARIA Nº 197, DE 07 DE MAIO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676 de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 66; considerando, ainda o Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo, bem como a Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, que designou os candidatos classificados no número de vagas para o exercício da atividade de preceptoria, Processo SEI-GDF nº 00060-00176129/2024-50, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA PORTO, matrícula SES nº 0142283-9, para a atividade de Supervisora do Programa de Residência Médica em Dermatologia da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), no período de 1º/04/2024 a 28/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**PORTARIA Nº 198, DE 07 DE MAIO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676 de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27



de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66; considerando, ainda o Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo, bem como a Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, que designou os candidatos classificados no número de vagas para o exercício da atividade de preceptor, Processo SEI-GDF nº 04016-00034437/2024-12, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO CLAUDIO DIAS AMARAL, matrícula SES nº 1.673.439-4, para a atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Torácica da COREME HBDF/IGESDF, no período de 18/03/2024 a 28/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de maio de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00206050/2024-61. INTERESSADO: RENATHA GONCALVES RODRIGUES. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por RENATHA GONCALVES RODRIGUES, matrícula nº: 14342677, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 19 de abril de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Saúde de 05 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2024, página 25, ONDE SE LÊ: "...matrícula: 142.450-5...", LEIA-SE: "...matrícula: 186.185-9...".

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 02 DE MAIO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051198/2024-SES/DF, celebrado com a empresa NORTE FLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO. O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00401074/2020-06, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 051198/2024-SES/DF, celebrado com a empresa NORTE FLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA EPP, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de tratamento de água por osmose reversa, pertencentes à SES/DF (Manutenção Itens 1 a 3 / Peças Itens 4 a 6), conforme processo nº 00060-00401074/2020-06, a saber:

§ 1 ILDA BRAZ DE SOUSA AGUIAR, matrícula 1681.953-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSSO/HRT (135165296).

§ 2 JAMAR EUSTAQUIO ALVES, matrícula 172.665-X, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS/GACIR/UCC e LUCIANO TENORIO KARASHIMA, matrícula 1679.889-9, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS/GACL/UTI MATER, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/HMIB (135511903, 135515720).

§ 3 FABIO HUMBERTO RIBEIRO PAES FERRAZ, matrícula 152.682-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/HRAN/GACL/UMEI e ANGELA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 143.257-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/HRAN/GACL/UMEI, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/HRAN (135632960, 135630694).

§ 4 ALLANA DA CONCEICAO GOMES, matrícula 1711.384-9, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACL/UNEFRO e MIRIAN ELIZABETH CARVALHO SOUSA, matrícula 184.023-1, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GACL/UNEFRO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSNO/HRS (136346794, 136346928).

§ 5 FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 1704.871-0, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSOE (137021986).

§ 6 WILMAR DE FREITAS LIMA, matrícula 151.801-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSSU (137021986).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 02 DE MAIO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051224/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00382348/2018-28, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 051224/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA, quem tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada em serviço de controle externo da qualidade de processos analíticos (Controle de Proficiência) dos Laboratórios da Subsecretaria de Vigilância em Saúde do Distrito Federal, para atender às demandas da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública (Item 1), conforme processo nº 00060-00382348/2018-28, a saber:

§ 1 JOSE GARCIA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 1443.982-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GSQ e EDVA PAULA MONTEIRO DA COSTA, matrícula 143.651-1, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GSQ, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (136450532, 136504483).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 02 DE MAIO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051373/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00129532/2024-90, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 051373/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ÓRTESE DE DENNIS BROWN RÍGIDA e outros, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Medicina Física, da Secretaria de Saúde – DF (Itens 3 e 11), conforme processo nº 00060-00129532/2024-90, a saber:

§ 1 ROSANGELA FONSECA ARAUJO GARCIA, matrícula 147.674-2, lotado(a) no(a) SES/SAIS/DASIS/GESSF/NUPOP e LUCIANA ALVES CUSTODIO, matrícula 1443.795-3, lotado(a) no(a) SES/SAIS/DASIS/GESSF/NUPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (136868712, 136871761).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 02 DE MAIO DE 2024.

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 129, DE 23 DE ABRIL DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051422/2024-SES/DF, celebrado com a empresa MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00081597/2020-13, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 051422/2024-SES/DF, celebrado com a empresa MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia (Lote 10), conforme processo nº 00060-00081597/2020-13 - 00060-00229033/2024-00, a saber:

§ 1 ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, matrícula 137.259-9, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS, para atuar como Executor(a) Substituto(a) no âmbito do(a) URD HMIB (138779212);

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 02 DE MAIO DE 2024

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 046, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050919/2024-SES/DF, celebrado com a empresa LAVANDERIA HOSPITALAR ACQUA FLASH LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 050919/2024-SES/DF, celebrado com a empresa LAVANDERIA HOSPITALAR ACQUA FLASH LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços especializados de LAVANDERIA HOSPITALAR por empresa especializada, para atender às necessidades em todos os níveis de atenção da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (Lotes 2, 3, 4, 6 e 7), conforme processo nº 00060-00036063/2024-66:

§ 1 EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 1691.065-6, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-PLA/NHS, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00036063/2024-66, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 GABRIEL DE CASTRO FRAGA, matrícula 1718.789-3, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-PLA/NHS, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSNO - PLA (139099755).

§ 2 VANISIA MOREIRA DANTAS DE SOUSA, matrícula 172.653-6, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-PLA/NHS e HELBER GUEDES LEMOS GOMES, matrícula 172.481-9, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-GAMA/NHS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSNO (136200931, 13620100).

§ 3 REGIANE REBECA DA SILVA, matrícula 173.934-4, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-TAG/NHS, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSNO - TAG (139269917).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 03 DE MAIO DE 2024

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 07 DE ABRIL DE 2021, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 042958/2021-SES/DF, celebrado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar EDILVA SOARES CAMARGOS matrícula 1691.065-6, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-PLA/NHS, como Executor Titular do Contrato nº 042958/2021-SES/DF, celebrado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas neste Contrato, conforme processo nº 00060-00028705/2021-19.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00028705/2021-19, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 GABRIEL DE CASTRO FRAGA, matrícula 1718.789-3, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-PLA/NHS e TANIA MARIA DA SILVA, matrícula 142.007-0, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-PLA/NHS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSNO - PLA (139215140).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 06 DE MAIO DE 2024

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 24 DE MARÇO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048113/2022-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00380500/2023-03, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 048113/2022-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas (Lote 1 - Administração Central - \*Cota de ME/EPP Vinculado ao Lote 07), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60, a saber:

§ 1 MARCIO VINICIUS BENEVENUTO ESTRELA, matrícula 1697.293-7, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DLOG/GAC e LAISSA VERONICA BERNARDES PEREIRA, matrícula 1697.601-0, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DLOG/GAC, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) Prédio do Almoxarifado Central - SES/SULOG/DLOG/GAC (139174377, 138512756, 139269739).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 06 DE MAIO DE 2024

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 111, DE 09 DE ABRIL DE 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051159/2024-SES/DF, celebrado com a empresa DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 051159/2024-SES/DF, celebrado com a empresa DISTRITAL MÉDICO

HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva em AUTOCLAVES da marca Phoenix Luferco da rede pública de saúde de propriedade da SES/DF (Lote 1 - Itens 1 e 2), conforme processo nº 00060-00277211/2019-33:

§ 1 FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 1704.871-0, lotado(a) no(a) SES/SR/SGO/DA/GP, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SR/SGO/GSAP11-CEI/UBS11-CEI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00277211/2019-33, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 VINICIUS ROCHA TEIXEIRA, matrícula 1711.863-8, lotado(a) no(a) SES/SR/SGO/DIRAPS/GSAP11-CEI, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SR/SGO/DIRAPS/GSAP11-CEI (139161143).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 06 DE MAIO DE 2024

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 096, DE 15 DE MARÇO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048110/2022-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00573330/2022-10, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 048110/2022-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 8 - Região Oeste - \*Ampla Concorrência), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60, a saber:

§ 1 TISSIANA ROCHA DOS SANTOS TENTIS, matrícula 198.673-2, lotado(a) no(a) SES/SR/SGO/DIRAPS/GSAP11-CEI e RUTH STEPHANY MOREIRA DE CASTRO, matrícula 1714.168-0, lotado(a) no(a) SES/SR/SGO/DIRAPS/GSAP11-CEI, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SR/SGO/DIRAPS/GSAP11-CEI (137593910, 139228758, 139235035).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 06 DE MAIO DE 2024

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 095, DE 15 DE MARÇO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048109/2022-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, consoante processo SEI-GDF 00060-00194102/2024-49, os servidores abaixo relacionados com as respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 048109/2022-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de

Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 7 - Região Sudoeste - com HSVP \*Ampla Concorrência), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60, a saber:

§ 1 ANDREA GONCALVES DE SOUSA, matrícula 174.024-5, lotado(a) no(a) GSAP7-TAG/DIRAPS/SRSSO, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) UBS7-TAG/GSAP7-TAG/SRSSO/SES.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, conforme processo nº 00060-00573557/2022-65, a saber:

§ 1 ANNY KELLY BORGES FONSECA, matrícula 1671.369-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-TAG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-TAG/UBS7-TAG (139310298, 138855223).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 06 DE MAIO DE 2024

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 089, DE 14 DE MARÇO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048102/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, consoante processo SEI-GDF 00060-00573100/2022-51, os servidores abaixo relacionados com as respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 048102/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 3 - Região Sul \*Ampla Concorrência), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60:

§ 1 MARIA ISABEL DA SILVA, matrícula 141.740-1, lotado(a) no(a) UBS1-SM/GSAP1-SM/DIRAPS/SRSSU e TELANIA MARIA DANTAS DE QUEIROZ, matrícula 147.259-3, lotado(a) no(a) UBS1-SM/GSAP1-SM/DIRAPS/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UBS1-SM/GSAP1-SM/DIRAPS/SRSSU.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, conforme processo nº 00060-00573100/2022-51, a saber:

§ 1 ADRIANO CHRISTIAN MARTINS, matrícula 1435.178-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-SM e MARIA ISABEL DA SILVA, matrícula 141.740-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-SM, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-SM/UBS1-SM (139528866, 139529305, 139531457).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

**AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL** previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) **VANCLEIA VIEIRA DA CONCEICAO**, Enfermeira, Matrícula 1438934-7, 40 horas semanais, com redução de 10% de sua carga horária semanal, a contar de 31/08/2023, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 121087186 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº SEI 00060-00578120/2021-37.

JOÃO EUDES FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 03 DE MAIO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Ordem de Serviço nº 69, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 30, de 14/02/2024, pág. 66, que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro à servidora **CAMILA MOREIRA KROFF**, matrícula SES-DF nº 1.662.256-1, pelo prazo máximo de cinco anos, a contar de 13/05/2024, nos termos do art. 133 da LC nº 840/2011. Processo SES-GDF nº 00060-00617988/2023-21.

JOÃO EUDES FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 04 DE MAIO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso F, da Portaria nº 396/2022 resolve:

**CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge** à servidora **FLAVIA LARA RODRIGUES LOPES**, Odontóloga, matrícula 1436670-3, sem remuneração, pelo período de até 5 anos a contar de 21 de março de 2024 devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00101484/2024-75.

JOÃO EUDES FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 04 DE MAIO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso F, da Portaria nº 396/2022, resolve:

**CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge** à servidora **DENISE SOARES BARBOSA** - Matr.1672763-0, Médico(a) - Pediatra, sem remuneração, e pelo período de até 5 anos a contar de 01/05/2024, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00097403/2024-25

JOÃO EUDES FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 06 DE MAIO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o ato de retificação publicado no DODF nº 185, de 02/10/2023, pág. 51, que retificou a Ordem de Serviço nº 469, de 18/09/2023, publicada no DODF nº 180, de 25/09/2023, página 39, para conceder afastamento parcial à servidora **ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO** no cargo de Cirurgiã-Dentista relativo à matrícula SES-DF nº 1.679.433-8, exclusivamente nas datas indicadas no cronograma acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia, Áreas de Estomatologia e Saúde Coletiva e Estratégia Saúde da Família, da Faculdade São Leopoldo Mandic, durante o período de 18/09/2023 a 17/10/2025, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00390281/2023-62.

JOÃO EUDES FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 07 DE MAIO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

**CESSAR** os efeitos da **ORDEM DE SERVIÇO Nº 470, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**, publicada no DODF nº 186 de 03/10/2022 página 57, que designou **MARIANA MOTA DA SILVA**, matrícula 1686984-2, Assistente Social, para substituir a **GERENTE**, Símbolo CPC-08, Código SIGRH 55003102, da Gerência de Serviços de Atenção

Domiciliar, da Diretoria de Serviços de Atenção Domiciliar, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, e **DESIGNAR** a servidora **SILVANA MONTEIRO FIQUER LEAL**, matrícula 16843576, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir a **GERENTE**, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar, da Diretoria de Serviços de Atenção Domiciliar, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

JOÃO EUDES FILHO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 439, DE 07 DE MAIO DE 2024**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

**RETIFICAR** na Ordem de Serviço de Nº 436, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no DODF Nº 73 DE 17 DE abril DE 2023, pág. 32, o ato concedeu Abono de Permanência para o servidor: **GINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 1400882-3, ONDE SE LÊ: "...a contar de 01/02/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 30/12/2022...".

**TORNAR SEM EFEITO** o ato que **CONCEDEU ABONO DE PERMANÊNCIA**, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor **VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, matrícula 0143600-7, no cargo de **TECNICO POL PUBL E GEST GOV**, classe/padrão AU-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 09/10/2022, conforme processo 00060-00348826/2019-51 publicado no DODF Nº 159 de 22 de agosto de 2023, pág. 40.

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor **VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, matrícula 0143600-7, no cargo de **TECNICO POL PUBL E GEST GOV**, classe/padrão AU-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 15/01/2022, conforme processo 00060-00348826/2019-51.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 07 DE MAIO DE 2024**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, da Portaria Nº. 396/2022, publicada no DODF Nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

**RETIFICAR** na Ordem de Serviço de 20 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no DODF nº 224 de 26 de novembro de 2018, pág.22, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora **MARA BERNARDES PIMENTEL DE MELO**, matrícula nº 135.372-1, Técnico Administrativo, da Secretaria de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...700 dias, ou seja, 1 anos, 11 meses e 5 dias...", LEIA-SE "...694 dias, ou seja, 1 anos, 10 meses e 29 dias...". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00103516/2024-77.

**RETIFICAR** na Ordem de Serviço nº 353, RDEM DE SERVIÇO Nº 353, de 15 de abril de 2024, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2024, pág. 41, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor **ALEXIUS GUALDI**, 147.596-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, ONDE SE LÊ "...2.179 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 24 dias...", LEIA-SE "...2.329 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 19 dias...". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00401-00034419/2023-56.

**AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO**, prestado pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionada: **ANA LUCIA QUIRINO DE OLIVEIRA**, 137.512-1, MÉDICO, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.812 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de março de 1985 a 30 de janeiro de 1987, 1º de fevereiro de 1997 a 30 de abril de 1997, 1º de maio de 1997 a 31 de maio de 1998, 1º de junho de 1998 a 31 de maio de 1999, 1º de junho de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 16 de fevereiro de 2000, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00064-00004450/2023-40.

**AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO**, prestado pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionada: **RENATA SANTOS CUNHA FREIRE ROSA**, 147.624-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.646 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 1 dia,

conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de setembro de 1996 a 31 de julho de 1998 e 31 de agosto de 1998 a 04 de janeiro de 2004, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00064-00000765/2024-07.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, 135.154-0, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 473 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de janeiro de 1992 a 06 de maio de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0061-001417/1995.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ARNALDO BARBOSA DA SILVA, 142.969-8, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.952 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de setembro de 1979 a 1º de setembro de 1982, 1º de janeiro de 1984 a 30 de março de 1984, 07 de maio de 1984 a 03 de dezembro de 1986, 24 de novembro de 1987 a 10 de fevereiro de 1988, 10 de maio de 1988 a 20 de maio de 1988, 1º de junho de 1988 a 31 de agosto de 1988, 05 de dezembro de 1988 a 1º de abril de 1992, 02 de maio de 1995 a 14 de abril de 1996 e 17 de julho de 2000 a 13 de outubro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00063-00006453/2023-46.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 06 DE MAIO DE 2024**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de MAIO/2024, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMIC... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188755-6; FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/05/2024; - 0188910-9; YSDAY CUSTODIO DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/05/2024; - 1433996-X; CAROLINA SALLES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/05/2024; - 1657891-0; RODRIGO DA SILVA DUTRA TORRES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/05/2024; - 1658479-1; JOVILDE BENELLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/05/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675331-3; DEBORAH FRANKE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0143364-4; LUCIANA TEIXEIRA DE CAMPOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/05/2024 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1675286-4; LARA NUNES DE FREITAS CORREA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701028-04 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0154839-5; RICARDO CHAVES MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/05/2024; - 0154914-6; MARIA CATARINA CALS DE VASCONCELOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/05/2024; - 0154929-4; MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/05/2024 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0162799-6; CARINA COSTA IBIAPINA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/05/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1685339-3; PRISCILA DIAS ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685699-6; MEIMEI GUIMARAES JUNQUEIRA DE QUEIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1657731-0; WILSON SANDOVAL JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/05/2024 | 701081-03 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1697279-1; NINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/05/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1657787-6; THANANDRA TAIZA PEREIRA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7040-01 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1443982-4; JOSE GARCIA DE ARAUJO JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657743-4; TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657869-4; ROSANGELA MARIA MAGALHAES RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0188852-8; CAMILA VILELA FRANCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0188966-4; RENATA DE MOURA PANTOJA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 1443743-0; MARIANA DE OLIVEIRA BERRETTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697293-7; MARCIO VINICIUS BARNEVENUTO ESTRELA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/05/2024; - 1697382-8;

LAIS DE MORAIS SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/05/2024; - 1697385-2; FLAVIA MENDONCA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/05/2024; - 1697386-0; SARA CRISTINA LINS RAMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/05/2024; - 1697390-9; GISELLE CASSIANO ALBO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697391-7; BRUNO HENRIQUE FERRAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/05/2024; - 1697399-2; CLARISSE DANIELI SILVA ALBERGARIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697402-6; CLAUDIA ROCHA DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/05/2024; - 1697417-4; LORENA FERREIRA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/05/2024; - 1697439-5; ETHIENNY BALDEZ DE OLIVEIRA PACHECO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/05/2024; - 1697497-2; ANDREIA SIMAO BERSSANETTI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2024; - 1697544-8; WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697552-9; EDUARDA CAMPOS ALCANTARA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/05/2024; - 1697599-5; LIVIA GUMIERI VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/05/2024; - 1697602-9; HAMISTAUSE CAPANEMA ABREU; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/05/2024; - 1697603-7; JULIANA ROMANO TRONCOSO CHAVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/05/2024; - 1697662-2; GERMANA PEREIRA DA LUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0162909-3; CRISTIANE BASTOS DANIEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/05/2024; - 0162927-1; MAIRA DA SILVA FREITAS CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/05/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188711-4; NELSON FRICK DA SILVA FAGUNDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0188725-4; AMABEL FERNANDES CORREIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 1443690-6; FERNANDA PEREIRA DUARTE SENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443702-3; LUCIANA CRISTINA DE SOUZA CARRIJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1443776-7; IVANY DUARTE CORDEIRO CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443784-8; CARIO VIEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443830-5; JUNIO VITOR PIMENTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443841-0; JAKESSON DE CARVALHO BONFIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/05/2024; - 1443890-9; ADRIANA PAULA DE SOUZA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443947-6; GLAURA REGINA DE CASTRO E CALDO LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/05/2024; - 1657798-1; RUYCELIO MARTINS NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658041-9; MAGAYVER DAYAN AFONSO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1685281-8; ANDERSON CLAYTON SA FEITOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1433756-8; FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/05/2024; - 1443583-7; SABRINA PAIVA MOURAO CRESPO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443765-1; LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443778-3; SUELI DOS SANTOS MONTENEGRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1443905-0; PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1443911-5; MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657729-9; FENELON SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657796-5; MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658013-3; MABELLE VARONILLA ROQUE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024; - 1658048-6; ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024; - 1658050-8; ROZILDA LUCIO BECKER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188525-1; TELMA DOS SANTOS TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0189029-8; ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1438174-5; SIDIANE COSTA DE SOUZA QUEIROZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/05/2024; - 1657854-6; CINTHYA RODRIGUES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1670874-1; ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1675150-7; VINICIUS SILVEIRA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1684692-3; EDNA FERNANDES GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024; - 1684809-8; CLAUDIA RODRIGUES MAFRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685187-0; TALITA ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2024; - 1685508-6; AGILRAN ARAUJO BARRETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024; - 1685634-1; FRANCISCA LUMARA DA COSTA VAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024; - 1685710-0; SIMIONE DE FATIMA CESAR DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024; - 1685785-2; TANIA MOREIRA JORCELINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697741-6; ALINE DE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/05/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0188794-7; DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0189131-6; CAROLINA REBELO GAMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0189241-X; DANIA SARMENTO MONTENEGRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1684839-X; SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024 | 7130-01 - FISICO; - 0189137-5; LUCIANO COELHO DE FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0189672-5; ANDRE ALEX DE JESUS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024 | 7140-01 - BIOLOGO; - 0188617-7; RUSCAIA DIAS TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0188623-1; NATALIA DE MORAIS DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0188724-6; PAULO SOUSA PRADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0188823-4; JOAO SUENDER MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; -

0188881-1; ELLEN SURER DA COSTA REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0189360-2; LARISSA DA COSTA SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0189546-X; IRIS DE OLIVEIRA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0189778-0; RENATO YUKIO SATO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1675145-0; LUCAS LUIZ VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1679856-2; MARTA KAMIHA JUNQUEIRA DE BERREDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/05/2024; - 1679993-3; THAIS CORREA DE PAIVA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0188727-0; EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2024; - 1443577-2; MARIA FERNANDA BACIUK AMADOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443724-4; PATRICIA FALCAO PAREDES MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443726-0; ALLINE MEYRE DE OLIVEIRA COSTA EVARISTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443735-X; CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443736-8; RACHEL LEMES NEVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443738-4; JULIANA LEO SILVESTRE DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443752-X; VALQUIRIA DA COSTA NUNES FEITOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443758-9; IARA DE SOUSA CEZARIO JARDIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443783-X; ELAINE RAMOS DE MORAES REGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443795-3; LUCIANA ALVES CUSTODIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1443812-7; ALOMA MENDES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443954-9; BIANCA SOUZA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443959-X; PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444011-3; MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444062-8; CARLOS MARCIO CORDEIRO VIANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657932-1; LUCIANA SOUSA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/05/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1657921-6; THAYS PEREIRA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1684755-5; ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1685546-9; GERSIANE ORTIZ DE CAMARGO CAIXETA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0150660-9; FABIANA OLIVEIRA GOTTI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/05/2024; - 0150911-X; CLAUDIA CARDOSO GOMES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/05/2024 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188876-5; SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1443586-1; VANESSA CABRAL QUIXABEIRA DE QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1443895-X; GRASIELA DE JESUS MAZURANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1657855-4; MARIELE CAMBIRIBA BARUZZI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1676139-1; ARILANDIA DANTAS DE MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/05/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150627-7; PATRICIA RIBEIRO BAIA LIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150713-3; SABRINA DA SILVA MADANELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150809-1; ELIANE LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150947-0; REJANE HELENA MARIA RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150980-2; ROSANA DA SILVA CREMONEZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0189183-9; RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2024; - 1433134-9; ELLEN KAROLINE RODRIGUES DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433781-9; GRAZIELE LINHARES GARCIA ORTIZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433819-X; SUSIVANE MARTINS NEVES ROSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434017-8; TAIARA RODRIGUES BANDEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434028-3; FILIZALVINA RODRIGUES LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434047-X; DANILO LEAL DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434113-1; KELVIA VIEIRA DE MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188837-4; GERALDO AFONSO BEZERRA MOTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2024; - 1657918-6; PATRICK DA SILVA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1675132-9; TIAGO CASTRO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0; - 1443773-2; PATRICIA FERREIRA DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1443915-8; ELIZA CORDEIRO DA SILVA NETA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1657723-X; ELISANGELA SILVA FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1658058-3; LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188771-8; RAFAELA CRISTINA NOGUEIRA RAMOS; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024; - 0188869-2; KADMILLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670872-5; KENNIA DIAS DA SILVA CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670945-4; ANA PAULA MARTINS HELENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1675107-8; UINDIE ANE LIMA LOPES GRILLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675204-X; HELAINE CRISTINA DE SOUSA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1685108-0; MICHELLY DIRLEY FERREIRA HONDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/05/2024. HBDF... - 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 1675503-0; THALITA RODRIGUES DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701018-02 -

MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675090-X; RENATO AYROZA CURY; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675431-X; NEYVA MARIANNA BEZERRA DE SALES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675570-7; ANDRE MORAIS ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1675556-1; JOANNA CECILIA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1675557-X; LETICIA COSTA REBELLO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1675456-5; JOAO HENRIQUE ZANOTELLI DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/05/2024; - 1675462-X; RAFAELA AQUINO FERNANDES LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675463-8; DANIEL DE SOUSA MICHELS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701057-04 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0163132-2; RODRIGO NASCIMENTO PINHEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/05/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0188751-3; CIBELLE ANTUNES FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188791-2; ADEMAR DE BARROS LIMA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0189358-0; JOSE CARLOS DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2024; - 1443832-1; ESTELA GONCALVES KIMURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657772-8; PAULO CESAR PEIXOTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1684848-9; GISELENE NUNES DA SILVA NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1443757-0; AGDA ULTRA DE AGUIAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443871-2; CLEONICE RABELO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443884-4; MARCOS ANTONIO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443912-3; FRANCISCO GUERREIRO CHAVES FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444000-8; JULIANA ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657736-1; ANDRE LUIZ MAIA DO VALE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657958-5; ANA CRISTINA LIMA DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657966-6; WELBER MELO MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658016-8; KAREN LUCIA BORGES QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150663-3; DANIELA GRASSI BARRETO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150673-0; CIRO WALNEY BATISTA ARANTES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150754-0; CATIA REGINA GARCIA DIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150857-1; SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150863-6; CARLA CRISTINA COUTINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2024; - 0150882-2; KELMA APARECIDA DOS REIS FERNANDES PIMENTEL; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150914-4; VERONICA MARIA SOUTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150973-X; CRISTIANE FELIX ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433804-1; DEIZE ALVES PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/05/2024; - 1433805-X; MISLENE ALCIDES LEITE DE JESUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433873-4; MUNNIK DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433936-6; DALVA MARIA ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433965-X; MARLENE APARECIDA FARIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2024 | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433978-1; JOSE CARLOS TAVARES DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188920-6; RONIE MOREIRA DE SOUZA; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670867-9; FLAVIA CRISTINA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/05/2024. HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA... - 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438406-X; CASSIA POLCHIEIRA MURGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/05/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188929-X; JOAO BATISTA COELHO DE MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 1443668-X; TATIANA ZORZAN DE ASSIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657861-9; ALLINY DO NASCIMENTO MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658039-7; ANA BEATRIZ FABRICIO DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1443889-5; FLAVIO FERNANDES VINHAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189617-2; MARIANA DE SOUZA PALACIOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1685078-5; ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0150688-9; MONIQUE OLIVEIRA POUBEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/05/2024 | 7140-01 - BIOLOGO; - 0188780-7; VITOR GUILHERME BRITO DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0189274-6; GIL AMARO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/05/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1443709-0; VANESSA FENILI FRAIANELLI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443882-8; KARLA GABRIELA DA COSTA XAVIER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657760-4; JULIA CATARINA SEBBA RIOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150625-0; MYRTE DE ARAUJO MARTINS LEMOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150861-X; ISABELLA QUEIROZ SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150929-2; LUCINEIDE PIMENTA DE OLIVEIRA ANDRADE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150994-2; SUZANE CARVALHO DA MOTA FLORES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433960-9; ALBA VALERIA

DE MELLO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434038-0; LIVIA MARANHÃO MATOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1675088-8; NATALIA VELASCO NOLETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024.

HSPV...: - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1443020-7; ALDO BEZERRA DE MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1444052-0; ANDRE MARTINS DANTAS SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/05/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697318-6; WANDERLEI FERREIRA DE JESUS JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/05/2024; - 1697367-4; LUCAS MACEDO ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697707-6; LORRANE CRISTINE DE MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1698073-5; THIAGO NEVES ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/05/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0189405-6; MARCELO ALVES PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0162828-3; RONALDO PORTELA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/05/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0190571-6; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/05/2024; - 1443703-1; CLAUDIA FERREIRA VALADARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189055-7; AFRANIA ALVES DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2024 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1680420-1; MARCELO AMORIM DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/05/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1675007-1; WEBER GONTIJO DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0163023-7; EDNEI FERNANDES ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/05/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1443866-6; CAMILA DA COSTA BENARROS LINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657940-2; ALINE MAYARA AZEVEDO CHAGAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189348-3; EVELINE LUZ PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150641-2; JOSE JOCIVANIO TORRES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150679-X; ANDRE GUSTAVO BORGES DA CUNHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150744-3; WANDA PEREIRA FERNANDES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150778-8; LUCIMAR GOMES BARROS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150874-1; ALESSANDRO JOSE DA CONCEICAO RAULINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150898-9; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2024; - 0150900-4; ITALA ALVES REGIS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0189351-3; LUCILEIDE ANA DA SILVA TOMAZETTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/05/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1657870-8; GRAYCE FERREIRA DOS SANTOS MAIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675019-5; CARLOS ALBERTO CARVALHO SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675288-0; JUSSIEU JACOME CAVALCANTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675379-8; JULIANA DA SILVA LONDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140819-4; ALEX FEHR SARDINHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2024 | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 1675455-7; FERNANDA BRANDAO PILOTTO XAVIER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162914-X; MARCOS GIOVANI PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1443692-2; CAROLINE LOUISE HASSELMANN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/05/2024; - 1443809-7; THAIS FERNANDES BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/05/2024; - 1657836-8; ITALA NEVES BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675357-7; GUSTAVO DE SOUZA SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675358-5; WEYLLER CAMARGO DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675433-6; SYLVIA BEATRIZ DE VASCONCELLOS CAVALCANTI VALENTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675434-4; MARIA TEREZA PONTES TAVARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0162916-6; LUCIANA BUOSI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2024 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1657778-7; GISELY DE FARIAS LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/05/2024 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697275-9; JOSE EDUARDO ROCHA GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1697370-4; HELLEN KAROLINE OLIVEIRA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/05/2024; - 1697598-7; FERNANDA SA DE MOURA CAVALCANTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1684996-5; JULIANA CROCCO MARTINS ALVAREZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2024; - 1685079-3; LAISA MACHADO BOMFIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1685127-7; JEANE DA SILVA ROCHA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685712-7; GISLENE REGINA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1697331-3; FERNANDA MENDONÇA MAFRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2024 | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1697376-3; GUILHERME OTAVIO MORAIS DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697403-4; NATHALI MIREISE COSTA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/05/2024; - 1697496-4; FLAVIA FONSECA FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024 | 701042-02 - MEDICO -

PSIQUIATRIA; - 1679711-6; THAISSA AFONSO CRUVINEL DO PRADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/05/2024 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1697263-5; URSULA SALES PADILHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/05/2024; - 1697311-9; FERNANDA HELENA PEREIRA DOS ANJOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/05/2024; - 1697335-6; ANDREA ALEXANDRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024; - 1697859-5; EDUARDO NOGUEIRA FREITAS XIMENES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/05/2024 | 701048-04 - MEDICO - TISIOLOGIA; - 0162912-3; ANDREA MARTHA ANTERO DOS SANTOS RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/05/2024 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685283-4; MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1680354-X; CLAUDIA NETO GONCALVES NEVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/05/2024 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1658561-5; LUCIANA MARTINS VERSANI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/05/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1679634-9; FABIANA NAPOLI BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/05/2024; - 1679665-9; NAYANNE LAYS DOS SANTOS PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/05/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697282-1; CELINA ALVES DE LIMA MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697312-7; LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2024; - 1697397-6; CEJANA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697502-2; VINICIUS BEZERRA LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697594-4; ISABELA MARIA AFONSO COIMBRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0188630-4; NATALIA MELO DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0188663-0; GABRIEL CARDOSO DO AMARAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0188801-3; IDALICE MARIA COSTA RESENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0188909-5; VALDELICE NASCIMENTO DE FRANCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0189031-X; NEULABIHAN MESQUITA E SILVA MONTENEGRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 1443767-8; CYNTHIA MARIA ANDRADE LEAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443801-1; LANA DOS SANTOS WOLFF; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443924-7; BRUNA DE CARVALHO CAPOBIANCO RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444002-4; CASSIO BRAVIN SETUBAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444004-0; DENISE LIMA MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657794-9; VIVIANE PEREIRA DE MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1658012-5; NAYANE DIAS RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1657961-5; ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697378-X; RAIANE DINIZ OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024; - 1697384-4; MARCUS TULIO BATISTA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/05/2024; - 1697443-3; HELLEN KAROLINE MANIERO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188971-0; JOSE MARCELO DE MORAES PORTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2024; - 1443838-0; ARIANA FLORES CONSTANCIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443873-9; RAQUEL ROCHA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443892-5; VANUZA CRISTINA LIMA SA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443974-3; PAULO GUILHERME NERY; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1443750-3; DIRCE ADJUTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443781-3; RENATA KELLY DE ARAUJO CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443792-9; CARLA CRISTINA LEO DA CRUZ FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188631-2; RAQUEL BENEVENUTO BALTHAZAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0188864-1; BETE SANTANA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0189234-7; RANDERSON NEVES BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1443839-9; JENIFER OLIVATTO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1675136-1; HERNANI SILAS DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675229-5; LUCIMARA BENIN BELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675232-5; ANDRE LUIS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675561-8; JOSE NARCISO DE OLIVEIRA CASTRO NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1684346-0; JANINE DANIELLE LEO ANTUNES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024; - 1685589-2; MAYSA PAULA DA COSTA REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0189242-8; MELANIE AVILA DE BESSA CARMO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0189496-X; CLAUDIA CRISTINA LOPES CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1697296-1; STHEPHANE TORRES FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697426-3; LAIS GOMES DOS SANTOS NOGUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697459-X; ANDREZA SOARES MAIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697498-0; LUCIARA DE OLIVEIRA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/05/2024; - 1697504-9; SIZERA FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697539-1; FLAVIA DA SILVA TAVARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1443578-0; ESTER DIAS FIRMINO MARCAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443631-0; ANDRESA DA COSTA CORREIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443723-6; MARCO AURELIO REZENDE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443733-3;



LUCIANA LEITE MELO E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443814-3; IRIS DE OLIVEIRA DUTRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443833-X; PRISCILA DANIELE AMANCIO DO PRADO BATISTELLA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443880-1; LUIZ GUSTAVO SUZUKI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443949-2; YARA RAISSA AZEVEDO BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1444006-7; RODRIGO FONSECA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657789-2; ANGELA PINA TIBERY COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1657934-8; ALINE CARVALHO GOUVEIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/05/2024; - 1657962-3; ANA CRISTINA TRANCHO DE AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657967-4; ANA CRISTINA FERREIRA DOS REIS ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658002-8; FERNANDA MANCHADO MARIN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658047-8; LIVIA CRISTINA BARBOSA FRANCA DO VALLE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658066-4; RODRIGO LEITE BERTOLINI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1444023-7; CINTHIA RACHEL DE MELO E BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2024; - 1679958-5; ILANA NASCIMENTO DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/05/2024; - 1684797-0; ALINE CARVALHO GOUVEIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1685757-7; GILMARA HUSSEY CARRARA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0150574-2; MARIA LETICIA PELUCIO VIEIRA DE MELLO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/05/2024 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188591-X; LILIANNY COSTA BARROS DE DEUS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0188735-1; MARIA CECILIA ROZA ALVES PINHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0188766-1; LUDMILA DE SOUSA ESCHER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0189789-6; PAULYNE MARTINS DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0140777-5; DENILDO FERREIRA MENEZES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024; - 0150587-4; LUCILAYNE DE SOUZA SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150595-5; MIQUELINE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150612-9; ERICA PINHEIRO FLORES CHIBA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150642-0; SILVIA CESARIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2024; - 0150668-4; FAYGA MELRY SILVA SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150686-2; JOELMA PEDRO MARTINS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150689-7; PATRICIA RIBEIRO GARCIA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150699-4; MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150706-0; SILVIA MATOS GUILHON DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150769-9; WANESSA ALMEIDA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150771-0; ANA KELI VIDAL LEMOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150776-1; CLAUDIA CALIXTO DE LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150782-6; JOANNE MARY COSTA DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150807-5; ELIENE SOARES DE PAIVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150814-8; KATIUSCIA DANTAS SCHALY; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150816-4; ROSANGELA DE MIRANDA ROCHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150827-X; VERA LUCIA DE JESUS FERNANDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150838-5; NAIR ERLANE SILVA DE MIRANDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150843-1; ADRIANA MARIA DA CONCEICAO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150855-5; APARECIDA ADRIA SANTIAGO LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150867-9; EDILEUZA NERES ARAUJO DA HORA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150871-7; MARIA CAROLINE PASSARINHO CHAVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150879-2; ANA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150890-3; SHEILA NASCIMENTO DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150897-0; SANTA RODRIGUES CRUZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150917-9; EVANIA RODRIGUES PEREIRA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150918-7; MARIA ANGELICA GONCALVES NUNES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150924-1; MARIA CLEIDE FERNANDES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150957-8; ALESSANDRA RESENDE BATISTA DE MELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150962-4; SANDRA REGINA ABADIA MOTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150963-2; ROSILENE DE LIRA RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150988-8; ALDENI BENEVENUTO DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150992-6; JOSE AIRES BEZERRA DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150746-X; LUCIANA PEREIRA DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2024; - 0189501-X; DAVID ALVES COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2024; - 1433744-4; ELOISA ALVES DA COSTA NAZARIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433829-7; RODRIGO CHAVES DE QUEIROZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433866-1; SIRLENE MARIA FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433879-3; JOYCE CRISTINA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/05/2024; - 1433894-7; GLEICE LAINE DE FRANCA BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2024; - 1433946-3; ALAN FONSECA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434000-3; ALTAMIRO DE ESPINDOLA WANDERLEY; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434050-X; IONILDE SANTANA DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434119-0; ANA PAULA MENDES VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434144-1; EURIPEDES CAMPOS COELHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0140717-1; ELIENE BARRETO SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024; - 0140723-6; ILDA SANTOS SOUZA CAVALCANTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/05/2024; - 0140727-9; ROSIMEIRE DA SILVA VARGAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024; - 0140752-X; RANIERE MARIA DE LIMA VILELA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/05/2024; - 0140754-6; FABIANA FERREIRA GONCALVES DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/05/2024; - 0140762-7; REINALDO CHAVES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/05/2024; - 0140784-8; DENISE FERREIRA ALVES RABELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2024; - 0140794-5; ANA PAULA FERNANDES DE ARAUJO PEREIRA DE CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2024; - 0140801-1; NEIDE CONCEICAO JACOMINI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024; - 0140802-X; BERNADETE VITORINO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2024; - 0140804-6; ANTONIA MARIA BARROS CARNEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/05/2024; - 0140815-1; VIOLETA MARINHO ROCHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024; - 0140820-8; MARIA ALICE PEREIRA BRAGA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024; - 0140874-7; CELIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2024; - 0140878-X; CECILIA DE PAULA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2024 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1675047-0; HIRTSY ANDRADE DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675230-9; ANA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675449-2; CAROLINA MIRANDA ARANTES BERGAMO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675470-0; DANIELA SILVA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675584-7; VANESSA DA SILVA CASTRO VAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1443643-4; RAIANY DE PAIVA SILVA SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1443694-9; KELLIN EMILIE MACIEL MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1443761-9; MARIA ARLINDA SANTOS DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1443785-6; ANGELICA DE ALMEIDA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1443842-9; JACKSON DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1443977-8; NADIA FELIX DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1657730-2; YACYRA RABELO MOTA MATIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2024; - 1657738-8; BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1657775-2; RITA DIONISIO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1657853-8; MARINES DIONISIO DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1657999-2; MARIA ETERNA MIRANDA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1658147-4; DEISE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/05/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675491-3; MARIA MADALENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675500-6; MARCIA LOPES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675513-8; IOLANDA SOARES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675521-9; SUELENE AMORIM SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684675-3; FLAVIA HELENA DE SOUZA CAMPOS RIOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685702-X; FLAVIO ROSA MACHADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685721-6; DENIA CERES MARTINS DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685723-2; ROSILENE PONCIANO DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/05/2024; - 1685728-3; IVANILSON FILOMENO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685773-9; VALDIENE RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685781-X; CARLOS ALEX BARBOSA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685793-3; MARIO SERGIO PEREIRA DE AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685899-9; CINTIA ALVES NEVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/05/2024. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0133033-0; LUANA GONCALVES LOPES SORDANTI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/05/2024 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1675539-1; LUCIANE SARTOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675149-3; PEDRO HENRIQUE ALVES DO AMARAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441905-X; ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/05/2024 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0162913-1; BRUNO DE PAULA COUTINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1675291-0; RAPHAEL CAMPOS LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1679582-2; JOSAE NOLETO SALES NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1443836-4; JANAINA BAHIA OLIVEIRA BARRETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443940-9; MARIANA AZEVEDO ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0162910-7; FERNANDA JUNGES DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/05/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188882-X; WALASSE ARAUJO DE BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0188967-2; ANTENOGENES MEDEIROS CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 1443632-9; ANTONIO MARCO SANT ANNA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/05/2024; - 1657835-X; SERGIO RAMOS DE FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1675198-1; MORGANA TAYNAN FERREIRA MARQUES;



SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/05/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1443745-7; MARIA ISABEL MAMEDE PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443930-1; SUZE ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657793-0; CLARYANE LUCIO BECKER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1658056-7; FABIO PINTO TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024; - 1658904-1; MEIRE RUTH SILVA ANSELMO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189500-1; PENINA DANGELIS OLIVEIRA PACHECO ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1443647-7; PATRICIA DA SILVA ALBUQUERQUE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1670914-4; RAFAELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1670946-2; VANESSA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1671009-6; JACQUELINE DE SOUZA GINO DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1685027-0; MANOELA SOARES ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685195-1; ALEX RICARDO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685231-1; LEILA NUBIA ALVES VAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140790-2; EDVANIA DA SILVA FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2024; - 0163105-5; ANDREA DA SILVA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/05/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697299-6; VINICIUS DE MENDONCA HORA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024; - 1697408-5; AMERICO YUITI MORI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/05/2024; - 1697559-6; MANOEL AUSTREGESILLO DE ARAUJO JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/05/2024; - 1697940-0; LUCIANA AGUILAR SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0188632-0; RAFAELA RIBEIRO DE BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/05/2024; - 0189161-8; FABIO VINICIUS PIRES MICAS DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1443669-8; MICHELLE CAMILO GUEDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443878-X; DANIELA CARVALHO AMORIM DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/05/2024; - 1443879-8; POLYANA PEREIRA BORGES GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444019-9; JULIANA DA SILVEIRA CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657800-7; MARCOS ANTONIO FONSECA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658052-4; CAROLINA DE PAULA RIOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658068-0; MARIANE SANTOS DE MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443760-0; DEBORAH CHRISTINA MARIANI DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1679911-9; ELAINE CRISTINA GONDIM DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/05/2024; - 1685496-9; JULIANA SILVA OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0150577-7; CARINE TAKAKI DE ALMEIDA LEAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/05/2024; - 0150678-1; ANA CAROLINA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/05/2024; - 0150775-3; MICHELLINE RIBEIRO RODRIGUEZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/05/2024; - 0150826-1; ALLAN KEYSER DE SOUZA RAIMUNDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/05/2024 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189393-9; EVA WILMA RODRIGUES MARIANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1679862-7; MARIA PRISCILA MORAES DOS SANTOS MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/05/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150576-9; ADRIANA BRITO DE DEUS DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150578-5; APARECIDA GONCALVES COELHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150586-6; MARCELA ROSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150589-0; SANDRA FRANCISCA DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150671-4; IVETE DO CARMO TEIXEIRA PONTE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150672-2; ANA PAULA SOUZA DA SILVA VAZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150715-X; ANDREA ALVES DE ALBUQUERQUE SANTANA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150723-0; ALINE ARAUJO CARDOSO MIRANDA MATTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150790-7; ELLEN GONCALVES DE CARVALHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150825-3; LUSIMAR LUSTOSA DA FONSECA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150833-4; JOSEMAR SILVA DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150846-6; ELIZABETE DE JESUS MORAES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150854-7; RUZAM EVANGELISTA DE MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2024; - 0150875-X; MARILENE BARROS FERREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150883-0; MARIA SANDRA NUNES PAIVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150894-6; FRANCISCA VALDE DA SILVA LOBO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150909-8; CELI REGINA MATIAS TOMAS PEDROSO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150958-6; REGINALDO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150968-3; EDNA PEREIRA BISPO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150983-7; ADALBERTO DAVID DE MORAIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150985-3; REGINA DE MELO PERES PINTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150976-4; ADRIANA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/05/2024; - 1433719-3; VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS SABINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433783-5; MARIA DE JESUS DE ALMEIDA NEVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433814-9; DILMA MARIA DE COUTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433828-9; EDINALVA DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433867-X; CYNTHIA GOMES DE

SOUZA DA ROSA NOGUEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2024; - 1433901-3; JOANA ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433904-8; KAREN LIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433931-5; CLEUDINE DA CRUZ RODRIGUES FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/05/2024; - 1433952-8; ZILDA LAURITA PEREIRA OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433995-1; FABIOLA BEATRIZ VALIM AQUILA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434037-2; ANTONIO BRAZ DA SILVA SALGADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2024; - 1434084-4; MARIA CELIA OLIVEIRA TOME; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434139-5; IVENIO HELIO LOUZEIRO DE CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024 | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150600-5; YVANA PATRICIA BARBOSA VILELA CID; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/05/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188802-1; DANIELA APARECIDA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 0189620-2; IVANETE JOSEFA PEREIRA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2024 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1679563-6; LAYSSA FEITOSA SANTOS; UNICA VII; UNICA VIII; 03/05/2024; - 1680166-0; VICENTE DE PAULO CAMARGOS; UNICA VII; UNICA VIII; 31/05/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0; - 1434172-7; KARINE ARAUJO RONDELLI DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 18/05/2024; - 1443925-5; CRISTIANA SOUSA PEGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1657842-2; ILMA REGINA CRUZ PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670970-5; ALESSANDRA ROSA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/05/2024; - 1675003-9; MARIA HELENA MAGALHAES DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675048-9; MARIA ELZA COUTINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675077-2; LIVIA ROCHA LEMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675263-5; ALEXANDRA MARZAGAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675283-X; MARINALVA FLORENCIA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675287-2; ANDRE DE SOUSA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675376-3; MICHELLE CRISTINE DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675388-7; LEOLINDA CARNEIRO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675510-3; DIVINO HUGO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/05/2024; - 1675528-6; GLEYCE CYNTHIA FERREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1685192-7; SUFIA BIBI JAVED; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685562-0; FLORENCIA PEREIRA ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685684-8; ALLAN JONATHAS SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/05/2024. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0189272-X; SHEILA MARIA ARAUJO PINHEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/05/2024 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697572-3; ADRIANA ABREU RESENDE MALHEIROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/05/2024 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168473-6; MARCELO BARROS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/05/2024 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675135-3; WILMAR JUNIO PEREIRA ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675257-0; ISMAR RIBEIRO JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2024; - 1675547-2; FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1443917-4; JORDANA KARLA DE SOUSA MARCOLINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675332-1; CAROLINA AUGUSTA MATOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1674986-3; LIDIANA BANDEIRA DE SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1675078-0; VALERIA BENEDITA MOLINA DE FRANCA MAIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675533-2; CLAUDIA PACHECO GARCIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2024; - 1679589-X; TULIO SERGIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2024 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697277-5; ISADORA MARIA SALGADO E JUNCAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697278-3; CAIO CESAR GUEDES CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024; - 1697842-0; ROBERTO RAMALHO DE ANDRADE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/05/2024 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0163022-9; SEBASTIAO JOSE FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2024 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1679653-5; GHEISA SIQUEIRA SANTOS MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2024 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1675428-X; FABIO DE ASSUNCAO E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675480-8; NORMANDO DE ANDRADE JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1685349-0; KEYLA DE FIGUEREDO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024; - 1685469-1; ALBERTH TAVARES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685552-3; URSULA CHRISTIANE MOREIRA SANTIAGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024; - 1685631-7; DANIELLE DE AZEVEDO LEVINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024; - 1685665-1; ALESSANDRA FATIMA NEVES DE RODRIGUES ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1697334-8; MAYARA ARAUJO DE MOURA FRAZAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1684993-0; MARIANA FERRARI BELTRAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685447-0; GABRIELA SANTOS DA SILVA; SEGUNDA

I; SEGUNDA II; 08/05/2024 | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697593-6; GERMANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA PETRI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024 | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1697855-2; MARCELA FURIATTI DA MATA MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1679540-7; OSMAR RABELO JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/05/2024; - 1679571-7; LUIS GUSTAVO CUSTODIO CANGUSSU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/05/2024; - 1679579-2; FABRICIO BORGES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2024; - 1679600-4; JULIANA CAVALCANTI ANDRADE FALCAO FERRAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/05/2024 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0163112-8; KAREN CAPISTRANO PINTO BANDEIRA SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/05/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697283-X; SAMLA MOURA VIANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697578-2; RAYSSA DOS SANTOS SIQUEIRA COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/05/2024; - 1697645-2; RODOLFO RAPOSO DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680028-1; FABIANA FERREIRA RESENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/05/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1443744-9; FERNANDA SORAGGI CESARINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443769-4; MARIA RACHEL AVILA BRETAS VENTURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/05/2024; - 1443816-X; DEYSE DA COSTA SOBRAL MATOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657740-X; NEURILAN DE PAULA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1675446-8; FLAVIA DE ARAUJO CORDEIRO VALENTIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 7040-01 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1443627-2; LEONARDO BORGES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/05/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697292-9; JESSICA VITORIA BENKE RACTZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024; - 1697380-1; LORENA SALES HAYASHI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697383-6; JESSICA DO AMARAL DUTRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697508-1; LUANA CAROLINE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697571-5; STEFANY SOUSA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/05/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443641-8; CRISTIANO CIRINO MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443666-3; UZIEL RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443713-9; SILVIA REGINA DA SILVA LEAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024; - 1443845-3; MEIRIELLY CRISTINE ARRUDA DE QUEIROZ ELIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024; - 1444064-4; KARINA MARIA DA SILVA FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1443656-6; FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS DE SA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1657983-6; MIVALDA ROSA CAIADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1443688-4; LETICIA MARIA NERY; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/05/2024; - 1443712-0; BRUNA LIMA PEREIRA DUARTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/05/2024; - 1443719-8; LETICIA GERMANO DA SILVA SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/05/2024; - 1657846-5; BRUNO FREITAS COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657849-X; FABIANA PEREIRA PASSOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657946-1; YARA BOTELHO DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1670912-8; QUINTINO FIRMO ARAGAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1671003-7; JANISE FERREIRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2024; - 1675069-1; KLAYVER WANDAI RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675079-9; LARYSSE LORENNA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675152-3; DANIELE VIANA MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675338-0; LUCIANA DA SILVA MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2024; - 1675346-1; CAIO CESAR GOMES LU FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675355-0; TATIANE SOUSA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675362-3; BARBARA LIDIA PIRES DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1676225-8; TALITA DE SOUZA LOURENCO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1680001-X; ANA CAROLINA BARCELOS DE MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/05/2024; - 1684399-1; PAULENE FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1684509-9; SHELLEY SEIXAS CAVALCANTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2024; - 1684689-3; DAYANE APARECIDA SOUZA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024; - 1685157-9; ARIANE KARINA BACCARIN ARNAUT CORDOVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024; - 1685222-2; CHRISTIANE BATISTA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685627-9; SILVANA SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2024; - 1685653-8; LUCIO FLAVIO CAVALCANTI SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024; - 1685669-4; MARCIA MORAES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140808-9; LUDMILLA ALABARSE SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/05/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697300-3; PATRICIA AUGUSTO NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024; - 1697393-3; LORENA BEZERRA CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697501-4; JULIANA PEREIRA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697606-1; ROSANGELA DE OLIVEIRA MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0188753-X; PATRICIA BARBOSA FREIRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0150579-3; POLYANA ALVES RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/05/2024 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1675089-6; LIANE REZENDE NERY; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1685677-5; BRUNO COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0188778-5; CAROLINA DE CASTRO SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0189023-9; LIVIA BATISTA SILVA CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/05/2024; - 0189628-8; DANILO PATRICIO SINGULANI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 1443630-2; GUILHERME PACHECO MODESTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443697-3; MONICA CAIXETA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/05/2024; - 1443734-1; SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA MATTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443746-5; DARLAN NAWENBERG MENDES FARIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443794-5; CAROLINE PERES SUMIDA CIOCCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1443950-6; ANA CRISTINA NOGUEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444016-4; EVELLINE MENDES AZEVEDO BESSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657851-1; MARIA BETANIA VALADARES VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658020-6; CAMILE CAMPOS MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443826-7; CLEITON FLORENCIO REGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1657721-3; ALINE ESCOBAR CORREA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/05/2024; - 1680080-X; ROGERIO MOREIRA PARENTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/05/2024; - 1684674-5; MARTA GABRIELA BRITO ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685442-X; ROSANE LILIANE DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0150926-8; MARIA DO HORTO CARDONA OBES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/05/2024 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1679827-9; LILIAN SOUZA FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/05/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150575-0; ELIETE ROSA MOURA VIDAL; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150606-4; IVANA LUIZA DAMASCENA AGUIAR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150610-2; JUCINEIDE SILVA FERREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150615-3; ODILEIDE CAMPOS DA HORA RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150626-9; LILIAN DOS SANTOS GOMES SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150637-4; SONIA SHIRLEY SILVERIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150648-X; ADRIANA DE ARAUJO RODRIGUES PORTELA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150654-4; VALDENISIA DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150665-X; NEYDERLANDIA DE BRITO BORGES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150695-1; FABYOLENE DO NASCIMENTO FERREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150718-4; GENUINA PEREIRA GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150752-4; SUELI MARIA DE ALMEIDA PRADO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150755-9; HIRIA SOARES COSTA TAVARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150756-7; DEUSENITA DUARTE DE ALMEIDA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150757-5; MARIA ELIANE PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150758-3; MARCIA COELHO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150772-9; ALESSANDRO GUTEMBERG DE FRANCA VERAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150774-5; GRACELIA PEREIRA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150781-8; ALZEMIRA ALENCAR SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150785-0; APARECIDA DE FATIMA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150787-7; MARLI DIAS PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2024; - 0150789-3; EDITH RODRIGUES BOMFIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2024; - 0150792-3; ADRIANA APARECIDA DE LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150799-0; MARCIA SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150829-6; LUCILENE PEREIRA GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150832-6; LUCAS FERNANDO GOMES SANTOS SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150856-3; ROSENY EVANGELISTA BASTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150864-4; MARIA APARECIDA TRIGUEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150866-0; VANIA MARIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2024; - 0150886-5; SINOMAR MARIA DAMACENA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150915-2; MARIA SANT ANA NOGUEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150930-6; ANA MARLENE DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150933-0; MARIA CALERIA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150937-3; ARETA FERREIRA RODRIGUES DE CASTRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150948-9; MARCIANE BERNARDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0151038-X; ROSILEIDE FERREIRA LIMA SAMPAIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150603-X; CLEIDE RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 1433691-X; ANA CRISTINA DE SOUSA VIDAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433769-X; CLARICE RIBEIRO SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2024; - 1433772-X; ALINE DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433792-4; ELIAS GOMES LACERDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/05/2024; - 1433796-7; PRISCILLA FEITOSA ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433806-8; UDSON CARLOS CEZAR BARROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/05/2024; - 1433807-6; CLEUCIA MARIA BATISTA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433808-4; IVANETE DE SENA CAVALCANTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433809-2; IRAN RIBEIRO CORREIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433813-0; JESSICA PEREIRA DE

OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433817-3; SONIA MARIA DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433838-6; WAVILA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433864-5; ANA PAULA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433868-8; JANETE LOBEL GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433881-5; FLAVIANA DE MOURA FARIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433896-3; KELLEY PATRICIA DA SILVA DUARTE DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433900-5; ELCIVANIA LOPES CAMPOS DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433911-0; ROSEANE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433915-3; MARIANA DA SILVA CHAVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433917-X; ROMMILDO VIEIRA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433919-6; THALINY MARIA LOPES CRISTOVAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433923-4; LINDAURA DE FATIMA VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433926-9; JULCILENE DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433934-X; GLORIA FATIMA DA SILVA CORTES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433937-4; ELISLEI DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433953-6; MARIA EUNICE MESQUITA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433962-5; MARIA LUZENIR CHAVES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433972-2; MARCUS VINICIUS CARNEIRO DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433984-6; CRISTIANE GREGORIO SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433990-0; NEIDE MARIA ANSELMO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434003-8; RUTH BORGES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434004-6; SALETE GONCALVES DE ARAUJO PIRES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434008-9; FLAVIA FARIA ALVES MENDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434012-7; CAROLINE DE SOUZA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434013-5; ALINE RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434016-X; ROSANGELA LEMOS MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434043-7; GISELE CRISTINA GOMES ESTEVAM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434063-1; ESTER DE LUCENA RAMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434064-X; MAGNOLIA RODRIGUES MENDONCA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434071-2; LUIZA HELENA GOMES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434076-3; MARIA ELIANE PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434090-9; ADELINA DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434109-3; ROSALIA BARROS DA HORA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434141-7; GILVAN DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434152-2; SHEILA FERREIRA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1444022-9; GIOVANI MONTINI ROLDAO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/05/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0138968-8; MARIA APARECIDA SUDRE FERREIRA DE ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2024; - 0140747-3; ELMAR GOMES BOAVENTURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2024; - 0140753-8; ROGERIA RAMOS LIMA FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/05/2024; - 0140787-2; LUCIANA MARIA SILVA DE FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024; - 0140885-2; EDNALVA ALVES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2024 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1675085-3; SHEILA PEREIRA MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675201-5; FRANCISCO CLEUZE COSTA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188963-X; KENI FABIOLA JORDAO EUSTAQUIO RABELLO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1443645-0; SANDRA ARAUJO DOS SANTOS GAMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1443661-2; MARCIA NOGUEIRA DE FARIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1680409-0; GISELLE SILVA NOVAIS; UNICA VII; UNICA VIII; 31/05/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 1443860-7; MARIA DOS PASSOS RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1443861-5; NATALE MESQUITA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1444070-9; DANIELLE DESTEFANO DE SOUZA CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1657726-4; LEONIDIA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1657827-9; REJANE MONTEIRO COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0189410-2; ABRAHAO DAVID DE JESUS SANTOS; UNICA XIV; UNICA XV; 27/05/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188866-8; RACHEL ALVES DE OLIVEIRA; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024; - 1675043-8; KARYNA REIS; UNICA VIII; UNICA IX; 04/05/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658142-3; FABIANA LEO DE OLIVEIRA CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1658315-9; MARESSA MARQUES FUZARO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1658325-6; SHEILA APARECIDA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/05/2024; - 1658366-3; LEILA MARIA PESSOA DE QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/05/2024; - 1658369-8; FRANCISCA MARIA MUNIZ CASTELO BRANCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/05/2024; - 1658371-X; DULCE DE SOUZA MOURAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/05/2024; - 1670857-1; PEDRO IVO PALACIOS FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2024; - 1670859-8; IZABEL DE LIMA AURELIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670895-4; ANGELICA CRISTINA DA SILVA SOUZA GALVAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670920-9; JULIANA SOUZA ARAUJO DE

CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670924-1; ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670933-0; FLORINDA VIEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670972-1; DIEGO JOSE DE SOUZA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670973-X; GEISA SANTOS DIAS RIBEIRO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/05/2024; - 1670989-6; MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1675020-9; ALISSON GONCALVES SIQUEIRA MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675029-2; MIRIAN FERREIRA SOUTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675032-2; IDE DE ASSIS SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675037-3; ANAIRA GONCALVES DE ALMEIDA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675046-2; CLAUDIA ANDRADE SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675064-0; CARLOS ROBERTO PAULO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675068-3; CIDERICIO XAVIER DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675102-7; TANIA LEAL DA SILVA VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675106-X; LUANA MARTINS DA LUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675137-X; IROAN CASTRO GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675154-X; ZUCLENE RODRIGUES NOGUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675221-X; IVONETE CARDOSO DA ANUNCIACAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675222-8; ADRIANA MARIA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675224-4; LEISIVANE DE OLIVEIRA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675235-X; GILMA DA SILVA NOVAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675252-X; FABIO LUCIO DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675259-7; LUCIMAR DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675260-0; JULIANA DE OLIVEIRA RANGEL QUARESMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675267-8; MARGARETH BRITO SALES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675280-5; VIVILANE HELENA SILVA PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675377-1; JUCIARA COSTA RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675383-6; CARLA MORAIS RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675390-9; JULIO CESAR CHAVES DA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675403-4; GIANA PAULA CIRIANO LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675409-3; NILSON CHAVES REBOUCAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024; - 1675501-4; WILLIAM MOSLAVES DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675507-3; PATRICIA SANTIAGO MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675511-1; ZULEIDE SOARES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675514-6; LUCIENE JOSE ROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675518-9; NAYARA FABIANY ALVES COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675520-0; LAUDICIO RIBEIRO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675522-7; CARLEUZA CARVALHO DO BONFIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675532-4; JOSELIA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675569-3; RITA DE CASSIA AMORIM DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675575-8; DIEGO FERREIRA MONTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675577-4; ANDREIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675631-2; DOMINGOS SAVIO JOSE DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684221-9; VANESSA AMARAL SANTIAGO AVILA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/05/2024; - 1684742-3; MARIA GERALDA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1684791-1; MOACIR ALVES BITTENCOURT; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1684842-X; CRISTIANE SOUSA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1684927-2; LUCIANA ALVES FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685010-6; TEREZA ISAURA CAVALCANTE DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685030-0; MARIA VICENTE DE PAULA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685038-6; LIDIANE SHIRLEY ALVES GOMES MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685198-6; WESLIENE DE ARAUJO SABINO OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/05/2024; - 1685341-5; ROSIRENE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685385-7; JOSELAIDE DOS SANTOS FIGUEREDO ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685387-3; CLAUDINEI VIEIRA MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685391-1; ANDREIA MARIA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685421-7; YEDA BRAZ DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685427-6; ALLINE DE SOUZA BARROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685449-7; ERICA FRANCISCA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/05/2024; - 1685482-9; VANDERLEI DA CRUZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685487-X; TERESA MARIA DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685527-2; PATRICIA PEREIRA SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685553-1; ELIZABETH DE FATIMA DE SOUZA NONATO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685611-2; EDILSON PEREIRA MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685656-2; LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685668-6; CLEIDILENE MARTINS DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685674-0; EVANDETE GONCALVES DE AGUIAR DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/05/2024; - 1685783-6; ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2024; - 1685794-1; ROSALIA PEREIRA DA SILVA NOVAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685890-5; FERNANDA EDUARDO RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII;

17/05/2024; - 1685928-6; MAYRA MARTINS TOLEDO RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/05/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1658477-5; VIVIANE APARECIDA BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/05/2024 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1675199-X; VIRGINIA SOARES RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675347-X; MARCOS CESAR DE ARAUJO WANDERLEI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697339-9; THAIENE MARTINS MIRANDA SEVERINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/05/2024; - 1697440-9; BRENO RODRIGUES LOBO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/05/2024; - 1697563-4; ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2024; - 1697590-1; LEILA MARIA DE AZEVEDO MAIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/05/2024; - 1698123-5; NESTOR SALES MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/05/2024 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675546-4; CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675549-9; JULIA BORGES RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675551-0; CRISTINA DE JESUS E OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162949-2; ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1657908-9; FREED DA ANUNCIACAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657909-7; ANIBAL OKAMOTO JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/05/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675151-5; KENISSE JULIANA ARAUJO DOURADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1679606-3; ROGERIO DE SOUZA NEGRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2024 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1675540-5; ANA PAULA DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2024 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697350-X; TATIANE DE SOUZA FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1697303-8; JASSONIO MENDONCA LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697637-1; CECILIA TEIXEIRA PEIXOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1674987-1; CELIO JOSE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675250-3; GUSTAVO MELO TORRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/05/2024; - 1675481-6; HELDER NOGUEIRA AIRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1697264-3; EDUARDO FELIPHE RODRIGUES PORTELA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697317-8; THALITA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024; - 1697329-1; CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697332-1; THALITA FERREIRA ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/05/2024; - 1697545-6; ISADORA DE OLIVEIRA CAVALCANTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/05/2024 | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1697289-9; GABRIELA MATOS MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1684282-0; FABIO HERBERT BORGES SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024; - 1685628-7; WALTER CLERIO DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024; - 1686091-8; CARLOS EDUARDO DE CASTRO PASSOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2024 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1684504-8; AMANDA CAMARGO PANTALEAO CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1684863-2; DEBORA INHAQUITE BOLFONI DA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685182-X; TEMES GRACE LIMA RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685245-1; SARAH DE CASTRO RODRIGUES SCHELLEKENS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685260-5; LETICIA RODRIGUES DE MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685403-9; ILMA DA CUNHA BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685419-5; LUCIANA MEISTER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685697-X; VANESSA CATALINA GRAU AROSTEGUI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1697708-4; FERNANDO IBIAPINA PAZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/05/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697354-2; JAINARA VARJAO AMARAL BONFIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024; - 1697363-1; MARIA CECILIA DIAS TRINDADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697491-3; YANNA QUITERIA IIDA PIMENTEL DE BRITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 701081-03 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1697732-7; LUCIANA CARDOSO MARINHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1679884-8; PAULO DE TARSO NEVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/05/2024; - 1680021-4; PAULO HENRIQUE QUIRINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/05/2024; - 1680167-9; BRUNO BUENO GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/05/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0189647-4; LAILA SILVA GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 1443791-0; ANA CRISTINA DA SILVA FLORES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443834-8; LARA BORGES DE SOUSA PERES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657747-7; ELIUDE FERNANDES SILVA FELIX; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1657856-2; JANE CARRER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657949-6; SILVIA MIDORI DE SOUZA SHIMADA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697600-2; CAROLINA DE FATIMA REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0189359-9; MAURO SERGIO SOARES REGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 1443663-9; CAROLINNE PATRICIO DE FRANCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443670-1; FABIO HENRIQUE VIEIRA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443672-8; CARLA ROSANE MENDANHA DA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/05/2024; - 1443936-0; LUCINDA BRAZ LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443998-0; NELIO MAURICIO PIRES LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024; - 1657838-4; ALINE MARIA CAMPOS DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/05/2024 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0189146-4; LETICIA BOTELHO SOARES SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1443766-X; ELIANA MELO DA SILVA MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1443775-9; ORLANDO URIAS DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658160-1; ELISMAR DA GRACA MELO DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1657859-7; ANA CASSIA MENDES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657923-2; LETICIA SOARES VILAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1670913-6; JEENNA LOUHANNA UMBELINA SPAGNOLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1671016-9; OSMAR PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1675255-4; SAMIR MIRANDA BITENCOURT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675345-3; ANTONIO MARCUS ANTUNES MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675493-X; LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1684400-9; MARRISE DE CASTRO AMORIM GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1684868-3; MIRELLA ILIDIA CHAVEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685061-0; KEDILLA DIAS DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685167-6; SINTIA POLLYANA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2024; - 1685371-7; SUELEN CRISTINA RODRIGUES SILVA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685625-2; DANIELY PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685686-4; LUZINETE ARAUJO NEPUMOCENO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0160362-8; DEBORA FERREIRA BUENO MENDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/05/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697298-8; DANIELLE KARILI VAZ MARTINS BOM TEMPO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024; - 1697422-0; DIVANITA CANDIDA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1680137-7; ALEXIANO MELO VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/05/2024 | 7140-01 - BIOLOGO; - 0189362-9; ELLEN DE LIMA ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1443633-7; CASSIO ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443659-0; WANESSA CRISTINA BARCELOS DOS ANJOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443671-X; MARCELO CALIXTO NOGUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443673-6; VALERIA CRISTINE MENDANHA DA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/05/2024; - 1443679-5; MIRIAM APARECIDA ALVES BONIFACIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443698-1; ESTEVAO DE SOUZA DINIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443704-X; LORIENE MONTEIRO DA SILVA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443797-X; ADRIANA FONSECA DO CARMO LIBERAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443803-8; PRISCILLA PEPERAO LESSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/05/2024; - 1443818-6; KATIA BARBOSA DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443827-5; CRISTINA BORGES GRACIANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443840-2; KARUENY SOUZA BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443853-4; SHEILA RAMOS DAMASO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443874-7; FABIOLLA LIMA SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443875-5; LUCIENE SCHMITZ FRAPORTI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443877-1; ELENE REGINA TRINDADE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443951-4; ELZA MARIA BENTES SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443952-2; LUDMILLA ALCANTARA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443970-0; DANIENY FERNANDES FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443976-X; FERNANDA SILVA FLOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443984-0; DIEGO ERA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444009-1; KARINNA FERREIRA DE SOUSA MATIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657752-3; THIAGO AYALA MELO DI ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657773-6; FLAVIO DA SILVA BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657985-2; DANIEL SOBBREIRA GALDINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658011-7; DEBORA OLIVEIRA FRANCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1674992-8; MICHELLE FARIA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1680319-1; PAMELLA KAROLINE DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/05/2024; - 1684819-5; SARA SILVA NERI DAL PIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685183-8; LUANA MAXIMO RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1685550-7; VICTOR HUGO DE SOUSA UTIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685636-8; RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685713-5; AHLTON RODRIGUES OSORIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150611-0; RUTH LEA LAGES HERMIDA CARDOSO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150619-6; KENIA LILIAN PINHEIRO DA COSTA FELIX; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2024; - 0150621-8; GLACIENE ALMEIDA BORGES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150632-3; MYCHELLA MONTEIRO COSTA CASTRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150645-5; ELUIZ MIRANDA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI;

30/05/2024; - 0150651-X; MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150658-7; ALDEMIR MELO CUNHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150696-X; MARILUZE GAMA VIEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150697-8; SELMA ALVES ROCHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150704-4; CELEIDE SERAFIM SABINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150707-9; SANDRA MARIA DA CONCEICAO ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150708-7; RAQUEL PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150722-2; MARLUCE ALVES SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150745-1; MARIA IVANILDA RIBEIRO ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2024; - 0150777-X; MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150791-5; FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150800-8; QUEILA NUNES SOARES LELIS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150811-3; VALDECINA GOMES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150819-9; ADRIANA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150830-X; ALESSANDRA BATISTA GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150836-9; LAMARCK LALYS RODRIGUES BARBOSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150844-X; LEDA DA SILVA PAIXAO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150845-8; ROSANA DEODATA DAS NEVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150862-8; MARY JONES BISPO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2024; - 0150893-8; MARIA JOSE AVILA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150904-7; MAILDE MARTINS SANTOS ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150912-8; EDISONA MACIEL AGUIAR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150931-4; RENATA BARROS CABRAL ALMEIDA; PRIMEIRA VI; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150932-2; KEILA DA COSTA PASSOS SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150939-X; ANA CELIA DE SOUSA TORRES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150945-4; VALDIR TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150951-9; HELEN CRISTINA ALBERGARIA MOURAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2024; - 0150969-1; LUCINEIDE JOSE DA CUNHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150970-5; EDIVAN FABRICO BATISTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150986-1; ROZILDA MEIRE RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2024; - 0150991-8; AFRANIO MARIANO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150588-2; MARIVALDA CERQUEIRA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2024; - 0189004-2; ELIANA DA COSTA PEIXOTO CASSIMIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2024; - 0189020-4; SILVIA PEREIRA MARANHAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2024; - 0189345-9; THIAGO GUIMARAES FONSECA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 17/05/2024; - 0189491-9; JANDUIRA PEREIRA DA SILVA RAMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2024; - 1433694-4; IVONEIDE DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433779-7; ANGELA MARIA BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 10/05/2024; - 1433782-7; MONIQUE DIAS RIBEIRO MATSUURA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/05/2024; - 1433799-1; MARTA FERREIRA DE MEDEIROS SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433803-3; CLAUDELI GOMES LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433822-X; MARIA MATILDES PIMENTA ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433846-7; UDNESIA VIDAL FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433849-1; HELANIA VALENTIM MAIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/05/2024; - 1433859-9; NAYARA LORRANY RODRIGUES BELLOTI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 05/05/2024; - 1433863-7; ISABELA GUIMARAES CAMARA MORAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433871-8; GLACINEY DO BOM PARTO LUZ SARAIVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/05/2024; - 1433902-1; GLEIDE MEIRE MARTINS MACIEL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433903-X; JUSCIMARA DE SOUSA ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433905-6; MARIA SONIA AVELINO DO NASCIMENTO SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/05/2024; - 1433909-9; FLAVIANE CARDOSO PINHEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433912-9; ELISETE GOMES DE CASTRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 04/05/2024; - 1433913-7; PATRICIA GOMES DA SILVA NETA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433914-5; NELCIMAR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433916-1; ELIANA MARIA CAVALCANTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 04/05/2024; - 1433920-X; ROGERIA GOMES SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433932-3; NEIDE APARECIDA RAMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/05/2024; - 1433935-8; MARIA HELENA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 04/05/2024; - 1433943-9; JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433947-1; DIEGO NUNES MORAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433948-X; JOSELANE DE LIMA NUNES OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433958-7; SILVANA DA SILVA LARA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/05/2024; - 1433969-2; ANA PAULA FERREIRA ESTEVAM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433974-9; MARIA AMELIA PEREIRA DE SA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433975-7; MARCIA CORIOLANO ROSENDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433979-X; ELIANE RACHEL GOMES EVANGELISTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433981-1; SHEILA DUARTE BRAGA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433987-0; ELAINE CRISTINA BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 04/05/2024; - 1433992-7; MARIA CATILENE SOUZA BOMFIM; SEGUNDA VI;

SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433994-3; FERNANDA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434001-1; JOANA BATISTA INACIO BORGES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434005-4; ANA CLAUDIA APARECIDA VAZ COUTINHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434007-0; FRANCINEIA SOARES DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434011-9; MARIA IRACEMA PINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434015-1; OLGA PIRES BERNARDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434020-8; MARIA JULIA GOMES DE FARIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434041-0; DANIELA DA COSTA DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434044-5; ELISA GALVAO DE FREITAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 04/05/2024; - 1434055-0; ALINE ALVARES DOS SANTOS VALPASSOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434057-7; ANA LUCIA VIANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434061-5; CIRLEI PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434062-3; MADALENA RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434065-8; MARCIA OLIVEIRA COELHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434080-1; MARIA HELENA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434086-0; MARIA MARTA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434087-9; SINVAL GONCALVES ARAGAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434093-3; MARTA CELIA NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434095-X; LEONAM ALVES RABELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434096-8; SILVANIA VIEIRA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434112-3; ROSANGELA ANDRADE SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434117-4; ROMULO CARDOSO SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434126-3; MARILENE RECKERT DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434132-8; ERISSA BESERRA E SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434133-6; NEUSILENE DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434137-9; EVA OLIVEIRA SOUSA DANTAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434145-X; MARIA SULEY COELHO SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434189-1; ELISANGELA RAMOS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1657727-2; MARIA AUXILIADORA NERY DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0140797-X; ALEXANDRE GASPAREZ MENEZES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/05/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1443777-5; PATRICIA RODRIGUES SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2024 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1680218-7; VIVIAM ANDRADE MANO; UNICA VII; UNICA VIII; 31/05/2024; - 1680428-7; MEIRE APARECIDA FREIRE DA SILVA; UNICA VII; UNICA VIII; 30/05/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA; - 1444003-2; DEODALIA ANTONIA PIMENTEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1657790-6; MABEL JUNIOR DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1657792-2; EURENI ALVES SERGIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1658145-8; SUZANA RODRIGUES ALCANTARA DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188848-X; FABIANE ALMEIDA CINTRA FREIRE; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024; - 0188983-4; DIALMA MATOS COELHO FILHO; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670819-9; YURI DE ARAUJO ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670840-7; ANDERSON DA ROCHA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670851-2; ANDERSON SILVA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670908-X; RENATA CARDOSO MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670941-1; PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670965-9; ALINE RODRIGUES AMORIM ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1671025-8; LEOZENITO CORADO DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/05/2024; - 1671029-0; LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1674990-1; FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1674991-X; ELIZABETE LEITAO DE SANTANA FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675022-5; TONY ANDERSON DE ANDRADE LEAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675083-7; ANA PAULA ALVES COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675139-6; MARCOS LUIZ SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675220-1; LUCIANA ALVES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675374-7; MICHELLE CRUZ COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675378-X; KERYANE LEITE DE MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675393-3; DEBORA CARLA GARCIA MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675396-8; LEIR BISPO DE LANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675398-4; ALDECI MARIA DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675504-9; NATALIA SOUZA REIS DA FONSECA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675519-7; JONATHAM HENRIQUE FARIAS PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675526-X; SINOMAR ALVES DUARTE SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675531-6; REGINA ANTONIA PEREIRA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675543-X; JULIANA DE MENEZES BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/05/2024; - 1675573-1; ELZIRENE LIMA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675589-8; FRANSLEI MARQUES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675236-8; SIMONE ALVES MARTINS BRANDAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1684496-3; THAIS FERREIRA; TERCEIRA

VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1684672-9; CARINA MEDEIROS CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1684696-6; DEBORA DINIZ DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1684929-9; NILVA DOLORES FOGACA LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685042-4; VERUZA APARECIDA DE JESUS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685071-8; KAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685114-5; RHAYLLA MARCIA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/05/2024; - 1685148-X; FLAVIA NAZARE SALES ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685163-3; EDMAR JUNIO ASSUMPÇÃO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685249-4; HISMAILEI FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685304-0; DURCI LEITAO DE SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685312-1; GISLENE NEGREIROS DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/05/2024; - 1685335-0; EVILANIA BEZERRA GUIMARAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/05/2024; - 1685337-7; ELIETE ALMEIDA DE AMORIM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685344-X; ELAINE DOS SANTOS HOLANDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685420-9; MARIA ARISTEA NUNES FONSECA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685452-7; HELIDA CRISTINA AFONSO CARVALHO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685587-6; ALINE DE SOUZA COSTA VAZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685618-X; LUZIA LIMA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685662-7; SARAH TAVARES DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685705-4; KENIA RIBEIRO AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685795-X; MARINALVA OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1433890-4; ELTON DE SOUZA MOREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 13/05/2024 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1685929-4; MARCOS SOARES ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/05/2024 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140779-1; CLAUDIA MARIA NOBRE MACEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024 | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 1675340-2; LETICIA KEIKO MORI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697529-4; ANDRESSA NARRARA PINHEIRO COSTA PUCCI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/05/2024 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675488-3; DANIEL LANDI FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/05/2024 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0163111-X; JULES RIMET DE AGUIAR SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/05/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0163502-6; GUSTAVO HENRIQUE AQUINO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/05/2024; - 1443847-X; PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443904-2; RODRIGO VIEIRA GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443943-3; MARKUS VINICIUS REIS BARBOSA MENEZES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/05/2024; - 1657980-1; RENATO CARLOS SIQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154925-1; CICERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/05/2024; - 1657724-8; NATALIE ANN SOUZA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2024; - 1675140-X; JOSINALDO DA SILVA CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675326-7; DIEGO BRUNO MELO SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1684944-2; JURACY BARBOSA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154946-4; DENNIS MEDEIROS HOLANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/05/2024; - 0162990-5; ANA MARIA DE QUEIROZ TELLES GRIJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2024 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0138938-6; ANA PAULA SILVEIRA DE CASTRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/05/2024 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1675034-9; RAQUEL MEIRELLES GASPAR COELHO GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675536-7; MARCIA MARIA HOLANDA RODRIGUES VASCONCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1697273-2; SARAH LIZ LAGES MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697306-2; ANA PAULA ELIAS FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697474-3; NAYARA SAMPAIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/05/2024; - 1697564-2; THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/05/2024; - 1697824-2; IZABELITA FONSECA DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2024 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1675294-5; HELEN SOUTO SIQUEIRA CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675483-2; LUANA CICILIA SOUSA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1697368-2; NICOLE GOMES CAMPOS ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/05/2024 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153652-4; IURI LEAO DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/05/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1670869-5; ANA LUIZA MELO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/05/2024; - 1684907-8; SHEILA RODRIGUES MATOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024; - 1685219-2; MARCELLA STIVAL LEMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024; - 1685228-1; HICARO PEDRO RAYMUNDO MACHADO OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024; - 1685643-0; FRANCIANARA MORAES CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024; - 1685704-6; MARIANA LINS LACERDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0134374-2; CLAUDIA SIMONE CAMARGO GOUVEIA SCHNEIDER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/05/2024 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1679629-2; MARIANA

RIBEIRO MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/05/2024 | 701044-03 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 1697377-1; FERNANDO DA SILVA LEAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697421-2; RAFAEL SPINDOLA CAMARGO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/05/2024; - 1697558-8; VIVIANE CRISTINA GUILHEM MUNCHOW; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685233-8; ELIANE CORREA SILVA CAJA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024; - 1685365-2; CARLOS HENRIQUE RORIZ DA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024 | 701057-03 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1697509-X; RAQUEL BAPTISTA PIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2024; - 1697589-8; JOAO LUIZ NETO FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024 | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1697301-1; NADIA LIMA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1675071-3; GUILHERME BRUNO DE FREITAS LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1679914-3; RAQUEL SILVA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/05/2024 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0162906-9; LOUESTER MAGALHAES OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/05/2024 | 701075-03 - MEDICO-CIRURGIA ONCOLOGICA; - 1697268-6; RAYANE MARQUES CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/05/2024; - 1697343-7; RAUL LAZARO DE MELO FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697586-3; MAILSON ALVES LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024; - 1697648-7; RENE AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697356-9; KASSIO MATOS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697364-X; BRENDA MIRANDA AIDAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697436-0; YANNAHY RANGEL DIAS PELEJA DE REZENDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697490-5; LUIZ MATHEUS XAVIER COCENTINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697556-1; OTACILIO DO PRADO LOPES FROTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697557-X; JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697596-0; DEBORAH ALVARES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2024 | 701078-03 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1697437-9; CARINNE COSTA VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/05/2024; - 1697495-6; CRISTIANE DE ALMEIDA CORDEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1675084-5; ALANA PAULA DA MATTA MAIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1679898-8; CRISTIANI FIORI LEAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/05/2024; - 1679984-4; ANA PAULA DA SILVA MOURA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1680132-6; TULIO DE LUCENA PIRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/05/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0188911-7; ADRIANO MACHADO FACIOLI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0188912-5; FERNANDO DE CASTRO CABRAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2024; - 1443635-3; GISELLE DE FATIMA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443691-4; JOUSE GLORIA DE ALMEIDA QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443829-1; DEBORA THAIS TIMOTE FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443850-X; EDUARDO GUIMARAES AMORIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657866-X; ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657955-0; MARCUS DANIEL LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658046-X; SOFIA JACQUELINE LISBOA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1658045-1; JULIA BORGES DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1679499-0; ANA ISABEL FINI KANASHIRO PINHEIRO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/05/2024; - 1679885-6; JOSE JEOGE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/05/2024; - 1680117-2; GABRIELLE TERESA ARAUJO DE JESUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/05/2024; - 1685593-0; CLEANE MARIA DOS SANTOS TERROSO LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 7040-01 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1443806-2; SILVANA DE MACEDO PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697381-X; VIVIANE CRISTINA SILVA TEZIN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697387-9; KATIA LAZZARONI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697516-2; THADNY TAMYRES CAVALCANTE REGIS CORSINO FRANCA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/05/2024 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0162919-0; RAFAEL CARDINALI RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/05/2024; - 0162952-2; ANA PAULA PEREIRA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/05/2024; - 0162993-X; TATIANA REGO BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/05/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443642-6; DAYANA CRISTINA OLIVEIRA XAVIER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443667-1; NUBIA MARIA PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443699-X; EVA MARIA ALVES DE SOUZA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443916-6; GERUSIA DE AZEVEDO OLIVEIRA BARRETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443979-4; FAIGA BASILIO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657732-9; DYEGO JARDIM MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1676140-5; PATRICIA DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/05/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1443486-5; ARACELE BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443851-8; FRANCISCO AELSON COSTA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443933-6; GILDETE VIANA FRANCOLINO BEZERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443980-8; ILDEGLAN SANTOS DE SIQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; -

1657753-1; DEBORAT LIMA DE FREITAS VERAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188764-5; PRISCILA LUCIA DA SILVA DE MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189135-9; ANA ROSA PESSOA PEIXOTO BARRETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 01899848-5; MIRAIR ANDRADE SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/05/2024; - 1443693-0; SORAYA PIRES PINHEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443822-4; ELIZANGELA GOMES BATISTA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443825-9; MIRIAN CARDOSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443921-2; MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS ARAGAO GOIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657848-1; JEFFERSON AMARAL DE MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/05/2024; - 1657857-0; GABRIELA GUIMARAES SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657863-5; JACKELINE COSTA TAVARES RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657864-3; VANER MOTA MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657947-X; FLAVIA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658001-X; LEURILANDIA RODRIGUES SILVA MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1670841-5; VILSON PARCIANELLO JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1670850-4; MARIANA LOPES FRANCO SUGUINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1670861-X; THAIS SILVEIRA LEOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1670875-X; MILENE THAIS RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1670894-6; GIULIANA COLETTI COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1670927-6; MICHELLE RABELO LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1670929-2; PATRICIA DE MORAIS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1670960-8; ANA MARIA DA COSTA NASCIMENTO SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1670961-6; MARINA ASSUNES SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1671036-3; CLAUDIA DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1675141-8; VICTOR HUGO MEDEIROS DA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675227-9; GLAUCIO COELHO GRIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675334-8; MARIANA RIBEIRO FARIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1679643-8; PAULO WUESLEY BARBOSA BOMTEMPO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/05/2024; - 1684788-1; REJANE APARECIDA DA SILVA MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1684942-6; ELIZABETH FERREIRA DA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024; - 1684985-X; CRISTIANE PINHEIRO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685014-9; MIRIAN ROSE FRANCO TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685028-9; DAYANE DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685087-4; ANA MARIA LISBOA CARTAXO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2024; - 1685204-4; CYNTHIA AQUINO ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024; - 1685474-8; RAQUEL NOBRE BARRETO DE MENEZES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2024; - 1685475-6; GABRIELA DE ARAUJO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685476-4; PAMELLA KARLA FEITOSA RODRIGUES DE ALARCAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685533-7; PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024; - 1685635-X; PATRICIA CORTES DA MATA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0162826-7; IRENY FERREIRA LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/05/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697467-0; ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697568-5; LECTICIA REZENDE DE MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/05/2024; - 1697683-5; MARCIA BEATRIZ VIANA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697690-8; DINALDIR ALVES BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/05/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0188828-5; CRISTIANE CAMPOS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0189132-4; LUCIANA DE ARAUJO SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2024; - 0189236-3; MARIANA MARTINS PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0188626-6; CLAUDIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0188690-8; CARIN PRISCILA MORIOKA MINAMI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7130-03 - FISICO; - 1697604-5; THYAGO FRESSATTI MANGUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1685384-9; ELSON ALVES DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1697295-3; VANESSA PEREIRA DA SILVA DANTAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024; - 1697310-0; MARIA REBECA DE CARVALHO PORTO RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697392-5; RAQUEL ROCHA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697400-X; NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA CONCEICAO CLARENTINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697499-9; DENISE SILVEIRA SANCHES TORQUATO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697650-9; RELBERT APARECIDO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0188786-6; THAIS HELENA MACHADO MARCAL TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0189127-8; KARLA CRISTINA NASCIMENTO JUBE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0189365-3; PAULO RICARDO CORREA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443628-0; PATRICIA DALTON CAPELLA FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443640-X; CYNTHIA MAIRA ANDRE NEPOMUCENO KURTZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443674-4; LARISSA ANITA COELHO CALACA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443676-0; ANA CAROLINE BORGES SAMPAIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443705-8; FERNANDA MARTINS BARRETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443714-7; AMANDA BARBOSA FARIA COUTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443722-8; LUCIANA DA SILVA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443728-7; ADRIANA DA SILVA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443729-5; POLIANE LOPES ALVARENGA ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443732-5; THIAGO MAFRA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443753-8; MARCOS DE SOUZA NORONHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443772-4; TARCILA RODRIGUES BATISTA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443780-5; FLAVIA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1443804-6; LUANA GOMES DE ANDRADE RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443807-0; JULIO CARLOS DE MEDEIROS CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443810-0; DANIL0 DE ARAUJO SAIGG; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443819-4; JULIANA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443852-6; THAMARA MARCIA DE JESUS CASTRO MESQUITA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443854-2; AMANDA CRUZ DE MOURA CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443856-9; NUBIA DOS PASSOS SOUZA FALCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1443858-5; LILLIAN CARINE GENU MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443864-X; MAX FERNANDES DE MOURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443865-8; ALINE COSTA DE SALES VANCETTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443867-4; RENATA DE BRITO RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443872-0; LUCIANA ESCARIAO SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/05/2024; - 1443876-3; ADDRESSA KEYTY DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443883-6; THAIS DE CAMPOS ROSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443922-0; MARTA SIMONE FABRICIO TIAGO VILARINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443941-7; SERGIA MARIA DE SOUZA RESENDE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443958-1; AMANDA BEZERRA DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/05/2024; - 1443978-6; SUSANA RIOS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444012-1; FLAVIA LUCIANA BARNABE OLIVEIRA ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/05/2024; - 1444015-6; KAREN CARVALHO PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444030-X; PATRICIA PINHEIRO SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444054-7; FLAVIA VIEIRA PADILHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657797-3; VINICIUS CARMO DE DEUS MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024; - 1657799-X; DIVALNEI MOREIRA VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657802-3; PEDRO REIS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657829-5; FERNANDA SANTOS LINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657832-5; JANAINA MORTOSA CAVALCANTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657841-4; DANIELE SILVEIRA CAIRES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658051-6; LUCIANA MARA MEIRELES AGUIAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658064-8; ANNA CAROLINA MUNIZ DE MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0188665-7; RAFAEL GONCALVES BRAZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 16979785-X; THAYSA RUBINHO TONIOLLI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/05/2024; - 1685576-0; CAMILLA REZENDE BESSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685617-1; LARISSA PIRES JACOME GORNATTES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0150677-3; PRISCILLA FLAVIA DE MELO FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/05/2024; - 0150852-0; SHIRLEY EMIDIO GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/05/2024 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189431-5; KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0190091-9; NADJA WALERIA VILELA CAMARA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/05/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150583-1; LINO RAMOS VIEIRA MONTEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150590-4; TANIA VANIA VILELA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150591-2; ROSILENE CUNHA DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150593-9; ALESSANDRA REGINA COSTA SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150594-7; REGINA PORTELA CARDOSO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150599-8; FRANSCILENE DE MEDEIROS ROBERTO DE AZEVEDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150602-1; CYNTHIA ALESSANDRA COSTA BRITO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150609-9; CLEIDE ROCHA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2024; - 0150622-6; PATRICIA MAIA DE ASSUNCAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150629-3; FRANCINETE LIMA BRANDAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150640-4; LEILA APARECIDA OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150646-3; FRANCISCO FERREIRA SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150655-2; TERESINHA JOSE URCINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150656-0; DEBORA BRITO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150657-9; LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150662-5; SONIA ANTONIO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150667-6; FATIMA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150680-3; DEUSIMAR PARENTE DE MELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150693-5; GLAUCILENE LIMA ALMEIDA ALIMANDRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150700-1; ALESSANDRA CAMELO LISBOA TROPINI; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150702-8; YURI REJANE RIBEIRO WATANABE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150703-6; LUSILENE



CARNEIRO PINHEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150711-7; ROSIMARY MARIA DE PAULA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150717-6; CLAUDIA MORENO CARDOSO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150719-2; FABIANA SILVA MEDEIROS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150721-4; EURIMAR TURIBIO MENDES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150734-6; REGIANY CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150748-6; LILIANE ALCANTARA DOMINGOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150749-4; ROSILAINE DA SILVA AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2024; - 0150751-6; DIRCILEIA SOARES DE LIMA TRINDADE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150753-2; MARLI PEREIRA PINTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150762-1; ARINETE DO NASCIMENTO MARTINS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150764-8; QUEZIA TEIXEIRA DIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150765-6; GIVANETE CARVALHO NUNES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150788-5; FRANCISCA ALZIRA MATOS DE CARVALHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150794-X; AURILENE DE JESUS PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150797-4; TIAGO VINICIUS BELOTI LACERDA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150801-6; CARLA REGO SILVA ROCHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150805-9; ISABEL CRISTINA DE CARVALHO SOUZA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150812-1; MARIA DE FATIMA MUNIZ DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150823-7; SILVANIA MARIA BARBOSA BARSANOU; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150824-5; MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2024; - 0150828-8; GISELY PEREIRA DE SOUZA ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150831-8; EDILEUZA DE ALCANTARA LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150834-2; LUCILENE DA SILVA CRUZ JACOMINI; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150835-0; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150840-7; ELIETE MARIA DE JESUS LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150858-X; SHEILA MARCOS RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150868-7; GLAUCILEIA DA SILVA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150872-5; ROSIMEIRE DE SOUSA DOURADO DE LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150873-3; ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150876-8; IARA DE FATIMA LAURENTINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150878-4; ELIENE RODRIGUES ALVES NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150887-3; SILVANIR BRANDAO CARDOSO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150888-1; ZACARIAS JOSE DE BRITO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150895-4; CLEANE GELDINO FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2024; - 0150896-2; MARLEI TORRES CERQUEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150908-X; ABSAIL VIANA ARAUJO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150913-6; LEDA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150921-7; CECILIA MARTINS DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150923-3; LAIZ DIAS DE ASSUNCAO ALMEIDA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150925-X; DORIVALDO BIAM CARDOSO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150946-2; LUZIVAN JOSE GONCALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150954-3; JACQUELINE MACEDO RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150961-6; MARIA HELENA GORGONHO DE MOURA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150971-3; RAQUEL VENANCIO BRAZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150974-8; CRISTINA MARIA DUARTE GARCIA MAXIMIANO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150653-6; FLAVIA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2024; - 0150841-5; ANGELA DA SILVA VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2024; - 0150849-0; JOANA DARCS SOUZA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2024; - 0150936-5; MARCIDA CAMPOS DE FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2024; - 1433705-3; ROZIANA ANGELICA WERNER DE SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2024; - 1433742-8; CLAUDIA FERNANDA MAURICIO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433745-2; DAYSE GOMES PIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2024; - 1433757-6; ROSIANE VIANA CAMARGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433759-2; ISABEL LUISA CAETANO DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2024; - 1433762-2; MARIA ALICE LINS DA NOBREGA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433765-7; ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433766-5; KLEBIANE BARROS GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433767-3; KELMA DE SOUSA COLARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433773-8; CLAUDIA FELIPE DA SILVA DUTRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433774-6; RODRIGO DE AQUINO PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433787-8; MARLEIDE SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433788-6; CONSUELO RODRIGUES PAMPLONA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2024; - 1433811-4; DEISE ANNE BRAZ RIBEIRO DA SILVA DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2024; - 1433815-7; ERIKA DE LIMA QUEIROZ DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433818-1; JOSENILDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433831-9; MARCELINA NEVES DE ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433832-7; ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433837-8; NAYARA DOS ANJOS SOUZA ALENCAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433851-3; KELMA CALVET DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433854-8; GRAZIELY DE MELO ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/05/2024; - 1433855-6; ELIANA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433858-0; FABIANA OLIVEIRA ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433874-2; TEREZA CRISTINA GOIS SIQUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433877-7; APARECIDA DE DEUS SALES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433878-5; JANIRA GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433880-7; ANA MARIA PEREIRA DUARTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/05/2024; - 1433883-1; ALDENI LINS BENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433887-4; ELUZIMAR NOGUEIRA DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433892-0; FRANCISCA MAGALHAES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433898-X; WALNICE ARAUJO FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433908-0; ENI SOARES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433921-8; EVA DE LOURDES MOREIRA SALDANHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/05/2024; - 1433922-6; MARIA ARLETE CHAVES GOMES DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433924-2; JOSELENE FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433933-1; MARIANA GONCALVES SOARES DE CASTRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2024; - 1433940-4; MARLY DAS DORES MOREIRA MENDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433941-2; ELIZANGELA ALVES DE MORAIS SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433944-7; JANAINA ALVES AMATTE CAMARGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/05/2024; - 1433954-4; RODRIGO DE AMARAL BARRETO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433959-5; RAFAEL MATOS DOS SANTOS SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2024; - 1433961-7; ALINNE NAZARE DIAS SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2024; - 1433971-4; JANICE FELIX BRAUNA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433980-3; FELICIA MARIA ASSUNCAO DE MIRANDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433983-8; THAINA CHAVES MEIRELES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433986-2; JACSILENE RODRIGUES DE BRITO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434010-0; PAULA CRISTIANE DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2024; - 1434014-3; ALESSANDRA LOURENCO DE SA OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434021-6; ALESSANDRA NOGUEIRA CABRAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434024-0; BARBARA TEIXEIRA DIAS DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434025-9; CASSIA REGINA GUIMARAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434027-5; JAQUELINE RIBEIRO LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434031-3; TUANE NAJILLA CARVALHO DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434034-8; ROZIMEIRE SOARES DE SA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434035-6; MARGARIDA TABOJA DE AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434054-2; JAQUELINE VIEIRA XAVIER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434069-0; JOSILENE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434099-2; MARIA MARLENE DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434115-8; RAIMUNDA DULCIMAR NOGUEIRA DO COUTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2024; - 1434120-4; RAFAEL DE JESUS SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434127-1; MARCIA BRITO MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434140-9; GISLENE CORREA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434190-5; MONALICIA DA SILVA REIS RAMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0138838-X; LIONITA GONCALVES DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/05/2024; - 0140810-0; ANDREZA REGIS MARTINS PORTELA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0162986-7; KAMILA LUSTOSA FRANCA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/05/2024; - 1675489-1; JUNIO CESAR NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1675023-3; LUCIO MARIO ALVES ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675142-6; MARIO FERNANDES DURVAL NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675451-4; DEBORA DE FARIA VIANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675454-9; MAYRA CARMEM MATOS LOSCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1675256-2; ADRIANO FERREIRA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/05/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0189622-9; GIRLENE CARVALHO PINHEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2024 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1679555-5; NATALIA CECILIO DOS SANTOS ARAUJO; UNICA VII; UNICA VIII; 09/05/2024; - 1679966-6; NATANE CASTELO BRANCO DUARTE; UNICA VII; UNICA VIII; 31/05/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0189354-8; MAYARA ULHOA DE JESUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/05/2024; - 1443789-9; MARIA ELILA DE CASTRO LIMA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1443934-4; PATRICIA ROCHELLE LIMA JORDAO LEMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1657965-8; JANDERRY URANI ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1658148-2; TATYANE GONCALVES DE MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1658149-0; MARIA DE JESUS VALENCIA BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1658152-0; DANIELE CONCEICAO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188700-9;

SILVANA PARREIRA AMARANTE DE MENDONCA; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024; - 0188765-3; MARIANA CRISTINA DE ALMEIDA QUEIROZ; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024; - 0189295-9; FABIO ALECRIM FRANCA DE SOUZA; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024 | 8076-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188832-3; CLEOMAR LISBOA DE FREITAS RODRIGUES; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1657777-9; PATRICIA MEDEIROS DA SILVA DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2024; - 1657931-3; MARIA LIANDRA ALVES LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/05/2024; - 1657936-4; ROBERTA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/05/2024; - 1658027-3; GLAUCIA ALVES COELHO FIGUEIREDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1658138-5; GISELLE APARECIDA OLIVEIRA LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/05/2024; - 1658141-5; NAIANA DA SILVA FERREIRA BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/05/2024; - 1658146-6; BRUNA DE ALMEIDA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/05/2024; - 1658156-3; ANA PAULA RIBEIRO VITORINO DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1658157-1; JULIANA NEVES BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/05/2024; - 1658159-8; CHRISTIANE DOS SANTOS RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/05/2024; - 1658251-9; MARIA EVANDA SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/05/2024; - 1658308-6; SUZANA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/05/2024; - 1658328-0; ALESSANDRA TORRES BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/05/2024; - 1670858-X; RICARDO LEE FREITAS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2024; - 1670870-9; KALLIE SATI ASANO SAIKI DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670871-7; MARIA MIRIAN VIDAL MAIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670892-X; LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2024; - 1670896-2; DANIELLA SANTANA DA SILVA BOAVENTURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670897-0; SUELEM CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670900-4; SUZANA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/05/2024; - 1670926-8; GERLIENE DE OLIVEIRA GARCIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670935-7; MARINA PEREIRA FLORES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670937-3; FRANCISCA NANCIR DA SILVA XAVIER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670938-1; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670940-3; VALERIA VIEIRA TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670952-7; FELIPE SODRE DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670957-8; VALDILENA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670991-8; ANA RITA LUDUVICO DA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1671007-X; EDINA SOARES ESTRELA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1675000-4; SANDRA PINHEIRO BRAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675055-1; LINDOMI OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675092-6; ADRIANA SANTANA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675094-2; TELMA DO NASCIMENTO FERREIRA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675098-5; ANA PAULA DE SOUZA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675099-3; ANDIARA DE SOUZA DA SILVA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675153-1; MARDILLA JEANE CARLOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675226-0; RITA DE CASSIA ALVES COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675237-6; VERA LUCIA MARIA DA CONCEICAO ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675238-4; BRENDA ELIANA PEREIRA BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675268-6; MARIA HELEUDA ALENCAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675270-8; HILDETE DA SILVA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675299-6; DEBORA MONTEIRO ZACARIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675367-4; NEIDE APARECIDA DORNELA DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675368-2; URSULA MEDEIA SARAIVA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675384-4; SILVANA CRISTINA ROSSI ISHIOKA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675386-0; ALDENICE ALEXANDRE BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/05/2024; - 1675387-9; ARILEIDE FERREIRA DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675392-5; BIANCA RODRIGUES BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675404-2; NADIEGE ALVES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675502-2; LEONARDO ANTUNES PAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675508-1; AIDE PAULA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675515-4; ELSON JOSE DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675523-5; JURAILDES ROSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675534-0; ADRIANA DE LIMA SENA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675566-9; TATIANA BARROS DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658245-4; HILARIO DE LIMA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/05/2024; - 1675497-2; CATARINA DA SILVA BATISTA MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1684298-7; JACKELINNE COELHO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1684574-9; LISLEI NATANY DE SOUZA BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1684784-9; FERNANDA COELHO DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1684894-2; MICHELE DE PAULA GUEDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685051-3; ISABELLA CRISTYNA CARDOSO MARANHÃO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685081-5; ISANEIDE MARTINS DE MEDEIROS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685092-0; LUCIENE MARTINS DE FREITAS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685093-9; LARISSA PARAGUAI RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685142-0; MARIA ELIZETE VIEIRA SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685156-0; ELIENE DE FATIMA PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685159-5; LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685284-2; TALITA SOARES BANDEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685309-1; MANOEL SOARES PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/05/2024; - 1685366-0; ELIANE RODRIGUES SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685389-X; MARISTELA MADALENA REINALDO LOPO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685451-9; CLAUDIA CRISTINA LANDIM AMORIM DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685494-2; MARIA INES DE QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685521-3; KARINA RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685556-6; TAIS CAMARA LADEIA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/05/2024; - 1685590-6; MIRIAN DUARTE CAIRES DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/05/2024; - 1685598-1; CRISTIANA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/05/2024; - 1685605-8; ANDREA ALMEIDA CUNHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/05/2024; - 1685638-4; EVELIZE INGRID COSTA VIANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685687-2; JANETT CLAIR DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685688-0; SIMPLICIA DE OLIVEIRA NEGRE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685749-6; LUIZA DANIEL RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685755-0; MONALIZA OLIVEIRA MENDONCA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/05/2024. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140760-0; ELIAURIA DINIZ SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1675052-7; TALITA BERNARDES GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1672959-5; MAURO DE DEUS PASSOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/05/2024 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697420-4; CAMILA COSTA OLIVEIRA SENA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675146-9; ROGERIO DO CARMO MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162987-5; HERBETH FRANCO QUEIROZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/05/2024; - 0163016-4; VIVIANE BUENO DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2024; - 0163017-2; MAX CARLOS BRAGA ANTAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2024; - 0163157-8; JOAO PAULO MAJELLA DE GODOY MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/05/2024 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0163018-0; EDUARDO NATAL BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/05/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1443989-1; DJAN ARNOUD DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1675028-4; WANESSA SOBRAL COUTINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675356-9; JOAO BATISTA FRANCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/05/2024 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697272-4; MARINA AGUIAR DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697346-1; DEISIANE LIMA MARINHO CASTANHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697351-8; MARIA LUIZA DE FREITAS SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697406-9; ANGELA PESSOA BRANDAO GIACOMEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697724-6; KAMILA NAJAR NOGUEIRA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/05/2024 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1675076-4; GUSTAVO ROSA DINIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675173-6; DEBORAH PAULINO GONCALES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675538-3; DANILO SIMOES ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1685077-7; MARCO ANTONIO MARTINS BALDUINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685318-0; EDER FERRARI RAMOS CAJADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024; - 1685435-7; ROBERTO LIMA SANTOS MENDONCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024 | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1675200-7; MANUELA DOWSLEY ARCOVERDE GUTTENBERG; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1685031-9; RAQUEL ADRIANA MORALES SALINAS SETO TAKEGUMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685076-9; FABIOLA LAMEGO RAUTHA MURTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2024; - 1685670-8; CARLA CRISTINA COSTA SILVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685259-1; LORENA DAMASCENO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024; - 1685454-3; LUCIANA RODRIGUES COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685478-0; BEATRIZ NASCIMENTO MARTINS CORREIA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685603-1; JULIANA RAQUEL FRANCO FERREIRA BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1675607-X; DANIELLE SANTOS GRISOLIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/05/2024 | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697489-1; MARLI ROSANE SARTORI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024 | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1675527-8; SIMONE RIOS FONSECA RITTER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1675057-8; KLEBER CAVALCANTE SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1679525-3; BRENNO ALVES NERY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2024; - 1679844-9; MARIA APARECIDA ALVES DE FIGUEIREDO SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/05/2024 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0162935-2; IVAN

ALEXANDRINO PAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/05/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697286-4; PEDRO RODRIGO MAGALHAES NEGREIROS DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024; - 1697492-1; THAIS GOIS DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/05/2024; - 1697533-2; JOAO VICTOR GOMES FIGUEIREDO DE PAULA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024; - 1697561-8; JOSE RIBAMAR PEREIRA NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/05/2024; - 1697739-4; JOYCE VIEIRA DANTAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/05/2024 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1433997-8; GISELLE SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2024 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1675623-1; RICARDO STEHLING; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/05/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0189130-8; LUIZ RICARTE SERRA FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2024; - 1657868-6; ALEXANDRE MENDES FERES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657951-8; LETICIA AMARAL DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0188719-X; BERNADETE DE LOURDES LOPES ALVIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 1444007-5; ANA PAULA PAZ DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658069-9; ROBSON DE ARAUJO MACIEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697418-2; GEISA MARIA PACHECO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/05/2024; - 1697432-8; LUYARA CAVALCANTE DA PONTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/05/2024; - 1697574-X; DAFNY OLIVEIRA DE MATOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188990-7; SAANE ALVES SALSÁ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 1443593-4; HILDEBRANDO DE OLIVEIRA MAGALHAES NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443715-5; CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/05/2024; - 1443862-3; ELIZANGE GUSMAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657783-3; ANDRE DO CARMO ROSA ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188609-6; CELIO DE FARIA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1433999-4; RAFAELA SILVA JATAHY ROSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/05/2024; - 1657865-1; SYMUELL KEOMA MARTINS CALIXTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657933-X; ALINE DE MORAES FREIRE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/05/2024 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0188551-0; DANUZIA GUTIERREZ DA SILVA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443848-8; LUIS CARLOS COSTA TOCANTINS JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2024; - 1670889-X; FREDERICO BACELAR MOURAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1671041-X; LOURIVALDO BISPO ALVES JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1675327-5; APARECIDA FRANCISCA DE MOURA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675335-6; ELIANE DE SANTANA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675350-X; CLAUDIA ARAUJO CANUTO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675486-7; JOANETE PETROCELI DE PAULA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1679628-4; GRACIELLE CORDEIRO MUNIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/05/2024; - 1680040-0; FERNANDA OLIVEIRA ESSER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/05/2024; - 1685116-1; THAISA MASSA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685210-9; THAIS WANDERLEY DUARTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685258-3; OSNY APARECIDO MARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685348-2; DAIANE AMARAL CRISOSTOMO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024; - 1685372-5; MARCIA PIRES NERIS ISIDORIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685440-3; VERONICA MOTA BATISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024; - 1685531-0; HILARIO DE LIMA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685612-0; ANETE DE JESUS SILVA FONTES ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697394-1; DISLEY JOSE DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1684961-2; RENATA BERNARDON; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1675563-4; ANDRESSA BONLAURI SANTIN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1443592-6; NAYANE LIMA BOMFIM BOSON; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443707-4; LUCIA MOREIRA DA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443725-2; SUELLEN MARTINS CAVALCANTE SATIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443751-1; SARAH AMARAL GONZAGA MICAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443756-2; LIVIA LIMA FERRAZ SALVIANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443771-6; GILBERTO ARGOLLO DE SOUZA FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443800-3; DAYANE SANTOS BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443805-4; GRACIELLI CHRISTIE DE OLIVEIRA BURIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443808-9; RAINNE PERLA CARDOSO DOS ANJOS FIDELES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443835-6; GLAUCIA MARIA DE LIMA SOLINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443888-7; IAEL GOMES DE SPINDOLA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443938-7; SIBELLY CRISTINA ANDRADE TOMAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443975-1; LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444013-X; FERNANDA BEATRIZ SISCONETO VAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444017-2; THAIS GONTIJO RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657801-5; FERNANDO ANTONIO GOMIDE CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657834-1; ABDIAS LIMA DE

QUEIROZ NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657915-1; PALOMA FRAGOSO DORNELAS DE MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658014-1; ADRIANA FEIJO DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658040-0; ILNEI MELO SALVIANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658057-5; ERIKA DE VASCONCELOS MARQUES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684180-8; ANNY SOUSA DA SILVA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685707-0; LEANDRO BARBOSA DE MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188744-0; ALEXANDRA COSTA DAVI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150584-X; SONIA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150597-1; ERIDAN SOUSA CRUZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150598-X; LUCICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150601-3; GERALDA DUCENIR IZIDORIO ROCHA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150614-5; ANTONIA GESILDA MARQUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150616-1; SANDRA FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150628-5; JANAINA SANTANNA RIBEIRO RABELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150636-6; MARIA JOSE SILVA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150639-0; LAURA DE MORAES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150685-4; NAIR BERNARDES PINTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150692-7; ELIANA VIEIRA MARQUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150714-1; ALZIRA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150716-8; JOELICE MALTA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2024; - 0150725-7; VITORIA VERLENE BORGES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2024; - 0150741-9; MIRAMAR DAS GRACAS OLIVEIRA DIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150747-8; LUCRECIA LEITE LIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150766-4; ADRIANA BRITO MOITINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2024; - 0150770-2; DANIEL JOSE DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150779-6; JAQUELINE PATRICIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150783-4; THAIS SOARES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150793-1; ERIKA GOUVEIA DAMASCENO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150798-2; MARCELO HUZVELT DE SOUSA RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150806-7; MILCA VIEIRA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150822-9; MARISLEIDE LEMOS SANTIAGO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150837-7; MARLI BORGES FONSECA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150839-3; EDNA SOUSA VAZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150842-3; WILTON MAGALHAES SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150859-8; LIGIA APARECIDA MACHADO FERREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150889-X; CRISTIANA MARA NAGASHIMA DINIZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150916-0; JOSE ELISIO VIEIRA DE SALES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150922-5; MARCELO PAULO CEZAR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150949-7; AURILANE ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150950-0; EVA AURELIO DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150952-7; JAMILLA GONCALVES ROCHA FERREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150975-6; VALDINA PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2024; - 0150982-9; GRAZIELA SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150990-X; EVANDRO CARVALHO DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0188670-3; MARCIENE FERREIRA DE FREITAS GEBRIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2024; - 0189018-2; FERNANDO RODRIGUES RANGEL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2024; - 1433758-4; VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES MULLER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433771-1; GERALDA DOS ANJOS CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433776-2; MARIA LUZIENE FARIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433786-X; NAYARA DE ALMEIDA DUARTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433798-3; VERA LUCIA FERREIRA BISPO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433802-5; FRANCIELLE MARTINS AMARAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433826-2; FERNANDA SOARES DA SILVA BARRETO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 26/05/2024; - 1433839-4; DULCE CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433852-1; NATHANIEL PEREIRA TEIXEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2024; - 1433872-6; PATRICIA TERESA ARANHA DE LACERDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433882-3; SILVANIA FRANCISCA DA ROCHA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433906-4; ROSILENE PEREIRA DE DEUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433964-1; YASKARA DOS SANTOS CAVALCANTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433977-3; MARCIA GABRIELLE FIGUEIREDO DE CASTRO ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433988-9; ANA CAROLINE ALVES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434023-2; JOSEFINA GEBRIM DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434066-6; KARINA MACEDO GUEDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434070-4; SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434079-8; MARTA RODRIGUES DA TRINDADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434089-5; MARIA DA FONSECA MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2024; - 1434118-2; ROSANI ANTONIA DA SILVA;

SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0140724-4; MARIA IZANEIDE PEREIRA MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024; - 0140734-1; CRISTINA AQUINO DO NASCIMENTO DO PRADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024; - 0140738-4; CARLA DA SILVA LEITE DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024; - 0140764-3; ANANDREA FALQUETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2024; - 0140772-4; ELVITA MARTINS RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/05/2024; - 0140811-9; JULIANA GOMES PEREIRA GONCALVES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/05/2024 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1675471-9; MARLENE MORAES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675581-2; GUILHERME SOARES ADORNO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1675262-7; TERESINHA DE JESUS SOUSA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675282-1; STHEFANE HELEINE DOS SANTOS RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1443662-0; TATIANE DE ARAUJO COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 1443762-7; ALINE PIRES DOXA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1443768-6; INEZ PEREIRA DE ABREU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/05/2024; - 1443790-2; VERA MARTINS RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2024; - 1443843-7; LEIA BEZERRA LINHARES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1443894-1; SUZANA GOMES DE MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1657784-1; VIVIANE SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1657941-0; PRISCILA ALVES PEREIRA RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/05/2024; - 1658067-2; LUCIENE DA CONCEICAO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1658153-9; ROSIMERY CONCEICAO REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024 | 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1675559-6; LUCIENE DUARTE FONSECA LOPES; UNICA VIII; UNICA IX; 04/05/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188655-X; GILVAN PINHEIRO ROCHA; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024; - 0189605-9; SERGIO ELI LIBERATO DA SILVA; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658249-7; ANDREA PINHEIRO ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/05/2024; - 1658321-3; CLAUDIA APARECIDA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1658322-1; ROSANA RODRIGUES DA CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/05/2024; - 1658347-7; SHAIRA FRANCIS DEA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1658367-1; CLAUDIONORA DE SOUZA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/05/2024; - 1658368-X; ANA MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/05/2024; - 1658372-8; CRISTIANE DOS SANTOS TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1658373-6; TAMARA HENRIQUE DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1658374-4; FELIPE SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1658375-2; JOSE HENRIQUE ANDRADE DE SA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/05/2024; - 1658376-0; VALERIA LUCIA DE LIMA ASSUNCAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1658380-9; LILIANE MOURAO ALVES DE LUCENA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/05/2024; - 1658381-7; ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1665012-3; HAIDA NEVES HACK; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/05/2024; - 1670853-9; PRISCILA DA SILVA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/05/2024; - 1670910-1; KARLA GONCALVES MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2024; - 1670936-5; VALDECIRIA MAURICIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1674999-5; MARYANNE FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675035-7; ELISANGELA RODRIGUES DUARTE PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675127-2; DENISE OLIVEIRA GOMES CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675269-4; DANIANE DAVI RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675279-1; INALCE LIMA ROSA DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675297-X; HELENA DA SILVA PORTELA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675381-X; NUBIA SPERO MONTALVAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675394-1; KELLY REGINA SILVA DA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675400-X; LIDIANE GOMES RABELO SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675405-0; JAQUELINE DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675410-7; CATIA CECILIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675572-3; WALDIVINO OLIVIERA ROSAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675864-1; SUELLEN RODRIGUES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/05/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675407-7; WALDIMEIRE SILVA DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/05/2024; - 1684511-0; IVERIANE DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1684856-X; FRANCISCO CLOVANNI DE ASSIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1684975-2; RAQUEL BATISTA URANI DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1684991-4; EDISLENE MACHADO BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685029-7; LUCIANA VIEIRA COSTA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/05/2024; - 1685055-6; KELEN CRISTIANE LEITE SIQUEIRA AZEVEDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685073-4; JANAINA SIQUEIRA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685138-2; VICTOR NATIVIDADE SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685218-4; CLAUDIA DE ARAUJO FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/05/2024; - 1685274-5; JULIANA PERES ANTONIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685276-1; KARLA MAIANE MOTA SANTOS DE ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII;

02/05/2024; - 1685446-2; BIANCA WANDERLEY JACO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685616-3; WANUSIA SILVA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/05/2024; - 1685620-1; LUZINEIDE LOPES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/05/2024; - 1685623-6; BEATRIZ SANTANA NERES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685633-3; LUCAS ROSA GOMES LEAL; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685657-0; ERICA SUYANE LUCAS CHAVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/05/2024; - 1685682-1; ELIENE DA SILVA NASCIMENTO MARQUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685683-X; DEBORA MOREIRA GONZAGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697338-0; FABIOLA DE FATIMA SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2024 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675290-2; GABRIEL OLIVEIRA NUNES CAJA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697274-0; MARIA GABRIELA PACCA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697680-0; RAIZA RODRIGUES MOURAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1697369-0; AMANDA JACOMELI MATSUURA HELOU; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024 | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1697374-7; ANISSE OLIVEIRA DA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024; - 1697375-5; DENISE FERREIRA FRANCA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1675147-7; DIEGO ARAUJO TANAJURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1697570-7; FILIPE EMANUEL FONSECA MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0163155-1; HENRIQUE DE LIMA TAKAMI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/05/2024 | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697353-4; ALINE ESTEFANY BASILIO FLORENCIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697488-3; CAMILA VIEIRA MAGALHAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/05/2024 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1675426-3; MARIA MARTINS ALESSIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1679526-1; ANGELA LAPA DA FONSECA BARRETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/05/2024 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0163020-2; DANILO ALVES PINHEIRO TANNURE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/05/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1698087-5; ALEX MINORU NAKAMURA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/05/2024 | 702042-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1675002-0; CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0188756-4; MARIA DA CONSOLACAO ANDRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 0189204-5; AMANDA CHELSKI DA MOTTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024; - 1443782-1; JULIA COSTA MUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443796-1; GISELLE SODRE DE SOUZA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/05/2024; - 1443799-6; DENIS MANTOVANI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443857-7; ROSEMERI VECHI DA SILVA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657764-7; LIANA DA SILVA MOUSINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1685497-7; MARCIA MARQUES VIEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697291-0; FERNANDO NUNES DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697379-8; AUDINEI DE SOUSA MOURA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697660-6; FLORA DE AQUINO SANTOS NUNES CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443660-4; RAINY CAROLINA FARIA FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1443891-7; ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657959-3; JULMAR CIMIDAMORE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1443893-3; DANIELA DIAS NOBREGA DE MIRANDA LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140886-0; MARCOS JOSE VIANA LOBO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/05/2024; - 1443680-9; MANOEL ALVES BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/05/2024; - 1443717-1; WARLEY ALEXANDRE BRAGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/05/2024; - 1443923-9; FERNANDA FEITOSA SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657850-3; AMANDA FEDEVJCYK DE VICO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1670863-6; MARIANA NICOLINI BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1675105-1; DEBORA OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1685001-7; HORTENCIA MARIA SANTOS SALES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685035-1; MARCOS DINO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685216-8; DANIELA TORRES MEDEIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024; - 1685264-8; CRISTIANE SOARES CARIUS NOGUEIRA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685358-X; VANESSA VENCIO FRAUZINO RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685619-8; ALINE FERNANDA FONTINELE MURICI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2024; - 1685672-4; ANGRA FIALHO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685676-7; FABIANA FRANCINA MASSARANDUBA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024; - 1685722-4; BRAULIO VIEIRA DE SOUSA BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685748-8; WESLEY DE FRANCA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024; - 1685754-2; JUSCINEI MENDES CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024; - 1685780-1; MARIANNA DANIELY FREITAS OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II;

II; 02/05/2024 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697395-X; ISABELLA CRISTINA FERNANDES PEIXOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697500-6; ANNA CLAUDIA DE OLIVEIRA QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697512-X; REGIANE ROCHA TURIBIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 22/05/2024; - 1697560-X; EZEQUIAS DA COSTA LEITE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697605-3; DOUGLAS ALBERTO LOPES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024; - 1697655-X; UALACI CALDAS SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024; - 1697722-X; LILIA BRAZ DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/05/2024 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0188588-X; ANA PAULA BATISTA SA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/05/2024; - 0188647-9; MARILISA DANTAS LIMA TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1685250-8; MAIRLA RODRIGUES PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/05/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0189143-X; DANTE LIMA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 1443579-9; KRISTIANE SILVANE RIBEIRO ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443584-5; PATRICIA DIAS BACELAR DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443811-9; ALINE BORGES SOBRAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443869-0; BRUNO SANTANA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/05/2024; - 1444053-9; ANA CLAUDIA SUED LAMOTTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658054-0; LIVIA SAMPAIO BARRIONUEVO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658065-6; LAILANA DE PINA JAIME E VASQUES BROSSI DE SIQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1684775-X; POLLYANA BARBOSA DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1685649-X; AYLÁ MARIA MOTA MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189714-4; THAIS FONSECA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150682-X; JOSE ADVAN BARBALHO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150720-6; GIRLENE FERREIRA MAIA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150739-7; GRAZIELLE DE OLIVEIRA BRAGA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150743-5; LAUZILENO DE SOUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150767-2; VANDERLEI VICTOR DIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150780-X; ABED DOS SANTOS SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150795-8; GUTEMBERG TERTULLIANO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150817-2; JOZIMARA SEGUINS DO CARMO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150820-2; KELY CHRISTINA PEREIRA RAIMUNDO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150848-2; MARIZETE APARECIDA PAES DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150899-7; MARY MARTINS VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2024; - 0150928-4; REINALDO CORDEIRO VALADARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150965-9; MATEUS DE ANDRADE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150979-9; ELSA APARECIDA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0154811-5; MARIA NEUZA MENDES EVANGELISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/05/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0189301-7; EDILEIDE FERNANDA COSTA CUMARU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/05/2024; - 0189334-3; ADRIANA MARIA MENEZES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2024; - 1433763-0; SONIA ATAIDES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433775-4; ELIUDE EDUARDO RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433780-0; ALESSANDRA DINIZ LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433816-5; ELOENE ALVES DE MATOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433825-4; TERESINHA DE JESUS DA SILVA ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433834-3; EDNALDO ALVES DE FARIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433857-2; ELIANE MARQUES DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/05/2024; - 1433889-0; NADIR MENDES DOS SANTOS MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 16/05/2024; - 1433899-8; ADEILSON SOUSA ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433967-6; PRISCILA DOS SANTOS MACHADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433976-5; ELIZANGELA BALTAZAR MOTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434019-4; ADRIANA SOUSA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434029-1; ELIAS PEREIRA DE LISBOA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434033-X; MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434040-2; MARIA MATEUZA RODRIGUES CARNEIRO ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434045-3; MARIA VILMA XAVIER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434078-X; ANDREIA GOMES FREIRE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434153-0; LUCIANA ALVES DA SILVA NERES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 10/05/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0138636-0; FERNANDA DA SILVA FAUSTINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/05/2024; - 0140740-6; ANDREA GUIMARAES ULHOA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024; - 0140743-0; ANGELA MARIA ARAUJO LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL III; 11/05/2024 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1434094-1; KEILA BATISTA DE SOUSA PENHA MIRANDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 06/05/2024 | 8056-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0161971-3; MARIA ONEIDE ALVES DE MELO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 23/05/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1657984-4; FABIOLA DE JESUS GUIMARAES ARAUJO COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0189731-4; LEONARDO NERI SANTOS OLIVEIRA DE MOURA; UNICA XIV; UNICA XV; 27/05/2024 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0188680-0; GABRIELA NUNES MACHADO VIEIRA; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024; - 0189083-2; MARIANA CASTRO NUNES; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024; - 0189175-8; LETICIA TATIANE LEITE DA FONSECA RIZZA; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024; - 0189381-5; REINALDO RODRIGUES OLIVEIRA; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024; - 0189532-X; PRISCILLA GARCIA PEREIRA; UNICA XIV; UNICA XV; 20/05/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670860-1; WELLEN LACERDA MONTEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/05/2024; - 1674958-8; ROSINEIA RODRIGUES FAUSTINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675030-6; SIMONE SOLANGE DE SOUSA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675225-2; RAQUEL ALVES DE MATOS CAVALCANTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675261-9; CLENILDA ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675275-9; ELIZABETE PEREIRA LANA FIUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675284-8; IRIS ALMEIDA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675375-5; GLEICIE NE NOGUEIRA DE SA TELES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675385-2; LENI GOMES DAS CHAGAS OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675389-5; MARIA APARECIDA SOARES DE LIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675391-7; JELINE DE OLIVEIRA BARROSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675408-5; ISABEL APARECIDA DA SILVA PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675412-3; FRANCISCA MARIA SANTOS DA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675525-1; FABIO FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675571-5; GLAUCIA RITA DE SOUZA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684766-0; ROSEMERE SENA FERNANDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1684934-5; JOSE ADVAN BARBALHO DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1684948-5; CARMELITA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685024-6; NORMA VARGAS DE LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685133-1; ANDREYA SINARA DA SILVA GALENO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685279-6; BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO MARINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685401-2; ROSIMAR RUFINO GOMES DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685473-X; ADENISIA RODRIGUES MOREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685491-8; SILVANA RIBEIRO GASPARELLO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685511-6; ANDRESSA MOREIRA PERILLO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/05/2024; - 1685515-9; KELLY DE SOUZA REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/05/2024; - 1685516-7; DALVANI BATISTA TELES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685532-9; ELCI SOUZA NOGUEIRA RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685543-4; YURI MACHADO RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685547-7; LORENA CARDOSO MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685548-5; JOANA D ARC COSTA DE ARAUJO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685563-9; ADRIANA KEILA DIAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685565-5; IARA BARRETO GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685566-3; CAMILA RAFAELA VAZ PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685568-X; GILSON DOS SANTOS GUILHARDI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685574-4; ELIANE SILVESTRE DE ALBUQUERQUE FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685575-2; MARCELO ALMEIDA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685578-7; FELICIA MARIA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685586-8; HIOLANDA HELENA CUPERTINO DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/05/2024; - 1685632-5; ANGELA MERICE RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/05/2024; - 1685646-5; JOSENILDA FERRAZ DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685650-3; VERAILDE LINA DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/05/2024; - 1685663-5; JAYNNE CORREIA GUIMARAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685673-2; DEUSILENE NUNES PEIXOTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685690-2; RITA EVANGELISTA LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685694-5; NAYARA SANTOS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685708-9; MAYARA PORTO DE SALES TELES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685717-8; CICERA GOMES COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/05/2024; - 1685738-0; ANDREIA HELENA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/05/2024; - 1685784-4; REGIANE COLACIO COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024. COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...; - 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1443749-X; CARLOS EXPEDITO FEITOSA DE AVILA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657757-4; VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/05/2024; - 1658420-1; NAGYLLA FRANCELLY JUSTO DE SOUZA LOBO DE LA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675328-3; ALEXANDRA LORDES SALIBA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1675337-2; CAROLINE SANTOS REIS FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1679646-2; JULIANA PITTA DE SOUZA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/05/2024; - 1679647-0; LEILIANE COELHO RAMOS MONTEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/05/2024; - 1679679-9; FABIANE HOMAR DE MONTALVAO CHAVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0163029-6; JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/05/2024 | 701042-1 - MEDICO

- PSQUIATRIA; - 1675075-6; GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/05/2024 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697302-X; JOAO LUCAS FARIAS DO NASCIMENTO ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/05/2024; - 1697359-3; RAMIREZ NUNES GARCIA GARRIDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/05/2024; - 1697611-8; JACQUELINE ELENE DE FARIA TOLENTINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/05/2024; - 1697706-8; MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/05/2024; - 1697742-4; LUKAS DAVID DA SILVA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/05/2024; - 1697745-9; ODIL GARRIDO CAMPOS DE ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/05/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1443747-3; LUCCIANA GOMES TEIXEIRA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657917-8; SIMONE AFONSO DE PAULA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658015-X; BRUNO BORBA LINS BICA SCHMIDT; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0162911-5; VILMA DEL LAMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/05/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1657733-7; MANUELA SWERTS BATISTA LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1657771-X; JOSE LUSTOSA MASCARENHAS NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657776-0; IGOR MARQUES SOARES DE FARIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/05/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1443786-4; REINALDO SANTOS SIQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443787-2; MARCIA MARIA MARQUES NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1670975-6; ANNELICE SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/05/2024; - 1675574-X; DAYANNE GOMES SANTOS DO CARMO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1684503-X; FABIANA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1684795-4; THAIS KATO DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/05/2024; - 1684872-1; HINARA HELENA SILVA SOUZA RUAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/05/2024 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1671005-3; CRISTIANO PRADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/05/2024; - 1674996-0; DEBORA GONCALVES LUCIANO BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1443759-7; JALUSY DIAS GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1657858-9; JOSEANE PRESTES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150608-0; GIRLENIA SOUZA DE AGUIAR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/05/2024; - 0150617-X; MICHELLE KENYA DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150618-8; ANA PAULA DE SOUZA NUNES FREIRE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150624-2; RODRIGO DE SOUSA RESENDE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150664-1; SONIA MARIA DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2024; - 0150815-6; SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2024; - 0150850-4; ROSELI DA SILVA ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150905-5; CRISTIANE BRAGA JACINTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150910-1; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2024; - 0150944-6; DOMINGAS DOS SANTOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150955-1; EDNA SARDINHA CLAUDINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433717-7; ANA PAULA DE SOUZA NUNES FREIRE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433823-8; SANDRA MARIA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433830-0; SERGIO AUGUSTUS ANTUNES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433833-5; LETICIA SOUSA COSTA BRITO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/05/2024; - 1433989-7; IASSER VIEIRA CANUTO DE MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/05/2024; - 1433993-5; ADRIELE LIMA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434052-6; ERIKA MOREIRA DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434056-9; MILENA AMARAL DOS SANTOS ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434058-5; ANGELICA RIBEIRO ESCOBAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0138711-1; ADRIANA PEREIRA SALLA NUNES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/05/2024; - 0139024-4; HELVIO FREDERICO MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/05/2024; - 0140728-7; MARLUCE BATISTA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024; - 0140761-9; ROSANGELA RODRIGUES PONTES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024; - 0140771-6; SANDRA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024; - 0140796-1; LUCIANA JACOB DE ASSUNCAO SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658382-5; MISLENE SOARES URANI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/05/2024; - 1675370-4; SUELEN VIEIRA DOS REIS CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675475-1; WSTANE GOMES SILVA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA... - 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGO; - 1675550-2; ANTONIO CARLOS TANAJURA DE MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675450-6; SHEILANE RODRIGUES DA SILVA QUINTAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1658421-X; NADIA TOMIKO ANABUKI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/05/2024 | 701019-03 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1697269-4; ADRIANA CRUXEN DAEMON ATOGUIA MASSOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/05/2024; - 1697270-8; FABIOLA ALMEIDA BARROS REBELO; TERCEIRA IV;

TERCEIRA V; 13/05/2024; - 1698047-6; LIVIA CAROLINE COSTA FREITAS GUTERRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658081-8; PAULA MARTINS BALDUINO CARRIJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675329-1; FERNANDA LAIZA PEREIRA BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1679527-X; QUEZIA SUHET SALGADO JATOBA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/05/2024 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697347-X; AMANDA EVELYN CRUVINEL GOULART; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697536-7; ADEVALE OKEOVO ADENIYI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024; - 1697729-7; PAMELA DO CARMO MESQUITA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/05/2024; - 1697744-0; GABRIELA RAMALHO DE PAIVA LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/05/2024 | 701028-04 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0154916-2; ROBERTA GAVA TEDESCO HORTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/05/2024 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1433699-5; ANA MARCIA VILELA BROSTEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/05/2024 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1670821-0; FRANCISCO JOB NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/05/2024; - 1670887-3; RICARDO SILVA FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1670890-3; RENATA VITORINO FROSSARD; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/05/2024; - 1670955-1; ALINE VILELA MEES CAIADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/05/2024; - 1684402-5; DANIELLE NERY FREIRE GERMENDORFF; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024; - 1684846-2; JULIANA PEREIRA COSTA JUSTI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1685652-X; CAROLINA REGUFE PEREIRA FALLEIROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024; - 1697333-X; BLENDIA DE SOUSA BAIÃO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 701053-03 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1697271-6; ANA CAROLINA RATHSAM FERRAGI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/05/2024 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0188604-5; SHYRENE NUNES BRANDAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/05/2024; - 1433876-9; MARCELA NOVAIS MEDEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/05/2024 | 7040-01 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1443701-5; PAULO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163103-9; ALCIDESIO SALES DE SOUZA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/05/2024 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188534-0; FABIO BISPO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 1443689-2; WISLON MENDES PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657765-5; DIOGO SOUSA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443932-8; DANIEL MISZCZUK; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/05/2024 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1444001-6; ALDIRENE BEZERRA TORRES DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657774-4; ADRIANA ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1680370-1; ANA GABRIELE SOUZA MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/05/2024 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1443774-0; ELOENIA APARECIDA HOCHSCHEIDT CONTIERO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1670868-7; ANA PAULA DA CUNHA PANIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1670915-2; JOSEANE PEREIRA NERI ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1670918-7; SARA JULIANA DO NASCIMENTO LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1670919-5; LORENA SANTANA DE MENDONCA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1670954-3; LUSIMAYRA DE ALMEIDA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/05/2024; - 1670977-2; LORENA VIANA GONZAGA MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/05/2024; - 1675330-5; TATHIANY VARGAS DE AGUIAR VALE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/05/2024; - 1680084-2; IARA KARLA ROSA BERNARDES LIBERAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/05/2024; - 1680260-8; NATHALIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1685020-3; LETHICIA SIQUEIRA DE ARAUJO LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/05/2024; - 1685601-5; FRANCIANE EUSTAQUIA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1685255-9; LAURIE DOS REIS CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0150853-9; PAULA FURTADO DE CAMARGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/05/2024 | 7140-01 - BIOLOGO; - 0189134-0; INGRID DE OLIVEIRA E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1697309-7; JULIANA CRISTINA SOCHA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/05/2024; - 1697519-7; LARA SUZANE WEBER COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/05/2024 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0188862-5; CHIARA FALCHETTO VIEIRA PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/05/2024; - 0188927-3; LORENA DE SOUZA BATISTA DO CARMO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/05/2024; - 1432118-1; JOAO PAULO CUSTODIO JATOBA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443585-3; MARCIA ARAUJO DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443675-2; MIRELLE SOARES DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443685-X; FRANCIANE JUNQUEIRA NEVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443708-2; MARIANA FRANCO PALHARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443727-9; DANIELLE CRISTINE DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443737-6; SABRINA SOUSA FREIRE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443802-X; JANE JUNIA DE SOUSA RAMOS ALBERNAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443863-1; CAMILA ROSA LINHARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443887-9; LARISSA NEVES DE FARIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443935-2; CRISTIANE DIAS FERNANDES; PRIMEIRA II;



I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443942-5; REGIANE NUNES RABELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443948-4; MARINA BAZZI MORALES ROLLER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1443983-2; GISELLE PEREIRA DE MOURA MARCELINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444063-6; HELENA BRAGA CABRAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1444067-9; BARBARA CAMARGO DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1657754-X; MARIANE GRASSI SAMPAIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024; - 1658009-5; BRUNO MIRANDA DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/05/2024 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1685513-2; ANA CAROLINE TEIXEIRA RODRIGUES DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/05/2024 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0150709-5; LETICIA MARTINS NARCISO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/05/2024; - 0150880-6; PRISCILA VALADARES GERTRUDES QUEIROZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/05/2024 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0188648-7; LORENA MEDEIROS ALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/05/2024 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150633-1; ALDA LUCIA DA COSTA ROCHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150650-1; CRISTIANE LEMOS CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/05/2024; - 0150652-8; ROSANGELA ALMEIDA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150690-0; DENISE DA SILVA PIMENTEL; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150691-9; KATIA RIBEIRO DE BRITO GONCALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150710-9; DEIZE SEVERINO RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150712-5; LUZANIRA DUARTE DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150736-2; GIANI PATRICIA PINTO DE OLIVEIRA BESSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150742-7; RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/05/2024; - 0150808-3; LUCIA MENDONÇA DE JESUS DO PATROCINIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150884-9; VIVIANE DOS SANTOS GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/05/2024; - 0150903-9; SONIA DE OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150935-7; CRISTIANA MARIA PAULINO DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150940-3; IONE RIBEIRO SANTANA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024; - 0150987-X; JANETE TEIXEIRA BORGES RAPOSO SEVERIANO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 30/05/2024 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0188890-0; FELIPE SALDANHA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/05/2024; - 0189244-4; CARLA MARIA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/05/2024; - 1433700-2; ROSILDA GOMES DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433747-9; JULIANA ALVES XAVIER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433785-1; MARIA AGDA DE CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433812-2; PAULA RENATA PEREIRA SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433856-4; PATRICIA VANESSA MAIA DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433886-6; ALINE RAMOS DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433918-8; MARINEIDE ALVES LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433925-0; MARCIA GONCALVES DE PAULA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433945-5; ZELMA ARAIS MENDES OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1433957-9; SIMONE DA SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434002-X; FABIOLA SANTOS CARVALHO DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/05/2024; - 1434022-4; BIRACEMA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434032-1; MARIA JOSE DE SOUSA DIDI SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434130-1; PRISCILA CALAZANS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024; - 1434150-6; PAULA ANDRESSA DIAS FERNANDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/05/2024 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0140749-X; FLAVIA LEITE LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/05/2024 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1675253-8; PEDRO HENRIQUE MACIEL MONTEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0138596-8; DANIEL MISZCZUK; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/05/2024 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1443763-5; FLAVIA BORGES BARROS ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1443972-7; EDNA ROSA MOREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1657749-3; WESLEY CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1657982-8; GABRIELA FERREIRA RAULINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/05/2024; - 1658151-2; LILIAN VALERIANO SIQUEIRA CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/05/2024; - 1658276-4; ROSANE ALVES CRISTALINO DA FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/05/2024 | 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1675074-8; AGNAILDES PEREIRA DE SANTANA BRITO; UNICA VIII; UNICA IX; 04/05/2024 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658186-5; IRLA IRACI BARBOSA DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/05/2024; - 1670849-0; HELEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670873-3; CLENIA AMARA BRANQUINHO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670903-9; ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670904-7; CONCEICAO APARECIDA FERREIRA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670905-5; LEILA DE SOUSA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670906-3; LILIANE CRISTINA PEDROSA MENDES AUGUSTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670907-1; RAFAEL FELICIO SILVA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670909-8; ROSANGELA COSTA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670949-7; DAVID XIMENES PIRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670953-5; EDUARDO ELISIO PINTO LIMA; SEGUNDA II;

SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670956-X; PRISCILA PEREIRA CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2024; - 1670958-6; ANGELA NAVA RODRIGUES DE LIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670974-8; ANA CAROLINE GONCALVES VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1670990-X; ANAPAUOLA DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/05/2024; - 1670998-5; MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1671043-6; ONILDA MENDES DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/05/2024; - 1675044-6; ROSA AMELIA DE SOUSA CONCEICAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675050-0; CARLA ANDREIA CARVALHO BASTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675058-6; QUEILA NERI NEGREIROS MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675066-7; JOSE LINO DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675067-5; ARTUR LUIS TEIXEIRA SANTIAGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675072-1; ELIANA DE SOUZA SARDEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675082-9; MARIA DE FATIMA PEREIRA LEMOS VASCONCELOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675096-9; GENILBA REZENDE DA SILVA LAGE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675097-7; CARMEN DUTRA DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675133-7; AMERICO ANTONIO RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675223-6; UYARA GLACE OLIVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675258-9; MEURY AURY PEREIRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675298-8; CECILIA ANTONIA LOPES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675366-6; FRANCISCA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA PERES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675399-2; MARCIA EDILENE ARAUJO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675402-6; ELIENE FERNANDES DO COUTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675505-7; EDIANI ARAUJO DE BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024; - 1675565-0; LUANA PEREIRA DE MOURA SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/05/2024 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684844-6; KELLEN GONCALVES DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685209-5; MARIA ANTONIA DA COSTA FURLAN; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685355-5; CAROLINE RODRIGUES CSEKE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 04/05/2024; - 1685597-3; EDNA NASCIMENTO JANUARIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685740-2; LUZINETE ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/05/2024; - 1685744-5; WISTERLEY LIMA FERNANDES DE SENA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024; - 1685747-X; RENATO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/05/2024.

TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal lotados na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado final obtido na apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando as ordens das informações: matrícula, nome, cargo, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício – 12 meses no último padrão da classe, com data de vigência em 1º de julho de 2023 e com efeitos financeiros retroativos a data em que cada servidor completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão. Será concedido Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016 e que no Anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecerem com asterisco (\*) e (\*\*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação para recorrerem junto à Gerência de Carreiras e Cargos/DIDEP/CIGEC/SUGEP/SES, o recurso deverá ser acompanhado de provas que julgar necessárias.

172.174-7, ELIANA VAZ DE MATOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 13/11/2023; 172.187-9, PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 13/11/2023; 172.201-8, MAURICIO GOMES FIORENZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 13/11/2023; **0172.425-8, ALINE LUISA MULLER**, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 100,00, ESP I, 13/11/2023; 172.445-2, TIAGO RODRIGUES CEZAR, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40,00,\*\*; 172.654-4, EDERSON CAETANO DE ARAUJO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 103,00, ESP I, 13/12/2023; 172.679-X, MARCOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 13/11/2023; 172.6919, GRAZIELLE TINASSI OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 13/11/2023; 172.806-7, GLEYDERSON MAMEDE ARAUJO RESENDE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 116,00, ESP I, 10/02/2023; 172.811-3, ADILSON RODRIGUES DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 65,00,\*; 172.812-1, CLAUDIO JOSE SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 22/11/2023; 172.853-9, HERIKA ADRIANE RODRIGUES ARAUJO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 105,00, ESP I, 29/11/2023; 172.482-7, ROSIMAR DE OLIVEIRA CAMPOSCA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 16/11/2023; 172.472-X, SIDINEY DE SOUZA BREGUEDO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40,00,\*\*; 174.823-8, ANTONIO CESAR ANTUNES SIMIONATO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 99,00, ESP I, 12/01/2024; 173.205-6, VANUSA DAVID



BEZERRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 112,00, ESP I, 02/12/2023; 174.474-7, HUMBETO OLIVEIRA LOIOLA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40,00,\*\*; 140.1190-5, AIRTON ANESIO FERREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40,00,\*\*; 172.883-0, ROBERVAL ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 114,00, ESP I, 16/12/2023; 174.531-X, JOÃO CARLOS CARNEIRO RIBEIRO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 97,00, ESP I, 14/01/2024.

\* Servidores que não alcançaram a pontuação

\*\* Servidores que não entregaram o currículo padrão e não alcançaram a pontuação

TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Distrito Federal, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado final obtido na apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando as ordens das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2022 e com efeitos financeiros retroativos a data em que cada servidor completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o Processo SEI nº 00060-00019511/2024-67. Será concedido Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016 e que no Anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecerem com asterisco (\*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação para recorrerem junto à Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade na qual é lotado, o recurso deverá ser acompanhado de provas que julgar necessárias.

UA10- ADMC

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE -; 1562053, SANDRA MARA NASCIMENTO SILVA, TV15, 25, \*; 1562711, LUIZ CARLOS BITTENCOURT, TV15, 25, \*

UA34-SRSCS

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1554379, HELEUDO DE SOUSA SANTOS, TQ15, 25,00, \*; 1552953, SIRLENE MEIRE DA SILVA DELMONTE, TQ15, 25,00, \*; 1556169, RAFAEL RAMOS DOS SANTOS, TQ15, 40,00, \*; 1556177, SELMA M. D. BATISTA DOS SANTOS, TQ15, 75,00, \*; 1556509, EDMILSON GOMES BARROS, TQ15, 40,00, \*; 1830317, GLAUCIA LIMA ROCHA FIALHO, TQ15, 25,00, \*; 1842110, GEORGE ANDERSON SILVA DE SOUZA, TQ15, 95,00, TQ ESP I, 27/11/2023; 184234X, JOCICLEIDE MARTINS ANGELO, TQ15, 100,00, 27/11/2021; 1842404, MARIA RITA BRANDÃO DE OLIVEIRA, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 27/11/2023; 1842676, ARTHUR NUNES ESTEVES, TQ25, 40,00, \*.

UA36-SRSOE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -1554077, ROZEANE DA SILVA SOUZA, TQ15, 40,00, \*; 1554115, ANDERSON LUIZ AKAI DE SOUZA, TQ15, 75,00,\*; 1830910, LUIZ ENOKI, TQ25, 70,00, \*; 1830996, CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, TQ15, 86,00, TQ ESP I, 28/11/2023; 1831402, RONALDO RONES SANTOS DA SILVA, TQ15, 90,00, ESP I, 28/11/2023; 1832719, CLAYTON ERNESTO DIOGO, TQ15, 70,00, \*; 1833081, ALAN TARGINO DA SILVA, TQ15, 90,00, ESP I, 23/07/2023; 1833189, LEILTON ARAUJO PESSOA, TQ15, 50,00, \*; 1836897, EDMARCIA RODRIGUES PIMENTEL, TQ15, 77,00, \*; 1837117, MARIA APARECIDA BARROS SANTOS, TQ15, 65,00, \*; 1837192, DEISYELLY DELFINO BORBA, TQ15, 42,00, \*; 1841297, WILLIAM DE ARAUJO FERREIRA, TQ25, 40,00, \*; 1841467, MARIA L. PEREIRA DE SOUZA MACHADO, TQ15, 80,00, ESP I, 27/11/2023; 1841491, DONIZETE CARLOS DA SILVA, TQ15, 50,00, \*; 1841769, RHEUBER JANIO DOS SANTOS SOUZA, TQ15, 75,00, \*; 1841890, MARIA APARECIDA BORGES LIMA, TQ15, 87,00, ESP I, 27/11/2023; 1842013, WELLINGTON GUEDES DOS SANTOS, TQ15, 40,00, \*; 1842129, GLEISON RODRIGUES PIMENTEL, TQ15, 25,00, \*; 1842587, PRISCILA ALVES DA SILVA, TQ15, 82,00, ESP I, 02/12/2023; 1845020, SOSTENES GOULART DA COSTA, TQ15, 60,00, \*; 1883097, ALCIONE VENANCIO DOS SANTOS, TQ15, 90,00, ESP I, 17/04/2024; 1830570, KENIA ANDRADE FERREIRA OLIVEIRA, TQ15, 83,00, ESP I, 23/07/2023; 14348861, EGRIMAR TELMA DE SOUZA BARBOSA, TQ25, 65,00, \*; 1434937X, RENATO SANT'ANNA DA ROCHA, TQ25, 40,00, \*;

UA37-SRS- SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1559249, RODRIGO VIEIRA MIRANDA, TQ15, 25,00, \*; 1841157, UBIRATA FOGACA LOPES, TQ15, 40,00, \*; 1841955, IOLANDA DOS SANTOS RIBEIRO, TQ15, 67,00, \*; 1844105, ANTONIA CHAVES DOS SANTOS, TQ15, 65,00, \*; 14423316, CARLOS A. EVANGELISTA DE MESQUITA, TQ25, 90,00, TQ15.

UA38-SRS-SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1553526, TIAGO BILLER LORES, TQ15, 25, \*; 1554417, VANDRE LUIS BARBOSA, TQ15, 25, \*; 1559346, CANDIDO RIBEIRO DAS CHAGAS, TQ15, 75, \*; 1555855, VALERIA DO CARMO FERREIRA, TQ15, 50, \*; 1555944, PERSON BATISTA GOMES, TQ15, 25, \*; 183293X, FLAVIANE MILHOMEM BANDEIRA, TQ25, 25, \*; 1834215, WATSON MARIANO DA SILVA, TQ15, 75, \*; 1841114, MARIA DA LUZ BARBOSA VIEIRA, TQ15, 40, \*; 1843397, RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA, TQ15, 25, \*; 14349043, ALMI FERNANDES DE SALES, TQ25, 10, \*; 1435053X, GISELLE

FERREIRA DE MATOS, TQ25, 25, \*; 14405520, ELAINE DE JESUS DOS SANTOS, TQ25, 65, \*; 1841807, ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO, TQ15, 25, \*.

UA39-SRS- NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1556207, RAIMUNDO N. BELIZARIO DOS REIS, TQ15, 45, \*; 1830856, DILSON NOVAIS NOGUEIRA, TQ15, 40, \*; 1832867, JOSIVAL FERREIRA DE AGUIAR, TQ15, 65, \*; 1833510, MASSALLA MULINARI, TQ15, 40, \*; 1836420, FABIO ROBERTO DA SILVA FRANCA, TQ15, 40, \*; 1836919, ALESSANDRA SANTOS VENANCIO LOPES, TQ15, 65, \*; 1836927, VALBER VERAS, TQ15, 40, \*; 1841319, FABIO DE CARVALHO VILAR, TQ15, 40, \*; 1841343, RAQUEL ELY DE ARAUJO NEVES SOUTO, TQ15, 40, \*; 1841424, KATIANE DE CARVALHO SILVA, TQ15, 55, \*; 1841459, DANIELA XAVIER BRAGA DE SOUSA, TQ15, 80,00, ESP I, 27/11/2023; 1842242, JESSICA A. COSTA RODRIGUES CHAVES, TQ15, 80,00, ESP I, 27/11/2023; 1842501, ALBERONE FERREIRA DA SILVA, TQ15, 90,00, ESP I, 27/11/2023; 1844792, DIOGENES BORBA DOS SANTOS, TQ15, 40, \*; 14349493, MARCELO GOMES DA SILVA, TQ25, 40, \*; 14349841, MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA, TQ25, 40, \*; 14349965, ELIEL PINHEIRO DE SOUZA, TQ25, 40, \*; 14350068, FERNANDO CAVALCANTE MOURA, TQ25, 40, \*; 14350688, MARCIO DA SILVA RODRIGUES, TQ25, 67, \*; 1841688, STENIA GOMES DOS SANTOS, TQ15, 40, \*; 1841858, CLEDILSON JUSTINO DE MENEZES, TQ15, 87,00, ESP I, 27/11/2023; 1841963, RAQUEL TORRES DE SOUSA RODRIGUES, TQ15, 25, \*.

UA40-SRS- LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- 1553666, NATALIA DE OLIVEIRA NUNES, TQ15, 40, \*; 1555383, MARCIO BARROS SILVA, TQ15, 75, \*; 1555693, SILVIA FERNANDA SANTANA DO NASCIMENTO, TQ15, 25, \*; 1558838, LEONICE DA COSTA SILVA BORGES, TQ15, 82,00, ESP I, 30/06/2024; 01558889, MARIA DE JESUS MENEZES RAMOS, TQ15, 40, \*; 1559729, POLICARPO DO NASCIMENTO LUZ, TQ15, 62, \*; 1559990, CECILIA MOREIRA DA SILVA, TQ15, 25, \*; 1841254, DENIS CARLOS DA ROCHA, TQ15, 99,00, ESP I, 10/12/2023; 1841378, JOSÉ TONIVALDO DE SOUZA, TQ15, 40, \*; 1841831, MARIA ISABEL SILVA RAMOS, TQ15, 40, \*; 1841904, ANDRE LUIZ COSTA MACHADO, TQ15, 40, \*; 1843516, FABIANA JESUS DOS SANTOS, TQ15, 40, \*; 14350076, CIBELE DA SILVA OLIVEIRA, TQ15, 25, \*; 14350505, ACACIO ROMARIO NUNES LEITE, TQ15, 40, \*.

\*Servidores que não alcançaram a pontuação ou não entregaram o currículo padrão.

KARLA PIMENTEL MATTA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 06 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA BENTO DA CUNHA, matrícula:1688398-5, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Geriatria-Colaboradora, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA SOUZA LIMA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 07 DE MAIO DE 2024

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA VILANI NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula 0151461-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da EC nº 41/2003, combinado com o art. 20, LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 29/11/2023, conforme processo 00060-00398129/2023-28.

REVER o ato que concedeu Abono de Permanência a ELIENE MARIA ALVES CIPRIANO, matrícula nº 0124206-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência nos termos do art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 23/06/2014, conforme processo 2790-000839/2017.

REVER o ato que concedeu Abono de Permanência a NEUZA MARIA PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 0126616-0, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à

Saúde/AOSD - Enfermagem (Extinto a Vagar), Classe/Padrão NA-17, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência nos termos do art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 26/02/2014, conforme processo 00060-00579309/2018-41.

REVER o ato que concedeu Abono de Permanência a ROSAMIRA LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 0129136-X, cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM - 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 11/12/2015, conforme processo 00060-00110753/2018-46.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 07 DE MAIO DE 2024  
A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: GISELE ALVES RICARDO ANDRADE- Matr.17071216, ENFERMEIRA SAUDE DA FAMILIA E COMUNIDADE, a ausentar-se do serviço no período de 05/05/2024 a 27/05/2024 pelo nascimento de GABRIELY ALVES ANDRADE em 28/04/2024, conforme processo SEI nº 00060-00227449/2024-85.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: VINICIUS CARLOS RIBEIRO DA SILVA - Matr. 17049423, MEDICO-CIRURGIA GERAL- TRAUMA, a ausentar-se do serviço no período de 01/05/2024 a 23/05/2024, pelo nascimento de sua filha MARIA CARMEN CREVELÁRIO RIBEIRO, em 24/04/2024 conforme processo SEI nº 00060-00227424/2024-81.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: Núbia Spero Montalvão - Matr. 1675381X, Técnico em enfermagem, a ausentar-se do serviço no período de 30/04/2024 a 22/05/2024, pelo nascimento de sua filho Lucca David Ribeiro Montalvão, em 23/04/2024 conforme processo SEI nº 00060-00231271/2024-77.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 07 DE MAIO DE 2024  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:  
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): STELLA MARIA DE MELLO MACHADO LIMA MALTA LEITE, 159.480-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 979 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 9 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Curitiba, no período de 26 de maio de 1993 a 29 de janeiro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0276-001407/2016.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 07 DE MAIO DE 2024  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:  
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora EDILANIA GOMES CARTAXO - Matr.0136521-5, no cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 02/07/2022, conforme processo 00060-00131978/2022-12.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 07 DE MAIO DE 2024  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:  
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RONALDO BEZERRA DA SILVA - Matr.0131829-2, no cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 28/05/2022, conforme processo 00060-00465259/2022-01.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 1823, de 16 de novembro de 2021, pág. 39, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora VALDA FERREIRA DO PRADO, 1.672.209-4, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...5.452 dias, ou seja, 14 anos, 11 meses e 12 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 14 de agosto de 1995 a 18 de julho de 2012...", LEIA-SE: "...3.759 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 19 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 14 de agosto de 1995 a 07 de abril de 2002 e 27 de novembro de 2008 a 18 de julho de 2012...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00299152/2021-79.

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 07 DE MAIO DE 2024  
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso X, da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 21/07/2023, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) JACY MOREIRA DE CARVALHO - Matr.1659742-7, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnica em Laboratório - Patologia, com lotação no NUPAC/GAMAD/DAS/HAB/SES, com base no Artigo 40 da Constitucional Federal e EC 41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00484450/2023-24.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 07 DE MAIO DE 2024  
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: CLARISSA DE MIRANDA FONSECA, matrícula 1.442.662-5, processo SEI 04016-00003313/2019-10, referentes aos 2º QUINQUÊNIO: 01/04/2018 a 30/03/2023, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: DENISE BORGES DE ANDRADE MENDANHA, matrícula 1.681.547-5, processo SEI 00060-00186062/2024-61, referentes aos 1º QUINQUÊNIO: 29/12/2018 a 27/12/2023, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: VIVIANE RODRIGUES AMORIM, matrícula 148.662-4, processo 282-000.344/2009, referentes aos 4º QUINQUÊNIO: 04/04/2019 a 30/04/2024, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 06 DE MAIO DE 2024  
A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF nº 79, de 25/04/2018, além da Instrução FEPECS nº 27, de 12/11/2020, publicada no DODF nº 218, de 18/11/2020, e conforme o Processo SEI-GDF 00064-00001739/2024-98, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO ALVES DE ARAÚJO, matrícula SES nº 147.661-0, para substituir o Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 07 DE MAIO DE 2024  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar NESTOR COBINIANO DE MELO NETO nº: 1.402.129-3, como Gestor do Contrato nº: 003/2024 - DCC/UNIAF/FHB, YSIS MRTINS AQUINO Matrícula nº: 1.401.834-9, como Gestora Substituta, CAMILAH AMORIM ABRAO Matrícula nº: 1.697.531-6, como Fiscal Técnico e RENATA RIBAS MOREIRA Matrícula nº:

1.401.993-0 como Fiscal Técnico Substituto, objeto do processo nº 00063-00001787/2024-12.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
OSNEI OKUMOTO

#### INSTRUÇÃO Nº 125, DE 07 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES - Matrícula: 1.701.195-7, como Gestor do Contrato nº: 008/2024 - DCC/UNIAF/FHB e PABLO SOL SERRA - Matrícula: 1.698.582-6, como Gestor Substituto, objeto do processo nº 00063-00002106/2024-25.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
OSNEI OKUMOTO

#### UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula 1701194-9, e SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula 1701195-7, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, em caráter continuado, para a Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 526, DE 07 DE MAIO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho para atualizar as Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com vistas à atualização das Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º As Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo objetiva alinhar as políticas educacionais voltadas para a população do campo, segundo os marcos normativos e conceituais federais e distritais, e orientar a organização do trabalho pedagógico das unidades escolares de forma contextualizada.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das seguintes unidades administrativas, sob coordenação do primeiro:

I - da Subsecretaria de Educação Básica (Subeb):

- SIMONE SOARES NOGUEIRA, matrícula 206.246-1, titular;
- HALINA SOARES JANCOSKI, matrícula 255.853-X, suplente;
- SIMONE RODRIGUES TORRES, matrícula 206.721-8, titular;
- ROSÂNGELA LAURA PICOLI, matrícula 247.059-4, suplente;
- GABRIELA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 175.636-2, titular;
- CÉLIA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula 241.452-X, suplente;
- ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 204.962-7, titular;
- ANTONIO CLÉBIO DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA, matrícula 246.133-1, suplente;
- ANDRÉ VIEIRA FREITAS, matrícula 228.296-8, titular;
- ROBERTA ALVES CAROLINO, matrícula 243.926-3, suplente;
- GLEISER MATEUS FERREIRA VALÉRIO, matrícula 211.118-7, titular;
- MICHELE MIRANDA DE AZEVEDO, matrícula 212.204-9, suplente;
- JOÃO BAPTISTA DE SOUZA RAMOS NETO, matrícula 223.230-8, titular;
- PAULO VIANA DE SOUSA, matrícula 204.120-0, suplente;
- SIMONE DE ALMEIDA ALVES DE SOUZA, matrícula 39.855-1, titular;
- JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, matrícula 175.305-3, suplente;
- STTELA PIMENTA VIANA, matrícula 181.337-4, titular;
- PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula 230.442-2, suplente.

II - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin):

- JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula 39.472-6, titular;
- MARCELA ARAUJO MORAES RIBEIRO, matrícula 226.706-3, suplente;

III - da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (Eape):

- LUZIRENE REGO LEITE, matrícula 24.871-1, titular;
- ELAINE LOPES CORTEZ, matrícula 31.877-9, suplente.

IV - das Coordenações Regionais de Ensino (CREs):

- ÂNGELA MÁRCIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 230.527-5, titular;
- ISABELLY GOULART MOURÃO, matrícula 222.764-9, suplente;
- ROBSON DE PAIVA CHAVES, matrícula 38.225-6, titular;
- SAMUEL DAILSON DE CARVALHO, matrícula 26.780-5, suplente;

- ANDRESA SOARES BARBOSA FERREIRA, matrícula 239.228-3, titular;
- CARLOS EDUARDO MARQUES DE SOUZA MARTINS, matrícula 242.023-6, suplente;
- MICHAEL JOSÉ BASTOS, matrícula 200.255-8, titular;
- PALMA CARLA CARNEIRO DE CASTRO, matrícula 26.158-0, suplente;
- BRUNA PAIVA DE LUCENA, matrícula 228.436-7, titular;
- NÁDIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 229.651-9, suplente;
- FERNANDA CAROLINA CAVALINI, matrícula 230.605-0, titular;
- MAIRA INOCÊNCIA TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula 36.588-2, suplente;
- MARIA DO ROSÁRIO CORDEIRO ROCHA, matrícula 205.159-1, titular;
- ISMENIA PEREIRA DA COSTA SANTANA, matrícula 29.635-X, suplente;
- NATHALIA RAISSA PACHECO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 220.335-9, titular;
- SUELENE NUNES LEITÃO, matrícula 229.655-1, suplente;
- ADRIANA MORBECK ESTEVES, matrícula 49.640-5, titular;
- VANILSON JOSÉ LOURENÇO, matrícula 230.578-X, suplente;
- WILKSON ALEX PEREIRA DA SILVA, matrícula 240.670-5, titular;
- CIRO CARVALHO FERNANDES, matrícula 205.672-0, suplente.

Art. 4º São atribuições dos servidores que compõem o Grupo de Trabalho:

I - participar das reuniões de acordo com dias e horários dispostos em cronograma específico;

II - realizar a leitura dos documentos normativos e materiais de referência enviados pela coordenação do Grupo;

III - validar as deliberações exaradas nas reuniões do Grupo de Trabalho;

IV - elaborar e apresentar, ao longo do processo, bem como ao final dos trabalhos, a atualização das Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de sessenta dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, MAURO CARVALHO COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.379-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006855, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 do Guara, da Coordenação Regional de Ensino do Guar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00105776/2024-11.

DESIGNAR ALEXANDRE DE ALMEIDA MARINHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 24.499-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006855, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 do Guara, da Coordenação Regional de Ensino do Guar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00105776/2024-11.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, GILTON DIAS DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.846-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007312, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00116649/2024-39.

DESIGNAR GILTON DIAS DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.846-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009603, de Supervisor, da Escola Classe 17 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00116649/2024-39.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, LUANA DE OLIVEIRA MELO CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.448-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007383, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00121457/2024-44.

DISPENSAR TEREZA LUZIER PAULINO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 204.480-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007332, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00121457/2024-44.

DESIGNAR LUANA DE OLIVEIRA MELO CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.448-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007332, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00121457/2024-44.

DESIGNAR LUANA GERALDO DA CRUZ, Professor de Educação Básica, matrícula 181.089-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009565, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00119194/2024-11.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, SORAYA OLIVEIRA VIEGAS RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.795-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007430, de Supervisor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SORAYA OLIVEIRA VIEGAS RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.795-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009998, de Supervisor, da Escola Classe 203 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00081923/2024-41. Processo 00080-00081923/2024-41.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, ROBERTA KELI DAS NEVES PAULINO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.051-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009260, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00120261/2024-32.

DESIGNAR ROBERTA KELI DAS NEVES PAULINO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.051-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006648, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00120261/2024-32.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, ROSANA DOS SANTOS DIAS GODOI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.148-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006648, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00120261/2024-32.

DESIGNAR ROSANA DOS SANTOS DIAS GODOI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.148-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009260, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00120261/2024-32.

DISPENSAR, a pedido, CAROLINA BELFORT SOUSA FRANCO, Professor de Educação Básica, matrícula 229.379-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009364, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00116998/2024-51.

DESIGNAR ANDREIA SERRA BARBOSA DE FRANCA, Professor de Educação Básica, matrícula 210.800-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009364, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00116998/2024-51.

DISPENSAR MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PIRES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 41.480-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008908, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000789/2024-96.

DESIGNAR ROSALINA REIS DOS SANTOS LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.368-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008908, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000789/2024-96.

DISPENSAR PAULO RICARDO MENEZES, Professor de Educação Básica, matrícula 200.068-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007956, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2024. Processo 00080-00120130/2024-55.

DESIGNAR PRISCILLA HALD MADSEN DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica, matrícula 223.519-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007956, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00120130/2024-55.

DISPENSAR DEBORA ALVES DE MATOS PONTES, Professor de Educação Básica, matrícula 33.622-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007908, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2024. Processo 00080-00120130/2024-55.

DESIGNAR EDSON BORGES CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.330-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007908, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00119480/2024-79.

DISPENSAR, a pedido, LUDMILLA DE ANDRADE CARDOSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.174-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007688, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04

de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de maio de 2024. Processo 00080-00116859/2024-27.

DISPENSAR RODRIGO RIOS AMORIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.312-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008764, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00120890/2024-62.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, JULIO CESAR OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.843-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009221, de Supervisor, da Escola Classe 68 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00128160/2024-18.

DESIGNAR JULIO CESAR OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.843-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008764, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00120890/2024-62.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, MARIANA CARUCCIO HOEWELL MARRA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.123-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007547, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 2024. Processo 00080-00091867/2024-53.

DESIGNAR PRISCILA DE OLIVEIRA CLOVANDI VASCONCELOS, Professor de Educação Básica, matrícula 229.158-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007547, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00091867/2024-53.

DISPENSAR, a pedido, KELLY CRISTINA BARBOSA DE SOUZA AZEVEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.319-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009624, de Supervisor, da Escola Classe 18 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000276/2024-85.

DESIGNAR CARLOS EDUARDO DA SILVA VERISSIMO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.715-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009624, de Supervisor, da Escola Classe 18 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000276/2024-85.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra Função Gratificada Escolar, CRISTIANE DE CASSIA MENDES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 201.750-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008771, de Supervisor, da Escola Classe 68 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 2024. Processo 00080-00104303/2024-98.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, FERNANDO LUIS FERNANDES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 68.089-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006087, de Supervisor, da Escola Classe 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2024. Processo 00080-00127130/2024-86.

DESIGNAR ANTONIO ROBERTO DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.664-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006087, de Supervisor, da Escola Classe 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00127130/2024-86.

DISPENSAR LUZINEIDE DE OLIVEIRA CAMPOS, Professor de Educação Básica, matrícula 222.683-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006135, de Supervisor, da Escola Classe 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2024. Processo 00080-00126566/2024-58.

DISPENSAR, a pedido, ELIANE MARIA DOS SANTOS GOMES, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 242.955-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006115, de Supervisor, da Escola Classe 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 2024. Processo 00080-00129872/2024-46.

DISPENSAR, por motivo de vacância do cargo efetivo, TOMAS ABDIAS FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.290-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52006234, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2024. Processo 00080-00013900/2024-12.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, MARCIO DA VEIGA BOUSQUET, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.284-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005723, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00062018/2024-92.

DESIGNAR MARCIO DA VEIGA BOUSQUET, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.284-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009422, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00062018/2024-92.

DESIGNAR MARCIA CRISTINA CARAMURU DE ANDRADE VIANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.078-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005723, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00062018/2024-92.

DISPENSAR, por motivo de exoneração do cargo efetivo, ALAN CORREA DA SILVA MARTINS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.087-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005599, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 113 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2024. Processo 00080-00013964/2024-13.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra Função Gratificada Escolar, SONIA MARIA QUIRINO DO Ó, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.125-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007208, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Monjolo, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 2024. Processo 00080-00109478/2024-91.

DISPENSAR, por motivo de exoneração do cargo efetivo, LUANA KARLA DA CRUZ SENA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.349-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008736, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de dezembro de 2023.

DISPENSAR ADENOR SANTANA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 200.275-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009034, de Supervisor, do Centro Educacional Zumbi dos Palmares, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de abril de 2024. Processo 00080-00123697/2024-83.

DESIGNAR ANIELE NUBIA ARAUJO MESQUITA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.259-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009034, de Supervisor, do Centro Educacional Zumbi dos Palmares, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00123697/2024-83.

DESIGNAR ELIZETE NELSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.793-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009310, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000911/2024-24.

DESIGNAR LARISSA GOMES DOS SANTOS VALERIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.788-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007386, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004525/2024-10.

DESIGNAR THIAGO LOPES DE MACEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.887-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009281, de Supervisor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004532/2024-11.

DESIGNAR JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.611-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006622, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00101799/2024-48.

DESIGNAR ANTONIELE DE NAZARE E SILVA VILHENA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.520-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009240, de Supervisor, da Escola Classe 19 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00115936/2024-21.

DESIGNAR JOHNNY BASTO VASCONCELOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.624-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006656, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00087509/2024-46.

DESIGNAR JULIANA NOBRE BEZERRA ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 208.821-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009696, de Supervisor, da Escola Classe 121 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00227774/2023-92.

DESIGNAR GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.775-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008647, de Chefe de Secretaria, do Centro Intercolar de Línguas 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de

Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00106229/2024-44.

DESIGNAR JANAINA DE DEUS ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 211.013-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008788, de Supervisor, da Escola Classe Pedra Aprodarmas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004618/2024-36.

DESIGNAR MARIA APARECIDA MATOS LIMAS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 24.489-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009542, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002606/2024-77.

DESIGNAR PATRICIA SUELEN SILVA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.534-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007221, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00098913/2024-45.

DESIGNAR MARIA LUCIA RODRIGUES LACERDA SANTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.310-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005708, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00008894/2024-73.

DESIGNAR LEONARDO DOS SANTOS BRANDÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.546-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009408, de Supervisor, da Escola Classe 405 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002906/2024-56.

DESIGNAR AGNA SOUSA PEREIRA DE MATOS RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.791-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008138, de Supervisor, do Centro Educacional PAD DF, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001595/2024-16.

DESIGNAR ISAIAS CRISTIANO DA SILVA PASSOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.894-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009802, de Supervisor, da Escola Classe 502 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000494/2024-10.

DESIGNAR THAYS DA SILVA PAULO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.544-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009865, de Supervisor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001893/2024-06.

DESIGNAR CHRISTIANE RAMALHO DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.055-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009860, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003844/2024-08.

DESIGNAR ANDREA A. GONÇALVES DE AGUIAR DOMINGOS PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.748-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009861, de Supervisor, da Escola Classe 303 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00309901/2023-71.

DESIGNAR PAULO ROBERTO NOVATO DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 216.283-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009676, de Supervisor, da Escola Classe 02 de Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00310845/2023-17.

DESIGNAR WELLEN CRISLEY GOMES BASSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.934-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009660, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00112224/2024-51.

DESIGNAR DANIEL VIANA NOLETO, Professor de Educação Básica, matrícula 226.346-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009179, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Professora Maria Rosário Gondim Silva, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00310242/2023-15.

DESIGNAR BRENNO WILLIAMS HERTEL DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.528-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009139, de Supervisor, da Escola Classe 48 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00309274/2023-78.

DESIGNAR WILLIAM DA SILVA CAMPOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.463-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009122, de Supervisor, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004449/2024-34.

DESIGNAR EMILLY PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.973-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009120, de Supervisor, da Escola Classe 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004388/2024-13.

DESIGNAR NATALIA PEREIRA MENEZES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.872-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009208, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003929/2024-88.

DESIGNAR DANIELLE RIBEIRO DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.488-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009216, de Supervisor, da Escola Classe Córrego das Corujas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00020232/2024-71.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 62, de 2 de abril de 2024, página 55, o ato que designou ELISABETE DE SOUZA DORNELAS DA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 201580-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009403, de Supervisor, da Escola Classe 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00025632/2024-73.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 84, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2024, página 59, no ato que designou OTONIEL LINHARES JÚNIOR, Professor de Educação Básica, matrícula 204.057-3, para exercer a Função Gratificada Escolar de Supervisor, do Centro Educacional Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, ONDE SE LÊ: "...Símbolo FGE-01, SIGHR 52009269...", LEIA-SE: "...Símbolo FGE-02, SIGHR 52009270...".

Na Portaria de 27 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, página 31, no ato que designou JONATAS EVANGELISTA SILVA SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.289-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006466, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, ONDE SE LÊ: "...do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia...", LEIA-SE: "...do Centro de Ensino Fundamental 35 de Ceilândia...".

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar WILBEMAR SILVA NOGUEIRA, matrícula 209.440-1, lotado na Gerência de Avaliação Final das Contas (Geaf), da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 126/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Unidade Executora - Associação de Apoio da Diretoria Regional de Ensino do Guará, objeto do processo SEI nº 00080-00210614/2022-23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LETICIA TEIXEIRA LEVENHAGEN CLEBICAR, matrícula nº 248.681-4, executora titular, do Termo de Cooperação nº 03/2022, firmado entre a SEE/DF e o INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET, objeto do processo nº 00080-00102863/2022-46.

Art. 2º Designar DENISON DE MORAES INACIO DINIZ, matrícula nº 256.509-9, lotado na Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos (GIC), executor titular, do Termo de Cooperação nº 03/2022, firmado entre a SEE/DF e o INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET, objeto do processo nº 00080-00102863/2022-46.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento da Contratação, necessários para a aquisição de certificado digital SSL, de domínio (wildcard), de validação completa e cadeia internacional (OV - Organization Validation), para uso no

âmbito da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), com fulcro no artigo 10, IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, que será composta pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante: ANA CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 239.742-0;

Integrante Técnico: BHORER ATHAYDE LOPES WANDERLEY, matrícula 23.161-4; e

Integrante Administrativo: FERNANDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 256.528-5.

Art. 3º A equipe será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme parágrafo 9º do artigo 29, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 02 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) que tem como objetivo definir os critérios de avaliação da plataforma e da proposta de curso, necessários para a validação dos cursos externos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho implementará e acompanhará a validação dos cursos externos.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) para comporem o referido Grupo de Trabalho, conforme quadro abaixo:

Unidade	Matrícula	Representante
EAPE/DITED	37.850-X	TÂNIA CRISTINA PORTO COTRIM
EAPE/DIOP	181.383-8	LEDA FERREIRA BARROS
EAPE/GITEAD	31716-0	KALINA LÍGIA DE ALMEIDA BORBA
EAPE/GITEAD	210814-3	DÉBORA AVELINA FELIPE

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto, em dia a ser definido em comum acordo com os participantes.

Art. 5º Para a consecução de sua finalidade, o Grupo de Trabalho poderá:

I - convocar servidores cujos conhecimentos e experiências possam ser necessárias ao cumprimento de seu objetivo.

Art. 6º O grupo de trabalho terá a duração de maio a dezembro do corrente ano, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, com as alterações advindas da Portaria 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, designados pela Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 16 de junho de 2021.

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros: JORGE LUIZ GUEDES, matrícula 219.519-4, CPF 062.\*\*\*.996-\*\*, titular; HILDA DA SILVA MARTINS, matrícula 046.992-0, CPF 512.\*\*\*.441-\*\*, titular; TATIANE ANDRADE SANTOS, matrícula 243.297-8, CPF 727.\*\*\*.291-\*\*, titular; EDNA MOREIRA NUNES DE BARROS, matrícula 030.817-X, CPF 462.\*\*\*.641-\*\*, suplente; LILIAM RAMOS DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 243.436-9, CPF 994.\*\*\*.481-\*\*, suplente; MARIA PETRÚCIA DE SOUSA, matrícula 240.829-5, CPF 095.\*\*\*.934-\*\*, suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALNEY MARCOS DE OLIVEIRA

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL  
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES****INSTRUÇÃO Nº 29, DE 07 DE MAIO DE 2024**

Institui Grupo de Trabalho entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) e a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) com foco no atendimento da demanda do Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP), instituição pública de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, mantida pela Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de subsidiar eventual celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre os partícipes.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e o Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o inciso IV do Art. 6º da Resolução nº 03, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, bem como considerando o disposto no Regimento Geral da UnDF, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes e a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF com foco no atendimento da demanda do Instituto Superior de Ciências Policiais - ISCP da PMDF a fim de subsidiar eventual celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre a entidade e a instituição pública.

Parágrafo único. Os resultados das ações do Grupo de Trabalho serão submetidos à apreciação da Reitoria Pro Tempore da Universidade para análise e aprovação.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - Debater a respeito da normatização dos procedimentos necessários à efetivação do registro de diplomas pelo ISCP na Universidade do Distrito Federal (UnDF), e os recursos que serão necessários para viabilizar tal medida;

II - Discutir sobre o impacto financeiro que poderá advir para a UnDF do registro dos diplomas, bem como outras questões administrativas, como a definição de fluxo processual;

III - Elaborar Plano de Trabalho a ser considerado para fins de celebração de Acordo de Cooperação Técnica;

IV - Examinar outras questões relacionadas ao tema.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

1. OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, Mat. 0249343-8;
2. LIDIANE SOUSA ALBUQUERQUE, Mat. 0255462-3;
3. SYNTHIA PATRÍCIA LEMES, Mat. 249344-6
4. ROSÂNGELA LOPES CRUZEIRO PEIXOTO, Mat. 249341-1;
5. TC QOPM HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, Mat. 50.719- 9;
6. MAJ QOPM LUIZ FERNANDO FONSECA, Mat. 81.105-X;
7. 1º TEN QOPMA FABIANO AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA, mat. 23.517-2;
8. 2º SGT QPPMC ARTHUR RIBEIRO LIMA, mat. 195.748-1.

Art. 4º Os encontros do Grupo de Trabalho ocorrerão ordinariamente semanalmente, e de preferência, de forma presencial.

Parágrafo único. Os encontros do Grupo de Trabalho poderão ocorrer por meio virtual, se necessário.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos pode ser prorrogado por 30 (trinta) dias, uma única vez.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CHEFIA DE GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 06 DE MAIO DE 2024**

A CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f e 5ª da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, dos servidores MARCIO DA SILVA LOBO, Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos, matrícula SSP 1.703.312-8, CARPEGGIANE SILVERIO DE LIMA, Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, matrícula SSP 1.697.885-4, e BRENO FORTES SALES, Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, matrícula SSP 1.697.889-7, para participarem da feira de exposição DroneShow Robotics 2024, em São Paulo/SP, de 20 a 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 06 DE MAIO DE 2024**

A CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f e 5ª, da Portaria SSP/DF nº 09, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 24, de 23 de abril de 2024, publicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 2024, relativa ao afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor CEL QOBM/Comb. FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matrícula nº 1.709.001-6, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para instruir a prática de voo para 02 (dois) pilotos alunos pertencentes ao quadro de tripulantes da Coordenação de Operações Aéreas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, em Boa Vista/RR, de 30 de abril de 2024 a 3 de maio de 2024.

Art. 2º Da Portaria nº 09 de 19 de Janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 36, de 28 de fevereiro de 2023, que delega competência ao respectivo substituto legal do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para os atos que menciona.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 239, DE 06 DE MAIO DE 2024**

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00058843/2024-91, resolve:

Art. 1º Reincluir na reserva remunerada, o 3º SGT PM RR CARLOS ROGERIO SOUZA NASCIMENTO, matrícula 19.276/7, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

**PORTARIA Nº 240, DE 06 DE MAIO DE 2024**

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00057937/2024-43, resolve:

REINCLUIR na reserva remunerada, o 1º SGT PM RR SERGIO CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 09.927/9, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

ANA PAULA BARROS HABKA

**PORTARIA Nº 241, DE 06 DE MAIO DE 2024**

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00057961/2024-82, resolve:

REINCLUIR na reserva remunerada, o 1º SGT PM RR FRANCISCO RODRIGUES MEDEIROS, matrícula 09.944/9, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

ANA PAULA BARROS HABKA

**PORTARIA Nº 242, DE 06 DE MAIO DE 2024**

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00060249/2024-61, resolve:

Art. 1º Reincluir na reserva remunerada, o 2º SGT PM RR JOSE VANDERLY PEREIRA DA CUNHA, matrícula 13.537/2, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

**PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 2024**

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento PMDF/15º BPM/SP de 17/04/2024 (138667131), Memorando Nº 167/2024 - PMDF/15ºBPM/SP de 30/04/2024 (139763607) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00054031/2024-77, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação a SD QPPMC MÔNICA LIMA LOPES HOUSE - mat. 735.741-9, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. EFETIVAR o licenciamento a contar de 06 de maio de 2024. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA



**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 735, DE 06 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00014701/2023-31, resolve:  
SUSPENDER o pagamento da pensão militar da Sra. MARIA NESE PEREIRA MATOS, CPF nº 258.\*\*\*\*\*-20, cautelarmente, a contar de 01 de maio de 2024, como forma de atender aos limites da Decisão TCDF nº 709/2024, 136184914, tendo em vista a não apresentação de documentações que comprovem a existência da união estável entre ela e o instituidor à época do óbito do instituidor.  
Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 157, DE 06 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, conforme memorando nº 170/2024 - PMDF/CPME/SPOI/SSPROJ - (139806743), o CAP QOPM EVERALDO DOS SANTOS SILVA, Mat. 195.901/8, da função de Presidente e o 2º TEN QOPM JOSÉ RINALDO DE ARAÚJO FILHO, Mat. 731.905/3, da Função de 1º Membro e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPMA FÁBIO JUNIO DE OLIVEIRA RAMOS, Mat. 23.532/6, para a Função de Presidente, e o 2º TEN QOPM LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, Mat. 735.495/9, na Função de 1º Membro do Contrato nº 08/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00029106/2024-81 e Origem Processo SEI nº 00054-00125542/2023-08.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPMA FÁBIO JUNIO DE OLIVEIRA RAMOS, Mat. 23.532/6, na função de Presidente, 2º TEN QOPM LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, Mat. 735.495/9, na Função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC WANDERSON DA SILVA TEIXEIRA, Mat. 732.295/X, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 06 de maio de 2024, o Ten-Cel. QOBM/Comb. VINICIUS FIUZA DUMAS, matr. 1909372, Ten-Cel. QOBM/Comb. MARIO DE VASCONCELOS PEREIRA DIAS, matr. 1924493, Ten-Cel. QOBM/Comb. LUIZ LEITE DA SILVA JUNIOR, matr. 1909317 e TenCel. QOBM/Comb. VICENTE CAVALCANTI IBIAPINA PARENTE, matr. 1750838, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de suas agregações. Os militares foram apresentados pela Auditoria Militar do Tribunal de Justiça e Territórios do Distrito Federal - TJDF, conforme o Ofício nº 186/2024-AMDF, de 02 mai. 2024 e demais informações constantes no Processo nº 00053-00094817/2024-55.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 91, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

AVERBAR tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991. NOME : JOSÉ ELIAS VIEIRA MATRÍCULA : 00.261-5 3.278 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS no período de 01/11/65 a 18/05/77, interpelados, contados somente para aposentadoria. NOME : ELIAS PAULINO DA COSTA MATRÍCULA : 00.525-8 405 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 20/09/78 a 29/10/79, contados somente para aposentadoria. NOME: PAULO RODRIGUES DOS SANTOS MATRÍCULA : 00.672-6 1.756 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 28/02/78 a 21/03/83, interpelados, contados somente para aposentadoria. NOME :

CLÉLIO DA ROCHA GALVÃO MATRÍCULA : 01.440-0, 752 (setecentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 02 anos, 0 mês e 21 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 10/09/1982 a 30/09/1984, contados para aposentadoria e adicionais. NOME: SANDRA DA SILVA RESES PEREIRA MATRÍCULA: 01.497-4, 3.187 (três mil, cento e oitenta e sete) dias, ou seja, 08 anos, 08 meses e 27 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana do DF SLU/DF, no período de 14/02/1991 a 11/11/1999, contados para aposentadoria e adicionais NOME: MANOEL NUNES DE MELO MATRÍCULA: 01.499-0, 2.199 (dois mil, cento e noventa e nove) dias, ou seja, 06 anos, 0 mês e 09 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, no período de 01/05/1991 a 07/05/1997, contados para aposentadoria e adicionais.

ALMIR MAIA RIBEIRO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção, no original, publicada no DODF nº 40, de 25 de fevereiro de 2000, página 27.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO GALVÃO DOMIENSE, matrícula 1.689.093-0, 3ª Classe, Padrão V, da carreira de Polícia Penal, a contar 15/04/2024, conforme Processo-SEI nº 04026-00013254/2024-18.

ALEX FERNANDES ROCHA

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE MAIO 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220240015/2024-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 093/2023-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF SEI-GDF nº 04026-00033352/2023-91, e Decisão (128544105) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais RAFAEL POVOA PONTES, matrícula nº 1.692.753-2, WENDELL GONÇALVES COSTA, matrícula nº 178.422-6 e THALES RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 178.297-5, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbo a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 129, DE 03 DE MAIO 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar sindicância nº 220240016/2024-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 102/2023-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF SEI-GDF nº 04026-00024902/2023-81, e Decisão (120798406) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais JILIANY ALVES PEREIRA, matrícula nº 197.104-2, YURI MEDEIROS SANTANA, matrícula nº 1.682.514-4 e WENDELL GONÇALVES COSTA, matrícula nº 178.422-6, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbo a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## PORTARIA Nº 130, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220420017/2024-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 101/2023-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF SEI-GDF nº 04026-00032530/2023-66, e Decisão (124395449) e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 193.535-6, DANIELLE DE ANDRADE SOUSA, matrícula nº 1.688.596-1 e YURI MEDEIROS SANTANA, matrícula nº 1.682.514-4, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**CHEFIA DE GABINETE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 06 DE MAIO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ALEXANDRE BENEDITO MUNIZ DAS CHAGAS, Policial Penal, matrícula nº 187554-X, mediante dispensa de ponto, no período de 20 de maio de 2024 a 21 de junho de 2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação na 6ª Edição do Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP 2024 - Processo SEI nº 00050-00005858/2024-60.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 03 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, de acordo com o Processo SEI 04026-00005028/2024-63, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011. Relação por ordem de Matrícula, Nome, Quinquênio, Período. 01758756, ANARA BONFIM, 03, 22/03/2019 03/04/2024;01761048, PAULO H. QUIRINO SILVA MAGALHAES, 03, 12/04/2019 09/04/2024; 01762079, LUCAS MACHADO DUTRA, 03, 12/04/2019,19/04/2024; 01763431, LUCAS FARIA RIOS, 03, 30/04/2019 27/04/2024; 01765388, MARILIA C. ARAUJO DE OLIVEIRA, 03, 24/02/2019 02/04/2024; 01765426, ALEXSANDRO ALVES DAS NEVES, 03, 24/02/2019 01/04/2024; 01765612, SILVANA REGINA SARRI, 03, 26/04/2019 23/04/2024; 01765922, ALEXANDRE BORGES RIBEIRO, 03, 05/04/2019 02/04/2024; 0177252X, ANNETE ELIKA ALVES COELHO, 03, 16/04/2019 13/04/2024; 01772694, MARCOS RODRIGUES MILHOMEM, 03, 25/03/2019 03/04/2024, 0177512X, RANDERSON MORAIS DO COUTO, 03, 04/04/2019 01/04/2024; 01777637, FABIO MARCIO COSTA BASTOS, 03, 28/04/2019 25/04/2024; 01778153, AILTON PESSOAS CARNEIRO, 03, 04/04/2019 01/04/2024; 0177817X, ROBERT ESTEHLING DE OLIVEIRA, 03, 04/04/2019 07/04/2024; 01778366, MARCELO DE JESUS, 03, 06/04/2019 03/04/2024; 01779214, GLAUCIO ALVES ROCHA, 03, 06/04/2019 03/04/2024; 01779478, ELIEL COUTRIM PATRASANA, 03, 07/04/2019 04/04/2024; 01779621, RICARDO DEL GIUDICE ALCANTARA, 03, 11/04/2019 08/04/2024; 01779931, JACQUELINE VIEIRA MATOS, 03, 11/04/2019 08/04/2024; 01780573, MISHELLY DA SILVA BARROSO SERRANO, 03, 12/04/2019 09/04/2024; 01782339, JONAS DE OLIVEIRA BUENO, 03, 12/04/2019 13/04/2024; 01782355, GEORGEA RODRIGUES DO SACRAMENTO, 03, 12/04/2019 09/04/2024; 01782401, ERIKA REGINA ONOFRE SOUSA, 03, 22/04/2019 23/04/2024; 01782428, ADAIR CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 01782444, ANDERSON SARDINHA MELO RODRIGUES, 03, 12/04/2019 13/04/2024; 01782460, GISLANDO FERREIRA VIEIRA, 03, 12/04/2019 09/04/2024; 01782495, WELLINGTON LACERDA BONFIM, 03, 12/04/2019 17/04/2024; 01782525, FLAVIO SILVA DE ANDRADE, 03, 03/05/2019; 30/04/2024; 01782541, GLEIDSON SEVERO DOS SANTOS, 03, 12/04/2019 14/04/2024; 01782568, BRUNO ROBERTO ANDRADE DA

SILVA, 03, 12/04/2019 09/04/2024; 01782738, DEBORA DUARTE DE ALMEIDA, 03, 12/04/2019 09/04/2024; 01782770, LEONARDO NEVES DA SILVA, 03, 12/04/2019 09/04/2024; 01782797, FABIO XAVIER DA SILVA, 03, 12/04/2019 09/04/2024; 01782800, LICELIA DE SOUSA FREITAS,03 ,12/04/2019 09/04/2024; 01782819, KELLY TEIXEIRA PIRES, 03, 12/04/2019 09/04/2024; 01782835, GABRIEL SANTOS HORST DE OLIVEIRA, 03, 19/04/2019 16/04/2024; 01782878, PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, 03, 14/04/2019 18/04/2024; 01782886, RODRIGO LOPES MARINHO DE ARAUJO, 03, 12/04/2019 09/04/2024; 01782894, DANNIEL E. GONCALVES FERREIRA, 03, 12/04/2019 09/04/2024; 01782916, MARCELO REIS RIBEIRO DE BRITO, 03, 12/04/2019 26/04/2024; 01782932, PAULO PEREIRA DA SILVA, 03, 13/04/2019 11/04/2024; 01782975, THALES RODRIGUES DE BRITO, 03, 13/04/2019 10/04/2024; 01783025, MARIA LUISA AMANCIO BARBOSA, 03, 23/04/2019 20/04/2024; 01783033, JULIANA MENDES VIEIRA, 03, 14/04/2019 12/04/2024; 01783041, SELISMAR DE ARAUJO DAMACENA, 03, 13/04/2019 10/04/2024; 0178305X, KARINA SEABRA DA COSTA, 03, 13/04/2019 10/04/2024; 01783068, VANESSA ZINGLEIA FAUSTINO SOUSA, 03, 13/04/2019 10/04/2024; 01783076, PETERSON MOREIRA CORRENTE, 03, 13/04/2019 11/04/2024; 01783092, FRANCISCO LUIS PINTO, 03, 13/04/2019 10/04/2024; 01783173, IGOR RODRIGUES DA SILVA, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 01783181, RODRIGO ARRUDA DE ANDRADE, 03, 27/04/2019 24/04/2024; 01783203, THIAGO VINICIUS DE LIMA, 03, 13/04/2019 10/04/2024; 01783246, MIRIAM TEIXEIRA DOS SANTOS, 03, 18/04/2019 15/04/2024; 01783254, ANA FLAVIA ALVES DA SILVA, 03, 13/04/2019 10/04/2024; 01783262, HUDSON ROCHA LARA, 03, 13/04/2019 10/04/2024; 01783270, GABRIEL SOARES DA CUNHA, 03, 14/04/2019 11/04/2024; 01783300, HERACLITO GLAUCUS SENA LOIOLA, 03, 14/04/2019 11/04/2024; 01783319, ANDRE LUIS OLIVEIRA CARVALHO, 03, 14/04/2019 11/04/2024; 01783327, RAFAEL SALLES ROCHA DA SILVA, 03, 14/04/2019 11/04/2024; 01783335, JORGE ANDRE PONTES CABRAL, 03, 14/04/2019 11/04/2024; 01783351, MARIANNA REIS ROCHA SANTOS, 03, 14/04/2019 11/04/2024; 0178336X, FRANK DE OLIVEIRA CARDOZO, 03, 14/04/2019 16/04/2024; 01783386; ILMA DE SA LEAL, 03, 30/04/2019 28/04/2024; 01783394, DEVISON P. DE VASCONCELOS LIMA, 03 22/04/2019 19/04/2024; 01783424, DEIDSON VIEIRA CANUTO, 03, 14/04/2019 21/04/2024; 01783432, AMAURI PEREIRA NEVES, 03, 14/04/2019 11/04/2024; 01783440, RONALDO CORREIA DE SOUZA, 03, 14/04/2019 11/04/2024; 01783459, MARCIO CUNHA LIMA, 03, 21/04/2019 18/04/2024; 01783467, VALERIA MOREIRA DE SOUZA, 03, 14/04/2019 11/04/2024; 01783483, ROMILSON JOSE VICENTE, 03, 14/04/2019 11/04/2024; 01783505, ANDRE ALMEIDA DE ARAUJO, 03, 14/04/2019 11/04/2024; 01783513, MARISANGELA DE OLIVEIRA SILVA, 03, 14/04/2019 11/04/2024; 0178353X, JERONILSON DE O. SANTOS FRANCA, 03, 14/04/2019 11/04/2024; 01783572, HELOISA WANESSA VELOSO DA SILVA, 03, 28/04/2019 29/04/2024; 01783580, ANTONIO SOARES DOS SANTOS, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 01783599, ALESSANDRO MARTINS FONSECA, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 01783602, GUSTAVO H. CRONEMBERGER LIMA, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 01783629, RAFAEL RODRIGUES MONTEIRO, 03, 16/04/2019 13/04/2024; 01783645, DURVAL DE MATTOS PINTO, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 01783653, THIAGO DE AMORIM COSTA, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 01783661, ERICK DE OLIVEIRA LEAL, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 0178367X, FERNANDO PEREIRA GONCALVES, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 01783688, FEDERICO TEIXEIRA BARBOSA, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 01783696, RAFAEL PINHEIRO LOPES, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 0178370X, FRANCISCO C. DE ARAGAO PINTO, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 01783726, TIAGO VELOSO MACHADO, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 01783734, MARIA VANDELMA VIEIRA DA SILVA, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 01783742, SELEMERIC CARVALHO DE OLIVEIRA, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 01783769, EDILENE AQUINO DE QUEIROZ ALVES, 03, 15/04/2019 20/04/2024; 01783793, THIAGO HEBERT GOMES ALVES, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 01783823, MARILIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 03, 15/04/2019 16/04/2024; 01783831, SANDRA QUINTINO GUEDES, 03, 19/04/2019 18/04/2024; 01783858, DEBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, 03, 20/04/2019 17/04/2024; 01783866, RODRIGO BERIGO DE PAIVA, 03, 15/04/2019 12/04/2024; 01783890, ALVARO CALHEIROS NETO, 03, 18/04/2019 15/04/2024; 01784056, KEINESTON RIBEIRO DUARTE, 03, 12/04/2019 09/04/2024; 01784161, MAYSON ALOISIO NUNES, 03, 20/04/2019 17/04/2024; 0178417X, NUBIA DA COSTA GONTIJO, 03, 20/04/2019 17/04/2024; 01784188, EDNILTON CAVALCANTE CARVALHO, 03, 20/04/2019 17/04/2024; 01784196, VALTER LUNA DA SILVA, 03, 20/04/2019 17/04/2024; 0178420X, LUIZ ANDRE CIESLAK DE OLIVEIRA, 03, 20/04/2019 17/04/2024; 01784218, EDEN CARLOS RIBEIRO PAIVA DE MELO, 03, 30/04/2019 27/04/2024; 01784242, CLAYTON SILVA FREIRES, 03, 20/04/2019 23/04/2024; 01784269, RAYLAN DIAS RIBEIRO, 03, 20/04/2019 17/04/2024; 01784285, MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO, 03, 20/04/2019 17/04/2024; 01784323, EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, 03, 20/04/2019 21/04/2024; 01784331, JOFRAN DA CRUZ BARROSO, 03, 25/04/2019 25/04/2024; 01784358, DOUGLAS LEANDRO SANTIAGO, 03, 21/04/2019 18/04/2024; 01784382, RODRIGO NUNES SARAIVA, 03, 21/04/2019 18/04/2024; 01784390, CARLOS D. RODRIGUES DOS SANTOS, 03, 21/04/2019 18/04/2024; 01784404, CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, 03, 21/04/2019 18/04/2024; 01784498, FABIO MENDES DE OLIVEIRA, 03, 21/04/2019 18/04/2024;

01784501, GUSTAVO ALEXANDRE DE MORAES, 03, 21/04/2019 18/04/2024; 0178451X, MAYRA SOUSA CORDEIRO, 03, 21/04/2019 22/04/2024; 01784528, CLAUDIO BATISTA NOBRE FILHO, 03, 21/04/2019 18/04/2024; 01784544, RONIÈRE DE LUCENA MATOS, 03, 21/04/2019 18/04/2024; 01784552, MAURO SERGIO DE OLIVEIRA, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 01784560, KELIA CARNEIRO COUTO, 03, 22/04/2019 22/04/2024; 01784587, MARCELO PESSOA DE SOUZA JUNIOR, 03, 21/04/2019 19/04/2024; 01784595, WALLACE ALVES ROBERTO, 03, 21/04/2019 18/04/2024; 01784617, TATIANE PEREIRA DA SILVA, 03, 21/04/2019 20/04/2024; 01784625, EDSON CARLOS DOS SANTOS, 03, 21/04/2019 22/04/2024; 01784633, ELBER GOMES DE ALMEIDA, 03, 21/04/2019 18/04/2024; 01784641, FABIANO DE MORAIS SANTANA, 03, 21/04/2019 18/04/2024; 01784668, PAULO HENRIQUE FERREIRA MATOS, 03, 21/04/2019 18/04/2024; 01784684, JOAO PAULO PORTELA GERVASIO, 03, 21/04/2019 18/04/2024; 01784749, JONATHAS SANTOS DE ALMEIDA, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 0178479X, IZABELA DE OLIVEIRA MACEDO SENA, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 01784803, DAFRY TAVARES PARENTE, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 0178482X, JOAO PAULO GOMES RIOTINTO, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 01784854, ADAO MANOEL DO NASCIMENTO, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 01784862, SHERMAN BARRETO SALGADO, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 01784870, MARCOS WAGNER DA SILVA, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 01784889, LORENNA PATRICIA DE PAULA TELES, 03, 02/05/2019 29/04/2024; 01784900, DIEGO GABRIEL BRITO OLIVEIRA, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 01784919, WASHINGTON DA SILVA SANTOS, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 01784927, ERICA MENEZES LEDUC, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 01784935, MARIO CESAR DE MELO NEVES JUNIOR, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 01784978, DORINALDO NOBREGA DE SOUZA, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 01784986, ALLAN DA SILVA COSTA, 03, 22/04/2019 30/04/2024; 01784994, BARTOLOMEU WILSON DE SOUSA, 03, 22/04/2019 19/04/2024; 01785001, GUSTAVO H. B. ROCHA DI RIENZO, 03, 30/04/2019 27/04/2024; 01785044, ANA PAULA ROSA SILVA CAVALCANTE, 03, 02/05/2019 29/04/2024; 01785079, DJANO DE JESUS PEREIRA, 03, 25/04/2019 22/04/2024; 01785087, DIOGO FERNANDES MORETH, 03, 25/04/2019 22/04/2024; 01785095, JOSE ARIMATEA DE MELO, 03, 25/04/2019 22/04/2024; 01785117, GERSON FERNANDES SOUZA, 03, 25/04/2019 22/04/2024; 01785125, MARIBEL ALVES DE CASTRO, 03, 25/04/2019 22/04/2024; 01785133, JORGE HENRIQUE DE ARAUJO SANTANA, 03, 25/04/2019 22/04/2024; 01785141, IVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 03, 25/04/2019 22/04/2024; 0178515X, LUIZ AUGUSTO DE ARAUJO NASCIMENTO, 03, 25/04/2019 22/04/2024; 01785168, WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, 03, 25/04/2019 22/04/2024; 01785184, LEONARDO BERNARDINO VITOR, 03, 25/04/2019 22/04/2024; 01785214, NATAN VERAS DE ARAUJO, 03, 25/04/2019 22/04/2024; 01785303, MARLUCIA MOREIRA DA SILVA, 03, 26/04/2019 23/04/2024; 01785311, IGOR DE OLIVEIRA SANTOS, 03, 26/04/2019 23/04/2024; 0178532X, ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA NETO, 03, 26/04/2019 23/04/2024; 01785478, PAULA CRISTIANE MENEZES FRAGA, 03, 26/04/2019 25/04/2024; 01785508, ANTONIO CARLOS DA COSTA, 03, 27/04/2019 24/04/2024; 01785516, CAROLINE DE MELO TROVAO, 03, 27/04/2019 24/04/2024; 01785532, ANTONIO CARLOS DE SANTANA, 03, 27/04/2019 24/04/2024; 01785567, CRISTIANE PAULA DE CASTRO BEZERRA, 03, 27/04/2019 24/04/2024; 01785575, ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA, 03, 27/04/2019 24/04/2024; 01785672, ERIK LUIS MARQUES DE ARAUJO, 03, 28/04/2019 25/04/2024; 01785680, MARCILIO BRANDAO DE SOUSA VIEIRA, 03, 28/04/2019 25/04/2024; 01785729, JOAO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, 03, 28/04/2019 25/04/2024; 01786202, NAILSON RODRIGUES DE SOUZA, 03, 02/05/2019 29/04/2024; 01786210, VIVIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA, 03, 02/05/2019 29/04/2024; 01786245, LEITHYERI A. M. NEVES DOS SANTOS, 03, 02/05/2019 29/04/2024; 01786253, DENILZO GOMES DA SILVA, 03, 02/05/2019 29/04/2024; 01786288, RONEY ANDRADE ORNELAS, 03, 02/05/2019 29/04/2024; 01977660, ANDRE LUIS DOS SANTOS COUTO, 03, 24/04/2019 21/04/2024.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 06 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores - JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, Matrícula: 0220806-7, - ELI CÂMARA, Matrícula: 0190050-1; - SANDRA SANTOS MARTINS, Matrícula 0184476-8; para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para o Termo de Recebimento Definitivo dos serviços relacionados ao Contrato nº 059/2022, celebrado entre o DER/DF e a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de implantação de ciclovias nas rodovias DF-480 e DF-065, tendo em vista a conclusão da obra conforme Termo de Recebimento Provisório (SEI 132204371) e pós entrega do

"As Built" (SEI 132201323, 132201675, 132202513, 132202896, 132202896, 132203695) e em conformidade com o Despacho do fiscal do Contrato (SEI 132214607).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor BERNARDO DA SILVA, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 93824-6, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%. 01/06/2024, 0113-007381/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: - EDGAR RODRIGUES ROCHA, MATRÍCULA 938602, 1º QUINQUÊNIO 11/09/1992 A 04/09/1998, 2º QUINQUÊNIO 05/09/1998 A 03/09/2003, 3º QUINQUÊNIO 04/09/2003 A 01/09/2008, 4º QUINQUÊNIO 02/09/2008 A 31/08/2013, 5º QUINQUÊNIO 01/09/2013 A 04/09/2018 E 6º QUINQUÊNIO 05/09/2018 A 03/09/2023.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por ROBSON DE PAULA, matrícula 94.307-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.071 (três mil e setenta e um) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI nº 113-00007896/2022-11.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por ADEMARIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 94.307-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.781 (três mil e setecentos e oitenta e um) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI nº 113-00014378/2023-27.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por JOSÉ BONIFÁCIO DE MACEDO, matrícula 94.879-3, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 2.083 (dois mil e oitenta e três) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI nº 113-00008023/2022-18.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, GABRIEL CLEMENTINO DA SILVA, matrícula nº 93.854-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, a partir de 03/05/2024, processo nº 113-00006409/2024-57.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 06 DE MAIO DE 2024  
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, VALDIR CAMPOS MARINHO, matrícula nº 192.965-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, a partir de 12/04/2024, processo nº 113-00006412/2024-71.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 06 DE MAIO DE 2024  
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WARDSON FABRIZIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 242.874-1, para substituir o(a) servidor(a) GUTEMBERG ELOI NUNES, matrícula nº 221.472-5, no cargo de Gerente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 13/05/2024 a 17/05/2024, por motivo de Abono anual de ponto do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 06 DE MAIO DE 2024  
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, ao servidor EDSON CORREIA SANTOS JUNIOR, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Matrícula - 93.647-2, observando-se a seguinte ordem: título, mensal, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/02/2023, 00113-00021109/2021-55.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 06 DE MAIO DE 2024  
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VOLNEI MANOEL PEREIRA, matrícula nº 93.805-X, para substituir o(a) servidor(a) MILTON ANCELMO FERNANDES, matrícula nº 93.992-7, no cargo de Encarregado de Poda e Roçada Manual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 05/03/2024 à 25/03/2024, por motivo de Licença médica do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215 , DE 07 DE MAIO DE 2024  
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor/fiscal técnico do Convênio de Adesão nº 08/2024, Processo SEI/GDF nº 04001-0000092/2023-82, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, cujo objeto é a prestação de assistência complementar à saúde aos servidores do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER, ativos e inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes por meio do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, gerido e administrado pelo INAS/DF.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
DANIELLE ALMEIDA CRAVEIRO	185.624-3	Gestora do Convênio	MARCELO DE SOUZA
MARCELO DE SOUZA	193.226-8	Fiscal Técnico	DANIELLE ALMEIDA CRAVEIRO

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao Gestor do Convênio/Fiscal Técnico o desempenho automático do exercício das atividades de gestão/fiscalização do convênio, conforme o caso.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 44.330/2023, combinado com o preconizado no Decreto nº 32.598/2010 e Instrução Normativa nº 1, de 22/12/2005 (CGDF).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE MAIO DE 2024  
O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 78, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 – SG/MPDG, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 043/2021, Processo SEI/GDF nº 00113-00009114/2021-90, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, cujo objeto é a aquisição emulsão asfáltica para imprimação e impermeabilização EAI a serem utilizados pelo DER-DF nos trechos a serem recuperados e/ou pavimentados nas rodovias do SRDF, conforme descrição especificada no Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2021

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA	221.492-X	Gestor do Contrato	MARIA LUZIA FERREIRA BORGES
MARIA LUZIA FERREIRA BORGES	220.775-3	Fiscal Administrativo	JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA
PEDRO MARTINS FONSECA	94.146-8	Fiscal Técnico	MARIA LUZIA FERREIRA BORGES

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 21, de 14 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 195, de 18 de outubro de 2021, página 29.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE MAIO DE 2024  
O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 78, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 – SG/MPDG, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 041/2021, Processo SEI/GDF nº 00113-00009322/2021-99, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, cujo objeto é a aquisição de emulsão asfáltica tipo ruptura média RMIC a serem utilizados pelo DER-DF nos trechos a serem recuperados e/ou pavimentados nas rodovias do SRDF, especificada no Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2021

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA	221.492-X	Gestor do Contrato	MARIA LUZIA FERREIRA BORGES
MARIA LUZIA FERREIRA BORGES	220.775-3	Fiscal Administrativo	JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA
PEDRO MARTINS FONSECA	94.146-8	Fiscal Técnico	MARIA LUZIA FERREIRA BORGES

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 20, de 28 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2021, página 116.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 463, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA BORGES SANTOS, especialista em assistência social – Direito e Legislação, matrícula 249.717-4, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Assuntos Funerários, a contar do dia 06 de maio de 2024. Parágrafo único. Em razão da designação, a folha de frequência da servidora será atestada pela Subsecretaria de Assuntos Funerários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 465, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor BRUNO HENRIQUE BRAGA, matrícula 0254543-8, lotado na Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 06/05/2024 a 24/05/2024, a contar de 07/05/2024 por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 07 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 104.416-8, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 03 de maio de 2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF nº 00400-00027503/2024-22.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 07 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por ALAN GUSTAVO RIBEIRO RABELO, matrícula 248.927-9, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 5.593 (cinco mil e quinhentos e noventa e três) dias, referente aos períodos de 01/04/2000 a 01/06/2001, 10/10/2006 a 19/12/2006 e de 22/11/2007 a 08/11/2021, sendo 4.633 (quatro mil e seiscentos e trinta e três) dias, contados para efeitos de aposentadoria e 960 (novecentos e sessenta dias) contados para efeitos de aposentadoria e adicionais conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Declaração Funcional emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00400-00026965/2024-22.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 07 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Alimentação (CPA), para o acompanhamento e a

fiscalização dos contratos de alimentação constantes nos Processos SEI nº 00400-00079845/2023-47, 00400-00048678/2022-10, 00400-00079306/2023-16, 00400-00079313/2023-18, 00400-00019959/2024-19 e outros que advierem, para fazer constar o seguinte:

DESIGNAR LEONARDO CUNHA PEREIRA ROCHA JUNIOR, matrícula nº 238.626-7, em substituição a SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 196.429-1, para atuar com Fiscal Titular, no âmbito da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS.

DESIGNAR LUIZA MARIA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 245.806-3, em substituição a CANDIDA REGINA DE BONA FARIA, matrícula 221.156-4, para atuar com Fiscal Suplente, no âmbito da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS.

Art. 2º O servidor designado deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017, e na Portaria nº 298, DE 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, 18 de março de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, DE 13 DE MARÇO DE 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor DAVID KALIL BATISTA PEREIRA - Matr.0222053-9 , referente ao exercício de 2024 marcada para o período de 06/05/2024 a 15/05/2024. A suspensão é referente ao período de 06/05/2024 a 15/05/2024, ficando assegurada a fruição das férias em período a ser definido posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, DE 13 DE MARÇO DE 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 242.398-7, referente ao exercício de 2024 marcada para o período de 08/05/2024 a 17/05/2024. A suspensão é referente ao período de 08/05/2024 a 17/05/2024, ficando assegurada a fruição das férias em período a ser definido posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 07 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "F", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora RUTH BREMGARTNER ALENCAR NETTO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 46.309-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00012752/2024-52, com vigência a contar de 23 de março de 2024.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 68, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de

Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar os Servidores GABRIELA RODRIGUES CONTREIRA, matrícula nº 283.603-3 e VILMAR AZEVEDO, matrícula nº 274.497-X, da função de executor do Contrato nº 029/2023 - SODF, conforme designado na Portaria nº 214, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 234, de 15 de dezembro de 2023, página 60; e

Art. 2º Designar MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula nº 278.511-0, Servidor da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como executor do Contrato nº 029/2022 - SODF, cujo objeto é a execução da Obra de Infraestrutura Urbana, no intitulado Lote 2 do Setor Habitacional Vicente Pires/DF, em poligonal de área aproximada de 194,51 ha, incluindo pavimentação, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e drenagem (contendo bacias de retenção e dispositivos de lançamento direto), conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/2023 - SODF (110726083), da Proposta de Preço (117131038, 117131228, 117131467, 117131643, 117131773 e 119196912), da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018 e Projeto Básico (109607047) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. Processo SEI nº 00110-00002298/2022-22.

Art. 3º O Servidor relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

#### PORTARIA Nº 69, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores VILMAR AZEVEDO, matrícula nº 274.497-X e GABRIELA RODRIGUES CONTREIRA, matrícula nº 283.603-3, da função de executores do Contrato nº 022/2021 - SODF, conforme designado na Portaria nº 130, de 04 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2023, página 53; e

Art. 2º Designar AIRES CERCHI SOARES, matrícula nº 973.451-1, empregado público da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, cedido para Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como executor do Contrato nº 022/2021-SODF, cujo objeto é a execução das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar – ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, contemplando adequações na via existente, pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias e execução de Bacia de Retenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo Área III, às margens da DF-051, Estrada Parque das Nações – Via L4, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 016/2020 - DECOMP/DA (doc. 50280062), da Proposta de doc. 61752200 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 94 (doc. 47946957). Proc. 00110-00002168/2020-28.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

#### PORTARIA Nº 70, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o Servidor CARLOS MAGNO RODRIGUES BARROS, matrícula nº 276.560-8, da função de executor do Contrato nº 023/2023 - SODF, conforme designado na Portaria nº 162, de 11 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 193, de 16 de outubro de 2023, página 62; e

Art. 2º Designar DOUGLAS LEONARDO MARCIEL DIAS, matrícula nº 280.887-0, e/ou FERNANDO ALBERTO MEDEIROS PACHECO CAVALCANTE, matrícula nº

1.693.693-0, Servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como executores do Contrato nº 023/2023 - SODF, cujo objeto é a execução da Obra de Duplicação, com extensão aproximada de 1,2 km, da Via de Ligação Guarã - Núcleo Bandeirante, RA-GUAR E RA-PW, incluindo elaboração de proposta executiva para os projetos relativos à estrutura de contenção do encabeçamento da ponte existente, dispositivos e estruturas de drenagem, assim como para a estrutura de OAE sobre o córrego Vicente Pires, construção das referidas estruturas, além de execução de pavimentação, drenagem, meios-fios, ciclovia, calçadas e sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante específica o Edital de Concorrência nº 005/2022 - SODF (110175951), da Proposta de Preço (113832774, 113832932, 113833142, 113833321, 113836561, 113836723 e 113836818), da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018 e Projeto Básico (98177572). Processo SEI nº 00110-00001839/2022-03.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

#### PORTARIA Nº 71, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS AUGUSTO BUENO VIEIRA, matrícula 276.668-X, da função de executor do Contrato nº 024/2022 - SODF, conforme designado na Portaria nº 178, de 1 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, página 43; e

Art. 2º Designar DOUGLAS LEONARDO MARCIEL DIAS, matrícula 280.887-0, e/ou FERNANDO ALBERTO MEDEIROS PACHECO CAVALCANTE, matrícula 1.693.693-0, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como executores do Contrato nº 024/2022- SODF, cujo objeto a execução dos serviços de Requalificação URBANA, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de retenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficina Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guarã - RA - GUAR, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/2022 - DECOMP/DA (81182512), da Proposta de Preços (87502785, 87502998 e 87503141) e o Termo de Referência (80411640). Processo SEI nº 00110-00000583/2021-28.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

#### PORTARIA Nº 72, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar AIRES CERCHI SOARES, matrícula nº 973.451-1, empregado público da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, cedido para Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como executor do Contrato nº 002/2024- SODF, cujo objeto é a execução da Obra de Infraestrutura Urbana de implantação do corredor exclusivo de ônibus, no acesso ao Terminal Asa Sul - TAS, em poligonal de área aproximada de 12 ha, incluindo revitalização de OAE, terraplenagem (incluindo estabilização e contenção de taludes), implantação de pavimento rígido e flexível, meios-fios, sinalização horizontal e vertical, drenagem e paisagismo conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante específica o Edital de Concorrência nº 07/2023 - SODF (id. 129346811), Proposta (id. 134754216) e o Projeto Básico (id. 129046409) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. Proc. 00110-00002866/2023-76.

Art. 2º O empregado relacionado no artigo anterior deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 73, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar os Servidores LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, matrícula nº 274.502-X, e/ou BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 278.653-2, da função de executor do Contrato nº 014/2023 - SODF, conforme designado na Portaria nº 148, de 27 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2023, página 78; e

Art. 2º Designar ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula nº 278.502-1, e/ou AIRES CERCHI SOARES, matrícula nº 973.451-1, empregado público da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, cedido para Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como executores do Contrato nº 014/2023 - SODF, cujo objeto é a execução da Obra de Implantação de Obra de Arte Especial, aqui denominada OAE 03 (ponte sobre o córrego Vicente Pires/DF), com extensão aproximada de 180,00 metros e 13,20 metros de largura, bem como para execução do acesso e encauchamento da ponte junto às Ruas 01 (Joquei) e Rua 03B, compreendendo a implantação de sistema de drenagem, pavimentação, aterro em solo reforçado, obras complementares, sinalização horizontal e vertical, e calçadas, localizada no Setor Habitacional Vicente Pires/DF - RA VP, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda às exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 007/2022 - SODF (101735214), da Proposta de (105606454, 105606620, 105606839 e 105607053) e o Projeto Básico (101354048). Processo SEI nº 00110-00002305/2022-96.

Art. 3º Os Servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 74, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o Servidor ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, matrícula nº 273.879-1, da função de Executor do Contrato nº 009/2022 - SODF, conforme designada na Portaria nº 115, de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 21 de setembro de 2022, página 49, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Etapa 2 da Avenida Hélio Prates, em Taguatinga-DF, RA-TAG, entre a QNG/QI 1 e a EPCT (DF-001) - Pistão Norte. Os serviços compreendem ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento e pavimentação de estacionamentos públicos, implantação de pavimentação rígida e recuperação de pavimento flexível na Av. Hélio Prates, implantação de corredor exclusivo para BRT (Bus Rapid Transit), implantação de ciclovia, paisagismo, inclusão de mobiliário urbano, obras de drenagem, sinalização e execução de obras no interior do Parque Ecológico do Cortado com implantação de lagoas de retenção e solução para contenção de erosão junto ao mirante do parque, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 008/2021 - DECOMP/DA (66518059), da Proposta (77104086), do Termo de Referência Nº 39 (66360872). Processo SEI Nº 00110-00001028/2021-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 75, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17 de Setembro de 1991 e Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, Indenização de Transporte para os Servidores Supervisores, Executores e Fiscais de Obras: WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula nº 284.470-2, JOÃO VICTOR SANTOS BATISTA, matrícula nº 275.956-X, JAIR CUNHA

CARDOSO NETO, matrícula nº 274.192-X, BRENO HENRIQUE XAVIER LUCENA, matrícula nº 284.139-8 e JACQUELINE ALVES ROCHA, matrícula nº 274.292-6, Processo SEI nº 00110-00000175/2020-95.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 76, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o Servidor SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 277.673-1, Assessor Especial, para substituir a Servidora ANTONIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula nº 273.641-1, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programas Internacionais e Recursos de Emendas Parlamentares Federais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no dia 17 de maio de 2024, por motivo de abono de ponto, e no período de 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, por motivo de férias da titular.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 77, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 105, incisos I e VII, da Lei de Orgânica do Distrito Federal e com base no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar a autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, designada na Portaria nº 48, de 1º de Junho de 2023, publicada no DODF nº 105, de 5 de junho de 2023, página 46, para:

I - destituir SÉRGIO AUGUSTO FONSECA MARTINS, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;

II - designar MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, na qualidade de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º Caberá à autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, atendendo o disposto no art. 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II - monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV - orientar as respectivas unidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos;

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 3º Designar, no âmbito desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, os chefes das unidades administrativas indicadas abaixo, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I - Chefe da Assessoria Especial do Gabinete;

II - Chefe da Ouvidoria;

III - Subsecretário da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos;

IV - Chefe da Unidade de Controle Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 48, de 1º de Junho de 2023, publicada no DODF nº 105, de 5 de junho de 2023, página 46.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 78, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a Servidora GABRIELA BISPO VARELLA BARCA, matrícula nº 280.983-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Servidor GILMAR DE ALMEIDA VAZ, matrícula nº 037.911-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Aposentadoria e Cadastro, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, por motivo de férias do titular.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 06 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o exposto no Despacho -



NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIMAM (136584443), corroborado pela Diretoria de Urbanização (136815431), acompanhado das indicações do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/BRASÍLIA AMBIENTAL, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA e Unidades internas competentes (137436210, 137568096, 138421853, 137911831 e 138664753), resolve:

Art. 1º Reconstituir o GRUPO DE TRABALHO em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/BRASÍLIA AMBIENTAL e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA para elaboração do PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA - PDAU, relativo às diretrizes, normas e políticas a serem traçadas quanto ao manejo de áreas verdes urbanas, de forma a preservar as funções ambientais prestadas pelas árvores em área urbana, a identificar as regiões que necessitam de um aumento da arborização, a atingir índice desejável de área verde por habitante, a melhorar a permeabilidade do solo e o microclima, mitigar ilhas de calor, identificar as espécies mais adaptadas para compor a arborização urbana, conforme previsto nos artigos 40 e 41, do Decreto nº 39.469, de 22/11/2018.

Art. 2º Nomear os empregados e servidores públicos a seguir mencionados, devidamente indicados, nas condições que especifica, ficando recomposto o referido Grupo, da seguinte forma:

I - Representantes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

a) PATRÍCIA COSTA BUENO, matrícula nº 972.932-1, Engenheira Florestal, Assessora da Diretoria de Urbanização, Coordenador(a);

b) ISABELE SENA MENDONÇA, matrícula nº 973.511-9, Engenheira Florestal, Assessora da Diretoria de Urbanização, suplente da Coordenador(a);

c) CONSTÂNCIA ALVES DE MACEDO, matrícula nº 74.364-X, Assessora do Departamento de Parques e Jardins da Diretoria de Urbanização, membro;

d) LUIZA FERNANDES GOMES MONTEIRO, matrícula nº 973.536-4, Assessora da Diretoria de Urbanização, membro;

II - Representantes do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/BRASÍLIA AMBIENTAL

a) ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula nº 195.355-9, Engenheira Florestal, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, titular;

b) PEDRO BRAGA NETTO, matrícula nº 33.537-1, Arquiteto e Urbanista, Auditor de Atividades Urbanas, suplente;

III - Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF

a) PEDRO MARCELO DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 282.543-0, Assessor da SEDUH/SEADUH/SUPLAN, titular;

b) VANESSA ZAGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 158.035-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, da SEDUH/SEADUH/SUPROJ, suplente;

IV - Representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA/DF

a) LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, matrícula nº 276.007-X, Chefe da Assessoria de Biodiversidade e Proteção Ambiental - ASBIO, titular; e,

b) LORENA DA SILVEIRA BOUGLEUX LYRA, matrícula nº 283.438-3, Chefe da Assessoria Estratégica - AEST, suplente.

Art. 3º Conceder o prazo inicial de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final à presente Comissão.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 500/2021 - NOVACAP/PRES/AESP (65810462) e demais alterações subsequentes.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 54, DE 02 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR TALITA ALENCAR DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 283.952-0, para substituir SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 282.686-0, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 24/04/2024 a 03/05/2024, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00002586/2024-45.

DESIGNAR THAÍS DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula 283.246-1, para substituir MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 22/04/2024 a 03/05/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde, conforme Processo SEI 04011-00005579/2023-14.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 87, de 13 de dezembro de 2023, que altera a composição da Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária/CGCSS da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto no Decreto nº 38.246/2017, que regulamenta a Lei Distrital nº 4.792/2012, que institui a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos órgãos públicos do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 87, de 13 de dezembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Designar CRISLEI BARBOSA DE MELO, matrícula nº 283.967-9 e RHANDS DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 283.977-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária/CGCSS, em substituição aos servidores SÉRGIO LUIZ AZEVEDO e RAQUEL RODRIGUES DE MELO" (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 56, DE 03 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, c/c o artigo 6º, do Decreto nº 39.610 de 01 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, cargo, conceito, pontuação, data de admissão e data de homologação do estágio probatório, processo: EVANEIDE DA SILVA FERREIRA, 2790580, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Excelente, 10, 29/03/2021 a 28/03/2024, 04011-00002038/2021-72; CAROLINE SANTOS CIRQUEIRA, 2790904, ESP.ASS.SOCIAL - PSICÓLOGO, Excelente, 10, 31/03/2021 a 30/03/2024, 04011-00000614/2022-28; JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 2790866, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Excelente, 10, 31/03/2021 a 30/03/2024, 04011-00002326/2021-27; JULIANA CANDEIAS NEVES, 2790939, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Excelente, 10, 31/03/2021 a 30/03/2024, 04011-00002586/2021-01; MARIO HENRIQUE RAYER DOS SANTOS, 0279134X, ESP.ASS.SOCIAL - PSICÓLOGO, Excelente, 10, 07/04/2021 a 06/04/2024, 04011-00000622/2022-74; RONYLENE MAGDA SILVA LACERDA PARTICHELI, 2791730, ESP.ASS.SOCIAL - PSICÓLOGO, Excelente, 9,96, 19/04/2021 a 18/04/2024, 04011-00002184/2022-89;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de maio de 2024

PROCESSOS SEI nº 04011-00002626/2024-59. INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Ouvidor da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, LEONARDO BATISTA VIEIRA, a fim de participar do Seminário Nacional de Ouvidoria, no período de 03 a 06 de junho de 2023, na cidade de João Pessoa - PB, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 46, de 15 de abril de 2024, publicada no DODF nº 78, de 24 de abril de 2024, página 50, no inciso III - Pela Subsecretaria de Proteção à Mulher (SUBPROTM), ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 283.797-9...", LEIA-SE: "...matrícula nº 283.791-9...".

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 111, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1868284, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo do Laboratório de Análises de Alimentos, para substituir MAIRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, matrícula 1861662, Chefe do Núcleo de Registros, Supervisões e Combate A Clandestinidade, símbolo CPC-06, no período de 22/04/2024 a 19/10/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005388/2023-89.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 112, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ADINALVA LUIZ DA SILVA, matrícula 16581687, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ÂNGELA APARECIDA REZENDE, matrícula 16615328, Chefe da Assessoria de Apoio de administração Geral da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CPC-07, símbolo CPC-07, no período de 10/06/2024 a 19/06/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002060/2024-91.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 04 DE MAIO DE 2022

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor JOAO DAVID DE JESUS COSTA – matrícula 1719039-8, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 02/05/2024, processo SEI 00070-00002486/2024- 45.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 06 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora MARIANA DE FATIMA GOIS CESAR, matrícula 01893246, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 04/04/2024, processo SEI 00070-00002532/2021- 63.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 07 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, matrícula nº 1.694.562-X, ocupante do cargo de Vice-Presidente, do exercício da função de autoridade de monitoramento no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar IVONE SOCORRO PITA DEZANETI, matrícula nº 17004667, ocupante do cargo de Assessor Especial, para exercer a função de autoridade de monitoramento no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01, de 25 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

Art. 1º Designar ADELE FERREIRA ROSA, matrícula 241908-4, Técnico de Atividades Culturais, para substituir DAVID DE OLIVEIRA, matrícula 243670-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência do Memorial dos Povos Indígenas, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03 a 21/06 e dia 24/06/2024, por

motivo de férias e abono de ponto do titular, conforme Processo 00150-00002637/2024-93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve: Art. 1º Designar CASSIO JOSÉ BENETTI, matrícula 240574-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir SEID MONTEIRO ABUD, matrícula 252248-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência do Complexo Cultural de Planaltina, da Diretoria de Gestão de Espaço Culturais, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 29/04/2024, por motivo de abono de ponto da titular, conforme Processo 00150-00002506/2024-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA, matrícula 241493-7, Analista de Atividades Culturais, para substituir PATRÍCIA DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 254568-3, Gerente, Símbolo CPC-08, de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 04 a 11/05/2024, por motivo de substituição em outro cargo em comissão da titular, conforme Processo 00150-00005609/2023-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. MARIANA GIUBERTTI GUEDES GREENHALGH, 240.920-8, Analista de Atividades Culturais, 4%, 17/04/2024; 00150-00004618/2020-78 e ALAN MARIANO DE ALMEIDA, 1650514-1, AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS, 4%, 12/04/2024; 00150-00002040/2024-49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 06 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, matrícula 02810557, referente ao período de 06/05/2024 a 11/05/2024 conforme Processo 00431-00004752/2024-18. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 06 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de WILZA DUTRA, matrícula 01039024, referente ao período de 31/12/2023 a 09/01/2023 conforme Processo 00413-00003106/2023-62. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 07 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ADRIANA DE AZEVEDO MELO, matrícula 02180227, para substituir MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula 02756102, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00014514/2023-21.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 07 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2024, página 52, referente à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 01751573.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 07 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DAVID DE CASTRO MARTINS, matrícula 0277464X, para substituir DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 16949145, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência de Contratos/DICC/COLIC/SUAG/SEEDS, no período de 08/04/2024 a 19/04/2024, conforme processo 00431-00018755/2023-40.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 07 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ELTON SANTOS BATISTA, matrícula 02805642, para substituir MARCOS MELO RANGEL, matrícula 02804514, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Dados/COIG/SUGIP/SEEDS, nos dias 22/04/2024 e 23/04/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00009039/2024-52.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 07 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUÍZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, matrícula 02797135, para substituir JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS, matrícula

02830310, Coordenadora, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Educação Permanente/SUGIP/SEEDS, no período de 23/04/2024 a 26/04/2024, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00022230/2023-17.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 07 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARIA ALICE NELCY SAAD, matrícula 01730630, para substituir FELIPE QUEIROZ DA SILVA, matrícula 02176963, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Diversidade/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 11/01/2024 a 29/01/2024 e 31/01/2024 a 04/02/2024, em razão de licença médica e férias, conforme processo 00431-00007855/2023-41.

TORNAR PÚBLICA a designação de KARINE ROSANE RAIMUNDO PIRES, matrícula 02805669, para substituir FELIPE QUEIROZ DA SILVA, matrícula 02176963, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Diversidade/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 19/03/2024 a 16/04/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00007855/2023-41.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 07 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula 02791021, para substituir ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, matrícula 02803208, Chefe, Símbolo CPE 06, da Unidade de Controle Interno/GAB, no período de 15/04/2024 a 24/04/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00006949/2023-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 07 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DANIELLY DE OLIVEIRA GRANCE LAGARES, matrícula 01750984, para substituir NATHALIA ELIZA DE FREITAS, matrícula 01768107, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brasília/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no dia 12/04/2024 e no período de 15/04/2024 a 26/04/2024, em razão de abono de ponto e férias, conforme processo 00431-00015798/2023-73.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 07 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LILIAN VAZ LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 02796880, para substituir LIDIANE DE MATOS PIRES, matrícula 02831023, Secretária Executiva, símbolo CPE 07, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal/GAB, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00014828/2023-24.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de março de 2016, publicada no DODF nº 55, de 22 de março de 2016, página 30, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 1751573, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 175.157- 3, Cargo: Especialista em Assistência Social, Processo nº 431.000257/2016, averba: 99 dias, no período de

24/03/1976 a 30/06/1976, 156 dias, no período de 01/08/1977 a 03/01/1978, 347 dias, no período de 04/01/1978 a 16/12/1978, 289 dias, no período de 02/04/1979 a 15/01/1980, 370 dias, no período de 12/03/1980 a 16/03/1981, 719 dias, no período de 16/11/1981 a 04/11/1983, 757 dias, no período de 07/11/1983 a 02/12/1985, 767 dias, no período de 03/12/1985 a 08/01/1988, 821 dias, no período de 11/01/1988 a 10/04/1990, 69 dias, no período de 01/06/1990 a 08/08/1990, 182 dias, no período de 01/01/1991 a 01/07/1991, 343 dias, no período de 24/07/1991 a 30/06/1992, 4 dias, no período de 02/11/1992 a 05/11/1992, 263 dias, no período de 10/11/1992 a 30/07/1993, 240 dias, no período de 03/01/1994 a 30/08/1994, 641 dias, no período de 02/05/2000 a 01/02/2002, 973 dias, no período de 01/10/2004 a 31/05/2007, 61 dias, no período de 01/09/2008 a 31/10/2008, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 1751573, Especialista em Assistência Social: 7097 (sete mil e noventa e sete) dias, correspondendo a 19 anos e 5 meses e 12 dias, relativos aos períodos de 24/03/1976 a 30/06/1976, 01/08/1977 a 03/01/1978, 04/01/1978 a 16/12/1978, 02/04/1979 a 15/01/1980, 12/03/1980 a 16/03/1981, 16/11/1981 a 04/11/1983, 07/11/1983 a 02/12/1985, 03/12/1985 a 08/01/1988, 11/01/1988 a 10/04/1990, 01/06/1990 a 08/08/1990, 01/01/1991 a 01/07/1991, 24/07/1991 a 30/06/1992, 02/11/1992 a 05/11/1992, 10/11/1992 a 30/07/1993, 03/01/1994 a 30/08/1994, 02/05/2000 a 01/02/2002, 01/10/2004 a 31/05/2007 e 01/09/2008 a 31/10/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00004099/2024-89...".

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 315, de 30 de abril de 2024, publicada no DODF nº 84, de 03 de maio de 2024, página 53, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ ALVES MARTINS, TDAS, matrícula nº 0284.623-3, Pós-Graduação, 15%, 23/04/2024, 00431-00008957/2024-64...", LEIA-SE: "...JOSÉ ALVES MARTINS, TDAS, matrícula nº 0284.623-3, Graduação, 10%, 23/04/2024, 00431-00008957/2024-64...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO IVO ROCHA MIRANDA, matrícula nº 279.115-3, e a servidora KAMILA NATHÁLIA SODRÉ FÉLIX, matrícula nº 282.442-6, para atuarem respectivamente como executores titular e suplente, no Contrato de Prestação de Serviços Nº 04/2024, firmado com a empresa ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em gramado esportivo, com os devidos tratamentos agrônômicos, para o serviço de recuperação e manutenção de todo o piso de grama esportiva do tipo "Bermuda", assim como em instalações hidráulicas e instalações de sistema de irrigação dos campos de futebol dos próprios da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo 00220-00001877/2024-36.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MOHAMED GONZALES, Matrícula 0282177X, e a servidora CLAUDIA SOUSA COSTA, Matrícula: 02835479, para atuarem respectivamente como executores titular e suplente, no Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2024, firmado com a empresa MUSSA CONSTRUTORA EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma e melhorias na quadra poliesportiva no COP Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, SEL-DF, objeto do processo 00220-00003011/2022-06.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços

contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 07 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidor LUIZ HENRIQUE COSTA CAMELO, Matrícula. 02843331 em substituição a ARISTOTENIS ROCHA DRUMON, Matrícula. 17027519, para atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviço Nº 18/2020, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados por reeducandos sentenciados egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestarem serviços no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer e suas unidades vinculadas, relacionados à execução de atividades de serviços gerais, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, transporte de materiais, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003 - Programa Reintegra Cidadão, objeto do processo 00220-00000290/2020-86.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

#### INSTRUÇÃO Nº 90, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS JOÃO DA CUNHA, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação - ATCON - Mat - 263.917-3, como EXECUTOR e IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO, Técnico de Planejamento Urbano e infraestrutura - Mat - 195.235-8, como SUPLENTE do Termo de Associação, firmado entre este Instituto e a ABEMA, referente ao processo nº 00391-00009882/2018-13, cujo objeto é o intercâmbio de experiências de gestão ambiental nas áreas de licenciamento ambiental e inserção da dimensão ambiental na formulação de políticas no âmbito dos estados.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto disponibilizará aos servidores, cópia do respectivo Termo, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

#### INSTRUÇÃO Nº 91, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar na equipe de Gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2024, firmado entre este Instituto e a empresa 46.590.645 ZENILDA BARBOSA RAMOS, CNPJ Nº 46.590.645/0001-22, cujo objeto é fornecimento, sob demanda, de serviço de buffet, do tipo coffee break, referente ao Processo nº 00391-00008525/2023-03:

I - Felipe Campos Duarte, mat. nº 263.984-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como GESTOR TITULAR, e MONA ELAIR BERNARDO FERREIRA, mat. nº 126.772-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como GESTORA SUPLENTE.

II - GIULIA DICKMAN MOREIRA DOS REIS, mat. nº 1.717.579-8, Assessora, como FISCAL TITULAR, e JOELMA MARQUES SANTANA, mat. nº 1.714.497-3, Assessora, como FISCAL SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como equipe de gestão de contrato.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 06 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR a pedido, WAGNER EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 281.405-6, da carreira de PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, cargo de ANALISTA, especialidade ENGENHARIA CIVIL, Terceira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo, a contar de 06/05/2024, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei. Processo 00094-00002380/2024-64.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2024

Altera a composição da Comissão Permanente de Gestão de Parceria - COPGEP para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomentos celebrados pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016 resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 7, de 10 de janeiro de 2024, que trata da composição da Comissão Permanente de Gestão de Parceria - COPGEP, que objetiva acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomento, celebrados entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e as Organizações da Sociedade Civil, a contar do exercício de 2019.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - IARA BASTOS CAVALCANTE - matrícula: 0284513X;

II - GODIVA MARIA FELIX ALBUQUERQUE - matrícula: 02823691;

III - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO - matrícula: 02789655;

IV - LUCIANO CARDOSO - matrícula: 2820153;

V - DIOGENES JOSE CAETANO - matrícula: 02840723;

VI - DANIELA PENHA PIMENTEL - matrícula: 02765314;

VII - OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula: 02840863; e

VIII - PEDRO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA - matrícula: 02842513.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora IARA BASTOS CAVALCANTE e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pela servidora GODIVA MARIA FELIX ALBUQUERQUE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2024

Altera a composição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - COPEMA, para acompanhar, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação celebrados pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016 resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 25 de fevereiro de 2021, que trata da composição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, de caráter permanente, COPEMA, que objetiva acompanhar, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, cujo objeto envolva a execução de serviços, programas, projetos

ou parcerias, celebrados entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar do exercício de 2019.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - CLAUDIA REIS BRITO MONTALVÃO, matrícula: 02842378;

II - RENATA CAROLINE BARBOSA DUQUE NOGUEIRA, matrícula: 02845091; e

III - ROGÉRIO DE SOUSA BRAGA - matrícula: 02834022.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora CLAUDIA REIS BRITO MONTALVÃO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pela servidora RENATA CAROLINE BARBOSA DUQUE NOGUEIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

### CONTROLADORIA-GERAL

#### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 67, DE 06 DE MAIO DE 2024

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional:

Art. 1º Designar, RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula nº 278.691-5, para substituir a Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19 a 22 de abril de 2024, por motivo de abono de ponto da titular.

Art. 2º Designar, RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula nº 125.606-8, para substituir o Assessor, da Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19 a 22 de abril de 2024, por motivo de impedimento legal do titular.

Art. 3º Designar, CLEITON GONÇALVES OKI DE BRITO, matrícula nº 267.736-9, para substituir a Ouvidora-Geral, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18 de abril de 2024 a 02 de maio de 2024, por motivo de férias da titular.

Art. 4º Designar, ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Responsabilização de Entes Privados, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 10 e 22 de abril de 2024, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 5º Designar, ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, para substituir a Gerente, da Gerência de Processo Correcional I, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24 a 26 de abril de 2024, por motivo de licença médica do titular.

Art. 6º Designar, ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Processo Correcional V, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 23 de abril de 2024, por motivo de impedimento legal do titular.

Art. 7º Designar, ROGERIO MARTINS CAMPOS, matrícula nº 280.230-9, para substituir o Diretor, da Diretoria de Implantação de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29 de abril de 2024 a 17 de maio de 2024, por motivo de férias do titular.

Art. 8º Designar, HÉLIO ABREU DA ROCHA, matrícula nº 274.074-5, para substituir a Gerente, da Gerência de Análises, da Diretoria de Análises de Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11 a 18 de abril de 2024, por motivo de impedimento legal do titular.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 07 DE MAIO DE 2024

Designa substituto.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 40.563-9, em substituição a PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula nº 175.195-6, para atuar como fiscal administrativo do Contrato de Prestação de Serviço nº 06/2022, celebrado entre a

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARÂMETTRO SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de serviços em desenvolvimento de sistemas em Java, para manutenção evolutiva e corretiva do Sistema de Gestão de Auditoria – SAEWEB, com a estimativa de 600 (seiscentos) Pontos de Função – PF, sem garantia de consumo mínimo, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00002588/2021-03.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto na Instrução Normativa nº 4/2014, no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, no Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo à servidora, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 07 DE MAIO DE 2024

Converte em pecúnia Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 952/2019, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus o ex-servidor HUMBERTO ADELINO DA SILVA, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula nº 27.416-X, Primeira Classe, Padrão IV, do quadro de pessoal do Distrito Federal, do quadro de pessoal do Distrito Federal, aposentado nos termos do processo SEI nº 00480-00001684/2024-79, conforme Ordem de Serviço IPREV nº 40, de 30 de abril de 2024, publicada no DODF nº 83, de 02 de maio de 2024, página 37. Processo SEI nº 00480-00001932/2024-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 182, DE 06 DE MAIO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR FILIPE BASTOS NOGUEIRA, matrícula nº 2355582, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-17, de Chefe, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DORCAS FONSECA DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula nº 470104, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-17, de Chefe, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

#### PORTARIA Nº 183, DE 06 DE MAIO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e Contribuição de FRANCIANE LOPES DE ALMEIDA MORAIS, matrícula nº 1744828, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, total de 1.711 (um mil e setecentos e onze) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 05/09/1994 a 28/12/1994; 15/07/1995 a 20/02/1997; 26/01/1999 a 30/10/2001, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 00401-00012025/2024-28.

CELESTINO CHUPEL

#### PORTARIA Nº 184, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Processo GDF-SEI: 00401-00011999/2024-94. Interessada: KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA. Assunto: REVOGAÇÃO DE CESSÃO.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

REVOGAR, com base no inciso I, art. 153, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2400766, Analista de Apoio à

Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal para exercer a Função Comissionada Executiva, Símbolo FCE-1.13, Coordenadora-Geral de Acesso à Justiça e Redução da Litigiosidade, da Diretoria de Promoção de Acesso à Justiça, da Secretaria de Acesso à Justiça, do Ministério da Justiça, com ônus para o cessionário, a contar do dia 02/05/2024.

CELESTINO CHUPEL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 07 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, Gerente de Engenharia, Matrícula nº 0.255.201-9, e MURILO BRAGA ROCHA, Gerente de Manutenção Preventiva e Corretiva, Matrícula nº 11277, para atuarem como Gestor e Suplente respectivamente da Nota de Empenho nº 2024NE00493, celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de película de controle solar para atendimento das demandas da DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00023959/2022-23.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 61, de 03 de maio de 2024, publicada no DODF nº 85, de 06 de maio de 2024, pág. 38, ONDE SE LÊ: "...HIARLEY SILVA DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...HIARLEY SANTOS DA SILVA...".

## PROCURADORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 226, DE 07 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e o Despacho - PGDF/SEGER (140066408), resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de ERICA YAEKO INADA, matrícula nº 138.804-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no total de 3.810 (três mil oitocentos e dez) dias, sendo: 1.432 (mil quatrocentos e trinta e dois) dias referentes ao período de 01/03/1992 a 31/01/1996; e 1.370 (mil trezentos e setenta) dias referentes ao período de 01/03/1996 a 30/11/1999; 122 (cento e vinte e dois) dias referentes ao período de 01/12/1999 a 31/03/2000; 91 (noventa e um) dias referentes ao período de 01/09/2001 a 30/11/2001; 550 (quinhentos e cinquenta) dias referentes ao período de 01/05/2003 a 31/10/2004; 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias referentes ao período de 01/12/2004 a 02/08/2005, conforme Certidão de Tempo de Serviço do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (139775740).

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

#### PORTARIA Nº 227, DE 06 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a VICENTE SERGIO BRASIL FERNANDES, matrícula nº 26.078-9, Técnico Jurídico - Datilógrafo, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 09/04/2024. Processo Administrativo nº 00020-00025491/2024-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

#### PORTARIA Nº 232, DE 06 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ELIANA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 33.621-1, Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única, Padrão X, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 13/04/2024. Processo Administrativo nº 00020-00025821/2024-60.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

Processo nº 00001-00032182/2023-54. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos motores do Grupo Moto-Gerador, com fornecimento de peças e materiais para atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.968.438/0001-51, Valor: R\$ 85.999,96. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO  
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00004633/2024-44. Contrato nº 25/2024, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA., CNPJ: 23.097.104/0023-77. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em Nefrologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00190; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 07/03/2024; Legislação: Lei nº 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Marlene Lago Rodrigues de Melo.

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024  
PROCESSO SEI Nº 04043-00000395/2024-81

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da Agente de Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 11, de 08/02/2024, publicada no DODF nº 33, de 19/02/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assinatura de Licença de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS, Marca Adobe System, com Licença Creative Cloud todos os Apps, com Licenciamento subscrição por usuário nomeado, em sua versão mais recente e com serviço de suporte técnico e garantia de atualização durante o período da assinatura contratada de 12 meses, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF) e da ASCOM da Secretaria de Estado de Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2024. Valor total estimado de R\$ 9.656,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data de Início da Etapa de Lances: 13/05/2024, às 09:00h, Prazo da Etapa de Lances: 6h (horário de Brasília/DF). Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3.3.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte: 100 – Ordinário Não Vinculado; Subitem: 06 - Locação de Softwares. As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> e no site [www.vice.df.gov.br/](http://www.vice.df.gov.br/) (clicar em “Brasília transparente > Dispensas”). UASG: 927721. Informações: [pregao.vgdf@buriti.df.gov.br](mailto:pregao.vgdf@buriti.df.gov.br).

SABRINA AMORIM  
Agente de Contratação

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04033-00016610/2023-11. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art.37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem

normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 16.119,03 (dezesesse mil cento e dezanove reais e três centavos), em favor da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, relativo à execução do objeto do Contrato nº 013/2017 (139051884); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001 – Manutenção da Frota Oficial de Veículos – Distrito Federal. Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Magda dos Santos Volpe. Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO,  
ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS  
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCALEDITAL Nº 27/2024 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ  
DE 7 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando os processos administrativos (SEI) da ASINF/SUREC/SEF/SEFAZ/SEEC, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuinte abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibidos de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. O contribuinte relacionado neste edital poderá contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste. DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ, DATA INICIAL DA INIDONEIDADE E Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54.819.036 JUAREZ BRUNO DIAS MARTINS, 08.295.638/001-26, 54.819.036/0001-20, 23/04/2024, 04044-00007122/2024-39; ENGIPOWER CONSULTORIA LTDA, 07.691.745/001-91, 20.847.530/0001-87, 23/06/2022, 04044-00006324/2024-63.

LUCAS DE SOUZA VIANA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

## EDITAL Nº 07, DE 06 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00006188/2023-68, LATICINIO KI SABOR LTDA, 01.112.294/0001-06, AIA 2214/2023. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 ( trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

RODRIGO MANFROI LOPES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000897/2023-26. Interessado: CBV CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A., CNPJ nº 06.160.688/0001-53. Valor: R\$ 122.313,15 (cento e vinte e dois mil trezentos e treze reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 03/2020. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.



## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000866/2023-75. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Valor: R\$ 1.070.099,34 (um milhão, setenta mil noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001318/2023-62. Interessado: ONCOBRASÍLIA INSTITUTO BRASILENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 01.302.851/0001-51. Valor: R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 51/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000698/2023-18. Interessado: BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.544.035/0001-05. Valor: R\$ 115.316,58 (cento e quinze mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 80/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001341/2023-57. Interessado: FEME FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.632.899/0001-19. Valor: R\$ 10.898,58 (dez mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 81/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001025/2023-85. Interessado: SOCIEDADE BRASILENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ENDOSCOPIA PERORAL LTDA, CNPJ nº 01.912.781/0001-53. Valor: R\$ 704,32 (setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 106/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000489/2023-74. Interessado: NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA, CNPJ nº 37.992.740/0001-61. Valor: R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 110/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001033/2023-21. Interessado: CLÍNICA DE ALERGIA SÃO JOAQUIM LTDA, CNPJ nº 03.499.241/0001-15. Valor: R\$ 4.197,34 (quatro mil cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 168/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000711/2023-39. Interessado: CLIDIP CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS LTDA, CNPJ nº 01.577.179/0001-07. Valor: R\$ 4.447,41 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 231/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001391/2023-34. Interessado: LABORATÓRIO SANTA MARIA LTDA, CNPJ nº 05.021.025/0001-67. Valor: R\$ 3.132,38 (três mil cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 237/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001420/2023-68. Interessado: IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.820.477/0001-30. Valor: R\$ 4.223,86 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 247/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001271/2023-37. Interessado: FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S, CNPJ nº 01.623.758/0001-49. Valor: R\$ 8.876,63 (oito mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 292/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001091/2023-55. Interessado: HOSPITAL NEUROPSIQUIÁTRICO DE BRASÍLIA HNPB LTDA, CNPJ nº 35.434.330/0001-70. Valor: R\$ 14.335,09 (quatorze mil trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 294/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000742/2023-90. Interessado: CLÍNICA DR. EVERALDO MAIA LTDA, CNPJ nº 03.863.885/0001-40. Valor: R\$ 286,05 (duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 325/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000548/2024-95. Interessado: OTOCENTRO CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, CNPJ nº 12.306.840/0001-66. Valor: R\$ 1.419,19 (um mil quatrocentos e dezenove reais e dezenove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 355/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001184/2023-80. Interessado: CORPO E MENTE PILATES FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 09.029.178/0001-30. Valor: R\$ 1.221,12 (um mil duzentos e vinte e um reais e doze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 368/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000704/2023-37. Interessado: MEDCEU SERVIÇOS MÉDICOS EM IMAGEM LTDA, CNPJ nº 02.090.972/0001-40. Valor: R\$ 238,45 (duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 433/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000956/2023-66. Interessado: LM SERVIÇOS MÉDICOS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA, CNPJ nº 29.649.219/0001-06. Valor: R\$ 5.362,80 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 450/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001303/2023-02. Interessado: MIX IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME, CNPJ nº 24.986.991/0001-91. Valor: R\$ 497,72 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 471/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001477/2023-67. Interessado: ANA PAULA COELHO PEREIRA SERVIÇOS CLÍNICOS, CNPJ nº 35.868.118/0001-10. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 514/2021. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002034/2024-74. Interessado: SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.181.280/0001-94. Valor: R\$ 10.162,57 (dez mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 551/2023. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001926/2024-58. Interessado: CENTRO DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO E POSTUROLOGIA DE BSB LTDA, CNPJ nº 72.642.085/0001-12. Valor: R\$ 1.930,20 (um mil novecentos e trinta reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 559/2023. Em 06/05/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047781/2022. SIGGO nº 047781. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.630.999/0001-52. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,61%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2023, com aplicação a partir de 15/08/2023. A partir de 15/08/2023, o valor do contrato passa de R\$ 5.032.664,22 (cinco milhões, trinta e dois mil seiscientos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 5.264.670,04 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil seiscientos e setenta reais e quatro centavos); A partir de 29/12/2023, o valor do Contrato passa de R\$ 5.264.670,04 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil seiscientos e setenta reais e quatro centavos) para R\$ 6.580.837,55 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) considerando o acréscimo formalizado por meio do 2º TA (130245103); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302820223960020-10122820223965303. Natureza da Despesa: 339039- 339039. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2024NE04454-2024NE04455. Valor de empenho inicial: R\$ 946.219,88 (novecentos e quarenta e seis mil duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)-R\$ 245.642,92 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscientos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Emitido em: 17/04/2024-17/04/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52-00060-00509961/2022-85. Data de Assinatura: 06/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048860/2023. SIGGO nº 048860. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.181.280/0001-94. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25/05/2024 e término em 25/05/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003467-100000000. Nota de Empenho: 2024NE04925-2024NE04927. Valor de empenho inicial: R\$ 1.136.610,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil seiscientos e dez reais)- R\$ 268.875,48 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Emitido em: 02/05/2024-02/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00104155/2023-03. Data de Assinatura: 06/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MISAEAL ALVES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 29/05/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90031/2024A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00237188/2023-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90031/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90031/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 43.453.564/0001-92. OBJETO: aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.044,00. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JUAREZ LAGE MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2024A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00307331/2023-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90042/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90042/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: medicamentos visando atendimento às demandas judiciais em desfavor do Distrito Federal. ITEM ADJUDICADO: 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 777,60. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ELCINEY BENTO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2024B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00307331/2023-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90042/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90042/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: medicamentos visando atendimento às demandas judiciais em desfavor do Distrito Federal. ITEM ADJUDICADO: 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.628.520,80. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LORRAYNE MERHY ZARCANELLA ARIEDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2024C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00307331/2023-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90042/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90042/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: medicamentos visando atendimento às demandas judiciais em desfavor do Distrito Federal. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.599.937,92. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL LUCAS DO CARMO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2024D – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00307331/2023-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90042/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90042/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: medicamentos visando atendimento às demandas judiciais em desfavor do Distrito Federal. ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 397.342,28. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RODRIGO VENANCIO AHMED.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2024E – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00307331/2023-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90042/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90042/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: medicamentos visando atendimento às demandas judiciais em desfavor do Distrito

Federal. ITEM ADJUDICADO: 15, 16, 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.998.304,96. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CAMILA TIEMY HOTTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2024F – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00307331/2023-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90042/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90042/2024F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: medicamentos visando atendimento às demandas judiciais em desfavor do Distrito Federal. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 629,64. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2024G – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00307331/2023-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90042/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90042/2024G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: medicamentos visando atendimento às demandas judiciais em desfavor do Distrito Federal. ITEM ADJUDICADO: 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 648,00. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SEILLA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2024H – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00307331/2023-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90042/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90042/2024H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: medicamentos visando atendimento às demandas judiciais em desfavor do Distrito Federal. ITEM ADJUDICADO: 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.118,40. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2024I – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00307331/2023-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90042/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90042/2024I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: medicamentos visando atendimento às demandas judiciais em desfavor do Distrito Federal. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.626,56. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VINÍCIUS RAMOS SELGA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05050  
PROCESSO: 00060-00208012/2024-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIREL. CNPJ nº 07.944.100/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓXIDO AMARELO DE MERCURIO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002153 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001962. VALOR: R\$ 9.541,15 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05051  
PROCESSO: 00060-00196023/2024-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOTREXATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 55/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002036 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001853. VALOR: R\$ 603,30 (seiscentos e três reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05052  
PROCESSO: 00060-00195630/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 20 x 25, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002032 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001849. VALOR: R\$ 47.547,76 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05053  
PROCESSO: 00060-00195630/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 20 x 25, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002032 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001849. VALOR: R\$ 225,32 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05054  
PROCESSO: 00060-00216736/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULOCORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002055. VALOR: R\$ 12.827,52 (doze mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05055  
PROCESSO: 00060-00216736/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULOCORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002055. VALOR: R\$ 2.970,24 (dois mil novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05058  
PROCESSO: 00060-00194615/2024-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DICLOFENACO SOLUCAO INJETÁVEL 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 268/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002026 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001846. VALOR: R\$ 20.230,00 (vinte mil duzentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05059  
PROCESSO: 00060-00226654/2024-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX., conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002303 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002110. VALOR: R\$ 44.179,20 (quarenta e quatro mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05060  
PROCESSO: 00060-00226654/2024-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS Nº 7,0 ISENTA DE LÁTEX., conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002303 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002110. VALOR: R\$ 1.699,20 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05065

PROCESSO: 00060-00226910/2024-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 8,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002306 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002113. VALOR: R\$ 5.947,20 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05067

PROCESSO: 00060-00201191/2024-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NIPSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 46.287.656/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇOL ADULTO ABNT NBR 13734., conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001909. VALOR: R\$ 3.272.886,00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05068

PROCESSO: 00060-00217142/2024-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002061. VALOR: R\$ 223.083,84 (duzentos e vinte e três mil oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05069

PROCESSO: 00060-00217142/2024-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002061. VALOR: R\$ 45.397,83 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05070

PROCESSO: 00060-00226597/2024-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, MEMBRANA BIOCOMPATÍVEL,ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2023-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002302e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002109. VALOR: R\$ 179.954,40 (cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05071

PROCESSO: 00060-00222530/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, Nº 1016 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90003/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002280e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002085. VALOR: R\$ 3.088,70 (três mil oitenta e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05072

PROCESSO: 00060-00216692/2024-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "PP", conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002054. VALOR: R\$ 7.477,80 (sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05073

PROCESSO: 00060-00216692/2024-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "PP", conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002054. VALOR: R\$ 2.469,94 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05074

PROCESSO: 00060-00225352/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002100. VALOR: R\$ 592,86 (quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05075

PROCESSO: 00060-00225352/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002100. VALOR: R\$ 31,33 (trinta e um reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05076

PROCESSO: 00060-00215635/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002236 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002045. VALOR: R\$ 5.050,50 (cinco mil cinquenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05077

PROCESSO: 00060-00211951/2024-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 5 A 6FR USO NEONATAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 89/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002013. VALOR: R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05078

PROCESSO: 00060-00225679/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, Nº 3 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90003/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002089. VALOR: R\$ 6.543,55 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05079

PROCESSO: 00060-00216887/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002249 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002058. VALOR: R\$ 101.610,00 (cento e um mil seiscentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05080

PROCESSO: 00060-00216887/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002249 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002058. VALOR: R\$ 19.091,25 (dezenove mil noventa e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05081

PROCESSO: 00060-00222251/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA PROTETORA PARA PLACA DE FÓSFORO PERIAPICAL ADULTO COMPATÍVEL COM A MARCA DÜRR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90003/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002274 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002081. VALOR: R\$ 1.738,24 (um mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05082

PROCESSO: 00060-00219172/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLANALTO SOLUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 18.456.136/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Estilete com aproximadamente 18 mm, corpo plástico, lâmina em aço, tipo largo, conforme Ata de Registro de Preço nº 0098/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002070. VALOR: R\$ 173,43 (cento e setenta e três reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05083

PROCESSO: 00060-00220183/2024-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Fio maleável de cerclagem e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 050/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002269 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002077. VALOR: R\$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05084

PROCESSO: 00060-00181345/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/5 ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001735. VALOR: R\$ 6.222,00 (seis mil duzentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05085

PROCESSO: 00060-00213448/2024-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - VPVI DE 10%, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2023-G e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002023. VALOR: R\$ 9.244,94 (nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05086

PROCESSO: 00060-00213166/2024-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 % AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002211 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002021. VALOR: R\$ 81.984,00 (oitenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05089

PROCESSO: 00060-00213580/2024-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 073/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002219 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002025. VALOR: R\$ 2.088,00 (dois mil oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05090

PROCESSO: 00060-00218363/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERIPARATIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG/ML CARPULE 2,4 A 3,0 ML + SISTEMA DE APLICACAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 62/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002256 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002064. VALOR: R\$ 1.345.486,32 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05091

PROCESSO: 00060-00099243/2024-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA . CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NALBUFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML - USO EXCLUSIVO NO CENTRO CIRURGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 182/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001210 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001129. VALOR: R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05095

PROCESSO: 00060-00075306/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 106/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000882 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000799 . VALOR: R\$ 1.779,40 (um mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05096

PROCESSO: 00060-00219861/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002267 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002075. VALOR: R\$ 1.008.884,50 (um milhão, oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05098

PROCESSO: 00060-00214991/2024-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 237/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002232 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002041. VALOR: R\$ 51.736,00 (cinquenta e um mil setecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05099

PROCESSO: 00060-00210950/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORCLIN PRODUTOS P/ LABORAT.LTDA. CNPJ Nº 76.619.113/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO MRSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002183 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001993. VALOR: R\$ 3.464,80 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05100

PROCESSO: 00060-00215177/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTERMINDS LTDA ME. CNPJ Nº 05.381.531/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,30X75MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 209/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002234 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002044. VALOR: R\$ 896,30 (oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05101

PROCESSO: 00060-00215177/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTERMINDS LTDA ME. CNPJ Nº 05.381.531/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,30X75MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 209/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002234 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002044. VALOR: R\$ 325,90 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05103

PROCESSO: 00060-00196328/2024-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 182/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001855. VALOR: R\$ 45.072,50 (quarenta e cinco mil setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso processo para a aquisição de equipamentos de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00044999/2020-37.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso processo para Contratação de serviços para a realização de EXAME DE TESTE GENÉTICO (Painel Genético para Câncer de Mama Hereditário) com o intuito de atendimento da determinação judicial em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: gepp.diaq@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00415673/2023-41.

LEANDRO SILVA CURSINO

Diretor

## CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90080/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de fórmula nutricional pertencente(s) ao(s) Grupo: 07.11.01 Dietas Enterais Especiais Regular, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00134521/2023-41. Total de 18 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 24.865.016,0648. Cadastro das Propostas: a partir de 08/05/2024. Abertura das Propostas: 20/05/2024, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90072/2024 - UASG 926119

Pregoeiro da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto potencial compra de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 35.16.05 - Reagente Diagnóstico, Grupo: 35.03.02 - Citogenética e Grupo: 35.14.9.2 - LACEN/KITS - PROGRAMA LACEN, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00413269/2023-33, para atender a solicitação do pedido de esclarecimentos.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

Pregoeiro

## RESULTADO DE JULGAMENTO (\*)

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90020/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00116229/2023-46), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, 07 (R\$ 13.832,40); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02, 09 (R\$ 68,00); NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 40.951.414/0001-10, 14 (R\$ 0,45), 15 (R\$ 0,42), 16 (R\$ 0,52), 17 (R\$ 0,4900); CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 20 (R\$ 2,01), 23 (R\$ 487,31). O item 21 restou deserto. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 22, 24, 25 foram cancelados e os quantitativos dos itens 8 e 24 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 3.11.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 23.362.910,40.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 74, de 18 de abril de 2024, página 67.

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ nº 06.145.976/0001-39. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, disponibilização de equipamentos e software de análise, prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração e treinamento para realização de exames de Tipagem HLA, visando atender a população de pacientes que está na fila de transplantes do Distrito Federal. Valor Total: R\$3.107.704,60. Processo nº 00063-00001787/2024-12. Vigência: 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinado em 06 de maio de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ISABELA NOCE ROSSETTO.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: ALLMAX DISTRIBUIÇÃO EIRELI. CNPJ nº 43.111.677/0001-00. Objeto: contratação de aquisição de bens permanentes e bens de consumo, visando a ampliação do atual sistema de monitoramento de temperatura e umidade utilizado na Instituição, nos termos da tabela abaixo. Valor Total: R\$44.600,00. Processo nº 00063-00002106/2024-25. Vigência: 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Assinado em 07 de maio de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: JONATHAN LUCAS CHAGAS.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 25/2024, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 27.901.764/0001-04, para aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 10.281,00 (dez mil duzentos e oitenta e um reais). Processo SEI nº 00063-00002315/2024-79. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 08/2024, processo nº 00063-00001164/2023-51. Ata assinada em 07/05/2024, vigência 12 meses, contados a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021); assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pelo Representante Legal do Fornecedor: Mariana Martins Mundim Tzemos.

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 14/2024-FHB

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - UASG 926334.

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, com critério de julgamento por menor preço unitário, objetivando o Registro de Preço de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais, visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00005026/2023-41 e valor estimado de R\$ 198.147,92 (cento e noventa e oito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 20/05/2024, pelo www.gov.br/compras. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024 - UASG 926334.

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, cujo objeto é o Registro de Preço de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais, visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no

Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00003400/2023-73. Foram declaradas vencedoras: No item 01 a empresa G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.420.875.0001/48, com valor total da proposta em R\$ 14.080,00 (quatorze mil oitenta reais); Os itens 02 e 03 teve como vencedora a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 19.486.478/0001-00 com proposta no valor total em R\$ 13.144,14 (Treze mil cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos); para o item 04 foi a empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ: 44.656.846/0001-50, com proposta no valor total em R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais). O item 05 restou fracassado. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 735/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a PRORROGAÇÃO das publicações dos Processos de Compras e Contratações a seguir:

1) EDITAL Nº 735/2024 - DESKTOP TIPO 1 - Período de acolhimento de propostas: de 08/05/2024 a 15/05/2024 até às 23h55 - horário local;

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para [emendas.propostas@igesdf.org.br](mailto:emendas.propostas@igesdf.org.br), até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 07 de maio de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de dívida, Processo: 00080-00027603/2024-46, cujo objeto é contratação de empresa especializada para manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da SEEDF, bem como dos imóveis que estejam sob a sua responsabilidade, publicado no DODF nº 78, de 24/04/2024, página 67, ONDE SE LÊ: "...Fonte 103...", LEIA-SE: "...Fonte 100...".

### UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90018/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00241680/2023-26. Objeto: Aquisição de Kits lanche, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de itens: 08. Valor total da licitação: R\$ 7.200.144,00 (sete milhões, duzentos mil cento e quarenta e quatro reais). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 08/05/2024. Abertura das Propostas: 20/05/2024 às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002,

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo SEI nº 00050-00001928/2024-19. SIGGO Nº 050951. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Contratante, e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 37.131.539/0001-90, denominada Contratada. Do Objeto: alteração quantitativa do

Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024 - SSP, com acréscimo do valor de R\$ 22.470,91 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos), correspondente ao aumento de 3,73% (três inteiros e setenta e três centésimos) do referido contrato, com acréscimo de quantitativo dos itens 8 (banheiro químico), 13 (Locação de tapume) e 24 (Coffee Break para 30 pessoas), conforme tabela contida no subitem 2.2, nos termos do art. 65, I, "b", e §1 da Lei federal nº 8.666/93, observados os termos das Justificativas SEI-GDF nº 135845465 e 139735567. Do Valor: R\$ 624.595,98 (seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 24101; II - Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100;V - Unidade Gestora: 220101; Do Prazo de Vigência: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 03/05/2024. Signatários: Pela Contratante: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela Contratada: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, Representante Legal.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 89, DE 07 DE MAIO DE 2024

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PARA AS DEMAIS ETAPAS DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS DEMAIS FASES DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, para o concurso público regido pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

- Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam reintegrados ao certame, no cargo de soldado QPPMC, os candidatos relacionados no subitem 1.1:
  - 1.1. Bianca Cristina Marques Martins (Sub Judge), inscrição 4630009353, Autos Nº 0707960-03.2024.8.07.0018; Leonardo Amadeus Dantas Rodrigues (Sub Judge), inscrição 4300000945, Autos Nº 0705463-16.2024.8.07.0018; Sarah Ferreira Sobrinho (Sub Judge), inscrição 4630023635, Autos Nº 0701881-08.2024.8.07.0018; Victor Henrique Dos Santos (Sub Judge), inscrição 4300022275, Autos Nº 0706873-12.2024.8.07.0018.
- Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam convocados os candidatos relacionados no subitem 2.1 para a Avaliação Médica e Odontológica Sub Judge, que se realizará no dia 2 de junho de 2024, no CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO. Endereço: SHCES QUADRA 805 LOTE, 2 - CRUZEIRO NOVO - ÁREA ESPECIAL - 70.655-850, Brasília DF:
  - 2.1. Fernanda Carneiro Couto (Sub Judge), inscrição 4630018839, Autos Nº 0704318-22.2024.8.07.0018; Hélio César Lima Júnior (Sub Judge), inscrição 4300028781, Autos Nº 0717252-66.2024.8.07.0000; Joana Virginia Bandeira Machado (Sub Judge), inscrição 4630005995, Autos Nº 0710232-21.2024.8.07.0001; Karen Magalhães De Paula (Sub Judge), inscrição 4630037571, Autos Nº 0703886-03.2024.8.07.0018; Marco Tulio Sousa Batista (Sub Judge), inscrição 4300028360, Autos Nº 0730042-34.2024.8.07.0016; Mariana Soares Pereira (Sub Judge), inscrição 4630027143, Autos Nº 0703199-26.2024.8.07.0018; Sarah Ferreira Sobrinho (Sub Judge), inscrição 4630023635, Autos Nº 0701881-08.2024.8.07.0018;
- A identificação do local de realização da Avaliação Médica e Odontológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, conforme as disposições estabelecidas neste edital;
- Os portões serão abertos às 12h30 e fechados às 13h, tendo como referência o horário oficial de Brasília;
- Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munidos de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e portando os seus DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E EM FORMATO FÍSICO);
- A não apresentação ou o atraso na entrega dos exames requisitados no Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF, bem como o não comparecimento para a realização de exame clínico, acarretará na eliminação do candidato;
- O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminado do certame;
- No dia de realização da etapa de exames biométricos e de avaliação médica, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso dos homens, e maiô de duas peças, no caso das mulheres;
- Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital;
- Não haverá 2º (segunda) chamada para a realização da etapa de exames biométricos e de avaliação médica;
- É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local, na data e no horário pré-determinados, conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS;
- No dia de realização da Avaliação Médica e Odontológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.



3. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam convocados os candidatos relacionados no subitem 3.1 para a Avaliação Psicológica sub judge, que se realizará no dia 2 de junho de 2024, no CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO. Endereço: SHCES QUADRA 805 LOTE, 2 - CRUZEIRO NOVO - ÁREA ESPECIAL - 70.655-850, Brasília DF:

3.1. Aline Gomes De Lima (Sub Judge), inscrição 4630003293, Autos Nº 0708170-11.2024.8.07.0000; Fernanda Carneiro Couto (Sub Judge), inscrição 4630018839, Autos Nº 0704318-22.2024.8.07.0018; Karen Magalhães De Paula (Sub Judge), inscrição 4630037571, Autos Nº 0703886-03.2024.8.07.0018; Marco Tulio Sousa Batista (Sub Judge), inscrição 4300028360, Autos Nº 0730042-34.2024.8.07.0016; Mariana Soares Pereira (Sub Judge), inscrição 4630027143, Autos Nº 0703199-26.2024.8.07.0018; Sarah Ferreira Sobrinho (Sub Judge), inscrição 4630023635, Autos Nº 0701881-08.2024.8.07.0018.

3.2. A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, conforme as disposições estabelecidas neste edital;

3.3. Os portões serão abertos às 7h30 e fechados às 8h, tendo como referência o horário oficial de Brasília;

3.4. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munidos de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e portando os seus DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E EM FORMATO FÍSICO);

3.5. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminado do certame;

3.6. A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;

3.7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato;

3.8. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos;

3.9. A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação previstos na tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF;

3.10. O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF;

4. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, fica convocado o candidato relacionado no subitem 4.1 para o Procedimento de Heteroidentificação Sub Judge, que se realizará no dia 2 de junho de 2024, no CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO. Endereço: SHCES QUADRA 805 LOTE, 2 - CRUZEIRO NOVO - ÁREA ESPECIAL - 70.655-850, Brasília DF:

4.1 Marco Tulio Sousa Batista (Sub Judge), inscrição 4300028360, Autos Nº 0730042-34.2024.8.07.0016;

4.2 A identificação do local de realização do procedimento de heteroidentificação é de responsabilidade exclusiva do candidato, conforme as disposições estabelecidas neste edital;

4.3. Os portões serão abertos às 14h30 e fechados às 15h30, tendo como referência o horário oficial de Brasília;

4.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E EM FORMATO FÍSICO);

4.5. O documento contendo a autodeclaração como pessoa preta ou parda será fornecido pelo Instituto AOCF, não cabendo tal encargo à providência do candidato;

4.6. Conforme estabelecido no subitem 6.8.2, do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF: "O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e na consequente eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da concorrência";

4.7. Conforme estabelecido no subitem 6.9, do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF: "A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos: a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda; b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição; c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe do Instituto AOCF, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação. d) As formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos."

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 90, DE 07 DE MAIO DE 2024

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO  
DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)  
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS  
(MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)  
EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, do concurso público regido pelo Edital Nº 33/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado, no ANEXO ÚNICO deste edital, o resultado da Prova de Títulos, conforme os critérios estabelecidos no item 15 do Edital de Abertura nº 33/2023, dos candidatos convocados por meio dos Editais de Convocação Nº 36/2024 - DGP/PMDF, de 13 de março de 2024, Nº 51/2024 - DGP/PMDF, de 27 de março de 2024 e Nº 53/2024 - DGP/PMDF, de 04 de abril de 2024.

1.1 O candidato poderá consultar, individualmente, seu resultado na Prova de Títulos no endereço eletrônico: [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br), no link "Boletim de desempenho da prova de títulos".

2. Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br), no período da 0h, do dia 09/05/2024, até às 23h59, do dia 15/05/2024, observado o horário oficial de Brasília - DF.

#### ANEXO ÚNICO

Na seguinte ordem: cargo; nome; inscrição; nota na Prova de Títulos:

401 - MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS: Gustavo Oliveira Silva Santana; 8920001126; 0.00. Letícia De Melo Barros; 8920000907; 0.00. Vyctor Hugo Cabral Quixabeira Fonseca; 8920000639; 0.00.

402 - MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS: Andrey Aldrin Santos Paiva; 0680000956; 0.50. Gleycon Henrique Dias Alves; 0680001660; 1.00. Guilherme Vasques Bertoncini; 0680000733; 0.50. Helena Gemayel Marques; 0680000217; 0.50. Landwehrle De Lucena Da Silva; 0680000276; 0.00. Lucas Nogueira De Oliveira; 0680000522; 2.00. Paula Beatriz Costa Gonçalves; 0680000227; 1.00. Pedro Henrique De Oliveira Paolucci; 0680000428; 0.50. Renan Scalon Machado; 0680000396; 1.00.

403 - MÉDICO OTORINOLARINGOLOGIA - QOPMS: Glayson Soares Melo Da Costa; 0690000297; 0.50. Sara Anieli Da Costa Braz Fonseca; 0690000045; 1.00. Tayane Oliveira Pires; 0690000220; 0.50. Thais Rodrigues Bezerra Nunes; 0690000761; 0.50.

404 - MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS: Alisson Filipe Oliveira Silva; 1000001472; 1.00. Anna Paula Guimaraes Urzeda; 1000000047; 1.00. Breno Rodrigues Lobo; 1000000089; 1.50. Danielle Caiado De Castro Dragalzew; 1000000924; 1.00. Fernanda Alves De Sousa Costa; 1000000058; 1.50. Fernanda Laiza Pereira Batista; 1000001507; 0.00. Gabriela Borges De Menezes; 1000000825; 0.00. Giovana Rassi Mahamed Daher Fagotti; 1000000438; 1.50. Hanae Araújo Mourão; 1000001506; 1.50. João Edson Marques Bandeira; 1000000797; 0.00. Laís Ferreira Carrijo; 1000000050; 1.00. Marcus Vinicius Silva De Freitas; 1000001838; 1.00. Nadja Nounain Baptista Silva (Sub Judge); 1000001495; 1.00. Priscila Lorena Pereira De Assis; 1000000196; 1.00. Savio Melo Ferreira; 1000001772; 1.50.

405 - MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA - QOPMS: Breno Hermann Ferreira Gondim; 1330001433; 1.00. Murilo De Almeida Castro; 1330000857; 1.50.

406 - MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS: Bruna Viana Vieira; 1340001500; 0.50. Camila Viana Vieira; 1340000663; 0.50. Rayssa Medeiros Léda; 1340000108; 4.50.

407 - MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS: Ana Carolina Ferreira De Sousa Seguti; 1350001172; 0.00. Ana Carolina Montes Ribeiro; 1350001966; 0.00. Anna Luisa Mesquita De Souza Vaz; 1350001440; 1.00. Bárbara Luíza Meireles Pinheiro; 1350001502; 0.00. Gisele Bussinger Cruz (Sub Judge); 1350001647; 0.50. Guido Silva Garcia Freire; 1350001113; 0.00. Hellen Taisa Carvalho Serpa Oliveira Silva; 1350000110; 3.00. Julia Da Costa Barros Pedroso De Albuquerque; 1350002051; 0.00. Karyne Jorge Elias Schroff; 1350000691; 1.50. Kátia Crys Moura Oglari; 1350000776; 0.00. Kelvin Warley Pereira Silva; 1350000436; 0.00. Leonel Issa Neto; 1350000505; 0.00. Luiza Carina Blanco Silva; 1350001018; 0.00. Marcella Bastos Persiano; 1350000378; 0.50. Maria Augusta Rezende Rodrigues Ranulfo; 1350000254; 1.00. Nathalia Tavares Da Silva (Sub Judge); 1350001366; 0.00. Priscila Moraes Galvão Souza; 1350000070; 0.00. Ramine Almeida Torreão Mota; 1350002058; 0.50. Rayana Azevedo Burgos; 1350001176; 0.00. Stefani Laura Franco Rodrigues; 1350000701; 1.00. Yara Aguiar Serafim; 1350001846; 0.00.

408 - MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS: Milena Marques De Assis Duarte; 1360001437; 0.50. Regiane Geralda Rosa De Sales; 1360000796; 0.00. Ygor Costa Barros; 1360001887; 0.00.

409 - MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS: Carina Carla Alves Da Silva; 1370001493; 0.50. Eduardo Carvalho Horta Barbosa; 1370001084; 0.50. Gabriel Brom Andrade; 1370000539; 0.50. Vinicius Celente Lorca; 1370001559; 1.50.

410 - MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA - QOPMS: Andre Victor Tomaz Japiassu; 1380001149; 1.00. Naira Oliveira Ferreira; 1380000771; 0.00.

411 - ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS: Hebert Sampaio De Castro; 1660000605; 0.00. Raquel Cardoso Da Silva; 1660000010; 0.50.

412 - ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS: Alana Oliveira Velloso; 2000000303; 1.00. Ana Caroline Rodrigues De Farias; 2000000049; 0.00. Andrea Sousa Dos Santos; 2000000675; 1.50. Auran Dos Santos Pessoa; 2000000573; 0.00. Isabelle Cristina Garcia Julio; 2000001252; 1.50. Soraya Salmanzadeh Ardestani; 2000001512; 2.00.

413 - ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS: Aline Gama Santos; 2010000362; 1.50. André Luís Costa Cantanhede; 2010002067; 2.50. Attio Augusto Guimarães Da Silva; 2010000061; 1.00. Gabriel Albuquerque Guillen; 2010000473; 4.00. Jéssica Eduarda Nogueira Pinto; 2010000037; 2.50. Raphaela Capella De Souza Póvoa; 2010000698; 2.00. Soraya Da Silva Oliveira; 2010000350; 4.50.

414 - ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS: Danielle Leal Vieira; 2020000554; 0.00. Larissa Costa De Moraes Pessoa (Sub Judge); 2020001805; 3.00.

Lawrence Lucas Peres; 2020000206; 0.50. Lucas Monteiro De Vasconcelos Alves De Souza; 2020001763; 2.50. Lucas Raineri Capeletti; 2020001255; 0.00. Paulo Vitor Fernandes Braz; 2020000264; 3.00. Philippe Costa De Moraes; 2020000034; 1.00. Sheila Cardoso Ferreira; 2020000353; 1.00.

415 - ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS – QOPMS: Julia Sarmento Persici Lopes; 2320000218; 2.00. Saymon Farnay Neres Pinheiro; 2320000068; 0.00. Vanessa Reinaldo Carvalho; 2320000560; 2.50.

416 - ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) – QOPMS: Amanda Ramos Rezende Brant; 2330000413; 2.00. Angélica Lopes Cordeiro Mandú; 2330000328; 2.00. Bruna Leticia Rosa Freitas; 2330000118; 0.00. Camila Tatyane Santos De Freitas; 2330001513; 3.00. Clenivane Silva Teixeira; 2330000275; 0.00. Cristieelly Da Silva França; 2330001030; 1.00. Danyel Felipe Fernandes Barboza; 2330001615; 0.00. Géssika Pacheco Cardoso; 2330000781; 0.00. Gustavo Landim De Souza Kobayashi; 2330000286; 0.00. Hellen Figueredo Da Silva Ferreira (Sub Judge); 2330000317; 1.50. Hugo Riguete Guimarães Geraldo; 2330001394; 0.00. Isabella Vieira Assunção; 2330000643; 0.00. Isadora Passos Maciel (Sub Judge); 2330001759; 4.50. Larissa Di Carvalho Melo E Silva; 2330000442; 0.00. Leidy Bárbara Pereira Leite; 2330001454; 0.00. Lorena Silva Vieira; 2330000117; 3.00. Luana Amaral Magalhães Cecilio; 2330001431; 1.00. Luís Felipe Alves Rocha Fraga; 2330000805; 0.50. Mariana Moura Pinheiro; 2330000180; 0.00. Marília Laurentino Da Conceição Alves; 2330000644; 0.00. Marina Mansur Ramagem; 2330000147; 2.00. Maryana Calisto Albuquerque; 2330001432; 0.00. Matheus Augusto Viana; 2330001518; 0.00. Matheus Gusmão Lins De Resende Barbosa; 2330000219; 0.00. Matheus Rodrigues Serafim Silva; 2330002276; 0.00. Melanie Calheiros Miranda Quintella (Sub Judge); 2330000503; 0.50. Pâmela Dos Santos Gama; 2330001450; 1.00. Pedro Henrique Leite; 2330000239; 1.50. Rafael Oliveira Meireles; 2330001417; 0.00. Victoria Vieira Ferraz Paiva; 2330000249; 0.00. Vinicius Rodrigues De Oliveira; 2330000509; 0.00.

417 - MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) – QOPMS: Anna Beatriz Veltri Peneiras; 2650001704; 2.50. Letiana Da Silva Rehbein; 2650000557; 3.00. Maria Luiza Arruda Kneipp; 2650000715; 2.50. Paulo Vinicius Lemes De Oliveira Caixeta; 2650000566; 1.50. Raianny Pires Lôbo; 2650000430; 0.50.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2024

Processo:00053-00058029/2024-03. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO 193, nos respectivos CNPJ nº 08.977.914/0001-19 e CNPJ nº 49.021.024/0001-16. Objeto: planejamento e a execução do Projeto em sua ação final, que é a cerimônia de encerramento e premiação da 4ª Gincana de Sustentabilidade do CBMDF, em colaboração com as Escolas SEEDF e Adasa. Fundamentação legal: Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais atos normativos aplicáveis. O presente Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir de 06/05/2024 até 17/08/2024. Data da Assinatura: 06/05/2024. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, na qualidade de Comandante-Geral do CBMDF e pela FUNDAÇÃO 193: OSIEL ROSA EDUARDO, na qualidade de Diretor Executivo.

### SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

PROCESSO SEI Nº 00053-00224773/2023-13 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos para salvamento em altura (bloco de polias, trava-queda, talabarte, mochilas para cordas...) a serem utilizados em atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: 748.044,85; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: FUNCBM. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 20/05/2024, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3193-0185/0186.

DÉBORA FERREIRA CHAVES  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 00053-00036114/2024-11/CBMDF. O DICOA informa aos eventuais interessados que receberá a documentação das empresas que pretendam participar do CREDENCIAMENTO DE SAÚDE - 001/2024 a partir do dia 14/05/2024 - a Seção de Credenciamento da Diretoria de Saúde do CBMDF (SACRE) iniciará, por intermédio do endereço eletrônico <https://www.cbm.df.gov.br/credenciamento-em-saude/> o cadastramento de interessados no credenciamento. A Seção está localizada na Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SEAFS – Asa Sul – CEP 70602-900 – Brasília – DF. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br. Inf.: (61) 3193-0190.

MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO  
Diretor

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 7.573,45 (sete mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa CARDIO CENTER CLINICA CARDIOLOGICA LTDA- CNPJ-00.596.543/0001-13, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00039563/2024-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES. Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 176,01 (cento e setenta e seis reais e um centavo) em favor da empresa CLINICA RADIOLOGICA VILA RICA LTDA- CNPJ-00.508.572/0001-86, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00054184/2024-42, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 29.375,62 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) em favor da empresa HEMOCLINICA CLINICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA- CNPJ-03.496.858/0001-87, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00044112/2024-97, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.630,07 (um mil seiscentos e trinta reais e sete centavos) em favor da empresa INDF - INSTITUTO NEUROLOGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA- CNPJ- 08.107.725/0001-95, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00067163/2024-97, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 12.522,54 (doze mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da empresa HOSPITAL SÃO FRANCISCO SERVICOS HOSPITALARES YUGE S.A- CNPJ- 72.576.143/0001-57, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00045680/2024-13, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor

de R\$ 160 (cento e sessenta reais) em favor da empresa CLINICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO LTDA- CNPJ- 37.160.645/0001-00, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00074704/2024-33, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.353,27 (dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos) em favor da empresa HEMOCLINICA CLINICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA- CNPJ- 03.496.858/0001-87, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00060174/2024-46, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.600,83 (dois mil e seiscentos reais e oitenta e três centavos) em favor da empresa GASTROCLASS - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA- CNPJ- 08.437.977/0001-82, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00081224/2024-29, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 288,22 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) em favor da empresa CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA- CNPJ- 00.520.237/0001-01, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00080799/2024-24, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.215,00 (três mil duzentos e quinze reais) em favor da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - CNPJ- 33.641.663/0012-05, referente ao pagamento de parcelas do curso de MBA Executivo em Administração: Gestão de Clínicas, Hospitais e Indústrias de Saúde, curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Nível de Especialização, do exercício de 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00065466/2024-75, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.546,11 (quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos) em favor da empresa GASTROCLASS - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA- CNPJ- 08.437.977/0001-82, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00065583/2024-39, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.963,22 (quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) em favor da empresa AMHPDF - ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO D F- CNPJ- 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00059148/2024-75, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 403,84 (quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos) em favor da empresa COTTA - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE TAGUATINGA LTDA- CNPJ- 04.868.115/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00055187/2024-01, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 560,56 (quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) em favor da empresa CLINICA SANO LTDA- CNPJ- 23.007.058/0001-62, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00067326/2024-31, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 80,26 (oitenta reais e vinte e seis centavos) em favor da empresa CLAFE CLINICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA- CNPJ- 01.361.789/0001-79, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00067343/2024-79, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 9.284 (nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais) em favor da empresa QUALIFISIO SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA- CNPJ- 07.405.594/0001-60, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00068136/2024-31, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho

de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE Nº 03, DO CONJUNTO 02, QUADRA QS-12, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II/DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída acrescida de 2.498,59 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 093/2018 - 2º RETIFICADOR e de 2.544,00 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-0327-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240005679; 0720240026536; 0720240029950, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00059882/2024-34, expedido em 03/05/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na: PROJEÇÃO F, DA SUPERQUADRA NOROESTE 303 (TREZENTOS E TRÊS) SQNW 303, DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE (SHCNW) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída acrescida de 12.186,49 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 609/2021 e de 12.186,49 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-0984-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720230046953; CFT2403357878; 0720240029455; 0720240027945; 0720210008252; , visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00080910/2024-82, expedido em 06/05/2. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

### POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO Nº 00052-00021001/2019-73. OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização tecnológica da solução de armazenamento e expansão da área de armazenamento SSD da PCDF, com prestação de serviço de garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses. Menor Preço. Sagrou-se vencedora a Empresa Servix Informática Ltda., CNPJ: 01.134.191/0002-28 para o grupo 1, no valor total de R\$ 6.650.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). A Ata do Pregão e o Termo de Adjudicação podem ser obtidos no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (61) 3207-4071/4046 ou [cpl@pcdf.df.gov.br](mailto:cpl@pcdf.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de maio de 2024  
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 52/2023

PROCESSO 00052-00023687/2022-32. OBJETO: Aquisição de 1 (uma) aeronave de asa fixa, nova de fábrica, turboélice, pressurizada, nacionalizada, com Certificado de Aeronavegabilidade válido, homologada para voo sob regras VFR (Visual Flight Rules) e IFR (Instrument Flight Rules), certificada para voo em espaço aéreo RVSM (Reduced Vertical Separation Minimum), configurada para dois pilotos e oito passageiros.. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 56.719.008,20 (cinquenta e seis milhões, setecentos e dezanove mil e oito reais e vinte centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCFD. UASG 926015. Prazo de entrega: 36 meses. Data limite do recebimento das propostas: 28 de maio de 2024, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites PNCP, [gov.br/compras](http://gov.br/compras) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF. fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 07 de maio de 2024  
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 07/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 36, 39, 56, 60, 61, 63, 68, 71, 79, 82, 97, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 130, 139, 140, 141, 142, 143, 166, 167, 183, 194, 195, 196 e 202. Objeto: Registro de

preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.573.676/0001-56, no valor total de R\$ 1.633.196,00 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil cento e noventa e seis reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 08/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 8, 9, 10 e 11. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: ALAGOANNA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 52.110.281/0001-39, no valor total de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa ALAGOANNA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ANA CLAUDIA DOS SANTOS.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 09/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 12, 15, 17 e 18. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 11.202.638/0001-21, no valor total de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil cinquenta reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, DEYVID CASTRO ARANTES.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 11/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 19, 22, 34, 35, 40, 41, 43, 44, 46, 51, 52, 53, 66, 83, 86, 87, 88, 90, 96, 110, 127, 129, 131, 132, 145, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 184, 190, 191, 192 e 193. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ nº 24.938.227/0001-40, no valor total de R\$ 773.664,50 (setecentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, GLEIDSON COSTA DE LIMA.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 12/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 21, 50, 65, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 108, 138, 185 e 186. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, CNPJ nº 36.986.531/0001-42, no valor total de R\$ 52.052,50 (cinquenta e dois mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA, JARDEL PHILIPPE MARQUATO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 30 e 31. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração

Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 29.216.954/0001-18, no valor total de R\$ 923.930,00 (novecentos e vinte e três mil novecentos e trinta reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI, FLAVIO ALVES LOPES.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 14/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 49, 54, 58, 59, 69, 70, 84, 126, 128, 147, 150, 188 e 198. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME, CNPJ nº 20.784.313/0001-95, no valor total de R\$ 66.735,30 (sessenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME, RENATO BAMBINI.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 15/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 37 e 38. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: LICITUDO - LICITACOES E COMERCIO UNIPessoal LTDA, CNPJ nº 41.877.227/0001-05, no valor total de R\$ 101.560,00 (cento e um mil quinhentos e sessenta reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa LICITUDO - LICITACOES E COMERCIO UNIPessoal LTDA, MORGANA GARCIA ALMEIDA TAVEIRA.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 16/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 47 e 48. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: LPK LTDA, CNPJ nº 00.535.560/0001-40, no valor total de R\$ 6.776,00 (seis mil setecentos e setenta e seis reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa LPK LTDA, LEONI PARCIANELLO KILPP.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 17/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 64 e 104. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, CNPJ nº 04.191.294/0001-37, no valor total de R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, MARCIO GALVAO DA SILVA.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 19/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 109 e 111. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: CENTRAL VIDROS E MOLDURAS LTDA, CNPJ nº 00.743.484/0001-69, no valor total de R\$ 92.850,00 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa CENTRAL VIDROS E MOLDURAS LTDA, FELIPE RIBEIRO BASTOS.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 21/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Item: 144. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: JT PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 31.246.107/0001-48, no valor total de R\$ 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa JT PAPELARIA LTDA, JOÃO CARLOS DE MATOS GOMES.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 22/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 151, 152, 156, 158, 159, 163, 164, 165 e 197. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 29.350.330/0001-99, no valor total de R\$ 31.536,00 (trinta e um mil quinhentos e trinta e seis reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, JADIEL PEREIRA DOS SANTOS.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 23/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 153, 154, 160, 162, 169, 199 e 200. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: IMPÉRIO MDF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.815.283/0001-55, no valor total de R\$ 111.643,00 (cento e onze mil seiscentos e quarenta e três reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa IMPÉRIO MDF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NORA DEL CARMEN NUNEZ DIAZ BARBOSA.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 24/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Itens: 168, 170, 171 e 172. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 37.201.772/0001-00, no valor total de R\$ 16.266,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e seis reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, LUCIANA VIDOR.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 25/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Item: 173. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: NEW CREATIVY COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 45.316.224/0001-45, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa NEW CREATIVY COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, LUIS VINICIUS DA SILVA MENDES.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 26/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00010639/2023-42 SEI/GDF. Item: 201. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) no que tange a reforma de alojamentos e banheiros das unidades prisionais. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: LICITA

INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 45.332.828/0001-85, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CÉSAR BRUNO SARAIVA LEITE DE FARIA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00591

PROCESSO: 04026-00016175/2024-69. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME. CNPJ: 24.938.227/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS (MARCA ARCELORMITTAL) PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 010/2023 e Ata de Registro de Preços nº 0069/2023 SEPLAD-DF. QUANTIDADE: 300 (trezentas) unidades. Valor unitário: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor Total: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 02/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES**

**DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM**

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ADÃO BORGES FERREIRA 227.XXX.XXX-04 ADAO RIBEIRO DOS SANTOS 289.XXX.XXX-87 ADELAIDE CALDEIRA DE MELO 384.XXX.XXX-34 ÁGUIDA RICCELLI TEIXEIRA PEDROSA RESPONSÁVEL POR SICÍLLIA RICCELLI TEIXEIRA FERREIRA BELÉM 106.XXX.XXX-17 AMANDA DE SOUSA DO NASCIMENTO RESPONSÁVEL POR EZEQUIEL NANDO FERREIRA DE SOUSA 105.XXX.XXX-32 ANA BEZERRA 073.XXX.XXX-53 ANA CECÍLIA ROSA DE SOUZA 100.XXX.XXX-67 ANACLETO JOSE DA SILVA 014.XXX.XXX-90 ANNY KAROLINE FERREIRA DA CRUZ RESPONSÁVEL POR JOAO VICTOR NOGUEIRA DA CRUZ 102.XXX.XXX-07 ANTONINA RIBEIRO LIMA 154.XXX.XXX-04 ANTONIO CUSTODIO SOARES DE OLIVEIRA 734.XXX.XXX-15 ANTONIO DIAS DOS SANTOS 183.XXX.XXX-04 ANTONIO MARCOS MOURA DOS SANTOS 729.XXX.XXX-20 ANTONIO PEREIRA JURITI 520.XXX.XXX-53 ANTONIO RODRIGUES FERANANDES 410.XXX.XXX-59 ARI PEREIRA MARTINS 271.XXX.XXX-87 BERNARDO ESCOBAR 108.XXX.XXX-62 CICERO FRANCISCO DA SILVA 248XXX.XXXX-49 CIRIO IZABEL DE ALMEIDA 034.XXX.XXX-72 DAMIANA DE SOUSA SILVA 410.XXX.XXX-72 DAVINA PEREIRA DE ASSIS 564.XXX.XXX-34 DULCE DIAS SOBRINHO 854.XXX.XXX-25 ELIZANGELA MICHELI COSTA INACIO RESPONSÁVEL POR HEITOR COSTA FERREIRA DE JESUS 106.XXX.XXX-60 ELY DE SOUZA PEREIRA 145.XXX.XXX-00 EMIVAL FIGUEIREDO DE SA 248.XXX.XXX-34 GABRIELA ARAÚJO VITAL MORENO RESPONSÁVEL POR EMANUELLY ARAÚJO DE AGUIAR 106.xxx.xxx-76 GABRIELA ARAÚJO VITAL MORENO RESPONSÁVEL POR EMANUELLY ARAÚJO DE AGUIAR 106.xxx.xxx-76 GERVASIO FERNANDES SILVA 210.XXX.XXX-34 IVETE DE QUEIROZ DA SILVA 225.XXX.XXX-68 JOANA EMILIANA DE GOIS 186.XXX.XXX-15 JOECIR CARVALHO NUNES 183.XXX.XXX-53 JOSÉ EDILSON LOPES PEREIRA 222.xxx.xxx-78 JOSUÉ ULISSES CARNEIRO DE BRITO 481.XXX.XXX-20 JOVITA ABADE DE SOUSA 606.xxx.xxx-68 JUDITE BARBOSA DOS SANTOS 320.XXX.XXXX-59 JULIANA CARVALHO DE SOUZA RESPONSÁVEL POR SOPHIA MANUELLA SOUZA SPICH 103.XXX.XXX-42 LEILA GABRIELE RAMOS ALVES LOPES RESPONSÁVEL POR MAITÊ NORMÂNDA LOPES 109.XXX.XXX-28 LILIA RAFAELA NICACIO COSTA RESPONSÁVEL POR THAYLLA NICACIO COELHO 078.XXX.XXX-88 LIANE SOARES MARQUES RESPONSÁVEL POR NOAH SOARES SALES 103.XXX.XXX-74 LUCAS VINICIO DINIZ DE MELO 053.XXX.XX-80 LUIS IVAN FREIRE 218.XXX.XXXX-87 LUZINEIDE RAMOS ALVES RESPONSÁVEL POR ANA LARA RAMOS DA SILVA 104.XXX.XXX-06 MARIA DAS GRAÇAS LACERDA 335.XXX.XXX-20 MARIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO 371.828.381-68

MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES 477.XXX.XXX-53 MARINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA 977.XXX.XXX-15 NELSON NAZARENO NEVES 084.XXX.XXX-72 NEURACY ALVES DA SILVA 454.XXX.XXX-34 RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS 502.XXX.XXX-00 REGINA MARIA DEL CASTILLO RAIOL 132.XXX.XXX-34 RENATA SOARES DOS REIS PEREIRA RESPONSÁVEL POR SAMUEL MEIRELES SOARES 106.XXX.XXX-43 SANDRA DIAS DOS SANTOS responsável por HENRIQUE VIANA DIAS DOS SANTOS 095.xxx.xxx-61 TEREZINHA LIRA RAIMUNDA 210.XXX.XXX-72 VALDIVINO DOS REIS 028.XXX.XXX-39 VIVIANE OLIVEIRA LOPES RESPONSÁVEL POR ANNE MIKAELLE OLIVEIRA BARBOZA 103XXX.XXX-21 WELDAS VIANA DA SILVA RESPONSÁVEL POR HEITOR DERICK VIANA DA SILVA 107.XXX.XXX-00 ZUILA VIDAL DE NEGREDO GOMES 552.XXX.XXX-30.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO SEL/GDF Nº: 00113-00018393/2023-44; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.843.570/0001-53; RESUMO DO OBJETO: Execução das obras (DF-010); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 335-0 (BB) e a diferença correrá à conta da LOA 2024; NOTA DE EMPENHO: a ser emitida em momento oportuno; PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias consecutivos, a contar da data do último signatário a assinar; PRAZO DE EXECUÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, a contar da publicação no DODF da Ordem de Serviço de Autorização de Início; DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa José Américo Celestino de OLIVEIRA; VALOR INICIAL: R\$ 28.866.237,89 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

AVISO DE REQUERIMENTO DE LAS- LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada para construção de ponte sobre o Rio Melchior, no km 19,5 da rodovia DF-180, na RA de Samambaia. Processo SEI nº 00391-00003654/2024-88.

Brasília/DF, 06 de maio de 2024

FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Presidente

**COMPANHIA DO METROPOLITANO  
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS PELA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS de valores LIQUIDADOS, referente ao 1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE de 2024.

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 34.006,08
Diário Oficial da União	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 2.140,60 (retificação do valor)
TOTAL GASTOS LIQUIDADOS NO 1º TRIMESTRE (a) R\$ 36.146,68		
DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA 2024 (b) R\$ 810.000,00		
RECURSO FINAL 2º TRIMESTRE 2024 (b) - (a) R\$ 773.853,32		

PAULO JACINTO BARROS  
Chefe da Comunicação Social - Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 - SEJUS/FDCA-DF e OSC PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA

PROCESSO: 00400-00053003/2022-84. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto "Pró-Vida e Eu me protejo: Prevenção em ação no Recanto das Emas", o qual visa promover o fortalecimento de ações

realizadas pelo Pró-Vida em atendimento as demandas da cidade do Recanto das Emas-DF e coordenar uma campanha regional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças através de um conjunto de ações preventivas de capacitações e produção de conteúdos para divulgação, com foco na sensibilização e orientações assertivas sobre autodefesa. Serão beneficiados 1.514 crianças e adolescentes, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado no CEI Pró-Vida: Núcleo Rural Vargem da Benção, n 29, Recanto das Emas; no CEPI Arara Canindé: Q 307 - Recanto das Emas; no CEPI Beija-flor: Q 107 - Recanto das Emas; no CEPI Quero-quero: Conj. Z1, Q. 406 Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas; no CEPI Sabiá do Campo: Q 305 A - Recanto das Emas; no CEI COCRIS: Q 305 A - Recanto das Emas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho aprovado, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento dos Encargos Sociais. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 966.902,32 (novecentos e sessenta e seis mil novecentos e dois reais e trinta e dois centavos). O empenho é de R\$ 966.902,32 (novecentos e sessenta e seis mil novecentos e dois reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 366.902,32 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e dois reais e trinta e dois centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00019, emitida em 02/05/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global; e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00020, emitida em 02/05/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 370. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 07 (sete) meses, com início em 07/05/2024 e término em 07/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da OSC.

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2024

##### AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

PROCESSO: 00400-00047653/2019-95 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS e do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação e prorrogar a sua vigência. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO. Retificam-se os termos da Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZOO presente Acordo terá prazo de vigência de 03 (três) anos, a partir da data da publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado justificadamente, nos termos da lei". CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica 001/2021 para 03/05/2029, conforme plano de trabalho anexo a este instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 ficando inalteradas as demais cláusulas. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e no Diário Oficial do Distrito Federal, pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. CLÁUSULA SEXTA - DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024. SIGNATÁRIOS: P/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, P/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS: WALDIR LEÔNIO JUNIOR, P/MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, P/DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: DEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1º Termo Aditivo À Ata de Registro de Preços Nº 027/2024 - CAESB, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: 06/05/2024. PROCESSO N 00092-00053990/2023-14. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. ADJUDICATÁRIA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A: CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1- O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da "Cláusula VII - Do preço, especificação e consumo", de forma a equalizar os preços

praticados pela contratada aos da empresa vencedora da cota reservada para ME/EPP. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR 2.1- Com o presente aditamento, o item 120446 (hipoclorito de sódio, contêiner) teve uma redução de valor no importe de R\$ 82.500 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) e o item 24600 (hipoclorito de sódio, bombona) teve redução de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil e centos e vinte e cinco reais), conforme memória de cálculos apresentada pela SLGA. 2.2- O valor do Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.695.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e cinco mil reais) para R\$ 1.612.500,00 (um milhão, seiscentos e doze mil e quinhentos reais) para o item 120446, e R\$ 528.750,00 (quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 500.625,00 (quinhentos mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para o item 24600, após a assinatura do presente aditamento. ASSINANTES: Pela CAESB: André Kluppel Carrara - Diretora de Suporte ao Negócio e Luís Antônio Almeida Reis - Presidente. Pela SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A: Elias de Oliveira.

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada- LAS para o Sistema de Abastecimento de Água do Ribeirão Engenho das Lajes, localizado no Núcleo Rural Engenho das Lajes, Gama/DF. Processo SEI/GDF nº 00391-00002315/2021-31. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

Presidente

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9119/2019, publicado no DODF em 15/07/2019. ASSINATURA: 06/05/2024. PREÇO/VALOR: R\$ 6.886.815,26 (seis milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos), já incluso acréscimo quantitativo de 15,5%. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS: 1º TERMO ADITIVO - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO/VALOR 3.1 - O valor do presente aditivo é de R\$ 2.098.143,75 (dois milhões, noventa e oito mil, cento e quarenta e três reais e cinco centavos), para fazer face ao pagamento do período de renovação do prazo de vigência, conforme previsto na Cláusula 2.1.2º TERMO ADITIVO - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO/VALOR3.1 O valor do presente aditivo é de R\$ 2.926.998,55 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para fazer face ao pagamento do período de renovação do prazo de vigência, conforme previsto na Cláusula 2.1. 2º TERMO ADITIVO - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO 7.1 Em período inferior a 01 (um) ano os preços serão fixos e irajustáveis de acordo o § 1º, do art. 2º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no DOU em 16/02/2001. 7.2 Ultrapassada a periodicidade acima mencionada, os preços propostos serão reajustados de acordo com a seguinte fórmula:  $R=Vx(I1-I0)/I0$  Onde: R=Valor do Reajustamento V=Valor Sujeito a Reajustamento I1= Índice correspondente ao mês de aniversário da proposta, ou seja, 1º ano, 2º ano, 3º ano e assim sucessivamente, contado a partir da data de apresentação da proposta. I0 = Índice correspondente a data da apresentação da proposta.7.3 A data de apresentação da proposta a ser considerada ao marco para a contagem do reajuste de preços é 30/04/2019.7.4 Para fins de efeito financeiro da negociação de troca do índice feita com a contratada, do IGPD-I para o IPCA, considera-se este último estabelecido a partir de 30/04/2022, permanecendo o IGPD-I para o período anterior. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ZR MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA: Rodrigo Porto Da Silva.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9622/2023, publicado no DODF em 03/08/2023. ASSINATURA: 29/05/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: 2.2.3 No ato da assinatura do contrato, o valor apresentado na licitação será acrescido de 20% referente à alíquota do ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento é exclusiva da CONTRATADA, conforme item 2.2.2 e Declaração citada no item 10, "d" do Edital. Assim, o valor do contrato principal é de R\$ 73.107.541,19 (setenta e três milhões, cento e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), conforme citado no item 2.1, "a", acrescido de R\$ 18.276.885,30 (dezoito milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), a título de ICMS, conforme discriminado no Anexo II do Termo de Referência, item 1.3, "h". Com isso, o valor total do Contrato será de R\$91.384.426,49 (noventa e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)". 2.4 Para efeitos legais, bem como para efeitos de eventuais reajustes de preços, o CONTRATO tem o valor de R\$ 91.384.426,49 (noventa e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), na Data de Referência, e será atualizado monetariamente mediante a aplicação do Índice previsto neste instrumento. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção, pela KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA: Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9651/2023, publicado no DODF em 19/10/2023. ASSINATURA: 03/05/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 01/09/2024.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando as



datas de vencimento de 15/10/2024 para 12/02/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 74.645,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) passando o total contratual para R\$ 811.313,00 (oitocentos e onze mil e trezentos e treze reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA: Cibele Cristina Guimarães Pulzatto.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9680/2023, publicado no DODF em 22/12/2023. ASSINATURA: 03/05/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 16/06/2024 para 15/08/2024. Fica prorrogado o prazo de ENTREGA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 24/04/2024 para 23/06/2024. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela TECNOBOMBAS, BOMBAS, MOTORES E SERVIÇOS LTDA

#### DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 063/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00008996/2024-62. Pregão Eletrônico nº 90069/2024 – CAESB. ASSINATURA: 06/05/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água (bucha de redução, cruzeta, joelho, dentro outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: RESET ATACADISTA LTDA, valor R\$ 27.954,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 13; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$2.360,00 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta reais) para os lotes 11 12. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela RESET ATACADISTA LTDA: Petronio Francisco Vieira Neto; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida.

#### OUVIDORIA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: TEMES CORDEIRO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.574.981-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50119/2021-24, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 02/08/2018, localidade: QS 405 CJ J LT 04 AP 101 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: ARENNA SHOPPING, CNPJ nº 03.333.680/0001-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 47943/2021-40, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 02/08/2018, localidade: CAVP R 03 CH 94 LT 04/09 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.496,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

Notificado: MERCIA GARDENIA DE LIRA SILVA ESPAGNE, CPF nº \*\*\*.116.171-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50423/2021-56, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 27/10/2018, localidade: CAVP R 01 CH 06B LT 32 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: PREMIUM PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 03.437.606/0001-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 61056/2021-47, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/04/2019, localidade: EQNM 40/42 BL G LJ 06 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 608,00 (Seiscentos e Oito Reais).

Notificado: MARIA EDILEUZA DO REGO, CPF nº \*\*\*.474.398-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 56678/2021-15, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 25/03/2019, localidade: SHSN R R VERDE Q 96 CJ I C 53 - Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: MARIA DIVINA M SILVA, CPF nº \*\*\*.452.381-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 57535/2021-95, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 25/03/2019, localidade: SCH CAND CH 04 - Candangolândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: OT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 26.445.510/0001-66, autuado pelo Processo Administrativo nº 03464/2022-35, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 18/09/2019, localidade: Q 16 CJ H LT 31 - Paranoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.930,99 (Um Mil Novecentos e Trinta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Notificado: MINAS - FÁBRICA DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 26.450.007/0001-07, autuado pelo Processo Administrativo nº 03447/2022-23, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 19/09/2019, localidade: SIGA Q 07 LT 780 MERCADO VIVENDAS - Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 981,52 (Novecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Notificado: BRUNO HELKE PORTELA, CPF nº \*\*\*.069.081-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 60924/2021-28, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 02/04/2019, localidade: RF I QS 06 CJ 05 LT 23 APTOS - Riacho Fundo, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 592,00 (Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

Notificado: BALTAZAR EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.631.876-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 61091/2021-66, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 11/04/2019, localidade: QR 02 MI 02 LJ LD PADARIA - Candangolândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 756,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais).

Notificado: AMERICO DE OLIVEIRA NATIVIDADE, CPF nº \*\*\*.111.741-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 01861/2022-96, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 18/02/2019, localidade: COND N HORIZ Q 3 CJ 01 LT 04 - Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 327,82 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Notificado: ALERTINO ALEXANDRE JÚNIOR, CPF nº \*\*\*.961.551-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50471/2021-10, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 20/10/2018, localidade: CAS CH 65 LT 21 ENT A - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: GELSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº \*\*\*.256.301-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 06246/2022-93, “Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos”, data da autuação: 14/10/2019, localidade: RES OESTE 301 CJ 04 LT 12 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 471,00 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais).

Notificado: JOSE WILLIANS ALVES PINHEIRO, CPF nº \*\*\*.929.171-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 60515/2021-36, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 27/06/2019, localidade: QR 307 CJ P LT 17 AP 104 - Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 313,00 (Trezentos e Treze Reais).

Notificado: RODRIGO R DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.211.268-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 02774/2022-90, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 02/07/2019, localidade: RES OESTE 304 CJ 05 LT 11 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais).

Notificado: ANAILTON FIRMINO SILVA, CPF nº \*\*\*.869.541-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 03693/2022-54, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 26/11/2019, localidade: SOE Q 08 LT 54 - Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 402,10 (Quatrocentos e Dois Reais e Dez Centavos).

Notificado: IANEY EDITE DE BRITO, CPF nº \*\*\*.544.331-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 02782/2022-50, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 05/07/2019, localidade: Q 01 CJ K LT 02B - Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais).

Notificado: SILMARA DIAS DOS REIS, CPF nº \*\*\*.456.193-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 04971/2022-66, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 16/12/2019, localidade: FAZENDINHA Q 02 CJ M LT 48 - Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 925,84 (Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Notificado: ADAILTON JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.441.643-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52587/2021-03, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 22/11/2018, localidade: CAVP R 04 CH 293 83 LT 02 AP 11 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MAURILIO FERREIRA GOMES, CPF nº \*\*\*.642.641-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 02919/2022-44, “Retirada ou inversão de hidrômetros”,

data da autuação: 22/04/2019, localidade: SNO Q 10 LT 28 - Brazlândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 815,54 (Oitocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Notificado: SONIA JOSE GOMES, CPF nº \*\*\*.835.121-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 55973/2021-48, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 26/02/2019, localidade: COND E LAGOS Q 2 CJ E LT 03 - Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.689,83 (Um Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).

Notificado: ROOSEVELT PARENTE FREIRE, CPF nº \*\*\*.292.752-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 57264/2021-92, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 21/03/2019, localidade: SHVC CH 15A LT 22 - Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: RAQUEL LIMA MORAES, CNPJ nº 15.698.513/0001-95, autuado pelo Processo Administrativo nº 56983/2021-42, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 07/11/2018, localidade: QNG 01 LT 002 AP 105 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.643,00 (Um Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais).

Notificado: MARINETE MARQUES LOBATO BERNARDES, CPF nº \*\*\*.328.591-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50557/2021-65, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 30/10/2018, localidade: QR 829 CJ 03 LT 22 COM/RES - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 896,44 (Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Notificado: LETIZIA MARIA MONTANARO, CPF nº \*\*\*.444.151-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 61028/2021-90, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 01/04/2019, localidade: EQNM 40/42 BL G LT 05 AP - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 608,00 (Seiscentos e Oito Reais).

Notificado: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES, CPF nº \*\*\*.462.951-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 31203/2021-29, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/01/2018, localidade: VSJ Q 34 CJ G LT 09 - Brazlândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.339,42 (Um Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Notificado: INST DE EDUC FENIX LTDA, CNPJ nº 38.005.641/0001-01, autuado pelo Processo Administrativo nº 52833/2021-34, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 01/11/2018, localidade: QNO 13 CJ P C 31 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.496,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

Notificado: GERALDINA LEITE DA SILVA, CPF nº \*\*\*.699.504-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50849/2021-60, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 30/01/2020, localidade: QNR 02 CJ F C 08 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 157,00 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Notificado: JOSE MOREIRA DE BRITO, CPF nº \*\*\*.088.381-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44536/2021-03, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 05/07/2018, localidade: VILA DNOCS AE 09 MOD A LJ 15 - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: EURIDICE BRAUN NOGUEIRA AMARO, CPF nº \*\*\*.213.656-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50865/2021-77, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/10/2018, localidade: Q 10 CJ M LT 26B - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 944,00 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

Notificado: EDIMAR MACEDO E SILVA, CPF nº \*\*\*.724.741-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 01629/2022-92, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 28/01/2019, localidade: Q C LT 38 - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.313,34 (Dois Mil Trezentos e Treze Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Notificado: JULIA MARIA SOARES BOTELHO, CPF nº \*\*\*.503.101-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 55052/2021-94, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/08/2018, localidade: SLE Q 18 CJ D LT 14 C 02 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 765,04 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quatro Centavos).

Notificado: FABIO DE ALMEIDA E SILVA, CPF nº \*\*\*.183.421-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51227/2021-13, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 23/11/2018, localidade: Q 02 CJ L LT 12 - Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.071,33 (Dois Mil Setenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

Notificado: LILLIAN RIBEIRO CAMPOS, CPF nº \*\*\*.098.351-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51244/2021-25, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 29/11/2018, localidade: QNM 18 CJ D LT 15 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: TEREZA DE JESUS NEPOMUCENO ALVES, CPF nº \*\*\*.738.411-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51420/2021-18, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 15/01/2019, localidade: QN 225 CJ 01 LT 25 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: MARIA HELENA ANTONIO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.626.931-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51487/2021-71, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 29/11/2018, localidade: QNM 08 CJ O LT 38 RES - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: DILMA LUCIA MARQUES DE FRANÇA, CPF nº \*\*\*.171.121-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52242/2021-79, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 20/09/2018, localidade: SHSN CH 34 CJ D LT 09 - Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: RENATO MARTINS DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.187.223-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52699/2021-25, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/12/2018, localidade: SHSN VC 311 CH 91 CJ C LT 02 - Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: CELIO SANTANA SILVA, CPF nº \*\*\*.395.151-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52790/2021-55, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 01/09/2018, localidade: QR 602 CJ 09 LT 06 C 03 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES  
Ouvidor

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 - CEB-IPES

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021 - CEB-IPES Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. e Norte Locadora de Veículos Ltda. Processo nº SEI/GDF 04028-00000123/2021-71, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: prorrogação do período de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual. Data de assinatura: 06/05/2024. Assinaturas: Pela CEB, Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor-Geral; Marlon Resende Júnior, Diretor Administrativo e de Finanças e Iralison Estevão da Silva, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Andréa Mazzariol Baptista, Sócia Administradora.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00015529/2023-92. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 144/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 120 dias corridos, passando seu término de 07/05/2024 para 04/09/2024. LOTE: 03. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Ricardo Antunes Gomes de Oliveira.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00015529/2023-92. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 145/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 120 dias corridos, passando seu término de 07/05/2024 para 04/09/2024. LOTE: 05. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Ricardo Antunes Gomes de Oliveira.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018829/2023-23; SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U Nº 075/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO G3 ESTACIONAMENTOS. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prorrogam-se os prazos contratuais por mais 183 dias corridos, passando o término da execução de 08/05/2024 para 07/11/2024 e o término da vigência de 24/01/2025 para 26/07/2025, permanecendo o valor do Contrato em R\$ 12.946.109,87, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes/repactuações. ASSINATURA: 06/05/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Aldomara Pereira de Matos.

### EXTRATO DA ATA

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, reuniram-se por meio virtual os acionistas da Empresa para realização da Assembleia Geral Ordinária, tratada nos autos do Processo SEI/GDF nº 00112-00000294/2024-15. A AGO decidiu por: item I da pauta, os Acionistas entenderam por suspender a AGO, nos termos do voto do acionista majoritário. Quanto ao item II da pauta, pela recondução dos Conselheiros do Conselho Fiscal, como membros titulares, os Senhores(a) Dirceu Martins Batista Junior, Ronan Pereira Lima, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, João Cesar Bertosi, Mariana Marreco Cerqueira e eleição do Senhor Carlos Eduardo Domenech (Suplente), em substituição a Artur Henrique da Silva Santos. A referida Ata está disponível para consulta e download no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br).

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00028238/2023-64. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2024 - D.A. LOTE: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR: R\$ 624.150,00. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac.

PELA CONTRATADA: Lucas Lippel. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 001/2024 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE ADIAMENTO**

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 008/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material betuminoso, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 22.877.798,50 - Processo nº 00112-00007495/2024-43, que o mesmo fica ADIADO para o dia 20 de maio de 2024 – às 9h, por Conveniência Administrativa. Data da primeira publicação no DODF nº 77 - página 64, de 23.04.2024. O novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de maio de 2024  
LADERCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe do DECOMP/DA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE (SRP) Nº 01/2024 -  
(UASG: 926523)**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, - por meio do Subsecretário de Administração Geral, - Comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2024, em 30/04/2024 às 9h30, Processo SEI-GDF nº 00070-0000205/2024-10, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico, em 2/5/2024, às 11h39, horário de Brasília-DF.

O referido Instrumento tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de "kits (testes) para realização de análises microbiológicas, utilizando equipamentos automatizados Biomérieux - Tempo e Vidas, em produtos de origem animal coletados pelas equipes de inspeção/fiscalização" desta Secretaria de Estado da Agricultura, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante do "Item 1.3" do Termo de Referência, Anexo deste Edital.

Cumprir informar que sagrou-se vencedora a Empresa DIEX Distribuidora, Atacadista, Importadora e Exportadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda., CNPJ: 08.798.468/0002-66, para os "Itens 1 a 6" com o melhor valor total de R\$ 84.802,08 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e dois Reais, oito centavos), perfazendo o valor global do certame em R\$ 84.802,08 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e dois Reais, oito centavos).

A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no portal [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), SEAGRI/DF, "Edital".

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ  
Secretário de Estado

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 05/2024 (id 138877941). Partes: CEASA/DF e WF Poços Artesianos e Serviços - ME, CNPJ 07.121.225/0001-45. Objeto: instalação, manutenção e retirada de conjunto de moto bombas submersas usadas, para os poços artesianos nº 01 e 02 e de manutenção em motor elétrico submerso. Vigência: 10 dias corridos contados a partir da assinatura. Valor: R\$ 6.890,00. Executores (id 139629357): Paulo Ricardo da Silva dos Santos, matr. 1223 (titular) e Pedro de Araújo Lima, matr. 700-5 (substituto). Data: 23 de abril de 2024. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Dennyel Dantas de Moraes, matr. 1053-7 (diretor técnico-operacional); pela contratada: Wdilson Jose Frade (representante legal). Processo SEI 00071-00000302/2024-06.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Em obediência ao disposto na Lei nº 6404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, no dia 24 de maio de 2024 às 15 hs, para deliberação da prestação de contas referente ao ano de 2023, disposto nos autos do processo SEI nº 00071-00000302/2024-84.

BRUNO SENA RODRIGUES  
Presidente

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 02/2024 no dia 22 de maio de 2024. Processo nº 00071-00000298/2023-73 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em bebedouros de água industriais localizados nas dependências internas das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, conforme Edital e seus anexos. Início da sessão de disputa: 22 de maio de 2024, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico: [licitacoes@ceasa.df.gov.br](mailto:licitacoes@ceasa.df.gov.br).

Brasília/DF, 07 de maio de 2024  
AUGUSTO PEDRO SILVA  
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021**

Processo SEI nº 04008-00000383/2019-05. Das partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, representada neste ato por LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado, e nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 01.099.686/0001-82, com sede em ADE Conjunto 08 Lote 30 – Águas Claras – Brasília/DF, CEP: 71.986-540, representada por ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de Titular. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021 por mais 9 (nove) meses, no período de 09/05/2024 a 08/02/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recepcionista, Monitor, Operador de Aparelhos de Projeção Cinematográfico e Supervisor Administrativo, com dedicação exclusiva, para atender às necessidades do Planetário de Brasília. Valor: Não há alterações no valor do contrato. Data da assinatura: 06/05/2024. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Esplanada Serviços Terceirizados LTDA: André Luís Silva de Oliveira, na qualidade de Titular.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00113**

Processo: 04008-00000383/2019-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.099.686/0001-82. Do Objeto: Pagamento referente à prorrogação do contrato nº 01/21, abrangendo o período de 09/05/2024 a 08/02/2025, da empresa especializada na prestação de serviços de contratação de serviços de recepcionista, monitor operador de aparelhos de proteção cinematográfica e supervisor administrativo com dedicação exclusiva para atender as necessidades do Planetário de Brasília, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 139999463. Prazo: 230 dias. Do Valor: R\$ 1.352.066,48 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e sessenta e seis reais e quatro e oito centavos). Da Classificação Orcamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.2998.0002, Fonte 1500-100000000, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 3 de maio de 2024.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA  
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA 01/2024 -  
FAPDF MOVIMENTA**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - VINCULADA AO EDITAL Nº 02/2024**

**PROPOSTAS SUBMETIDAS ENTRE 04/04 A 28/04/2024**

A SUPERINTENDENTE CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000147/2024-29, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR referente as propostas submetidas entre 04/04 a 28/04/2024 para a Chamada 01/2024 - FAPDF MOVIMENTA: 1º Prêmio Angelotti Meira, data de submissão: 09/04/2024 23:13:20, Congresso Internacional de Políticas Públicas em Brasília: família e políticas públicas, valor aprovado: R\$ 203.398,00; 2º Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz, data de submissão: 17/04/2024 15:14:06, 74º Congresso Nacional de Botânica, valor aprovado: R\$ 135.450,00; 3º Gerson Cipriano Junior, data de submissão: 18/04/2024 15:26:20, XXI Simpósio Internacional de Fisioterapia Respiratória Cardiovascular e em Terapia Intensiva da ASSOBRAFIR, valor aprovado: R\$ 317.450,00; 4º Benjamin Miranda Tabak, data de submissão: 19/04/2024 08:12:10, Congresso Internacional de Políticas Públicas em Saúde: Letramento Geral Ambiental Digital Organizacional e Mental em Saúde, valor aprovado: R\$ 182.624,10; 5º Clarissa Raquel Motter Dala Senta, data de submissão: 28/04/2024 18:02:30, Festival de Economia Criativa, valor aprovado: R\$ 102.143,20. INFORME: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para [coobe@fap.df.gov.br](mailto:coobe@fap.df.gov.br). Conforme item 15.2. da Chamada a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail [coobe@fap.df.gov.br](mailto:coobe@fap.df.gov.br). RENATA DE CASTRO VIANNA - Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 117/2024**

**PROCESSO Nº 00150-00002557/2024-38**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, LETÍCIA OLIVEIRA FARIA DOS REIS, CPF nº 055\*\*\*\*\*-66, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1

Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Investigações dissidentes para corpos transbordantes" – Residência artística e curta-metragem", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00415, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 06 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: LETÍCIA OLIVEIRA FARIA DOS REIS.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 129/2024  
PROCESSO Nº 00150-00002610/2024-09

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, WEBERT DA CRUZ ELIAS, inscrito no CPF sob o nº 043.\*\*\*\*\*-14, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mapeando Memórias Visuais: Mercado Sul, Um Chão de Cores", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 90.490,00 (noventa mil quatrocentos e noventa reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00424, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 06 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: WEBERT DA CRUZ ELIAS.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 132/2024  
PROCESSO Nº 00150-00002636/2024-49

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, Gabriel Machado de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 023.\*\*\*\*\*-52, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Não Há Crime no Plano Piloto", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00439, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 06 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: Gabriel Machado de Araújo.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 133/2024  
PROCESSO Nº 00150-00002616/2024-78

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, SOFIA RODRIGUES BARBOSA, CPF nº 045.\*\*\*\*\*-84, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA –

DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Assemblagem como resignificação do feminino", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 90.480,00 (noventa mil quatrocentos e oitenta reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00432, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 06 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: SOFIA RODRIGUES BARBOSA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 134/2024  
PROCESSO Nº 00150-00002664/2024-66

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, FAUSTON FILMES LTDA, CNPJ nº 704.\*\*\*\*\*-20, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Complementação de Longa-Metragem", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 261.407,00 (duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos e sete reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00431, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 07 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: VERÔNICA PEREIRA DA SILVA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 138/2024  
PROCESSO Nº 00150-00002613/2024-34

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA, CPF nº 021.\*\*\*\*\*-11, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "No Registro: Caminhos para a salvaguarda da Feira da Torre de TV", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$90.490,00 (noventa mil quatrocentos e noventa reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00438, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 06 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 139/2024  
PROCESSO Nº 00150-00002643/2024-41

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, Iago Martinho Kieling, inscrito no CPF sob o nº 058.\*\*\*\*\*-84, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VOZ DE ALGODÃO", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$146.954,40 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). 4.2. Serão transferidos à conta

do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00437, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 06 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: Iago Martinho Kieling.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 141/2024  
PROCESSO Nº 00150-00002626/2024-11

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, ALPHA KABINET CAMARA, CPF nº 238.\*\*\*\*-12, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Tradicional Mandeng", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 55.361,43 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00434, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 06 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: ALPHA KABINET CAMARA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 143/2024  
PROCESSO Nº 00150-00002650/2024-42

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, Ana Carolina Camilo de Paula, inscrito no CPF sob o nº 042.\*\*\*\*-90, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Panaceia", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00436, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 06 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: Ana Carolina Camilo de Paula.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00002392/2024-10. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, consoante disposto na alínea "f" do inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 223 do Decreto 44.330/2023, para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de capacitação de servidores da Sedes relacionado a contratações públicas, por meio do curso presencial de capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento, para 10 (dez) servidores, cujo tema é "1º Contratos Week", que será realizado nos dias 17 a 21 de junho de 2024, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR, na modalidade presencial, conforme especifica a Justificativa de Inexigibilidade de licitação (132960698,133056956), do Termo de Referência (133041327) e a Proposta da Contratada (134273959) no valor global de R\$ 49.850,00 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

EDWARD FONSECA DE LIMA  
Subsecretário de Administração Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 216/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNP 19 CJ K LT 15 - CEILÂNDIA, EM NOME DE Sra. POLYANA DANTAS RABELO CPF: 012.\*\*\*.\*\*\*-50 e seu cônjuge Sr. LEONARDO ALVES RABELO CPF: 578.\*\*\*.\*\*\*-53.

Análise foi efetuada de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto 42269, de 06 de julho de 2021, Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e Resolução Nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Brasília/DF, 03 de maio de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 217/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À SHSN Q 200 CJ O LT 0015 - SOL NASCENTE/ SHSN CHAC 127 CJ B LT 15, EM NOME DE Sr. CLAUSENI GOMES RODRIGUES CPF: 780.\*\*\*.\*\*\*-78 e sua cônjuge Sra. NATALIA BARBOSA NUNES CPF: 003.\*\*\*.\*\*\*-88.

Análise foi efetuada de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto 42269, de 06 de julho de 2021, Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e Resolução Nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Brasília/DF, 03 de maio de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 221/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNO 11 CJ F LT 0041A - CEILÂNDIA, EM NOME DE Sr. JOVINIANO PEREIRA GALENO FILHO CPF: 182.\*\*\*.\*\*\*-15.

Análise foi efetuada de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto 42269, de 06 de julho de 2021, Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e Resolução Nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Brasília/DF, 06 de maio de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 222/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À SHSN Q 300 CJ J LT 0004 - SOL NASCENTE CEILÂNDIA, EM NOME DE Sra. RAQUEL DA COSTA SILVA LIMA CPF: 779.\*\*\*.\*\*\*-15 e seu cônjuge Sr. ARITANAN LIMA DA SILVA CPF: 563.\*\*\*.\*\*\*-91.

Análise foi efetuada de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto 42269, de 06 de julho de 2021, Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e Resolução Nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Brasília/DF, 06 de maio de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

### DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 224/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

HABILITAR a associada JOSEANE SILVA, CPF nº 745.\*\*\*.\*\*\*-00 indicada pela entidade PRO MORAR tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral do candidato poderá ser consultada no aplicativo CODHAB.

Brasília/DF, 07 de maio de 2024

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Nº 01/2024 – SEMA/CEI**

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA	
1. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEMA/DF OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: ceis@sema.df.gov.br, devendo ser endereçada à CEI/SEMA, em até 5 (dias) úteis após a publicação do Chamamento. 2. Endereço de Correio Eletrônico: ceis@sema.df.gov.br; 3. Endereço Físico: Protocolo da SEMA/DF, no endereço: SBN, Quadra 02, Lote 09, Bloco K, Ed. Wagner, 3º pavimento inferior - Brasília/DF, CEP 70040-020; 4. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 09h00 às 19h00.	
OBJETO	
1. Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, e com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inciso V e §5º do art. 74. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Com área útil de, no mínimo, 2500m² (Dois mil e quinhentos metros quadrados), localizado em Brasília.	
CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA	
1. Para apresentação da proposta de locação de imóvel, os interessados poderão retirar o Edital na forma digitalizada por meio de solicitação para o e-mail ceis@sema.df.gov.br. 2. A proposta não poderá conter emendas, rasuras ou entrelinhas; 3. A proposta deverá conter as seguintes informações mínimas: 4. Data da emissão da proposta; 5. Conter nome ou razão social do proponente; 6. Endereço completo do imóvel ofertado, com CEP; 7. Conter 2 (dois) telefones, e e-mail para contato do Proponente; 8. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente; 9. Descrição resumida do imóvel – características técnicas e físicas; 10. Área útil disponível para locação do imóvel; 11. Valor de locação por m² da área total ofertada, incluídos os custos das adequações do espaço previstas no Edital, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, considerando prazo das amortizações do investimento no primeiro ano; 12. Valor mensal e anual da locação, em valor em moeda corrente à data da apresentação da proposta; 13. Identificação dos proprietários e seus procuradores (apresentação dos respectivos instrumentos); 14. É obrigatória a apresentação de documento que demonstre a propriedade e/ou a posse do imóvel ofertado na proposta; 15. Prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias; 16. O proponente deverá apresentar declaração expressa de que providenciará as devidas adequações no imóvel ofertado para fins de atendimento das especificações contidas no presente Edital, conforme layout a ser elaborado e aprovado pela Locatária, dentro do prazo previsto; 17. Os valores a serem apresentados pelo proponente na proposta, cinge-se ao 1º ano ao valor do aluguel mensal, valores de tributos e valores dos custos de adaptação, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, sendo que, para o 2º ano de locação, deverão considerar o valor do aluguel mensal e os valores de tributos; 18. Caso exista a obrigatoriedade de pagamento de taxa condominial, esta deverá ser explicitada de forma clara na proposta, devendo conter as informações descritivas das despesas condominiais, e o valor médio da taxa condominial cobrada nos últimos 6 (seis) meses que antecederem a apresentação da proposta.	
AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E VISTORIA DOS IMÓVEIS	
1. Todas as propostas entregues serão avaliadas pela SEMA/DF, que verificará o atendimento às condições e exigências contidas no Projeto e no Chamamento Público. 2. As propostas serão classificadas com base em critérios qualitativos, e as consideradas aptas ao objetivo da SEMA/DF serão vistoriadas por equipe técnica desta Secretaria, mediante prévio agendamento. 3. Após vistoria dos imóveis, aqueles considerados aprovados serão objeto de negociação específica, de forma a buscar a proposta que melhor atenda ao interesse público. 4. As propostas de preços deverão ser compatíveis com o mercado imobiliário de Brasília, realizada por meio de pesquisa mercadológica, e serão avaliadas obrigatoriamente pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP antes da assinatura do contrato.	
DA CONTRATAÇÃO	
1. Após a prospeção do mercado imobiliário pretendido com o presente chamamento público e avaliação do imóvel, será iniciado o processo de locação de imóvel para abrigar a sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF. 2. O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do Contrato, para somente após, iniciar as adequações do imóvel às exigências da SEMA/DF. 3. Entretanto, seus efeitos financeiros iniciarão após entrega do imóvel, assinatura do termo de recebimento das chaves. 4. Para assinatura do Contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade jurídica, trabalhista e fiscal do locador.	

**Anexo I  
PROJETO BÁSICO (art. 3º Decreto 33.788/2012)  
OBJETO**

Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, e com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inciso V e §5º do art. 74. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Com área útil de, no mínimo, 2500m² (Dois mil e quinhentos metros quadrados), localizado em Brasília.

Órgão Responsável pela Contratação:	Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal, doravante denominada LOCATÁRIA.
-------------------------------------	---

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Locação de imóvel com as características a seguir:  
Imóvel localizado em Brasília, com área útil de, no mínimo, 2500m² (Dois mil e quinhentos metros quadrados), contendo: fácil acesso à rede de transporte público regular;

acesso à rede corporativa metropolitana do GDF (GDFNET); que possua vagas de garagem que atendam melhor a quantidade de servidores, e assim possibilitem um melhor funcionamento desta Secretaria nas condições necessárias ao seu pleno desempenho.

O imóvel deverá possuir:

ITEM	REQUISITOS E RECOMENDAÇÕES
ÁREA ÚTIL ESTIMADA	2.500m² (dois mil e quinhentos) a 3.000,00m² (três mil) de área útil estimada.
DISPONIBILIDADES	1. Acesso à rede corporativa metropolitana do GDF (GDFNET); 2. Acesso à rede de transporte público regular do Distrito Federal; 3. Acesso a estacionamento público nas proximidades.
ACESSIBILIDADE	Atendimento à norma ABNT NBR 9050/2015 quanto a acessos, rampas, corrimãos e sanitários, inclusive com comunicação visual pertinente, como avisos, plaquetas braille e outros, onde se fizerem necessários.
VAGAS DE GARAGEM	Vagas de garagem cobertas e/ou privativas, bem como vagas públicas que atendam ao número de servidores, com base na área útil estimada à SEMA/DF, devidamente demarcadas, conforme estabelecido no novo Código de Edificações do Distrito Federal. Deve conter também vagas com acessibilidade a idosos e pessoas portadoras de deficiência física.
ELEVADORES	No caso de edifícios com mais de 1 (um) pavimento, possuir elevador(es) dimensionado(s) de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 207, 5.665 e 13.994 e suas alterações/atualizações, para atendimento da população usuária do edifício.
AR CONDICIONADO	O edifício deve possuir sistema de ar condicionado splits individuais em cada sala, com controle de temperatura individual, que atenda toda área útil do ambiente, com sistema de renovação de ar e com plano de manutenção preventivo atualizado. Nos armários destinados aos backbones da rede lógica deve existir um ar condicionado por pavimento, se for o caso. No ambiente destinado ao Data Center serão necessários dois aparelhos de ar condicionado.
CÂMERAS DE SEGURANÇA	O edifício deve possuir monitoramento por câmeras das áreas comuns.
SISTEMA ELÉTRICO	Deve possuir fornecimento de energia elétrica de baixa tensão trifásica estabilizada e aterrada, estando de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica e atender às normas técnicas ABNT NBR 5.410, NBR 5.413, NBR 6.880 e NBR 7.288 e suas alterações/atualizações. Deve possuir medição individual de energia, por meio de padrão CEB. Os pontos de tomada e interruptores serão fornecidos pelo layout da SEMA/DF.
SISTEMA HIDROSSANITÁRIO	Deve possuir fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, com hidrômetros individualizados, estando de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária e atender às normas técnicas ABNT NBR 10844, NBR 8160, NBR 5626 e de preferência NBR 6493, sobre padrão de cores de tubulações. Deve possuir reservatório(s) de água potável com capacidade de reserva total para atendimento do consumo médio diário mais eventual falta de fornecimento por pelo menos 1,5 dia (um dia e meio). O(s) reservatório(s) deve(m) possuir reserva técnica de incêndio (RTI) nos casos em que for exigido pelo CBM/DF.
SISTEMA LÓGICO	O edifício deve possuir cabeamento lógico estruturado categoria 06 (seis), com pontos lógicos e de telefonia, atendendo às normas técnicas ANSITIA nº 568- C, ANSITIA nº 569-C, ANSITIA nº 942-A, ANBT NBR 14705-2010, NBR 14703-2012, NBR 14565-2013, NBR 16264-2014, ISO/IEC nº 11801 e ISO/IEC nº 24764. Deve possuir infraestrutura de rede de dados e elétricos estabilizada, com número de pontos adequados ao layout da SEMA/DF.
NOBREAK	O edifício deve disponibilizar instalação de nobreak e módulo de bateria para o ambiente do Data Center da SEMA/DF, sendo 1 (um) equipamento nobreak modular com potência ativa mínima de 54kW e potência aparente de 60kVA e expansibilidade para, no mínimo, 90kW de potência ativa e 100 kVA de potência aparente com 1 (um) módulo de gerenciamento SNMP.
SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	O edifício deve possuir instalações proteção contra incêndio e pânico instalados e em pleno funcionamento, sendo: extintores; rotas de fuga com saídas, iluminação e sinalização de emergência; hidrantes; escadas pressurizadas, SPDA (para-raios) e chuveiros automáticos - sendo os três últimos a depender das características do imóvel (altura e área do maior pavimento), a critério das normas do CBM/DF.
CONTROLE DE ACESSO	O edifício deve possuir controle de acesso por catracas na recepção.
RECEPÇÃO PORTUÁRIA	O Edifício deverá possuir serviço de recepção e portaria nas áreas comuns em horário comercial de funcionamento.
VIGILÂNCIA	Serviço de vigilância para segurança das áreas comuns, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, nos pontos vulneráveis ou abertos para acesso do público interno e externo.
COPA/ REFEITÓRIO	O edifício deve, preferencialmente, possuir copa em cada pavimento (se possuir mais de um pavimento). Deve possuir bancada com pia e pontos de água, energia e esgoto.
SANITÁRIOS	O edifício deve possuir sanitários para uso comum, divididos por sexo, em todos os pavimentos, se for o caso, em quantidade que atenda no mínimo a 120 (cento e vinte) pessoas. De acordo com os termos do art. 110 e Anexo III do Decreto do Código de Obras e Edificações do DF, inclusive sanitários acessíveis conforme ABNT NBR 9050/2015.
AUDITÓRIO	O edifício deve possuir espaço que possa comportar auditório conforme ABNT NBR 9050/2015 para no mínimo 120 (cento e vinte) pessoas.
DEPÓSITOS	O edifício deve possuir espaços de depósito para contemplar áreas como Almoarifado; armazenamento de equipamentos e materiais diversos; depósito para material de limpeza; espaço para guarda de inservíveis (equipamentos, mobiliários e afins) e para patrimônio; depósito de informática; Arquivo (documentos correntes, intermediários e permanentes); e Arquivo funcional.
DIVISÓRIAS	As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos (infiltrações, rachaduras, trincas e outras).

**DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A pretensa locação se faz necessária devido ao encerramento de contrato com o atual locatário sem possibilidade de nova prorrogação, tendo em vista que já foi feita a prorrogação prevista em contrato.

Há ainda a necessidade de aumento das instalações para novos servidores, que com a ampliação de competências desta Secretaria por força do Decreto nº 44.375/2023, de 28 de março de 2023, foi comprometida, gerando assim sobrecarga de espaços comuns

como banheiros, copas, estacionamento ou até mesmo faltando espaços como para a sala de amamentação, conforme previsto no Decreto nº 45.195/2023.

Há também a necessidade de ampliação de infraestrutura para atendimento do SISDIA (Sistema Distrital de Informações Ambientais) e suas necessidades no estágio atual de utilização, em constante expansão de uso pelos servidores da SEMA/DF e de outros órgãos. O SISDIA é uma ferramenta pública e gratuita para buscas de forma integrada de dados espaciais ambientais do Distrito Federal.

Neste portal podem ser encontrados diversos indicadores, mapas e dados consolidados de meio ambiente, além de referências oficiais, normas, leis e relatórios governamentais. Tudo de forma automatizada e atualizada por diversas entidades do Governo do Distrito Federal. Por meio do SISDIA podem ser realizadas uma série de pesquisas: desde informações em um repositório com ferramentas simples até integrações complexas em módulos especialistas, podendo compartilhar tais dados em diversos formatos. O banco de dados do SISDIA começou a ser modelado em 2015, durante a elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal – ZEE-DF. Desde então, passou a auxiliar análises técnicas e tomadas de decisões relativas ao planejamento e à gestão do território. Porém, muito antes disso, ele já era previsto em dispositivos legais como uma ferramenta para a promoção da sustentabilidade no DF.

Além disso, algumas questões geram entradas laborais na atual localização: falta de ventilação e iluminação natural, oscilação da internet e sua localização, já que a SEMA/DF está localizada no subsolo do prédio. Constatamos também oscilação de energia, falta de infraestrutura apropriada para treinamentos e cursos, falta de capacidade para expansão dos recursos de TI da SEMA/DF e falta de estrutura para instalação de auditório para sediar as reuniões de Conselhos presididos pelo Secretário de meio ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, Sr. Gutemberg Gomes, a saber: Conselho de meio ambiente do Distrito Federal - CONAM, composto por quarenta instituições, tendo cada instituição um titular e um suplente designado; e Conselho de Recursos Hídricos-CRH, com vinte e oito instituições participantes, cada uma representada por três conselheiros.

Dessa maneira, torna-se urgente que esta Secretaria busque por imóveis para locação, sendo necessário identificar um imóvel localizado em Brasília, conteúdo: fácil acesso à rede de transporte público regular; acesso à rede corporativa metropolitana do GDF (GDFNET); que tenha área útil e vagas de garagem que atendam melhor a quantidade de servidores, e assim possibilitem um melhor funcionamento desta Secretaria nas condições necessárias ao seu pleno desempenho.

Atualmente, a SEMA/DF encontra-se sediada no imóvel localizado no SBN, Quadra 02, Lote 09, Bloco K, Ed. Wagner, 3º pavimento inferior, objeto do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 02/2018, ocupando uma área útil total de 1.500 m<sup>2</sup> (mil e oitocentos metros quadrado) e 30 (trinta) vagas de garagens (insuficientes para atendimento dos servidores).

#### ATIVIDADES PRODUZIDAS E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:

A escolha do imóvel locado deverá ser apropriado para desempenho das competências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal-SEMA/DF, dentre as quais: definir políticas; planejar; organizar; dirigir e controlar a execução de ações nas áreas de resíduos sólidos, recursos hídricos, proteção da biodiversidade, gestão do território, informações ambientais, qualidade ambiental, educação ambiental e áreas protegidas, visando o desenvolvimento sustentável do DF, além de preservar e zelar pelo bem-estar da fauna doméstica dos animais do DF.

Ademais, a pretensa locação deverá ter espaço suficiente para acomodação das seguintes unidades orgânicas e suas equipes:

- ESTRUTURA DA SEMA/DF PARA IMEDIATA OCUPAÇÃO DO IMÓVEL  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL  
GABINETE

CHEFE DE GABINETE

ASSESSORIA ESPECIAL

ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

OUIDORIA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA EXECUTIVA

ASSESSORIA DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO

ASSESSORIA DE BIODIVERSIDADE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

ASSESSORIA ESTRATÉGICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NÚCLEO DE REGISTROS FINANCEIROS

NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

GERÊNCIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NÚCLEO DE PAGAMENTO

GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL TERRITORIAL

COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

GERÊNCIA DE GEOTECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS

DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

ASSESSORIA ESPECIAL

COORDENAÇÃO DE COLEGIADOS E FUNDOS

DIRETORIA DE COLEGIADOS

DIRETORIA DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

ASSESSORIA ESPECIAL

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para levantamento do espaço necessário, levou-se em consideração a estrutura administrativa atual e os servidores em captação.

A estimativa de área, considerando a variação das áreas de uso comum (circulação horizontal ou vertical, acessos, vestíbulos, sanitários, copas e áreas técnicas de instalações) em relação à tipologia da edificação, a área de expediente mínima para o quantitativo de servidores em exercício, para sediar esta Secretaria, deverá conter área total estimada entre 2.500m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos) a 3000m<sup>2</sup> (três mil) e conter vagas de garagem que atenda aos servidores.

Entende-se como área de expediente a área útil para trabalho de servidores, empregados, estagiários, terceirizados e eventuais colaboradores para o desempenho das atividades às quais se destina o imóvel. A área de expediente é formada por duas categorias:

- Área útil para o trabalho individual: área de trabalho composta pela disposição de estações de trabalho voltadas ao expediente contínuo e demais equipamentos e mobiliário de apoio ao expediente.

- Área útil para o trabalho coletivo: áreas compartilhadas e voltadas ao expediente de caráter transitório, podendo envolver, ou não, a interação entre pessoas. São exemplos de área útil para o trabalho coletivo: salas de reunião, salas de treinamento, auditórios, copas, dentre outros.

#### DA VISTORIA

Será realizado, pela Comissão designada pela Portaria nº 14, de 28 de fevereiro de 2024, 01 (uma) vistoria no imóvel com a finalidade de conferir as informações apresentadas pela proponente, e elaborar Relatório Avaliativo de critérios de viabilidade da contratação, conforme Termo de Referência.

#### DO CRITÉRIO DE RECEBIMENTO

O recebimento dos serviços será condicionado à conferência, avaliações quantitativas/qualitativas e aceitação final, obrigando-se a Contratada a reparar e corrigir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura identificados, na forma prevista neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

ENTREGA PROVISÓRIA: será realizada na data da assinatura do Contrato pela Comissão (da locadora) designada pela Portaria nº 14, de 28 de fevereiro de 2024 e será objeto de avaliação quanto aos critérios de aceitação e layout previamente definidos pela contratante (locatária).

ENTREGA DEFINITIVA: será realizada, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias) após a assinatura do Contrato, pelo Executor do Contrato, que emitirá termo aferindo o cumprimento integral dos requisitos previstos no Estudo Técnico e Preliminar.

#### DA FASE DE CONTRATAÇÃO

Finalizada a fase interna e definido o imóvel objeto da locação pelo Secretário de Estado, será assinado o contrato de locação.

Para a assinatura do contrato, deverá constar aos autos as seguintes documentações:

1. Escritura do Imóvel ou Termo de Cessão de Direitos;
2. Carta de Habite-se;
3. Certidão de Ônus emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis;
4. Certidão negativa de Registro de Imóveis;
5. Certidão negativa do imóvel relativa a IPTU/TLP;
6. Comprovantes de pagamento de IPTU/TLP do exercício em que for firmado o contrato de locação de imóvel;
7. Certidão de Regularidade Fiscal (DF e União), social e trabalhista do Proprietário do Imóvel e/ou da empresa/imobiliária que fará a intermediação da locação;
8. Cópia autenticada do CPF e da Carteira de Identidade do proprietário do imóvel, bem como comprovante de residência e Certidão de Nada Consta emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
9. Laudo técnico (e anotação de responsabilidade técnica registrada) de engenheiro civil registrado no CREA/DF ou arquiteto registrado no CAU/DF, atestando o bom estado de conservação do imóvel;
10. Documento que comprove o cumprimento das exigências do CBMDF (emitido pelo próprio CBMDF);
11. Documentos que comprovem que os projetos e o sistema de proteção contra incêndio e pânico estão devidamente aprovados e de acordo com as normas exigidas pelo CBMDF;
12. Certidão de quitação de taxas públicas;
13. Certidão de quitação de taxa condominial, caso exista condomínio;
14. Laudo de pesquisa mercadológica (laudo de avaliação do imóvel), certificado por profissional apto que, conforme exigido no Parecer Normativo nº 949/2012 – PROCAD/PGDF;
15. Declaração firmada pelo proprietário do imóvel de que não possui parentesco até o 3º grau com servidor da SEMA/DF, nem o cônjuge/companheiro;
16. Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
17. Se houver necessidade de outros documentos porventura exigidos na legislação vigente.
18. Documento emitido pelo contratado/locador contendo as especificações técnicas da área locada, bem como os equipamentos e materiais instalados.



**DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR**

Entregar o imóvel em estado de servir ao uso a que se destina, bem como lhe garantir as condições físicas para o bom funcionamento da sede, durante a vigência do Contrato;

Arcar com o pagamento de impostos, incluindo o IPTU/TLP, taxas, prêmio de seguro, despesas extraordinárias de condomínio e demais despesas de responsabilidade do LOCADOR que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;

Arcar com as eventuais manutenções corretivas, obras, reformas e/ou reparos a serem efetuadas no imóvel, quando decorrentes de seu processo construtivo e dos materiais empregados, bem como as decorrentes de eventuais vícios ou defeitos que venham a ser encontrados, mesmo após a assinatura do contrato de locação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991;

Caso haja taxa condominial, deve ocorrer acerto prévio entre as partes, sendo especificados e detalhados todos os serviços e/ou materiais que serão incluídos na cobrança da referida taxa;

No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, o LOCATÁRIO inicialmente terá preferência para aquisição do imóvel em questão, caso haja interesse da administração em igualdade de condições com terceiros, devendo o LOCADOR dar-lhe conhecimento do negócio, mediante notificação judicial ou extrajudicial, no prazo mínimo de 6 (seis) meses;

Faturar mensalmente a despesa com locação do imóvel do mês vencido à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF, destacando em fatura específica (em separado), se houver, as despesas com condomínio, com as respectivas demonstrações discriminadas dos valores cobrados;

O LOCADOR deverá manter, durante toda a vigência contratual, às suas expensas, contrato de manutenção do sistema de elevadores, do sistema de ar condicionado - incluindo manutenção corretiva, preventiva, substituição de peças e equipamentos - e de limpeza do sistema de ar condicionado, incluindo seus equipamentos, dutos, entradas e saídas de ar, vazamentos de pias, torneiras e sanitários, etc.

O LOCADOR deverá implantar, manter e executar um Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC (adotado para o sistema de climatização de condicionadores de ar). Esse Plano deve conter a identificação do estabelecimento que possui ambientes climatizados, a descrição das atividades a serem desenvolvidas, a periodicidade das mesmas, as recomendações a serem adotadas em situações de falha do equipamento e de emergência, para garantia de segurança do sistema de climatização e outras de interesse, conforme especificações contidas no Anexo 1 do Regulamento Técnico (Portaria nº 3.523/GM, de 28 de agosto de 1998) e NBR 13971/97 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

Os equipamentos existentes na edificação que provoquem ruídos devem atender aos parâmetros da NBR 10152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, devendo o LOCADOR apresentar laudos anuais com as avaliações pertinentes, a fim de comprovar a permanência das condições iniciais estabelecidas;

Instalação de sistema de ventilação e exaustão forçada, onde se fizer necessário, ex: subsolos, copa, de acordo com layout fornecido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF;

O LOCADOR deverá contratar, às suas expensas, seguro obrigatório do imóvel incluindo: cobertura básica simples (compreende as coberturas de incêndio, queda de raio dentro do terreno segurado e explosão de qualquer natureza) e cobertura básica ampla (compreende coberturas para quaisquer eventos que possam causar danos materiais ao imóvel segurado, exceto os expressamente excluídos; (O Decreto Lei nº 73/66 e a Lei nº 10.406/2002 estabeleceram que seja obrigatória a contratação de seguro, para a edificação OU o conjunto de edificações, abrangendo todas as unidades autônomas e partes comuns, de seguro contra o risco de incêndio ou destruição, total ou parcial) Fonte: sítio da Susep;

O LOCADOR deverá disponibilizar o imóvel, nas condições previstas e acordadas, de acordo com as características e especificações deste Termo de Referência, em prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo esse prazo ser prorrogado mediante aceite de justificativa pelo LOCATÁRIO;

Autorizar o LOCATÁRIO a realizar, por sua própria iniciativa, a expansão e/ou modificação das redes de dados, voz e elétrica estabilizada para instalação de equipamentos de informática, em função da demanda, conforme seus próprios critérios técnicos, tendo como base o padrão das instalações existentes no Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF. As expansões não serão incorporadas ao imóvel;

Autorizar se solicitado, o LOCATÁRIO a realizar por sua própria iniciativa, modificações do layout definido e fornecido inicialmente ao LOCADOR;

Prestar a locação do imóvel em estrita conformidade com as características e especificações exigidas no Termo de Referência, bem como naquelas resultantes da proposta;

Indenizar qualquer prejuízo causado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF, em decorrência da inexecução deste contrato, reparando os danos causados;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF, atendendo de imediato as reivindicações;

Supervisionar e coordenar os trabalhos das empresas contratadas para realizar serviços no imóvel, assumindo total responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços;

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

Fornecer imóvel atendido pela rede corporativa metropolitana do GDF (Rede GDFNet), sendo ela instalada pela própria CONTRATADA.

**DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

Proporcionar todas as condições para que o LOCADOR possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo LOCADOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Observar para que durante a vigência do contrato, seja mantida pelo LOCADOR, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços

Notificar, por meio do executor do contrato, o LOCADOR por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Permitir a vistoria ou visita do imóvel nas hipóteses previstas na Lei nº 8.245 de 18/10/1991;

Restituir o imóvel, findada a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal e adequado e, as modificações realizadas em detrimento de mudanças do layout definido e fornecido inicialmente ao LOCADOR;

Facultar acesso, dos prestadores de serviços vinculados ao LOCADOR, às instalações do imóvel, nas áreas as quais esteja prevista a execução de serviços;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, na forma da Lei nº. 14.133/2021;

Aplicar as penalidades previstas no Contrato, na hipótese do LOCADOR não cumpri-lo parcial ou totalmente;

Observar para que durante a vigência do Contrato, seja mantida pelo LOCADOR, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada;

Efetuar os pagamentos devidos nas condições e preços pactuados, bem como dentro dos prazos contratados;

Glosar nas faturas a serem pagas as importâncias estimadas relativas aos danos causados por sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

Encaminhar todas as comunicações formalmente por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pela Contratada ou outro meio de comunicação que julgar cabível;

Além das obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal – SEMA/DF, deverá responder pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos caso de dolo e de culpa;

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal – SEMA/DF rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos deste instrumento.

**FORMA DE PAGAMENTO**

A contratada apresentará mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês a Nota Fiscal referente aos valores de locação e condomínio para liquidação e pagamento da despesa, sendo efetuada mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 30 (trinta) dias da data do atesto da nota fiscal.

No mesmo prazo descrito acima, para efeito de pagamento, a contratada deverá apresentar ao EXECUTOR os seguintes documentos:

Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio fiscal;

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Fazenda Nacional (PGFN);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

O pagamento somente será autorizado após os seguintes procedimentos:

Atesto Via SEI da nota fiscal pelo Executor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do documento;

Relatório de Execução Contratual, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento dos documentos pelo Locador.

Caso se constate o descumprimento de obrigações contratuais ou de manutenção das condições exigidas para pagamento poderá ser concedido um prazo para que a contratada regularize suas obrigações, quando não se identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso). Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada pelo executor do contrato, caso se constate que a contratada deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

O pagamento será efetuado de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira prevista no Decreto Distrital nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

**DAS BENFEITORIAS**

As benfeitorias necessárias e úteis deverão ser executadas pelo Locador, sempre que forem necessárias, sem qualquer ônus à Locatária (SEMA/DF). Caso o Locador não as execute, deverá ser aplicado o artigo 35 da Lei 8.245/91, cabendo ao Executor identificar, por escrito, o Ordenador de Despesas o descumprimento da obrigação por parte do Locador;

A título de benfeitorias voluntárias, deverá ser aplicado o artigo 36 da Lei 8.245/91.

## DA AVALIAÇÃO DO CUSTO DE MERCADO

O valor estimado no mercado foi baseado em consulta a site especializado (<https://www.dfimoveis.com.br/aluguel/df/brasilia/predio>) e ao Índice FipeZAP+, resultando nos valores abaixo:

- Valor mensal por m2 - R\$ 60,80 (sessenta reais e oitenta centavos)
- Valor total Mensal – R\$ R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais)
- Valor total anual – R\$ 1.751.040,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil quarenta reais)

## DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses poderão ter seus valores, anualmente, reajustados por índice oficial adotado pelo Governo do Distrito Federal, nos termos das normas vigentes.

## DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou pelo descumprimento das obrigações pactuadas, a Contratante poderá aplicar à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções administrativas conforme disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, e suas alterações posteriores, e na Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais vigentes.

## DO EFETIVO DE VIGILÂNCIA E LIMPEZA:

Para atendimento aos serviços de limpeza e vigilância da área a ser locada, sugere-se 01 (um) posto de limpeza e 01 (um) posto de vigilância noturno e diurno.

## DA FISCALIZAÇÃO

A SEMA/DF (Locatária), por meio de Ordem de Serviço a ser publicada no DODF, designará Executor para o Contrato com a função de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de locação de imóvel, devendo desempenhar suas atribuições de acordo com as normas previstas no Decreto nº 32.598/2010, na Lei nº 14.133/2021 e demais normas vigentes, inclusive aquelas que tratam da fiscalização da execução de contratos no âmbito da SEJUS/DF, devendo, mensalmente, atestar as respectivas faturas e emitir relatório mensal circunstanciado.

## DA RESCISÃO/EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista na Justificativa de Dispensa de Licitação, e na ocorrência de uma das hipóteses elencadas na Lei nº 8.245/91, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis previstas em outras legislações vigentes que regem a matéria.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O contrato de locação de imóvel pela Administração Pública, como qualquer outro acordo firmado pela administração está condicionado às normas gerais de licitação, que na espécie encontra-se a previsão legal de dispensa de licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que cumpridas as formalidades e exigências contidas na legislação vigente e nos pareceres normativos da PGDF que tratam da matéria.

## ELABORADO PELA COMISSÃO:

LORENA DA SILVEIRA BOUGLEUX

Matrícula: 283.438-3

ANA BEATRIZ BENÍCIO DO NASCIMENTO

Matrícula: 283.799-4

CRISTIANE LONGO CORREIA

Matrícula: 278.778-4

LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Matrícula: 283.710-2

APROVO o Termo de Referência (ANEXO I) e o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - SEMA/CEI, dando prosseguimento ao feito com a publicação no Diário Oficial do DF e em jornal de grande circulação.

DE ACORDO, Considerando os termos do Inciso VIII, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, APROVO o presente Projeto Básico e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

## EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 96/2024 - ADASA/SRH/COUT. Stuart Alexandre dos Santos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, e indeferir para fins de irrigação de culturas conforme estabelecido no art. 3º da Resolução Adasa nº 36, de 20 de dezembro de 2018, localizado no Ingra 06, Gleba 02, Chácara Paraíso, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-0000670/2024-42.

Outorga Prévia nº 98/2024 - ADASA/SRH/COUT. Daniel Vieira Boguea Soares, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS QI 28, Conjunto 04, Casa 05, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001127/2024-62.

Outorga Prévia nº 99/2024 - ADASA/SRH/COUT. Igor Louzada Moreira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor Habitacional Taquari, Quadra 05, Conjunto 01, Chácara 10, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00001158/2024-13.

Outorga Prévia nº 100/2024 - ADASA/SRH/COUT. Aurealuci Malheiro Yamashita, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS QI 16, Conjunto 04, Casa 06, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001231/2024-57.

Outorga Prévia nº 101/2024 - ADASA/SRH/COUT. Paulo Henrique Osório Marocolo, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, e indeferir para fins de abastecimento humano e criação de animais, localizado no SMPW Quadra 25, Conjunto 04, Lote 05, Casa D, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00001241/2024-92.

Outorga Prévia nº 102/2024 - ADASA/SRH/COUT. Jaques Moises Francisco Souto, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 23, Lote 1, Guará/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00001281/2024-34.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,  
AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL**

## NOTIFICAÇÃO Nº 54/2024

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado Luiz Orione Pereira Neres, inscrito sob o CPF nº 031.\*\*\*.\*\*\*-50, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 04845/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00004055/2024-81, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

## NOTIFICAÇÃO Nº 55/2024

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado Rangel Fernandes de Arruda Moura, inscrito(a) sob o CPF nº 034.\*\*\*.\*\*\*-74, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07618/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00003986/2024-62, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024

PROCESSO: 00195-0000079/2024-41. ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 0001/2024-JBB/DF, PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA na qualidade de Contratante, e a E F TELLES MARKETING DIGITAL E EDITORA, nome Fantasia GENIUSDESIGN COMUNICACAO E MARKETING DIGITAL), denominada Contratada. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas SEER/OIS, de hospedagem de dados e manutenção (atualização de software e suporte básico), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência 3 (136267782). Valor total da Contratação: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). Nota de Empenho: 2024NE00082 no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) - Emitida em: 17/04/2024. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 29/04/2024. Signatários: Pelo Distrito Federal - ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Diretor - Presidente; pela Contratada - EUGENIO FERNANDES TELLES - Representante Legal.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 00094-00001977/2024-91. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público a contratação da empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/21, para inscrever um servidor lotado neste Serviço de Limpeza Urbana para participar do curso "Contratação de ações de capacitação e treinamento pela Administração Pública - Como realizar, em conformidade com a jurisprudência atual do TCU", na modalidade online, a ser realizado no período de 29 e 30 de abril e 02 e 03 de maio de 2024, conforme autorização para realização da contratação direta por Inexigibilidade (139402087).

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000823/2024-17; ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 47/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE VISTA ALEGRE - AVISTA - CÔRREGO DO URUBU; OBJETO: Elaboração e aprovação dos projetos de urbanismo, Infraestrutura e aqueles relacionados ao licenciamento ambiental, quais sejam, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento água potável, energia elétrica, pavimentação, asfalto, meio fio, calçada, arborização e estudos ambientais - para fins de regularização fundiária das ocupações inseridas nas chácaras existentes na ARINE TAQUARI I, considerando as ocupações consolidadas existentes, em conformidade a legislação citada na Cláusula Primeira; tudo de acordo com as normas das concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal, bem como pareceres, autorizações e licenças emitidas pelos órgãos e entes do Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 281, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3771ª Sessão, realizada em 11/04/2024, com amparo no Parecer nº 107/2024 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 25/03/2024; VIGÊNCIA: 04 anos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/04/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO DE DEUS MENNA BARRETO.

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para o Parcelamento de Solo Urbano da QE 60 do Guarã, localizado na Região Administrativa do Guarã - RA X, processo 00391-00000141/2024-15.

IZIDIO SANTOS JUNIOR  
Presidente

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para o Parcelamento de Solo Urbano denominado Quadras 100 Ímpares e Subcentro Oeste de Samambaia, localizado na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, processo 00391-00022953/2017-92.

IZIDIO SANTOS JUNIOR  
Presidente**DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

## AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3774ª sessão, realizada em 25/04/2024, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 324/2024, e com fundamento disposto na Lei Distrital nº 6.888/2021 e no Decreto Distrital nº 43.209/2022, APROVAR e autorizar a celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso sem opção de compra - CDRU-S, com preço público mensal de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais), com base no valor de avaliação de R\$ 24.700.000,00 (vinte e quatro milhões setecentos mil reais), do imóvel urbano designado como SCE/S TRECHO 02 Lote 17 - Setor de Clubes Esportivos Sul - Brasília/DF, tendo como Concessionária a entidade Clube de Golfe de Brasília - CNPJ 01.661.693/0001-26, nos termos do processo GDF/SEI nº 00111-00011859/2021-75, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura da escritura pública, ser requerida pelo Concessionário a aplicação do sistema de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos legais e decretais, considerando o disposto nos arts. 4º, 5º, 9º e 17º da Lei Distrital nº 6.888/2021 e Decreto Distrital nº 43.209/2022.

Brasília/DF, 30 de abril de 2024  
MATEUS BARBOSAGerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos  
LEONARDO MUNDIM  
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEIS**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE  
AO EDITAL Nº 04/2024 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - VITOR PINHEIRO FERREIRA R\$ 452.962,56; ITEM 05 - VITOR PINHEIRO FERREIRA R\$ 566.132,00; ITEM 06 - CLEYTON TORRES DE OLIVEIRA e WALERIA RODRIGUES NOGUEIRA DE OLIVEIRA R\$ 650.000,00; ITEM 07 - AMANDA FELICIANA DE SOUZA R\$ 652.300,99; ITEM 08 - HUGO PAUL ALVES CARVALHO R\$ 361.000,00; ITEM 09 - INDIRA CARLA SANTOS CARVALHO e GUILHERME VICTOR MOREIRA DOS SANTOS R\$ 467.087,98; ITEM 10 - GENILDO PEREIRA DE LIMA R\$ 461.300,00; ITEM 13 - ERICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS R\$ 241.001,30; ITEM 19 - 2M ENGENHARIA R\$ 311.100,00; ITEM 24 - JAQUELINE ALVES MENDES LIMA e VARLEY PIRES LIMA R\$ 427.000,10; ITEM 25 - EL SHADDAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 501.999,99; ITEM 26 - 9 EIXOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI R\$ 958.000,00; ITEM 27 - JOYCE OLIVEIRA CHAGAS R\$ 326.550,00; ITEM 28 - JOEL SOUSA DAS CHAGAS R\$ 336.000,00; ITEM 31 - WILKERSON MOREIRA VAZ R\$ 356.361,00; ITEM 60 - J G SERVICOS ADM EMP LTDA R\$ 801.130,61; ITEM 63 - NADIA H. M. R ABDELGHAIN R\$ 1.505.000,00; ITEM 64 - MANOEL MESSIAS OLIVEIRA E SILVA ESTOFADOS R\$ 400.000,00; ITEM 70 - MOACIR DE JESUS ALVES FILHO R\$ 700.000,00; ITEM 73 - JOÃO E BIGUINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 2.156.000,00; ITEM 74 - JOÃO E BIGUINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 2.582.000,00; ITEM 77 - R II VEICULOS LTDA R\$ 216.600,00; ITEM 78 - SUPERMAIS FRUTAS E CIA R\$ 3.536.000,00; ITEM 79 - WESLEY AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES R\$ 152.500,00; ITEM 81 - MARIA DE NAZARÉ LIMA FERREIRA e DEIVID PEREIRA DE SOUZA R\$ 250.500,00; ITEM 82 - GRACIANA BRITO CARDOSO R\$ 161.000,00; ITEM 83 - MARIANA PEREIRA GAMA R\$ 188.000,00; ITEM 87 - ROSICLEIDE FELINO DE CARVALHO R\$ 350.000,00; ITEM 97 - TARGGER GESTAO PATRIMONIAL LTDA R\$ 2.360.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00002383/2024-24. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá interpretar o prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 04/2024 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza.

Brasília/DF, 06 de maio de 2024  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,  
SERVIÇOS E OBRAS**

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 271/2023 e 78/2024 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002438/2024-04
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 06/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa de engenharia especializada para execução das obras de implantação de drenagem pluvial, com as redes, poços de visita, captações de águas pluviais, recuperação e complementação dos dois reservatórios, lançamento das águas pluviais, execução de estruturas projetadas, juntamente com a implantação da pavimentação de vias, estacionamentos, meios-fios, passeios, elaboração de projeto de sinalização, implantação de áreas verdes, nas quadras residenciais 02 e 04 e a comercial 02/04 do Condomínio Aldeias do Cerrado, na Região Administrativa de São Sebastião
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	05/06/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 06 de maio de 2024  
CRISTIANE PRUDENTE MARTINS  
Presidente da Comissão, Interina

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 271/2023 e 78/2024 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002439/2024-41
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 05/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de implantação de infraestrutura de pavimentação, drenagem urbana e sinalização nas delimitações indicadas no ANEXO XXV – AC 02 (azul). A presente licitação é referente a delimitação AC-02 (azul) que inclui: Ensaios; Bocas de lobo tipo meiofio vazado; Meio-fio; Poços de Visita; Condutos de Ligação; Dissipadores de Energia; Bacias de Detenção; Pavimentação; Calçadas; Sinalizações Verticais e Horizontais; além de serviços correlatos conforme indicações em projeto e orçamento.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	06/06/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 06 de maio de 2024  
CRISTIANE PRUDENTE MARTINS  
Presidente da Comissão, Interina

## DEFENSORIA PÚBLICA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00499

PROCESSO: 00401-00017853/2023-71. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e RC RAMOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.048.323/0001-02. DO OBJETO: Fornecedor de 1.400 (mil e quatrocentas) unidades de canetas esferográficas, nas cores azul, preto e vermelho para atendimento das demandas da DPDF. Do Valor: R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 02/05/2024.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00500

PROCESSO: 00401-00012604/2024-71. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.041.085/0001-07. DO OBJETO: Fornecedor 324 (trezentos e vinte e quatro) pacotes com 100 (unidades) de copos descartáveis para café, para atendimento das demandas da DPDF. Do Valor: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 02/05/2024.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00503

PROCESSO: 00401-00026138/2022-49. DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 00.543.061/0001-03. DO OBJETO: Fornecedor de 1050 (mil e cinquenta) unidades de pacotes de açúcar com 2 kg para atendimento das demandas da DPDF. Do Valor: R\$ 7.423,50 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 03/05/2024.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00464

Processo: 00401-00026200/2022-01. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.160.007/0001-69. DO OBJETO: Fornecedor de 45 (quarenta e cinco) unidades de garraão retornável para atendimento das demanda da DPDF. Do Valor: R\$ 826,20 (oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 25/04/2024.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00492

Processo: 00401-00000045/2024-56. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e CAFÉ COLISEU LTDA, CNPJ nº 42.619.993/0001-24. DO OBJETO: Fornecedor de 2.906 (duas mil e noventa e seis) unidades de café em pó tradicional tipo arábico (100%), 500 g, para atender às necessidades da DPDF. Do Valor: R\$ 33.360,88 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 30/04/2024.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00493

Processo: 00401-00023959/2022-23. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.480.094/0001-68. DO OBJETO: Fornecedor de 1 (uma) película de controle solar para atendimento das demanda da DPDF. Do Valor: R\$ 3.081,51 (três mil oitenta e um reais e cinquenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 02/05/2024.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00502

Processo: 00401-00021174/2023-05. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 46.743.542/0001-55. DO OBJETO: Fornecedor de 300 (trezentas) unidades de álcool líquido e 360 (trezentas e sessenta) unidades de álcool em gel para atendimento das demanda da DPDF. Do Valor: R\$ 2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 03/05/2024.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00504

Processo: 00401-00012583/2024-93. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, CNPJ nº 24.938.227/0001-40. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 154 (cento e cinquenta e quatro) unidades de coadores de café para atendimento das demanda da DPDF. Do Valor: R\$ 1.278,20 (um mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 03/05/2024.

UNIDADE DE LICITAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÃOAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora: RTC SERVICOS DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA - CNPJ: 44.428.382/0001-24, grupo único, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Processo nº 00401-00032496/2023-71. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [licitacao@defensoria.df.gov.br](mailto:licitacao@defensoria.df.gov.br)  
DIEGO FERNANDEZ GOMES

## TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: OVER ELEVADORES EIRELI - CNPJ nº 10.629.386/0001-59 - Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva normal e emergencial em 05 (cinco) elevadores, sendo 02 (dois) elevadores da marca OTIS, instalados no Edifício Sede do TCDF; e 02 (dois) elevadores da marca BASIC e 01 (um) elevador da marca OTIS, instalados no Edifício Anexo do TCDF; incluindo suporte técnico e o fornecimento de peças originais e dos insumos necessários à plena prestação dos serviços - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 889/2020 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 18/08/2024 a 17/08/2025 - Valor do Aditivo: R\$66.603,84 (sessenta e seis mil, seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01122823123965363 - Fontes de Recursos: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2024NE00055 - Data de Emissão da NE: 10/01/2024 - Valor da NE: R\$41.997,42 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 07/05/2024 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Paulo Renato Teixeira.

## INEDITORIAL

## M L SOUZA &amp; CIA LTDA

AVISO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA /  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a renovação da Licença de Operação SEI-GDF nº 95/2018 - IBRAM/PRESI, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na Q C 6, S/N., Lote 01/02. Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72.010-060. Processo: 00391-00013045/2017-16. M.L.SOUZA & CIA LTDA.

## VALDIR DE CASTRO MIRANDA

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Condomínio Residencial Golden Green, na gleba de 9,64 hectares registrada sob a matrícula 90.437, localizada no Jardim Botânico, Distrito Federal, CEP: 71680379. Processo: 00391-00004203/2024-68. VALDIR DE CASTRO MIRANDA.